

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 12020930/2020.

OBJETO - Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

LOCAL, DATA E HORA DA LICITAÇÃO.

LOCAL - Comissão Permanente de Licitação, situada a Avenida João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro na udade de Anapurus - MA.

DATA - 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

HORA - 09h30min (nove horas e trinta minutos)

PREGOEIRO - George Luiz Araújo Passinho







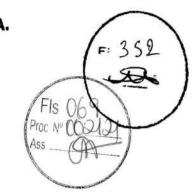
RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO Nº 004/2020- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020930/2020-FMS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA



OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

CPF no______(DDD) Telefone: (_) _____

¿argo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros: _____ Data do recebimento do

Senhor Licitante,

edital:____/___

Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo A. Comissão Permanente de Licitação que está localizada na Avenida João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – CEP: 65.525-000.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

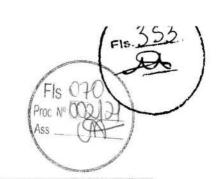




Assinatura/rubrica do responsável:



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020



O Município de Anapurus MA, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que dará inicio em um processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – sobre o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, sob o Nº 004/2020, do tipo menor preço por item e realizará o certame às **09h30min (nove horas e trinta minutos), horário e local do dia 02 de MARÇO de 2020**, para registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses destinado a eventual contratação de pessoas jurídicas para fornecimento **de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde do Municipio de Anapurus/MA, conforme descrito neste edital e seus anexos.**

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão Presencial sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Os envelopes de "Proposta" e "Documentação" deverão ser entregues na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida João Francisco Monteles, nº 2001 no bairro do Centro na sede da Prefeitura do Municipio as 09h30min (nove horas e trinta minutos), horário local no dia 02 de Fevereiro de 2020.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

- A presente licitação tem por objeto Registro de Preço para aquisição de <u>medicamentos, material</u> <u>hospitalar, material odontológico e laboratorial</u> de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital).

3.1 - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

- 3.2 Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.
- 3.3 É facultado ao pregoeiro no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se a ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.
- 3.4 Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I da Lei Federal nº 147 de 07 de agosto de 2014, todos





A. FIS 071
Proc No 002121
Ass 198

os itens cujo valor total dos itens seja de até R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

3.4.1 - O critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório ou quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

- 4.1 Será vedada a participação de:
- 4.1.1 Empresas que n\u00e3o atenderem \u00e0s condi\u00f3\u00f3es deste edital;
- 4.1.2 Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.1.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Anapurus MA
- 4.1.4 Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5 Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Anapurus MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 4.1.6 Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País:
- 4.1.7 Empresas incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável (eis), independente da denominação que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;
 - 4.1.8 Empresas que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
 - 4.2 É facultado ao pregoeiro, visitar in loco, a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico e/ou confirmação da autenticidade das fotografias apresentadas, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se o Pregoeiro fotografar a área externa (fachada) e/ou área interna do imóvel onde está localizada a empresa, conforme artigo 43, § 3º da Lei 8666/1993.
 - 4.2.1 Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, podendo esta ser considerada uma "empresa fantasma", ou as fotografias apresentadas pela empresa(s) licitante(s) não corresponderem a realidade constada in loco, o pregoeiro inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantida a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades previstas em lei.





As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a proposta de preços e envelope contendo a documentação para habilitação, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

5.1 - SÓCIO (A), EMPRESÁRIO (A), DIRIGENTE OUASSEMELHADO (A):

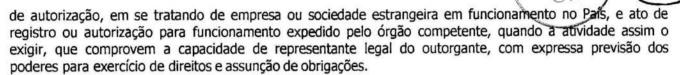
5.1.1 - Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.2 - PROCURADOR (A) OU ASSEMELHADO (A):

- 5.2.1 Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do (a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de outorgante, obrigações; ou
- 5.2.2 Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Anexo XI), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a (ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do outorgado, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto

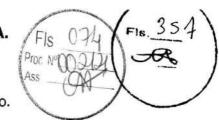






- 5.2.3 Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.2. deste, edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
 - 5.2.3.1 Documento (s) original(is); ou
 - 5.2.3.2 -Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou
 - 5.2.3.3 Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.
- 5.2.4 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3.3 deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na sua sede na Avenida João Francisco Monteles, nº 2001 Centro Anapurus/MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 horas (oito horas) às 12:00 horas (doze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).
 - 5.2.5 Em hipótese especiais, poderá ser autenticada cópias de documentos no dia da realização do certame, disposta no item 01 deste edital.
 - 5.2.6 Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.
 - 5.2.7 A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.
 - 5.2.8 O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.2.1 deste edital.
 - 5.2.9 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
 - 6.1 As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 9.3.10 deste edital.
 - 6.2 O envelope "proposta de preços" deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo da Proposta de Preços (Anexo IX) e da Proposta de Preços (Anexo X), de igual teor e forma, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.
 - 6.3 As propostas de preços deverão conter obrigatoriamente:
 - 6.3.1 Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como





dados bancários - nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

- 6.3.2 Descrição detalhada dos produtos cotados, contendo a indicação do lote, item, unidade e quantidade e marca.
- 6.3.3 A empresa licitante deverá descrever na proposta de preços as especificações verdadeiras dos produtos cotados, observando as especificações mínimas exigidas no Anexo I Termo de Referência com a quantidade dos itens entregue em arquivo ou entregue impressa.
- 6.3.4 Preço unitário e preço total do em algarismo arábico, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
- 6.3.5 Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

6.4 - Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

- 6.4.1 O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidos como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.
- 6.4.2 O prazo para fornecimento dos produtos será conforme necessidade da Secretaria requisitante e Ordem de Fornecimento. Caso tal prazo esteja omisso, ou seja, superior ao máximo estipulado, o Pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido.
- 6.4.3 Nas propostas de preços deverá ser obrigatória a cotação de 100% (cem por cento) do quantitativo fixado do respectivo lote, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital, não sendo permitidas ofertas especiais.
- 6.4.4 Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.5.1 Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.
- 6.5.2 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.
- 6.5.3 Não especificarem detalhadamente os produtos ofertados.
- 6.5.4 Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexequíveis;

7





- 6.5.5 São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados;
- 6.5.6 Apresentarem preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele inferior à somatória do custo do serviço/produção mais os encargos legais;
- 6.5.7 É facultado ao pregoeiro, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é (são) inexequível(eis).
- 6.5.8 Cotarem quantidade superior ao quantitativo definido no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
- 6.5.9 Os quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) são estimativos, não cabendo Prefeitura Municipal de Anapurus MA o compromisso de adquiri-los na quantidade informada.
- 6.5.10 Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

TARRENGE STEELEN DE STANDE DE PRESENTATION DE LOS SESTES FOIGES DE L'ARRENT DE L'ARRENT DE LA SESTE PRESENTATION DE L'ARRENT D

- 7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real R\$).
- 7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx)
- 7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

STATE OF THE PARTY OF THE PARTY

- 8.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3. deste edital.
- 8.2 A empresa licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, seguinte documentação:

(

8.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.3.1 Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e
- 8.3.2 Inscrição de Micro Empreendedor Individual;
- 8.3.4 ou Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual;
- 8.3.5 ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI; ou
- 8.3.6 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- 8.3.7 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; o Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento





Proc No

no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

8.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda.), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.
- 8.4.2 É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.
- 8.4.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

8.5 - PROVA DE REGULARIDADE COM OS TRIBUTOS ESTADUAIS DO DOMICILIO OU SEDE DA LICITANTE, MEDIANTE A:

- 8.5.1 A de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual. (Conforme o caso).
- 8.5.2 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 8.5.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

8.6 - PROVA DE REGULARIDADE COM OS TRIBUTOS MUNICIPAIS DO DOMICILIO OU SEDE DA LICITANTE, MEDIANTE A:

- (
- 8.6.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 8.6.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

8.7 - PROVA DE REGULARIDADE COM OS TRIBUTOS FEDERAIS DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, MEDIANTE A:

- 8.7.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
- 8.7.2 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



2



FIS. 360
Proc Nº 00212
Ass

8.7.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

8.8 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 8.8.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2018), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:
- 8.8.2 De acordo com os arts. 970 e 1.179, §2º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o pequeno empresário não e obrigado a manutenção do livro Diário, nem a elaboração do Balanço Patrimonial. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei no 10.406/2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei que aufira receita bruta anual de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais): MEI (Micro Empreendedor Individual). (LC 123, art. 68).
- 8.9 SERÁ CONSIDERADA INABILITADA A EMPRESA QUE NÃO OBTIVER O QUOCIENTE DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA INDICADO EM QUAISQUER DOS ÍNDICES ABAIXO, CONFORME A SEGUINTE APURAÇÃO:
 - a) Índice de Liquidez Geral ILG ≥ = 1,00

b) Índice de Liquidez Corrente – ILC ≥ = 1,00

c) Índice de Endividamento Total – IET ≤ = 0,50

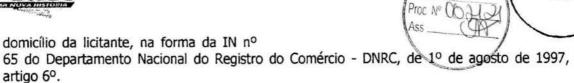
8.9.1 - É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA.

8.10 - SERÃO CONSIDERADOS ACEITOS COMO NA FORMA DA LEI O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ASSIM APRESENTADOS:

- a) A empresa licitante que ainda n\u00e3o encerrou o seu primeiro exerc\u00edcio social, por ter sido constitu\u00edda a menos de um ano, dever\u00e1 apresentar em substitui\u00e7\u00e3o ao Balan\u00e7o Patrimonial, o Balan\u00e7o de Abertura devidamente registrado na forma da lei.
- b) Os "Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis" das Sociedades por Ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou ainda, o Balanço Patrimonial acompanhado da publicação em jornal oficial ou, em jornal de grande circulação com o registro na Junta Comercial. As demais Sociedades Comerciais deverão apresentar Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou







- c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano- calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- e) Segundo o (art. 5º da Instrução Normativa nº 787/07). Após a criação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) para empresas de tributação com base em Lucro Real, a validade do BP se estendeu até o último dia útil do mês de junho.
- 8.10.1 As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 8.10.2 Certidão Negativa de Falência, emitida pelo cartório distribuidor do domicílio ou sede da empresa licitante;
- 8.10.3 Declaração de idoneidade financeira emitido por no mínimo 02 (duas) instituições financeiras;

8.11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.11.1 Um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, que deverá vir com firma reconhecida da pessoa jurídica que emitiu;
- 8.11.2 Deverá também ser apresentado contrato celebrado com pessoa jurídica de direito publico ou privado comprovando a autenticidade do atestado de capacidade técnica;
- 8.11.3 Cópia autenticada da autorização de funcionamento (AFE) da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitário ANVISA;
- 8.11.4 Caso a revalidação da autorização de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a autorização de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, conforme orientação geral da ANVISA.
- 8.11.5 A Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA abrange matriz e filiais, exceto em caso de Autorização de Funcionamento Especial.
- 8.11.6 As renovações das Autorizações de Funcionamento expedidas pela ANVISA somente serão consideradas válidas mediante apresentação de sua publicação no Diário Oficial da União DOU.









- 8.11.7 Alvará Sanitário ou Licença Sanitária / Licença de Funcionamento devidamente atualizado, pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso;
- 8.11.8 Certidão emitida pelo Conselho de Classe regularizando o funcionamento da empresa que autoriza o exercício da função do responsável técnico e a comprovação do vinculo.

8.12 - DECLARAÇÕES:

- 8.12.1 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).
- 8.12.2 Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).
- 8.12.3 Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).
 - 8.12.4 Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo VI deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografías coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.
 - 8.12.5 Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável (éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Anapurus - MA. (Modelo no anexo VII deste edital).
 - 8.12.6 As empresas que apresentarem habilitação parcial válida no SICAF ou em Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal poderão deixar de apresentar os documentos por ele abrangidos, obrigando- se o licitante a apresentar o referido Certificado, e, ainda. Declaração de inexistência de fato supervenientes e impeditivos da sua habilitação (Modelo no Anexo IV). Conforme preceitua o § 2º e § 3º, do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.13 - A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO DEVERÁ, SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, COM AS SEGUINTES RECOMENDAÇÕES:

- 8.13.1 Todos os documentos necessários para habilitação deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 08 deste edital.
- 8.13.2 Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela empresa licitante.
- 8.14 Os documentos enumerados no item 08 deste edital deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
 - Documento(s) original(is); ou
 - Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou
 - Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.
- 8.15 As empresas licitantes que optarem pela forma disposta no item 5.2.3.3 deste edital, deverão





comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação de Anapurus, com sede na Avenida João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus - MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 12:00 horas (doze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

- 8.16 Em nenhuma hipótese será (ão) autenticada(s) cópia(s) de documento(s) no dia da realização do certame, disposta no item 1.1 deste edital.
- 8.17 Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.
- 8.18 O não cumprimento ao disposto no item 8.3.1 e 8.3.2 deste edital, não inabilitará a empresa licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.
- 8.19 Somente as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
 - 8.20 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se- ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.
 - 8.21 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
 - 8.22 As declarações dispostas nos itens deste edital, deverão, obrigatoriamente, ser emitidas em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas ou rubricadas pelo representante legal da empresa licitante (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.
 - 8.23 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
- 8.24 Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:
 - 8.24.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - 8.24.2 Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
 - 8.24.3 A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 8.3 e 8.4 deste edital será inabilitada.
 - 8.24.4 Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou





AA. FIS 081 FIS. 364
Ass 04

contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada

8.24.5 - As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.



- 9.1 A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente melhor classificado, será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horários indicados no preâmbulo deste edital.
- 9.2 Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, conforme forma de representação disposta no item 5. deste edital.

9.3 - Os interessados deverão apresentar:

- 9.3.1 Credenciamento (separadamente dos envelopes) em conformidade com o disposto no item 5. deste edital, juntamente com a seguinte documentação:
- 9.3.2 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo II deste edital.
- 9.3.3 A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 10.8.15 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme modelo no Anexo VIII deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os sequintes valores:
- 9.3.4 Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- 9.3.5 Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
- 9.3.6 A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 8.24.1 deste edital e não apresentar a referida declaração no ato do credenciamento, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se não deverá apresentar a referida declaração.
- 9.3.7 Envelope "Proposta de Preços", contendo o preço dos produtos cotados, observado o disposto no item 6, deste edital.
- 9.3.8 Envelope "Habilitação", contendo a documentação para habilitação, observando o disposto no item 9.3.10 deste edital.
- 9.3.9 A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 8.24.1 deste edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração e conseguentemente será declarada inabilitada.
- 9.3.10 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes,



FIS 082 FIS 505

Proc Nº 000121

Ass 9

passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, as propostas de preços e os documentos de habilitação, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa. À
Comissão Permanente de Licitação — CPL
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA
Avenida João Francisco Monteles, 2001 - Centro
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020— "Proposta de Preços"

Razão social, CNPJ e endereço da empresa. À
Comissão Permanente de Licitação — CPL
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA
Avenida João Francisco Monteles nº 2001 - Centro
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 — "Documentação de Habilitação"

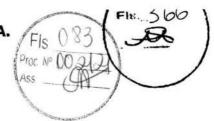
- 9.3.11 Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 9.3.12 Caso o envelope com a indicação externa "Proposta de Preços" não possua o conteúdo exigível neste;
- 9.3.13 O procedimento licitatório estará a empresa licitante automaticamente excluída do certame, independentemente do conteúdo do outro envelope.
- 9.3.14 A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas licitantes em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

- 10.1 Serão proclamados, pelo pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço, por lote, definido no objeto deste edital e seus anexos, e as propostas com preços até 10% superiores àquele, ou as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.
- 10.2 Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dado oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- 10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado pela empresa licitante e registrado no histórico do pregão.
- 10.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.
- 10.5 Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo critério de menor preço ofertado por lote.
- 10.6 Em seguida o pregoeiro examinará a aceitabilidade da 1ª (primeira) classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.7 Sendo aceitável a oferta, será verificada condições de habilitação somente da 1ª (primeira) classificada em sessão pública, com base na documentação exigida no item 08. deste edital.









10.8 - Critérios para julgamento da documentação:

- 10.8.1 Somente serão habilitadas à presente licitação, as empresas licitantes que cumprirem todas as exigências para habilitação previstas neste edital e seus anexos.
- 10.8.2 Serão inabilitados a presente licitação, as empresas licitantes que não atenderem quaisquer das exigências prevista neste edital e seus anexos ou emitirem declarações falsas.
- 10.8.3 Não possuírem endereço físico, ou apresentarem fotografias que não correspondam integralmente a realidade constatada in loco pelo pregoeiro e/ou membros da equipe de apoio, instalações serem inadequados e i n compatíveis para o exercício do ramo de atividade.
- 10.8.4 Se a empresa licitante emitir declarações falsas apresentar documentação de habilitação falsificada ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada e contra a mesma decairá as penalidades previstas em lei, conforme cada caso.
- 10.8.5 Caso seja necessária a interrupção e/ou suspenção da sessão para análise, classificação e desclassificação das propostas de preços e/ou quaisquer averiguações ou diligências decorrentes de fatos supervenientes, os autos do processo ficarão sob a quarda do pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
 - 10.8.6 Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação o objeto definido neste edital e seus anexos efetuados por lote/item.
 - 10.8.7 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto licitado.
 - 10.8.8 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes.
 - 10.8.9 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.
 - 10.8.10 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
 - 10.8.11 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.
 - 10.8.12 No caso de empate entre duas ou mais propostas de preços e não houver lance, o desempate se fará em observância ao disposto no item 10.8.16 deste edital, permanecendo o empate se fará por sorteio.
 - 10.8.13 O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as empresas licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
 - 10.8.14 Caso exista algum fato que impeça a participação de alguma empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
 - 10.8.15 Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na sequinte forma:







- 10.8.16 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.8.17 Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.
- 10.8.18 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.9 - A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

- 10.9.1 Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- 10.9.2 Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item 10.8.16 deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- 10.9.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.9.4 Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5. (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
- 10.9.5 A empresa vencedora obriga-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sessão pública de abertura das propostas, nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais referente ao(s) lote(s)/item(s) vencido(s) (Proposta Readequada).
- 10.9.6 Caso seja necessária a interrupção e/ou suspenção da sessão para análise, validação e confirmação de certidões e/ou quaisquer averiquações ou diligências decorrentes de fatos supervenientes, destacando-se estes, a visita in loco na sede das empresas licitantes participantes do certame para fins de comprovação da existência de endereco físico, os autos do processo ficarão sob a quarda do pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contra - razões.
- 11.2 Qualquer empresa licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais dos recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.3 Os memoriais dos recursos e contra razões deverão dar entrada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, com sede na Avenida João Francisco Monteles, nº 2001 -Centro, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas).





- 11.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5 Se não reconsiderar sua decisão o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.
- 11.6 A falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus MA, com sede na Avenida João Francisco Monteles nº 2001 Centro, em dias úteis, de segunda- feira a sexta-feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 12:00 horas (doze horas).

12 ACTIVIDAÇAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



- 12.1 Não havendo manifestação de recurso, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto da licitação à(s) proponente(s) vencedora(s) e submeterá o processo à apreciação da autoridade superior, que poderá homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório.
- 12.2 Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberão à autoridade competente a adjudicação e homologação da licitação.
- 12.3 A homologação será feita pelo MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com os fatores exclusivamente referidos neste edital.

Statement of the second and the particular control of the control

- 13.1 Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Anapurus MA, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Notificação.
- 13.2 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 13.3 É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar a licitante remanescente obedecida à ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.
- 13.4 Na sessão de reabertura do pregão, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecido a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

remainded and the second of th

14.1 - Da Ata de Registro de Preços:

- 14.1.1 Homologado o resultado da licitação, o registro de preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços na forma da minuta constante do (Anexo XII) e nas condições previstas neste Edital, com o objetivo de registrar formalmente proposta de preços para futuras execuções objeto deste Pregão.
- 14.1.2 A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão







pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto Federal 7892/2013, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

- 14.1.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.
- 14.1.4 No caso do Licitante primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Anapurus MA, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.2 - Do controle e das alterações de preços:

- 14.2.1 A Prefeitura Municipal de Anapurus MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.
- 14.2.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.
- 14.2.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 14.2.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.
- 14.2.5 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.
- 14.2.6 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
- 14.2.7 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornarse superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 14.2.8 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.2.9 Na hipótese do parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Anapurus MA convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 14.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
 - a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes da Ordem de Fornecimento;
 - b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

1

2



Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Precos, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Proc No

14.4 - Dos usuários:

14.4.1 - Durante a sua vigência, poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93. Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7892/2013

14.4.2 - Os órgãos usuários não serão obrigados a executar o objeto registrado dos licitantes constantes da Ata de Registro de Precos, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los.

14.5 - Do cancelamento:

14.5.1 O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

14.6 A pedido quando:

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- 14.6.1 Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Anapurus MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; c)
 - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de e) Registro de Preços;
 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Precos ou nos pedidos dela decorrentes.

14.7 Automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem licitantes registrados;
- 14.7.1 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de



F18-342

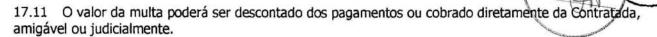
Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17.2 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

17.3 - MULTA DE:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 17.4 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Anapurus MA poderá ser aplicada ao licitante juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 17.5 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.
- 17.6 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao licitante ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o LICITANTE ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a este Município, sob pena de cobrança judicial.
- 17.7 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 17.8 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 17.9 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 17.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.





17.12 Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

it is the property of the property of the contract of the cont

- 18.1 As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.
- 18.2 A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação no contrato na nota de empenho ou na ordem de fornecimento.



s (strategy dy. 4) Migricio (Marsia Grafa Color Sagratio Color de Calendario Cal

- 19.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação de Anapurus MA, com sede na Avenida João Francisco Monteles Centro, em dias úteis, das 8:00 hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas).
- 19.2 Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;
- 19.3 Acolhida a impugnação contra o ato convoĉatório, será designada nova data para a realização do certame, caso seja necessário.
- 19.4 As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

elo trados en adjatos a la legio Maldona antica en la compania de la compania de la compania de la compania de



- 20.1 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, até 2 (dois) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.
- 20.2 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao edital;
- 20.3 Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente edital.

21 DAS DISPOSICOES GERAIS

- 21.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.
- 21.2 É facultado ao pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoas integrantes ou não do quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou





Fls 090

Proc Nº 000121

Ass

informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

- 21.3 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.4 As declarações solicitadas neste edital deverão estar assinadas pelo sócio administrados e pelo responsável técnico da empresa com suas firmas devidamente reconhecidas em cartório.
- 21.5 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Anapurus MA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.6 A Prefeitura Municipal de Anapurus MA poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 21.7 Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:
 - a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e,
 - c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 21.8 No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.
- 21.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.10 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.
- 21.11 A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.
- 21.12 Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.
- 21.13 A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, após a etapa competitiva de lances verbais.



2





- 21.14 Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
- 21.15 O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.
- 21.16 Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da Resenha da Ata de Registro Preços, após o que serão destruídos pelo pregoeiro.
- 21.17 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Anapurus MA
- 21.18 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 21.19 É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca da Ata de Registro de Preços, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Anapurus MA.
- 21.20 Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa registrada na Ata, a continuidade da Ata, ficará condicionada à análise, pela Prefeitura Municipal de Anapurus MA, quanto ao procedimento realizado e à documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.
- 21.21 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.
- 21.22 Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.
- 21.23 Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Anapurus MA, na Av. Presidente Medici, s/n 3º Andar Sala nº 11 Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento do valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** através de Documento de Arrecadação Municipal DAM, emitido pelo Setor de Tributos.
- 21.24 Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá notificações, devendo comunicar à Comissão qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

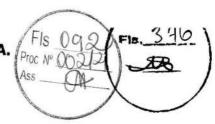
23, DOS MEXOS

Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo I Terrno de Referência (em CD ROM);
- Anexo II Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo III Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Anexo IV Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos







de habilitação;

- Anexo V Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do edital;
- Anexo VI Modelo de Declaração de localização e funcionamento;
- Anexo VII Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável (éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Anapurus - MA;
- Anexo VIII Modelo de Declaração de enquadramento;
- Anexo IX Modelo do Resumo da Proposta de Preços;
- Anexo X Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo XI Modelo de Carta Credencial;
- Anexo XII Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo XIII Minuta do Contrato.
- Anexo XIV Ordem de Fornecimento;
- Anexo XV Termo de Recebimento Provisório;
- Anexo XVI Termo de Recebimento Definitivo;

Anapurus F MA, 13 de DEZEMBRO de 2019.

George Luiz Araújo Passinho Pregoeiro







EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

ANEXO I

CAPACITATION OF THE CAPACITIC PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE

DO OBJETO

• Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

2. JUSTIFICATIVA



1.1. A presente licitação se justifica devido à necessidade de adquirir medicamentos, material hospitalar, laboratorial e odontológico para suprir a demanda existente da Secretaria Municipal de Saúde, e manter as atividades que dependem do objeto licitado, haja vista que são indispensáveis para o bom desempenho das atividades/ações e atendimentos realizados no Município de Anapurus - MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 3.2 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 3.3 Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.



3.4 A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório ou quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1- As especificações mínimas e quantidades estimadas dos produtos seguem descritas também junto com o edital na planilha disponibilizada em PEN DRIVER e estará impressa e em anexo ao edital.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

5.1 - O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO







6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Caberá à CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- **b)** Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

7.2 - Caberá à CONTRATADA:

- a) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Anapurus MA.
- **b)** Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. Por quaisquer descumprimentos das obrigações estabelecidas, a empresa beneficiária receberá notificação por escrito, para apresentar defesa, facultando-se nesta oportunidade, se de conveniência da administração, prazo para adequação quanto às suas obrigações;
- b. De conformidade com o estabelecido nos artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a empresa fornecedora às penalidades:
- 8.1 Advertência por escrito;
- 8.1.1 O atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos sujeitará a empresa à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma vez que comunicada oficialmente e/ou:
- 8.1.2 Multa de mora por atraso na entrega do objeto de até 30 (trinta) dias, juros de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;







- 8.1.3 Multa de mora por atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias, juros de-0,3% (três décimos por cento) ao dia;
- 8.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando a inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;
- 8.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- 8.2 Sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02:

Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital ou contrato e das demais cominações legais.

9 DO FISCAL DOCONTRATO

9.1 Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **Órgão ou Secretaria Requisitante**, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

10 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

10.1.A licitante deverá apresentar **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privada, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo bens compatíveis com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

George Luiz Araújo Passinho

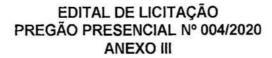
Pregoeiro

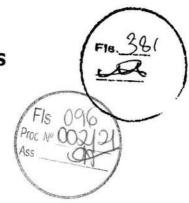




Ref.: Pregão nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS





DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

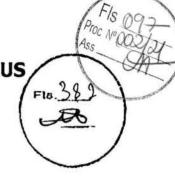
Prezado	Senh	or,	
		(nomedaempre	sa), CNPJ nº,
sediada	em	(endereço completo)	, por intermédio de seu representante
legal	Sr(a)	portador(a) da Carteira de Identidade nº
AMOUNT COM	CON 1864	e do CPF nº	, declara para fins do disposto no inciso V do art.
		8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/ rno, perigoso ou insalubre e não empreg	99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em ga menor de 16 (dezesseis) anos.
	() Ressalva: emprega menor, a partir de	14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
		(Observação: em caso afirma	tivo, assinalar a ressalva acima).
		(),	. de de





Ref · Pregão nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

adiada am	(nome	da empre	
sediada em	(endereço	completo)	, por intermédio de seu representan
egal Sr(a			portador(a) da Carteira de Identidade
	e do CPF nº		, declara sob as penas da lei, nos termos do
	32, da Lei nº 8.666/93 que e sua habilitação na licitação		a, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja ificada.





EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ANEXO V



HEROLOGICAL TO THE TOTAL CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROPER

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: Pre	egão nº 00	4/2020
Prezado	Senhor,	
sediada legal	em Sr(a)	(nome da empresa) , CNPJ n°, (endereço completo) , por intermédio de seu representante, portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n°, declara para os devidos fins, que
		todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento trabalhos do certame.
		de de





EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ANEXO VI

mandar and the complete the control of the control

Prefeitura Municipal de Anapurus - MA

Ref.: Pregão nº 004/2020

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu.	, portador(a) da	Cédula de	Identidade nº e	CPF nº	
residente e domiciliado na		declaro sob	as penalidades d	a lei, que a e	empresa_
, ir funcionamento na adequados e compatíveis p				sendo o local	e instalações
Segue em anexo fo área externa (fachada) e endereço fictício.	otografia da sede da e interna (escritório, d				
Declaro ain declaração, eximindo a Pr informações prestadas por				[전쟁] : 영화 [1] 이 이 이 이 대통하게 되었다	
	(),	de	de		





EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ANEXO VII



THE PROPERTY OF THE PROPERTY O

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS - MA

(nomedaempr	sa), CNPJ nº, sediada	em
CPF nº, declara sob 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, q técnico(s) não é(são) servidor(es) público	, por intermédio de seu representante legal Sr(a) da cédula de identidade nº e as penas da Lei, em observância a vedação prevista e o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsár (s) do Município de Presidente Médici - MA, não es II, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualque	vel(éis stando
	mar contrato com a administração pública), de	





EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ANEXO VIII



THE PROPERTY OF THE PROPERTY O

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

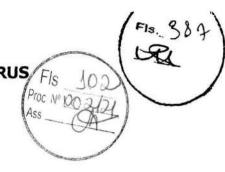
Ref.: Pregão nº 004/2020

sediada em	(endereco completo) , por intermédio de seu representante
legal Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº
	e do CPF nº, e contabilista Sr(a)
	, portador(a) da Carteira de Identidade nºe d
CPF no	, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da L
pequeno por exclusão rela	ar nº 123/06, que se enquadra na situação de <u>(microempresa ou empresa de rte, conforme o caso)</u> e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de icionadas no art. 3º da referida lei. Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário () foi igual
R\$	(), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábe
devidamente	registrados na Junta Comercial do Estado do(a), sob o n,
	de de





EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ANEXO IX



A TANGE TO THE WAY OF THE STATE OF THE

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão nº 004/2020



Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

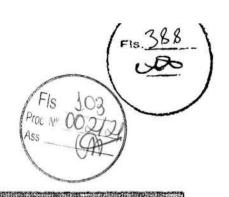
1. Proponente: Razão Social: CNPJ: Endereço:
 Representante legal que assinará a Ata e Contrato: Nome: Cédula de identidade/órgão emissor: CPF: Cargo/Função:
 Proposta de Preços: Valor total: R\$
de de de
(nome da empresa) (Nome e assinatura de seu Representante Legal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ANEXO X



in in the company of the company of

PROPOSTA DEPREÇOS

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		_			,	-

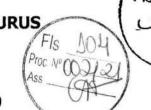
Proposta de Preços: Valor total: R\$ (.). Prazo de
validade da proposta:	
Prazo de entrega:	
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente):	

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.









EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ANEXO XI

	A empresa	, CNPJ	nº	, com	sede na
			epresentado	pelo(s)	Sr.(a)
	nacionalidade, estado civil, profissão e	retores ou sócios, com	and the second for the second		**************************************
	e constitui, seu(s) Procurador(es)			마음(T) - 지어,	
	estado civil, profissão e endereço), a			57 550	100
	Anapurus - MA, praticar os atos nec				
	Pregão Presencial nº 004/2018,		the same of the sa		
)	poderes especiais para declarar a i	뭐 많아 보는데 되면 바다 어린다면서 그 전에 없으니요. 그 그리고 아버스에 어려워져 하면 가지를 살았다.	역 2011 2명 하셨다면 하 겠다 그런데 하셨다면 어디어 보다 어딘다.		
	recursos, transigir, desistir, firmar con firme e valioso.	mpromissos ou acordos,	assinar contrati	os e atas, dando tud	o por bom
		(local e data por ex	tenso)		100
		(nome da empre	esa)		
		de seu Representante Le			





(FIS. 390)

THE REPUBLICATION OF THE OFFICE OF THE CONTRACT OF THE CONTRAC

THE STATE OF THE S	
PROCESSO Nº 1/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020	

	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2020.								
do SECR Av. Joao represen registrar regime fornecin interess 10.520/2	dias do mês de	JDE inscrito 1, 1) Municip 1) signatária 2 de Reg 3, materia 2 Saúde 2 7892/201	o no C.N. oal de a(s), veno istro de al hospit de Anar 3, aplica	edora(s) do preços pa alar, mater ourus/MA, ndo-se, subs	Pregão Presencial na contratação de rial odontológico a teor do disposto sidiariamente, no que	, com sede na , neste ato , RESOLVEM nº 004/2018, sob o de empresa para e laboratorial de na Lei Federal nº ue couberem, a Lei			
LICITAN	VTE:								
CNPJ:									
ENDER	EÇO:								
REPRES	SENTANTE:								
TELEFO	NE:								
EMAIL:									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$	P. TOTAL REGISTRADO (R\$			

6

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada lote/item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.





FIB. 391

Proc No Or

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e no Decreto n.º 016/2015.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos/serviços adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o

fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo (Anexo XVI), emitido pela Secretaria Requisitante.





Fls. 399

JB.

Proc No

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta atá de Registro de Precos.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.



CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.



Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste paragrafo, a Prefeitura Municipal de Anapurus - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

 a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;







O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

11 - A pedido, quando:

- a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de forca maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- 12 Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Anapurus MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
 - a) N\u00e3o aceitar reduzir o pre\u00f3o registrado, na hip\u00f3tese deste se tornar superior \u00e3queles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Precos;
 - e) N\u00e3o comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Pre\u00e7os;
 - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Precos ou nos pedidos dela decorrentes.

13 - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;



b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA - DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a







possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Anapurus - MA promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- **b)** atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Anapurus MA.
- **b)** fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

disposições con

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Brejo - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Anapurus - MA,	de	de 2020.
Allapulus l'in,	uc	UC 2020.





EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ANEXO XIII

JRUS	1. 397
FIS 140	F13.
Proc Nº 002127 Ass (A)	Ties !

	ADM. Nº		PREFEITURA M	UNICIPAL DE		ENTRE SI CELEBI US - MA, ATRAVI
0			SECRETARIA M		ESA	
inscrita			ular, a PREFEITURA .116.461/0001-00, a			
neste	ato rep	oresentada	pela Secretário(a	a) municipal	de	e do CPF
	, a se	guir denominad	da CONTRATANTE, e , inscrita no Cl	e a empresa NPJ sob o nº		, situ
						dor(a) da Cédula d
						la CONTRATADA, aco iamente, no que cou
			m como pelas cláusul			iamente, no que cou
	AT 1511 1511 1512 151	-,,,,	zomo pelas ciaasa.	as a segan enp.		
Cláusu	ıla primeira -	– Do objeto:				
1.1			n por objeto a Municipal de			, para atende
	necessidades	da Secretaria I				
Cláusu	necessidades	da Secretaria I – <i>Da vinculaç</i> a	Municipal de	nto e fundame	nto legal:	
Cláusu	necessidades ala segunda - e contrato ter	da Secretaria I – <i>Da vinculaç</i> a m como ampan	Municipal de	nto e fundamen modalidade Pre	n to legal:	encial nº 004/2020
Cláusu	necessidades ala segunda - e contrato ter se pelas disp preceitos de o	da Secretaria I - Da vinculação n como ampanosições expresidireito público e	Municipal de	modalidade Pre /93 e suas alter tivamente, os pri	nto legal: gão Presi ações pos incípios da	encial nº 004/2020 steriores e sujeitando a teoria geral dos cont
<i>Cláusu</i> 2.1. Est	necessidades ala segunda - e contrato ter se pelas disp preceitos de c as disposiçõe	da Secretaria I - Da vinculação n como ampanosições expresidireito público e	Municipal de	modalidade Pre /93 e suas alter tivamente, os pri	nto legal: gão Presi ações pos incípios da	encial nº 004/2020 steriores e sujeitando
<i>Cláusu</i> 2.1. Est	necessidades ala segunda - e contrato ter se pelas disp preceitos de o	da Secretaria I - Da vinculação n como ampanosições expresidireito público e	Municipal de	modalidade Pre /93 e suas alter tivamente, os pri	nto legal: gão Presi ações pos incípios da	encial nº 004/2020 steriores e sujeitando a teoria geral dos cont
<i>Cláusu</i> 2.1. Est	necessidades ala segunda - e contrato ter se pelas disp preceitos de c as disposiçõe contrato.	da Secretaria I - Da vinculação n como ampanosições expresidireito público e	Municipal de	modalidade Pre /93 e suas alter tivamente, os pri	nto legal: gão Presi ações pos incípios da	encial nº 004/2020 steriores e sujeitando a teoria geral dos cont
<i>Cláusu</i> 2.1. Est <i>Cláusu</i>	necessidades Ila segunda - e contrato ter se pelas disp preceitos de o as disposiçõe contrato.	da Secretaria I - Da vinculação m como ampara sosições expresidireito público de es de direito pr	Municipal de	modalidade Pre /93 e suas alter tivamente, os pri e preços da emp	egão Presi ações pos incípios da presa vend	encial nº 004/2020 steriores e sujeitando a teoria geral dos cont cedora passa a integr
Cláusu 2.1. Est Cláusu 3.1. Pelo	necessidades la segunda - le contrato ter se pelas disp preceitos de la as disposiçõe contrato. la terceira — o objeto ora co	da Secretaria I - Da vinculação m como ampara sosições expresidireito público de es de direito pr	Municipal de	modalidade Pre /93 e suas alter tivamente, os pri e preços da emp	egão Presi ações pos incípios da presa vend	encial nº 004/2020 steriores e sujeitando a teoria geral dos cont cedora passa a integr
Cláusu 2.1. Est Cláusu 3.1. Pelo	necessidades Ila segunda - e contrato ter se pelas disp preceitos de o as disposiçõe contrato.	da Secretaria I - Da vinculação m como ampara sosições expresidireito público de es de direito pr	Municipal de	modalidade Pre /93 e suas alter tivamente, os pri e preços da emp	egão Presi ações pos incípios da presa vend	encial nº 004/2020 esteriores e sujeitando teoria geral dos conticedora passa a integr
Cláusu 2.1. Est Cláusu 3.1. Pelo	necessidades la segunda - e contrato ter se pelas disp preceitos de c as disposiçõe contrato. la terceira - o objeto ora c ().	da Secretaria I - Da vinculação m como ampana cosições expresidireito público e es de direito pri - Do valor con contratado, a Co	Municipal de	modalidade Pre /93 e suas alter tivamente, os pri e preços da emp	egão Presi ações pos incípios da presa vend	encial nº 004/2020 steriores e sujeitando a teoria geral dos cont cedora passa a integr

Cláusula quarta - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:





Cláusula sétima — Do pagamento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Ass. As

	rentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignado itura Municipal de Anapurus - MA, classificada conforme abaixo especificado:	s no
•••••••		
decorrente	rorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despos da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.	
Cláusula quinta -	– Da vigência:	
5.1. O presente	e contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até	_de
Cláusula sexta –	Da forma de Execução:	
O recebimento do ob	ojeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.	
Secretaria Municipa conformidade com	estado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado de, que fará a verificação da a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidadas na ordem de fornecimento.	pela sua de e

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas — CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Anapurus MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.





Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

Cláusula oitava - Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula nona - Dos acréscimos e supressões:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI VA = ----- X INF, onde: INI

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima primeira: Do reajustamento de preços:

Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

Cláusula décima segunda – Da alteração contratual:





12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Proc No (

Cláusula décima terceira - Da fiscalização:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

Cláusula décima quarta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Anapurus MA
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

Cláusula décima quinta - Da rescisão do contrato:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sexta - Das penalidades:

Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- I Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem





prejuízo da rescisão unilateral da avença.

- IV 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

- As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.
- Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- A falta do(s) veículo(s) a ser(em) locado(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima sétima - Dos ilícitos penais:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima oitava — Da troca eventual de documentos:

A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos. Cláusula décima nona – Dos casos omissos:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima – Da publicação resumida deste instrumento

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vigésima primeira - Do foro:





21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Brejo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação de contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus (MA), de de

Prefeitura Municipal de Anapurus - MA

Secretaria Municipal de xxxxxxxx XXXXXXXXXXXXXXXX Contratante

> Sr. Contratada

Testemunhas:		
Nome:	CPF nº	
Nome:	CPF nº	





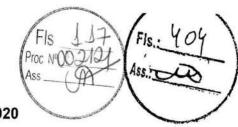
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ANEXO XIV

URUS	Fis.: 403
FIS J J Proc Nº 000	Ass. DATE
0 0	5

Parings .	MODE	O DE ORDEM DE F	ORNECIME	NTO Nº	nidminihi.	A Second
À	aca.					
Ender	eço:					
Refere	ente: Ata de Regist	o de Preços nº	/201X / Prega	io Presencial	nº XXX/2020.	
Prezac	dos Senhores					
1. A	utorizamos o fornecimo reços supra, conforme i	ento de tens, quantidades e e	endereço de e	, ob execução indi	jeto da Ata d cados abaixo.	le Registro de
1. Es	specificações: Conforme	Termo de Referência	a, Anexo I do	Edital e Ata	de Registro de	Preços.
2. Pra	azo de Execução:	, a contar o	da data de red	cebimento de	esta Ordem de l	Fornecimento.
4.	Quantidade Solicitada	:				
It	tem Descri	minação	Unidade	Quant	VIr. Unit.	VIr. Total
-					Total R\$	
Valor	Total da Ordem de Fo	ornecimento R\$.().
5.	Classificação Orçamen	tária e Financeira:				
Fornec	A nota fiscal/fatura d odutos mencionados. To cimento, bem como at ado para esse fim.	odas as notas ficais/f	faturas dever	ão vir acomp	anhadas das re	espectivas Ordens de
7.	Integram esta Ordem identificada, bem com					o de Preços acima
8.	Observação: O forneci	mento dos produtos	e destinado a	1 XXXXXXXXX	cxxxxxxxxxx.	
9. recebin	O pagamento das nota mento e aceitação dos p	그러워 그 이번 동안하면 하다면 살아 있다면 얼마나 얼마나 나가 있었습니다. 그 아이지?	i efetuado no	prazo de até	2 30 (trinta) dia	s após o
10.	Os produtos deverão s	er fornecidos para_				·
		Anapurus (MA) d	e de 2	2020.		
		Secretário(a) M	unicipal de xx		88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88	







EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020 ANEXO XV

			REFERÊNCIA: F	rocesso nº/202	20	
			LICITAÇÃO: Pro	gão nº/202	20	
			CONTRATADA:_	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
			OBJETO:			
xxxxxxxxxxxx,	vem, at produtos	Municipal de Anap través do presente , objeto do Pregão en	Termo, formali	ar o RECEBIME	NTO PROVISOR	IO do
Ite	•	Especificação	Quan	Valor Unitário	Valor Total	
criteriosa	a, verifica	x recebe os referio	dade com as esp	ecificações descri	tas no Termo	
criteriosa de Refer E, assim,	a, verifica ência, AN , expede		dade com as espom a Proposta decebimento P	ecificações descri e Preços da Empre	tas no Termo sa.	al teor
criteriosa de Refer E, assim,	a, verifica ência, AN , expede e produza	ando a sua conformio NEXO I do Pregão e co -se este Termo de R	dade com as espom a Proposta decebimento P	ecificações descri Preços da Empre Povisório em 03 (tas no Termo sa.	al teor
criteriosa de Refer E, assim	a, verifica ência, AN , expede e produza	ando a sua conformio NEXO I do Pregão e co -se este Termo de R a os legítimos efeitos o	dade com as espom a Proposta decebimento Pode direito.	ecificações descri e Preços da Empre rovisório em 03 (tas no Termo sa.	al teor
criteriosa de Refer E, assim	a, verifica ência, AN , expede e produza	ando a sua conformio NEXO I do Pregão e co -se este Termo de R a os legítimos efeitos o	dade com as es om a Proposta d Recebimento P de direito.	ecificações descri e Preços da Empre rovisório em 03 (tas no Termo sa.	al teor
criteriosa de Refer E, assim	a, verifica ência, AN , expede e produza	ando a sua conformio NEXO I do Pregão e co -se este Termo de R a os legítimos efeitos o apurus (MA),	dade com as espom a Proposta de Recebimento Pode direito. de Assinaturas:	ecificações descrit e Preços da Empre rovisório em 03 (de 2020.	tas no Termo sa.	al teor
criteriosa de Refer E, assim	a, verifica ência, AN , expede e produza	ando a sua conformio NEXO I do Pregão e co -se este Termo de R a os legítimos efeitos o apurus (MA),	dade com as espom a Proposta de Recebimento Pode direito. de Assinaturas: xxxxxx ria de	ecificações descrit e Preços da Empre rovisório em 03 (de 2020.	tas no Termo sa.	al teor

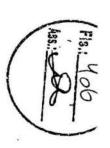




ANEXO DO ITEM 04 D0 TERMO REFERÊNCIA/ ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

TEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN	Quant.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	1 Acido tranexamico 250mg/5mL (TRANSAMIN) cx com 100	AMPOLA	400	R\$5,56	2.222,67
	2 Adrenalina (Cloridrato de epinefrina) injetável caixa com 100 (adren)	AMPOLA	300	R\$3,52	R\$1.056,00
V	3 Água destilada p/ inj 10 mL caixa com 200	FRASCOS	8000	R\$0,29	R\$2.346,67
	4 Água destilada p/ inj 250 Ml caixa com 24	FRASCOS	4500	R\$2,56	R\$11.520,00
	5 Aminofilina injetável 240mg/10 mL caixa com 50 frs	AMPOLAS	500	R\$1,61	R\$803,33
	6 Ampicilina 1000mg injetável caixa com 50 ampolas	AMPOLAS	2000	R\$6,45	R\$12.906,67
	7 Atropina inj caixa com 100 ampolas	AMPOLAS	1100	R\$0,75	R\$825,00
	8 Brometo de ipratrópio 20 mL (atrovent)	FRASCOD	200	R\$2,52	R\$504,67
	9 Bromoprida 5 mg/2ml cx com 50 ampolas	AMPOLAS	3500	R\$2,64	R\$9.240,00
	.0 Bupivacaina + glicose 0,5 % pesada cx com 50 (neocaina)	AMPOLAS	1200	R\$5,96	R\$7.148,00
	1 Cefalotina 1g fr ampola injetável caixa com 50 amp	AMPOLAS	3000	R\$12,45	R\$37.340,00
	2 Ceftriaxona 1g fr ampola injetável caixa com 50 amp	AMPOLAS	2000	R\$18,25	R\$36.500,00
	3 Ciprofloxacino bolsa 400mg/200mL injetável	Bolsa	100	R\$39,53	R\$3.953,33
	4 Cloreto de potássio 10% com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	1000	R\$0,44	R\$443,33
	5 Cloreto de SÓDIO 10% com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	1000	R\$0,39	R\$393,33
	6 Cloridrato de etilefrina inj cx com 6 ampolas – efortil	AMPOLAS	1000	R\$2,36	R\$2.360,00
	17 Cloridrato de prometazina injetável caixa com 100	AMPOLAS	2400	R\$2,93	R\$7.040,00
	18 COMPLEXO B COM 2 ML INJ CAIXA COM 100 AMPOLAS	AMPOLAS	3000	R\$1,40	R\$4.190,00
	19 Deslanosideo 0,2mg/mL injetável caixa com 50 amp	AMPOLAS	100	R\$2,61	R\$260,67
	20 Dexametasona 2mg/1mL injetável caixa com 100 amp	AMPOLAS	5000	R\$1,35	R\$6.733,33
-	21 Dexametasona 4mg/2,5ml inj caixa com 100	AMPOLAS	4800	R\$1,39	R\$6.672,00
	22 Diclofenaco potássico 75 mg caixa com 100	AMPOLAS	4000	R\$1,17	R\$4.693,33
	23 Diclofenaco sódico 75mg caixa com 100	AMPOLAS	4800	R\$1,08	R\$5.200,00
	24 Dipirona 500 mg fr ampola com 2 mL caixa com 100	AMPOLAS	8200	R\$0,97	R\$7.926,67
	25 Dopamina injetável 50 mg cøm 50 amp.	AMPOLAS	6	R\$4,84	R\$29,04
	26 Fenoterol gotas (berotec) 20 Ml	FRASCOS	200	R\$7,40	R\$1.480,67
	27 Florax pediátrico cx com 5	FRASCOS	50	R\$5,02	R\$251,00
	28 FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ CAIXA COM 100	AMPOLAS	2400	R\$1,02	R\$2.456,00
	29 Gentamicina 40 mg fr ampola caixa com 100	AMPOLAS	3200	R\$1,68	R\$5.386,67





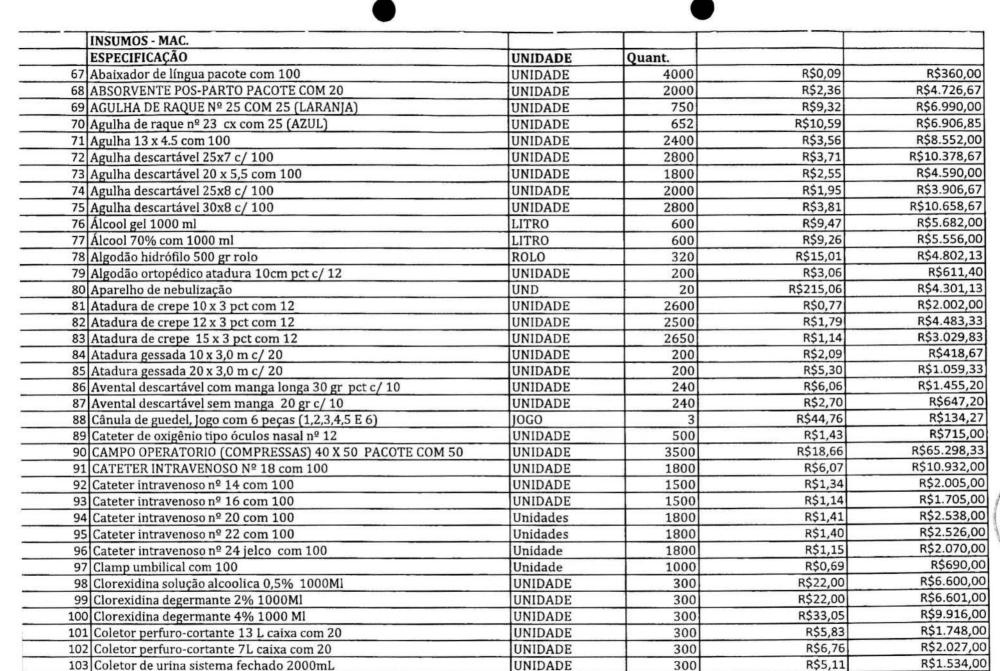




30	Gentamicina 80 mg fr ampola caixa com 100	AMPOLAS	3000	R\$1,47	R\$4.410,00
3	1 Glicose 25 % com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	2500	R\$0,32	R\$808,33
3.	2 Glicose 50% com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	2400	R\$0,42	R\$1.000,00
33	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % AMPOLA COM 100	AMPOLAS	1000	R\$2,77	R\$2.770,00
34	4 Hidralazina 20mg/ml caixa com 50	AMPOLAS	300	R\$7,66	R\$2.298,00
3.	Hidrocortisona 100 mg injetável caixa com 50	AMPOLAS	2400	R\$4,17	R\$10.000,00
	Hidrocortisona 500mg injetável caixa com 50	AMPOLAS	2400	R\$8,42	R\$20.208,00
3	HIOSCINA + DIPIRONA 20MG/5ML COM 100 (buscopam composto)	AMPOLAS	1500	R\$2,04	R\$3.060,00
	8 Hioscina 20mg/1 ml cx com 50 ampolas	AMPOLAS	600	R\$1,88	R\$1.130,00
	Lidocaína com epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	AMPOLAS	600	R\$8,81	R\$5.286,00
	Lidocaína gel com 30 g 20MG/G CAIXA COM 100	TUBO	300	R\$4,48	R\$1.343,00
	Lidocaína sem epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	AMPOLAS	1200	R\$4,92	R\$5.900,00
	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1ML CAIXA COM 50 ERGOTRATE	AMPOLAS	600	R\$3,89	R\$2.334,00
4.	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg/1 mL fr ampola cx com 50 (normastig)	AMPOLAS	300	R\$3,42	R\$1.027,00
4.	4 Metoclopramida injetável caixa com 100	AMPOLAS	2000	R\$0,75	R\$1.493,33
	Metronidazol 400mg/100mL injetável fr ampola	AMPOLAS	120	R\$4,96	R\$594,80
	6 Nifedipino sublingual 100 mg (adalat) cx com 60	COMPRIM	600	R\$1,81	R\$1.088,00
4	OCITOCINA 5UI/ML 1ML CAIXA COM 50	AMPOLAS	2500	R\$2,06	R\$5.141,67
4	8 Omeprazol 40mg injetável com 25 amp	AMPOLAS	1500	R\$9,37	R\$14.050,00
4	Penicilina benzatina 1200000UI fr amp com 50	AMPOLAS	600	R\$15,81	R\$9.484,00
5	Penicilina potássica 5.000.00UI fr ampola com 50 amp	AMPOLAS	600	R\$7,88	R\$4.728,00
5	1 Penicilina procaína 400.00UI fr ampola com 50 amp	AMPOLAS	500	R\$5,81	R\$2.905,00
5	2 Piracetam (nootropil) caixa com 12 ampolas	Ampolas	400	R\$3,89	R\$1.554,67
5	3 Ranitidina 50 mg injetável com 100 amp	AMPOLAS	2200	R\$1,70	R\$3.732,67
5	4 Sol glicerina 12% frascos com 500 ml com sonda	FRASCOS	6000	R\$8,70	R\$52.220,00
	5 Soro fisiológico 0,9% 250 ml caixa com 24	FRASCOS	2500	R\$3,55	R\$8.883,33
5	6 Soro fisiológico 0,9% 500mL caixa com 24	FRASCOS	13000	R\$4,43	R\$57.546,67
5	7 Soro glicofisiologico 1:1 500ml com 24	FRASCOS	3000	R\$5,05	R\$15.140,00
5	8 Soro glicosado 5% 250 mL caixa com 24	FRASCOS	10200	R\$3,85	R\$39.304,00
5	9 Soro glicosado 5% 500ml caixa com 24	FRASCOS	12800	R\$4,93	R\$63.061,33
6	O Soro ringer lactato 500 mL caixa com 24	FRASCOS	2800	R\$5,13	R\$14.364,00
6	1 Soro ringer simples 500ml com 24	FRASCOS	2000	R\$5,05	R\$10.093,33
6	2 SULFATO DE MAGNÉSIO50% com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	800	R\$5,74	R\$4.592,00
	3 SULFADIAZINA DE PRATA 400G POTE	UNIDADE	230	R\$40,79	R\$9.381,70
	4 Tenoxicam 20 mg inj cx com 50	AMPOLAS	600	R\$10,14	R\$6.086,00
	5 Vitamina c (ácido ascórbico) 500mg inj caixa com 100 amp	AMPOLAS	400	R\$1,15	R\$461,33
6	6 VITAMINA K (FITOMENADIONA)1ML COM 50	AMPOLAS	1200	R\$2,12	R\$2.548,00















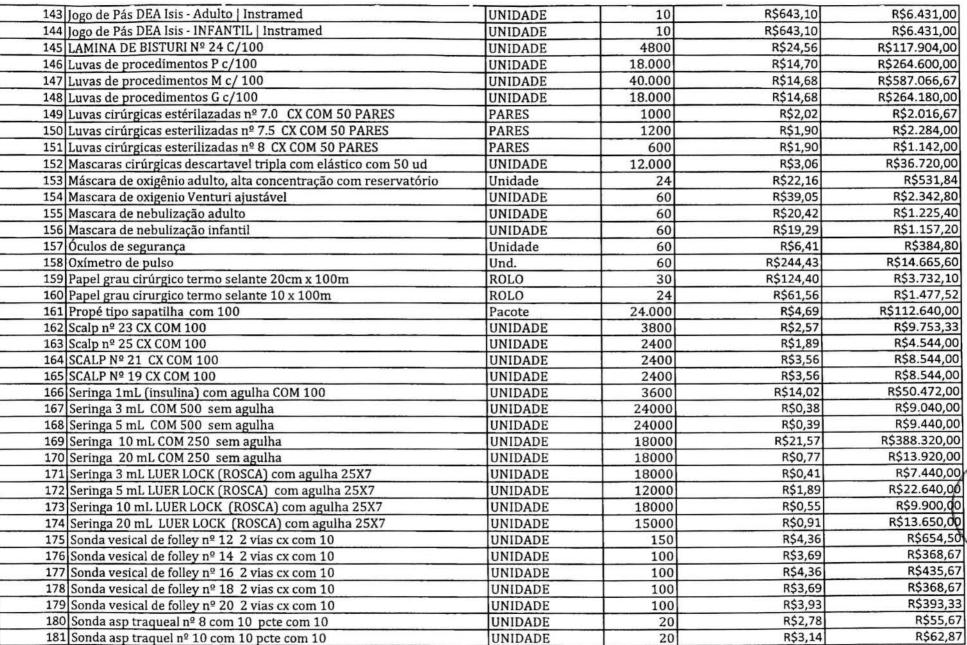


	Compressas de gases 7,5 x 7,5 cm com 500 unidades	Pacote	600	R\$14,98	R\$8.986,00
	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	UNIDADE	60	R\$31,52	R\$1.891,40
	Equipo multivias pcte com 20 (polifixo)	Pacote	2400	R\$12,98	R\$31.152,00
	Equipo macrogotas flexível com injetor lateral COM 25	Pacote	6000	R\$13,39	R\$80.320,00
	Equipo microgotas flexível com injetor lateral COM 25	Pacote	2000	R\$27,22	R\$54.433,33
	Esparadrapo 10cm x 4,5cm	Rolo	1000	R\$9,14	R\$9.143,33
	Escova com clorexidina	UNIDADE	200	R\$2,82	R\$563,33
111	Escova com pvpi	UNIDADE	100	R\$5,14	R\$513,67
112	Esfingmomanometro adulto	Unidade	100	R\$111,10	R\$11.109,67
113	B Esfingmomanometro infantil	Unidade	80	R\$113,08	R\$9.046,67
114	Estetoscópio Adulto	Unidade	100	R\$47,20	R\$4.720,33
115	Estetoscópio infantil	Unidade	80	R\$32,56	R\$2.604,80
116	FITA AUTOCLAVE 19X30	Unidade	300	R\$4,89	R\$1.467,00
117	Fita adesiva hospitalar 16mmx50m	Unidade	150	R\$4,19	R\$629,00
	FRALDAS GERIATRICA M PACOTE COM 8	UNIDADE	500	R\$6,77	R\$3.386,67
	FRALDAS GERIATRICA G PACOTE COM 8	UNIDADE	300	R\$6,80	R\$2.039,00
120	FRALDAS INFANTIL M PACOTE COM 10	UNIDADE	600	R\$7,55	R\$4.528,00
121	FRALDAS INFANTIL RN PACOTE COM 8	UNIDADE	600	R\$11,16	R\$6.694,00
122	FIO KIT CESAREANA	CAIXA COM 12	25	R\$176,51	R\$4.412,83
123	FIO KIT OBSTÉTRICO CROMADO 0	CAIXA COM 24	30	R\$170,99	R\$5.129,70
124	Fio cat gut cromado 1 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	100	R\$116,62	R\$11.662,00
125	Fio cat gut cromado 1 c/agulha MR ½ Circ. CIL 4,0cm	Caixa c/ 24	60	R\$130,79	R\$7.847,60
	Fio cat gut cromado 0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	50	R\$130,92	R\$6.546,17
	Fio cat gut cromado 2.0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	50	R\$129,72	R\$6.486,00
128	Fio cat gut simples 1 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	40	R\$131,77	R\$5.270,67
129	Fio cat gut simples 0 c/agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	40	R\$129,26	R\$5.170,27
130	Fio NYLON 0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	40	R\$50,06	R\$2.002,53
133	Fio NYLON 2.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	40	R\$50,14	R\$2.005,73
	Fio NYLON 3.0 c/agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	40	R\$51,55	R\$2.062,00
133	Fio NYLON 5.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 3,0 cm	Caixa c/ 24	40	R\$51,55	R\$2.062,00
	4 Fio polipropileno 0 c/ agulha MR 1/2 Circ. CIL 3,5 cm	Caixa c/ 24	30	R\$184,23	R\$5.526,90
13	Fio vicryl 2.0 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0 cm	Caixa c/ 24	30	R\$208,76	R\$6.262,70
	6 FITA REATIVA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS COM 50	UNIDADE	3000	R\$34,03	R\$102.090,00
13	7 Gazes em rolo tipo queijo 91x91cm	Rolo	200	R\$40,25	R\$8.050,00
	8 Gel para ultrassonografia embalagem c/ 500mL	Und.	150	R\$25,13	R\$3.769,00
	9 Germikil 5 L (germirio)	LITRO	12	R\$70,18	R\$842,16
	O Glicosimetro ON CALL PLUS	UNIDADE	150	R\$61,92	R\$9.287,50
14	1 lodopovidona degermante 1000mL	LITRO	60	R\$35,65	R\$2.138,80
	2 Iodopovidona tópico 1000mL	LITRO	60	R\$33,98	R\$2.038,60

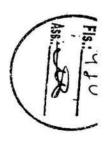


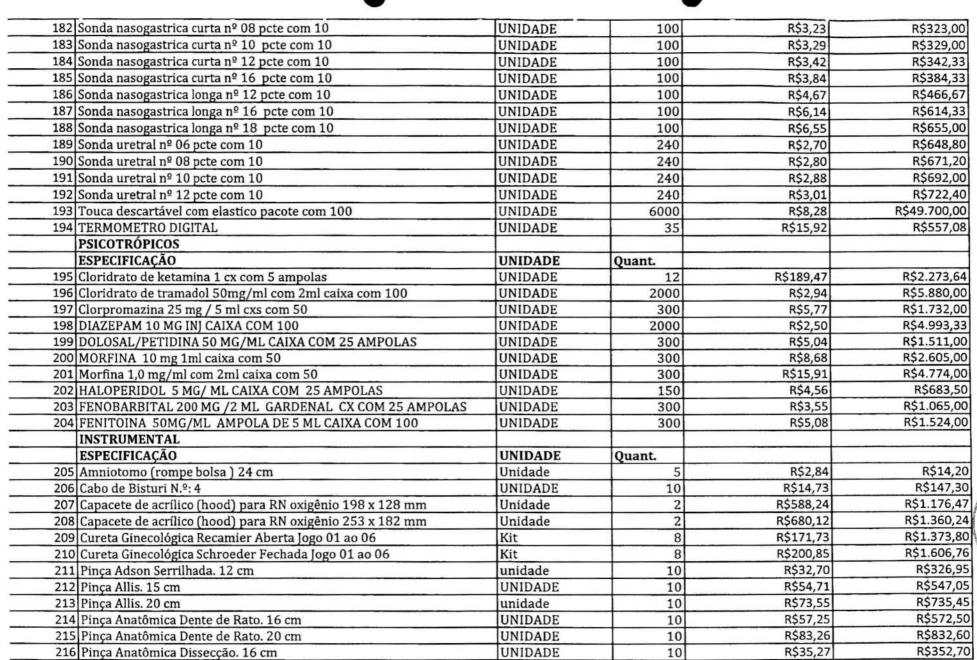


















	Pinça Anatômica Dissecção. 20 cm	UNIDADE	10	R\$48,03	R\$480,30
	Pinça Backaus. 13 cm	UNIDADE	10	R\$38,26	R\$382,61
	Pinça Crile Curva. 16 cm	UNIDADE	10	R\$52,28	R\$522,75
	Pinça Crile Reta. 16 cm	UNIDADE	10	R\$48,39	R\$483,90
	Pinça Faure Artéria Uterina. 22 cm	unidade	10	R\$139,93	R\$1.399,30
222	Pinça Foerster Reta para Curativo. 24 cm	Unidade	8	R\$142,49	R\$1.139,88
223	Pinça Kelly Curva. 16 cm	unidade	10	R\$52,35	R\$523,45
224	Pinça Kelly reta. 16 cm	unidade	10	R\$53,62	R\$536,15
225	Pinça Kocher Curva. 14 cm	unidade	10	R\$56,39	R\$563,85
226	Pinça Kocher reta . 14 cm	unidade	10	R\$52,76	R\$527,60
227	Pinça Mosquito Curva. 12 cm	UNIDADE	10	R\$43,42	R\$434,20
228	Pinça Mosquito Reta . 12 cm	UNIDADE	10	R\$46,70	R\$467,00
229	Pinça Pean. 14 cm	Unidade	6	R\$69,45	R\$416,70
230	Pinça Retirada de Pontos. 10 cm	unidade	10	R\$85,34	R\$853,3
231	Pinça Rochester Pean Curva. 18 cm	UNIDADE	10	R\$86,13	R\$861,2
	Pinça Rochester Pean reta . 18 cm	UNIDADE	6	R\$90,36	R\$542,1
233	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 12 cm	unidade	10	R\$451,21	R\$4.512,1
	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 16 cm	UNIDADE	10	R\$430,00	R\$4.300,0
235	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 20 cm	UNIDADE	10	R\$461,35	R\$4.613,4
236	Porta Agulha Mayo Hegar Sem Vídea. 12 cm	unidade	10	R\$110,66	R\$1.106,5
	Tesoura Mayo Curva. 17 cm	UNIDADE	10	R\$189,70	R\$1.897,0
	HIPERDIA				Walley 20 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 -
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quant.		
238	AAS 100mg comp caixa com 1000	COMPRIMIDOS	12000	R\$0,05	R\$640,0
239	ATENOLOL 100 mg COMP caixa com 600	COMPRIMIDOS	20000	R\$0,10	R\$2.000,0
240	ANLODIPINO 5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	48.000	R\$0,11	R\$5.120,0
241	ANLODIPINO 20 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	20000	R\$0,17	R\$3.400,0
242	CAPTOPRIL 25 mg COMP caixa com 600	COMPRIMIDOS	136000	R\$0,08	R\$11.333,3
	DIGOXINA 0,5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	2000	R\$0,13	R\$253,3
244	ENALAPRIL 10 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	50000	R\$0,13	R\$6.666,6
245	FUROSEMIDA 40 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	20000	R\$0,08	R\$1.600,0
246	GLIBENCLAMIDA 5 mg COMP caixa com 450	COMPRIMIDOS	108.000	R\$0,06	R\$6.840,0
247	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	72.000	R\$0,06	R\$4.080,0
248	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	FRASCOS	200	R\$3,44	R\$688,0
	LORATADINA 1MG	FRASCOS	200	R\$4,67	R\$933,3
250	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg COMP caixa com 960	COMPRIMIDOS	230.400	R\$0,14	R\$31.488,0
	METFORMINA 850 mg COMP caixa com 1000	COMPRIMIDOS	120.000	R\$0,34	R\$40.400,0
	METFORMINA 500mg COMP caixa com 400	COMPRIMIDOS	24.000	R\$0,36	R\$8.720,0
	METILDOPA 500 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	6.000	R\$1,12	R\$6.740,0







254	METILDOPA 250 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	6.000	R\$0,62	R\$3.720,00
	NIFEDIPINO 20 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	28.000	R\$0,15	R\$4.200,0
256	PREDNISONA 5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	6.000	R\$0,17	R\$1.040,0
257	PREDNISONA 20 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	6.000	R\$0,33	R\$1.960,0
258	PROPRANOLOL 40 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	48.000	R\$0,07	R\$3.360,0
	RANITIDINA 150 mg COMP caixa com 400	COMPRIMIDOS	10.600	R\$0,28	R\$2.932,6
	SINVASTATINA 20 mg COMP cx com 500	COMPRIMIDOS	8.000	R\$1,20	R\$9.600,0
	SINVASTATINA 40 mg COMP cx com 500	COMPRIMIDOS	8.000	R\$1,11	R\$8.880,0
	Medicamentos - Atenção Básica				
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quant.		
262	ÁCIDO FÓLICO 5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	15.000	R\$0,09	R\$1.400,0
	ALBENDAZOL 40MG/Ml susp com 10 mL	Unidade	15000	R\$2,17	R\$32.500,0
	Albendazol 400mg comp caixa com 100	COMPRIMIDOS	6.000	R\$1,09	R\$6.520,0
	Amoxicilina 250mg/5ml susp oral 60mL	FRASCOS	600	R\$7,27	R\$4.364,0
	AMOXICILINA 500 MG COMP caixa com 840	COMP	40.000	R\$0,31	R\$12.533,
	AZITROMICINA 500MG COMP caixa com 450	COMPRIMIDOS	10.000	R\$1,34	R\$13.400,
	BENZOATO DE BENZILA 60 MI	Frasco	200	R\$8,29	R\$1.658,
	BROMETO DE IPATRÓPIO GOTAS 20 ML	FRASCOS	200	R\$3,43	R\$686,
270	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML	FRASCOS	200	R\$8,19	R\$1.638,
	Buscopam gotas frs	Frascos	300	R\$17,40	R\$5.219,
	Cefalexina 500mg comp caixa com 500	COMPRIMIDOS	20.000	R\$3,29	R\$65.866,
273	Cefalexina susp oral 250mg/5mL	Frascos	600	R\$13,21	R\$7.926,
274	Cetoconazol 200 mg comp caixa com 500	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,35	R\$6.933,
275	Cetoconazol creme dermatológico 30 g COM 100	Tubo	2200	R\$4,23	R\$9.313,
276	Ciprofloxacino 500 mg comp caixa com 500	COMPRIMIDOS	5.000	R\$0,50	R\$2.516,
277	Ambroxol xpe ped 15mg/5ml	Frascos	1600	R\$3,43	R\$5.482,
	Ambroxol xpe adulto 30mg/ml	Frascos	600	R\$3,03	R\$1.820,
279	Complexo b susp 100 ml	Frascos	2000	R\$4,21	R\$8.413,
280	Complexo b comp caixa com 500 drageas	Caixa	6000	R\$0,08	R\$500,
281	Dexametasona creme dermatológico 0,1 % 10g	Tubos	6000	R\$2,67	R\$16.000
282	Dexametasona elixir 100Ml	Frascos	600	R\$4,21	R\$2.526,
283	Dexclorfeniramina 2mg/ml 100ml	Frascos	1600	R\$2,43	R\$3.888,
284	Diclofenaco sódico 50mg caixa com 500 cp	Caixa	6000	R\$0,10	R\$600
	Diclofenaco potássico 50 mg caixa com 500 cp	Caixa	6000	R\$17,19	R\$103.140
	Simeticona gts 75mg/ml	Frascos	600	R\$1,67	R\$1.000
	Dipirona gts 500mg/ml	Frascos	5000	R\$1,48	R\$7.400
	Dipirona comp 500mg caixa com 500 comp	COMPRIMIDOS	20000	R\$0,19	R\$3.733
	Eritromicina 250mg/5ml susp oral frs	Frascos	1600	R\$8,69	R\$13.904
	Fluconazol 150 mg caixa com 100 capsulas	COMPRIMIDOS	15000	R\$0,77	R\$11.500,











	Hidróxido de alumínio e magnésio com 100 ml susp	Frascos	1600	R\$3,93	R\$6.293,33
	Ibuprofeno 600mg caixa com 500	COMPRIMIDOS	6.000	R\$0,42	R\$2.520,00
	Ibyprofeno gts 50mg/ml	Frascos	1600	R\$2,90	R\$4.634,67
294	Loratadina 10mg comp caixa com 480 comp	COMPRIMIDOS	2000	R\$28,26	R\$56.520,00
295	Metoclopramida gts 10mL	Frascos	400	R\$1,43	R\$573,33
296	Metronidazol 250mg comp caixa com 600	COMPRIMIDOS	8.000	R\$0,23	R\$1.813,33
297	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDOS	15000	R\$0,25	R\$3.750,00
298	MEBENDAZOL SUSP. 20 MG ML	FRASCOS	3000	R\$1,94	R\$5.810,00
299	Metronidazol susp 4% com 80ml	Frascos	600	R\$9,65	R\$5.792,00
300	Nitrato de miconazol creme vaginal	Tubo	600	R\$8,96	R\$5.376,00
	Neomicina + bacitracina pomada	Tubo	1500	R\$3,64	R\$5.455,00
	METRONIDAZOL 100MG/G GEL	TUBO	1000	R\$7,96	R\$7.956,67
	Nistatina creme vaginal	Tubo	600	R\$8,38	R\$5.028,00
	Nistatina + metronidazol creme vaginal	Tubo	600	R\$10,23	R\$6.140,00
	Nistatina solução oral	Frascos	300	R\$7,14	R\$2.143,00
	Omeprazol 20mg comp caixa com 560	COMPRIMIDOS	6.000	R\$0,16	R\$940,00
	MICONAZOL POMADA 30G	TUBOS	1000	R\$4,17	R\$4.170,00
	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDOS	20000	R\$0,15	R\$2.933,33
	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRASCOS	200	R\$4,13	R\$826,67
310	Paracetamol gts	Frascos	2600	R\$1,21	R\$3.137,33
311	Paracetamol comp 500mg caixa com 500	COMPRIMIDOS	12.000	R\$0,36	R\$4.280,00
	Polivitaminico susp	Frascos	600	R\$4,42	R\$2.652,00
313	Secnidazol 1g caixa com 500 cp	COMPRIMIDOS	6.000	R\$0,88	R\$5.300,00
314	Sulfametoxazol trimetoprim susp 40 +8/5ml	Frascos	1600	R\$2,63	R\$4.208,00
315	Sulfametoxazol trimetoprim comp 400/80 caixa com 400 cp	COMPRIMDOS	3000	R\$0,17	R\$510,00
316	Sulfato de salbutamol xpe	Frascos	300	R\$2,09	R\$628,00
317	Sulfato ferroso comp 50mg caixa com 500 comp	COMPRIMIDOS	15.000	R\$0,12	R\$1.750,00
318	Sulfato ferroso gts de 30 ml	Frascos	600	R\$1,56	R\$934,00
319	Sulfato ferroso susp de 100ml	Frascos	600	R\$2,93	R\$1.758,00
320	Sais de reidratação oral com 50 envelopes	ENVELOPES	1200	R\$1,09	R\$1.304,00
	INSUMO - PAB				
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quant.		
321	Abaixador de língua pacote com 100	UNIDADE	4000	R\$2,50	R\$9.986,67
	Agulha 13 x 4.5 com 100	UNIDADE	2400	R\$0,10	R\$240,00
	Agulha descartável 25x7 c/ 100	UNIDADE	6.000	R\$0,10	R\$580,00
	Agulha descartável 20 x 5,5 com 100	UNIDADE	6.000	R\$0,09	R\$560,0
	Agulha descartável 30x8 c/ 100	UNIDADE	6.000	R\$0,10	R\$580,0
326	Álcool gel 1000 ml	LITRO	450	R\$10,08	R\$4.534,5
	Álcool 70% com 1000 ml	LITRO	240	R\$7,64	R\$1.834,4







328	Algodão hidrófilo 500 gr rolo	ROLO	120	R\$15,37	R\$1.844,80
329	Algodão ortopédico atadura 10cm pct c/ 12	UNIDADE	240	R\$13,56	R\$3.255,20
330	Aparelho de nebulização	Unidade	10	R\$162,00	R\$1.620,00
331	Atadura de crepe 10 x 3 pct com 12	UNIDADE	2400	R\$3,93	R\$9.432,00
332	Atadura de crepe 12 x 3 pct com 12	UNIDADE	2400	R\$5,22	R\$12.536,00
333	Atadura de crepe 15 x 3 pct com 12	UNIDADE	2400	R\$4,83	R\$11.584,00
334	Avental descartável com manga longa 30 gr pct c/ 10	UNIDADE	100	R\$15,16	R\$1.516,33
335	Avental descartável sem manga 20 gr c/ 10	UNIDADE	100	R\$13,88	R\$1.388,00
336	CAMPO OPERATORIO (COMPRESSAS) 40 X 50 PACOTE COM 50	UNIDADE	400	R\$21,22	R\$8.489,33
337	Cateter intravenoso nº 24 jelco com 100	Unidade	1800	R\$1,15	R\$2.070,00
	Clorexidina solução alcoolica 0,5% 1000Ml	UNIDADE	60	R\$25,58	R\$1.534,80
339	Clorexidina degermante 2% 1000Ml	UNIDADE	60	R\$25,62	R\$1.537,20
340	Coletor perfuro-cortante 13 L caixa com 20	UNIDADE	1300	R\$5,59	R\$7.262,67
341	Coletor perfuro-cortante 7L caixa com 20	UNIDADE	1300	R\$4,11	R\$5.338,67
342	Compressas de gases 7,5 x 7,5 cm com 500 unidades	Pacote	3.000	R\$14,98	R\$44.930,00
	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	UNIDADE	10	R\$35,78	R\$357,83
344	Equipo multivias pcte com 20 (polifixo)	Pacote	400	R\$25,12	R\$10.048,00
345	Equipo macrogotas flexível com injetor lateral COM 25	Pacote	400	R\$32,04	R\$12.817,33
346	Equipo microgotas flexível com injetor lateral COM 25	Pacote	800	R\$36,54	R\$29.232,00
	Esparadrapo 10cm x 4,5cm	Rolo	200	R\$10,29	R\$2.057,33
	Esfingmomanometro adulto	Unidade	100	R\$108,68	R\$10.868,00
349	Esfingmomanometro infantil	Unidade	100	R\$108,81	R\$10.881,33
	Estetoscópio Adulto	Unidade	100	R\$27,55	R\$2.755,00
	Estetoscópio infantil	Unidade	100	R\$30,44	R\$3.044,33
	lodopovidona degermante tópico 1000 ml	Litro	30	R\$30,32	R\$909,50
	FITA AUTOCLAVE 19X30	Unidade	250	R\$6,62	R\$1.655,83
	Fio cat gut cromado 0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/24	30	R\$130,92	R\$3.927,70
	Fio cat gut cromado 2.0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	20	R\$129,72	R\$2.594,40
	Fio cat gut simples 1 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/24	30	R\$131,77	R\$3.953,00
	Fio cat gut simples 0 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	20	R\$129,26	R\$2.585,13
	Fio NYLON 0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	30	R\$49,66	R\$1.489,80
	Fio NYLON 2.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	30	R\$46,58	R\$1.397,40
	Fio NYLON 3.0 c/agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	30	R\$48,67	R\$1.460,10
	Fio NYLON 5.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 3,0 cm	Caixa c/ 24	30	R\$51,16	R\$1.534,90
	FITA REATIVA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS COM 50	UNIDADE	2000	R\$1,36	R\$2.720,00
	Glicosimetro ON CALL PLUS	UND.	80	R\$61,90	R\$4.952,27
	Kit Papanicolau P	Unidade	600	R\$3,70	R\$2.222,00
	Kit Papanicolau M	Unidade	600	R\$4,08	R\$2.448,00
366	Kit Papanicolau G	Unidade	600	R\$5,12	R\$3.070,00







367	7 LAMINA DE BISTURI № 24 C/100	UNIDADE	4800	R\$15,68	R\$75.248,00
368	8 Mascaras cirúrgicas descartavel tripla elástico com 50 ud	UNIDADE	5.000	R\$0,23	R\$1.166,67
369	9 Mascara de nebulização adulto	Unidade	30	R\$17,34	R\$520,30
370	0 Mascara de nebulização infantil	Unidade	30	R\$25,70	R\$771,10
37:	1 Luvas de procedimentos P c/100	UNIDADE	3.000	R\$17,68	R\$53.040,00
372	2 Luvas de procedimentos M c/ 100	UNIDADE	4.000	R\$17,97	R\$71.866,67
373	3 Luvas de procedimentos G c/100	UNIDADE	2.000	R\$18,13	R\$36.266,67
	4 Luvas cirúrgicas estérilazadas nº 7.0 CX COM 50 PARES	PARES	500	R\$1,85	R\$923,33
375	5 Scalp nº 23 CX COM 100	CX	1200	R\$30,86	R\$37.036,00
	6 Scalp nº 25 CX COM 100	CX	1000	R\$30,86	R\$30.863,33
377	7 Seringa 1mL (insulina) com agulha COM 100	UNIDADE	2000	R\$0,31	R\$613,33
	8 Seringa 3 mL COM 500 sem agulha	UNIDADE	1000	R\$0,25	R\$250,00
	9 Seringa 5 mL COM 500 sem agulha	UNIDADE	1000	R\$0,28	R\$276,67
	O Seringa 10 mL COM 250 sem agulha	UNIDADE	1000	R\$0,43	R\$430,00
	1 Seringa 20 mL COM 250 sem agulha	UNIDADE	1500	R\$0,69	R\$1.040,00
	2 Óculos de segurança	Unidade	10	R\$4,91	R\$49,13
383	3 Oxímetro de pulso	Unidade	8	R\$240,03	R\$1.920,21
384	4 Papel grau cirúrgico termo selante 20cm x 100m	ROLO	20	R\$115,27	R\$2.305,40
385	5 Papel grau cirurgico termo selante 10 x 100m	ROLO	24	R\$66,67	R\$1.600,16
386	6 Touca descartável com elastico pacote com 100	PCT.	1500	R\$72,15	R\$108.220,00
387	7 TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	130	R\$15,26	R\$1.983,80
	ODONTOLOGICO				
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quant.		
388	8 Ácido Fosfórico 2,5ml	UND	220	R\$8,99	R\$1.977,80
389	9 Agua Destilada G/5 Litros	GLS	220	R\$18,05	R\$3.971,73
390	O Anestésico Mepivalem 3% S/ Vasoconstrictor C/50	CX	150	R\$170,91	R\$25.636,50
39:	1 Anestésico Tópico 12g.	PT	80	R\$116,59	R\$9.326,93
39:	2 Broca Baixa Rotação	UND	200	R\$36,34	R\$7.267,33
	3 Broca Diamantada Alta Rotação	UND	200	R\$5,62	R\$1.124,67
39	4 Caneta Odontológica Alta Rotação	UND	20	R\$798,78	R\$15.975,67
39	5 Caneta Odontológica Baixa Rotação	UND	20	R\$819,46	R\$16.389,27
39	6 Coletor Para Material Perfurocortante 7 Litros	UND	160	R\$7,74	R\$1.238,40
39	7 Colgadura Unitaria Para Raio X	UND	30	R\$11,03	R\$330,80
39	8 Colher De Dentina (Escavador)	UND	100	R\$9,10	R\$910,00
39	9 Coltosol 20grs.	FR	100	R\$37,31	R\$3.731,00
40	O Compressa De Gaze 7,5x7,5 C/500	PCT	600	R\$14,50	R\$8.698,00
	1 Contra Ângulo	UND	20	R\$179,65	R\$3.592,93
	2 Creme Dental 50grs.	BIS	100	R\$2,48	R\$248,33
	3 Escovinha De Robson	UND	500	R\$7,17	R\$3.586,67

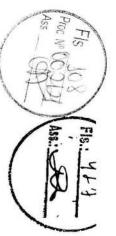
Proc No

Fis.



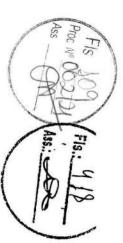
	Estojo Irm (Pó Líquido)	UND	40	R\$86,71	R\$3.468,40
	Evidenciador De Placa	UND	65	R\$19,00	R\$1.234,78
	Flúor Gel 200ml	FR	250	R\$30,06	R\$7.515,00
	Fórceps Adulto №16	UND	45	R\$138,52	R\$6.233,55
408	Fórceps INFANTIL 1-2	UND	10	R\$143,33	R\$1.433,30
409	Fórceps Adulto №17r	UND	44	R\$138,52	R\$6.095,03
410	Fórceps Adulto №18R	UND	10	R\$143,33	R\$1.433,30
411	Fórceps Adulto № 65	UND	10	R\$134,24	R\$1.342,43
412	Fórceps Adulto №69	UND	10	R\$135,73	R\$1.357,27
413	Fórceps Adulto №18	UND	46	R\$140,91	R\$6.482,01
414	Frasco Dapen	UND	110	R\$6,37	R\$700,33
415	Hidróxido De Cálcio Pó P.A	VD	83	R\$5,53	R\$459,27
416	Kit Acab C/07 Pontas Douradas	UND	32	R\$86,39	R\$2.764,37
417	Kit Higiene Bucal Adulto (Escova+ Cr.Dental 50g+ Fio Dental 100m)	UND	6000	R\$11,59	R\$69.560,00
418	Kit Resina Fotopolimerizavel	UND	52	R\$38,13	R\$1.982,59
419	Lixa De Aço 6mm	CX	150	R\$12,68	R\$1.902,00
420	Luva P/Procedimento G C/100	CX	860	R\$27,81	R\$23.916,60
421	Luva P/Procedimento M C/100	CX	1440	R\$27,82	R\$40.056,00
422	Magic Bond (Dentina E Esmalte)	FR	120	R\$34,43	R\$4.132,00
423	Óxido De Zinco Pó	VD	120	R\$22,89	R\$2.746,80
424	Papel Carbono C/12	PACT	100	R\$59,82	R\$5.981,67
425	Pasta Profilática 90 Grs.	CX	250	R\$22,35	R\$5.588,33
426	Resina Fotopolimerizável A3	BIS	140	R\$27,16	R\$3.802,40
427	Resina Fotopolimerizável A3,5	BIS	220	R\$27,16	R\$5.975,20
428	Resina FotopolimerizavelReposicao A3,5	UND	55	R\$24,69	R\$1.357,95
	Sindesmótomo	UND	65	R\$28,17	R\$1.831,27
430	Abridor De Boca Infantil	UND	40	R\$8,13	R\$325,33
	Agulha Descartável Gengival Longa C/100	CX	80	R\$38,21	R\$3.056,53
432	2 Álcool 70% 1000ml	LT	1300	R\$9,26	R\$12.038,00
433	3 Álcool 92% 1.000ml	LT	300	R\$13,94	R\$4.182,00
434	Algodão Em Roletes	PCT	1000	R\$3,08	R\$3.076,6
	Algodão Em Rolo 500g	PCT	250	R\$19,45	R\$4.862,50
436	Anestésico Citocaína C/50	CX	100	R\$184,27	R\$18.427,3
	7 Anestésico LOCAL SS WHIT 100 2%	CX	20	R\$69,56	R\$1.391,2
	Anestésico Mepivalen 3% C/Vasoconstrictor	CX	250	R\$211,81	R\$52.953,3
	Anestésico Novocol C/50 Tubetes	CX	250	R\$85,31	R\$21.326,6
	Anti Séptico Bucal C/2I	FC	50	R\$29,39	R\$1.469,6
	1 Broca Carbide	UND	200	R\$76,13	R\$15.226,6
	2 Broca Cirúrgica 701/702	UND	155	R\$27,92	R\$4.327,60

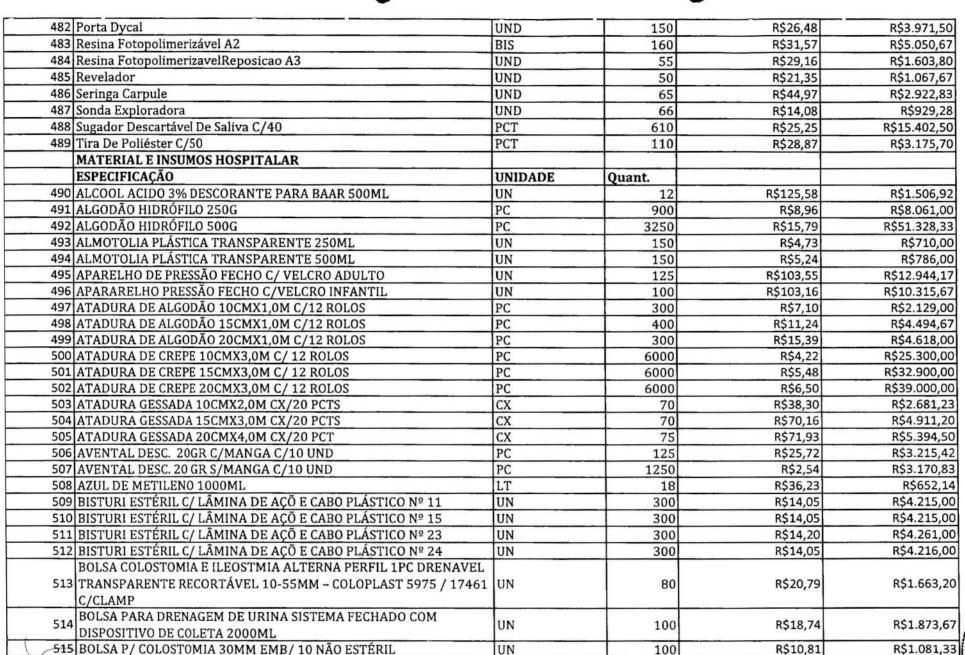




443 (Cabo P/Espelho N. 05	UND	150	R\$11,24	R\$1.685,50
444 (Camara Escura	UND	6	R\$263,01	R\$1.578,06
445 (Coletor Para Material Perfurocortante 13 Litros	UND	320	R\$4,18	R\$1.338,67
446 (Coletor Para Material Perfurocortante 20 Litros	UND	330	R\$5,55	R\$1.831,50
447 (Compressor Odontológico	UND	6	R\$2.806,07	R\$16.836,44
448 (Cuba Inox Para Acondicionamneto De Instrumento	UND	20	R\$29,53	R\$590,53
449 (Cuba Inox Perfurada Para Autoclave	UND	20	R\$213,59	R\$4.271,73
450 (Cunha Madeira C/100	PCT	80	R\$12,17	R\$973,33
451 I	Escova Dental Adulto	UND	1220	R\$1,04	R\$1.264,73
452 I	Escova Dental Infantil	UND	1220	R\$0,93	R\$1.138,67
	Espatula P/Insercao N.01	UND	40	R\$30,34	R\$1.213,73
	Espátula P/Resina	EST	120	R\$99,94	R\$11.993,20
455 1	Espelho Odontologico N.05	UND	110	R\$8,70	R\$957,37
	Fio De Sutura Agulhado Seda	CX	210	R\$57,11	R\$11.993,80
	Fio Dental 100 Metros	UND	210	R\$12,23	R\$2.567,60
	Fita Para Autoclave	UND	320	R\$5,67	R\$1.815,47
	Fixador	UND	65	R\$21,63	R\$1.405,95
	Fórceps Adulto №150	UND	45	R\$111,15	R\$5.001,90
	Fórceps Adulto Nº151	UND	42	R\$111,15	R\$4.668,44
	Gorro Desc.C/Elástico C/100	PCT	510	R\$8,05	R\$4.103,80
	Hidroxido De Calcio Cimento	UND	65	R\$5,53	R\$359,67
464	Ionometro De Vidrod A3	UND	65	R\$75,34	R\$4.896,88
465	Kit Higiene Bucal Infantil (Escova+ Cr. Dental 50g+ Fio Dental 100m)	UND	6010	R\$11,15	R\$66.991,47
466	Lamina Pra Bisturi 15	UND	110	R\$12,77	R\$1.404,70
467	Lima P/Osso	UND	45	R\$33,13	R\$1.490,85
468	Lixa De Aço 4mm	CX	150	R\$18,77	R\$2.815,00
469	Lixa P/Acabamento De Resina C/150	CX	65	R\$58,09	R\$3.775,85
	Luva Cirurigca 7.5	PARES	1.000	R\$1,90	R\$1.900,00
471	Luva P/Procedimento P C/100	CX	1350	R\$26,91	R\$36.333,00
472	Máscara Desc.C/Elástico C/50	PCT	1000	R\$6,79	R\$6.793,33
473	Matriz De Aço 5mm	UND	600	R\$9,85	R\$5.910,00
474	Matriz De Aço 7mm-	UND	600	R\$10,69	R\$6.416,00
	Óculos De Proteção	UND	50	R\$9,44	R\$472,00
	Óleo P/Alta Rotação	FR	40	R\$30,77	R\$1.230,9
	Óleo P/Alta Rotação E Baixa Rotação	FR	130	R\$34,11	R\$4.433,8
	Óleo P/Baixa Rotação	FR	50	R\$31,68	R\$1.584,0
	Papel Para Esterilazaçõa Envelope (Bobina)15x100mm	UND	120	R\$78,16	R\$9.378,8
	Pincel Microbrush C/100	CX	220	R\$12,42	R\$2.731,6
	Porta Agulha Mathieu	UND	23	R\$96,59	R\$2.221,5

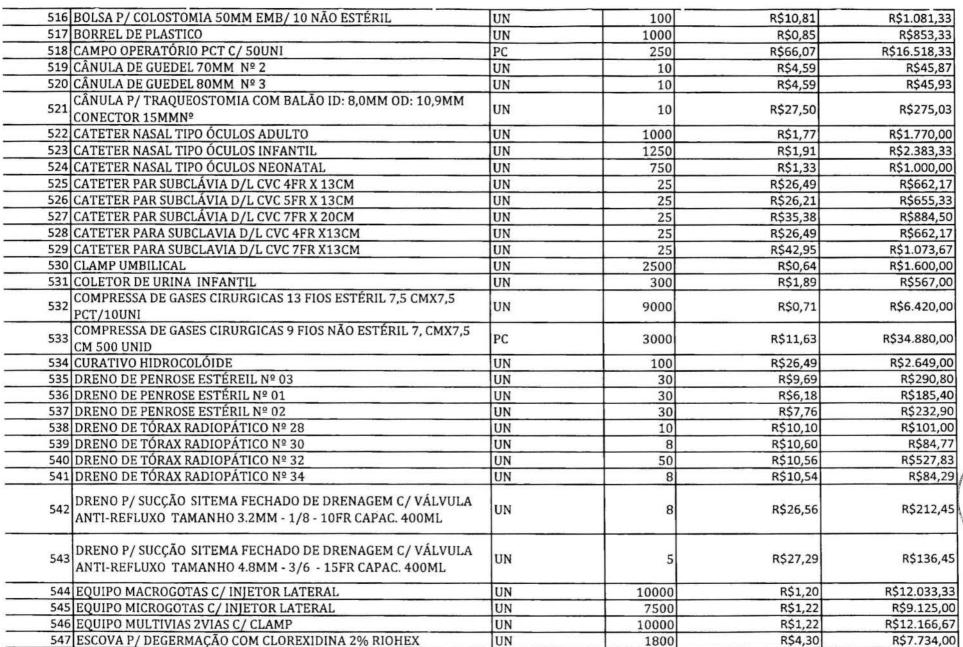


















548	ESPARADRAPO 10CMX4,5 M	RL	5600	R\$7,67	R\$42.952,00
The second second	ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CMX4,5 M	RL	1000	R\$5,27	R\$5.273,33
	ESPATULA DE AYRES	PC	5000	R\$8,11	R\$40.550,00
	ESPECULO VAGINAL ESTERIL TAMANHO M NÃO ESTÉRIO	UN	7500	R\$1,16	R\$8.725,00
	ESPECULO VAGINAL EXTERIL TAMANHO P NÃO ESTÉRIO	UN	7500	R\$1,16	R\$8.675,00
	ESPECULO VAGINAL EXTERIL TAMANHO G NÃO ESTÉRIO	UN	7500	R\$1,36	R\$10.175,00
554	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	сх	80	R\$53,09	R\$4.246,93
555	FIO ALGODÃO COM POLIESTER № 0 SEM AGULHA	CX	40	R\$53,23	R\$2.129,33
	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 3,0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	сх	78	R\$53,36	R\$4.161,82
557	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 3,0 SEM AGULHA	CX	40	R\$53,14	R\$2.125,60
558	FIO POLIESTER TRANÇADO -1- C/ AGULHA 4CM	CX	45	R\$44,04	R\$1.981,80
	FIO POLIESTER TRANÇADO 5-0 C/ AGULHA 4CM	CX	39	R\$44,69	R\$1.742,91
	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -0- C/AGULHA 3,5CM	CX	45	R\$260,83	R\$11.737,20
561	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -1- C/AGULHA 3,5CM	CX	50	R\$260,83	R\$13.041,33
562	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -2.0- C/AGULHA 3,5CM	CX	50	R\$272,56	R\$13.627,83
563	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -3.0- C/AGULHA 3,5CM	CX	45	R\$253,93	R\$11.426,85
564	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -4.0- C/AGULHA 3,5CM	CX	55	R\$264,10	R\$14.525,68
565	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 2,0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	сх	80	R\$49,89	R\$3.991,47
566	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 2,0 SEM AGULHA	CX	45	R\$49,89	R\$2.245,20
567	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UN	300	R\$3,89	R\$1.166,00
568	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UN	380	R\$5,45	R\$2.069,73
569	FITA PARA GLICEMIA CX C/50 UNI ONCALL	CX	280	R\$72,83	R\$20.392,40
	FIXADOR CITOLOGICO	UN	200	R\$6,75	R\$1.349,33
571	FORMOL LÍQUIDO 10% 1.000 LT	UN	120	R\$28,23	R\$3.387,60
572	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. P	PC	129	R\$14,65	R\$1.889,85
573	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. M	PC	135	R\$14,65	R\$1.977,75
574	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVELTAM. G	PC	125	R\$14,65	R\$1.831,25
575	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G	PC	135	R\$16,56	R\$2.236,05
576	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M	PC	135	R\$15,96	R\$2.154,60
577	7 FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P	PC	130	R\$15,49	R\$2.013,70
578	B GLICOSÍMETRO MONITOR	UN	150	R\$63,95	R\$9.592,00
579	GLICOSÍMETRO MONITOR TRUE RED	UN	200	R\$70,07	R\$14.014,67
580	INFUSOR MULTIVIAS 2VIAS (POLIFIX)	UN	7500	R\$1,22	R\$9.125,00
583	1 IODOPOVIDONA TOPICO 10% 1000ML	UN	245	R\$39,96	R\$9.791,02
582	2 JELCO № 14	UN	1500	R\$0,95	R\$1.430,00
583	3 JELCO № 16	UN	1000	R\$1,04	R\$1.040,00







584 JELCO Nº 18	UN	2400	R\$1,01	R\$2.424,00
585 JELCO Nº 20	UN	3500	R\$1,01	R\$3.523,33
586 JELCO Nº 22	UN	3500	R\$0,96	R\$3.360,00
587 JELCO Nº 24	UN	3000	R\$0,97	R\$2.900,00
588 KIT PARA OXIGENAÇÃO ADULTO	KI	50	R\$12,03	R\$601,33
589 KIT PARA OXIGENAÇÃO INFANTIL	KI	50	R\$12,08	R\$604,00
590 LUVA ESTÉRIL № 7.5 CX	UN	12000	R\$1,75	R\$20.960,0
591 LUVA ESTÉRIL Nº 8.0 CX	UN	12000	R\$1,59	R\$19.080,0
592 LUVA ESTÉRIL Nº7.0 CX	UN	6000	R\$1,73	R\$10.380,0
593 MASCARA N95 C/20UND	CX	10	R\$125,91	R\$1.259,0
594 OCULOS DE PROTEÇÃO ARMAÇÃO EM NYLON REGU	JLADO E FLEXIVEL UN	50	R\$8,98	R\$448,8
595 ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	FR	50	R\$22,25	R\$1.112,5
596 PALITO DE MADEIRA C/100UND	PC	15	R\$4,00	R\$59,9
597 PAPEL GRAU 100X100MM	UN	45	R\$58,11	R\$2.614,8
598 PAPEL GRAU 150X100MM	UN	45	R\$104,79	R\$4.715,7
599 PAPEL GRAU 200X100MM	UN	46	R\$116,29	R\$5.349,1
600 PAPEL GRAU 300X100MM	UN	48	R\$162,79	R\$7.813,
601 PAPEL GRAU 400X100MM	UN	39	R\$171,21	R\$6.677,0
602 PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA 70CM (C/ 50 METROS RO	105	R\$13,01	R\$1.366,4
603 PINCETA DE 500ML	UN	55	R\$1.002,78	R\$55.152,7
604 PRO-PE DESCARTAVEL PCT C/ 100 UNI	PC	282	R\$11,75	R\$3.312,
605 ROMPEDOR DE BOLSA AMNIOTICA	UN	200	R\$1,33	R\$266,
606 SCALP № 19	UN	7500	R\$0,43	R\$3.250,0
607 SCALP Nº 21	UN	9500	R\$0,43	R\$4.116,
608 SCALP Nº 23	UN	9500	R\$0,28	R\$2.660,
609 SCALP № 25	UN	7500	R\$0,36	R\$2.700,
610 SCLAP Nº 27	UN	5000	R\$0,71	R\$3.533,
611 SONDA DE FOLLEY № 12 2 VIAS	UN	100	R\$3,75	R\$375,
612 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA № 06	UN	200	R\$2,68	R\$536,
613 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA № 08	UN	250	R\$2,77	R\$692,
614 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA № 10	UN	300	R\$2,94	R\$881,
615 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA № 12	UN	200	R\$3,05	R\$610,
616 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA № 14	UN	250	R\$3,29	R\$823,
617 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA № 16	UN	200	R\$3,40	R\$680,
618 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA № 18	UN	200	R\$3,71	R\$742,
619 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 06	UN	250	R\$3,40	R\$850,
620 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UN	250	R\$3,72	R\$929,
621 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 10	UN	300	R\$3,85	R\$1.154,







	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 12	UN	300	R\$4,02	R\$1.206,00
623	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 14	UN	300	R\$4,53	R\$1.359,00
624	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 16	UN	300	R\$5,19	R\$1.558,00
625	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 18	UN	300	R\$5,53	R\$1.659,00
626	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL № 10	UN	200	R\$14,04	R\$2.807,33
627	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL № 12	UN	200	R\$12,94	R\$2.588,67
628	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL № 14	UN	200	R\$12,59	R\$2.518,00
629	SONDA URETAL № 06	UN	1500	R\$2,30	R\$3.455,00
630	SONDA URETAL № 08	UN	1500	R\$2,39	R\$3.590,00
631	SONDA URETAL № 10	UN	1500	R\$2,53	R\$3.795,00
632	SONDA URETRAL № 12	UN	1500	R\$2,55	R\$3.820,00
633	SONDA URETRAL № 14	UN	1500	R\$2,85	R\$4.280,00
634	SONDA URETRAL № 16	UN	1500	R\$2,99	R\$4.480,00
635	SONDA URETRAL № 18	UN	750	R\$3,29	R\$2.467,50
636	SONDA URETRAL № 20	UN	750	R\$3,53	R\$2.647,50
637	TERMÔMETRO DIGITAL P/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL	UN	200	R\$18,27	R\$3.653,33
638	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DE GELAGEIRA	UN	100	R\$72,96	R\$7.295,67
639	TOUCA SANFONADA C/ 100(GORRO)	PC	425	R\$10,59	R\$4.499,33
	UMIDIFICADOR P/ OXIGENOTERAPIA FR 250ML	FR	45	R\$228,86	R\$10.298,85
	VASELINA LÍQUIDA 500ML	FR	100	R\$13,31	R\$1.331,00
	MATERIAIS E INSUMOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quant.		
642	ALCOOL ACIDO 1% 500ML	FR	100	R\$52,55	R\$5.255,33
643	ALCOOL ACIDO DE BAAR 3% 500ML	FR	80	R\$45,69	R\$3.655,20
644	AZUL DE METILENO EM PÓ SEGUNDO GIENSA MICROSCOPIA 25G	FR	50	R\$56,00	R\$2.799,83
645	CURATIVO ESTERIL TRANSPARENTE C/500UND	CX	200	R\$37,40	R\$7.479,33
646	FRASCO BORREL DE PLASTICO C/TAMPA 40MM X 100MM	UN	7500	R\$0,92	R\$6.925,00
647	GLICERINA GEL 1000ML	FR	120	R\$68,70	R\$8.244,00
648	LENÇO DE PAPEL	CX	105	R\$14,04	R\$1.473,85
649	TUBO COLETOR	UN	80	R\$2,46	R\$196,53
650	TUBO DE ENSAIO 12X75	UN	750	R\$0,48	R\$360,00
	MATERIAIS E INSUMOS - LABORATÓRIO				
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quant.		
651	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	LT	20	R\$76,55	R\$1.531,07
652	ADAPTADOR DE AGULHA P/ TUBO COLETOR DE SANGUE	UN	200	R\$1,21	R\$242,67
653	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000ML	LT	65	R\$8,98	R\$583,48
654	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VÁCUO 25X7	CX	65	R\$8,57	R\$557,05



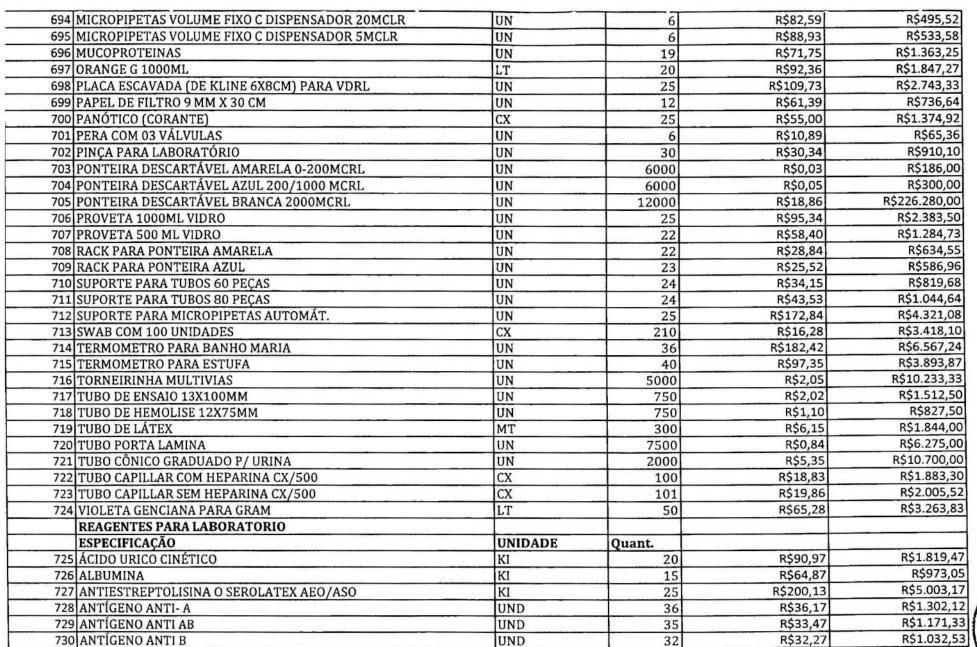




	CETONA 99,5%	LT	50	R\$29,05	R\$1.452,50
	NTICOAGULANTE P/ GLICOSE	UN	60	R\$20,27	R\$1.216,20
	NTICOAGULANTE UNIVERSAL	UN	65	R\$29,16	R\$1.895,62
	VENTAL DESC. 20 GR S/MANGA C/10 UND	PC	600	R\$24,93	R\$14.960,00
659 B	ASTÃO DE VIDRO	UN	105	R\$4,74	R\$498,05
660 B	ECKERS DE VIDRO C/CAP P/100 ML	UN	20	R\$15,66	R\$313,13
661 B	ECKERS DE VIDRO C/CAP P/250 ML	UN	25	R\$28,51	R\$712,67
662 B	ECKER VIDRO DE 1000ML	UN	25	R\$54,13	R\$1.353,17
663 C	AIXA PORTA LÂMINA CAPACIDADE P/ 100LÂMINAS	UN	62	R\$49,57	R\$3.073,13
664 C	ALÍCE DE VIDRO PARA SEDIMENT. DE FEZES 60 ML	UN	25	R\$40,88	R\$1.022,00
	RONÔMETRO DIGITAL COM RELÓGIO	UN	15	R\$33,08	R\$496,15
666 E.	A-36 -CORANTE 500 ML	UN	12	R\$70,19	R\$842,24
667 E.	A-50 -CORANTE 500 ML	UN	15	R\$71,41	R\$1.071,15
668 E'	TER SOLUÇÃO 50%	LT	15	R\$107,76	R\$1.616,40
	ITA P/ APAR. DE BIOQ. MARCA EPSON ERC-09 P	UN	25	R\$141,18	R\$3.529,42
	RASCO PARA REAGENTE AMBAR 1000ML	FR	16	R\$135,89	R\$2.174,19
671 F	RASCO PARA REAGENTE PLÁSTICO 500ML	FR	16	R\$119,68	R\$1.914,88
672 F	UCSINA FENICADA DE ZIEHL NELSEN	LT	25	R\$72,25	R\$1.806,17
673 F	UNIL DE VIDRO MÉDIO	UN	10	R\$66,69	R\$666,93
674 F	UNIL DE VIDRO PEQUENO	UN	8	R\$53,84	R\$430,69
	ALERIA DE POLIPROP. P/ TUBOS DE ENSAIO - P/60 TUBOS	UN	8	R\$413,94	R\$3.311,55
	ARROTE P/ COLETA DE SANGUE ADULTO, VACUTAINER	UN	100	R\$12,01	R\$1.200,67
677 G	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE INFANTIL, VACUTAINER	UN	100	R\$12,27	R\$1.227,33
	IEMATOXILINAS DE HARRIS 1000ML	UN	18	R\$265,29	R\$4.775,22
	IEMATOXILINAS DE HARRIS 500ML	UN	18	R\$193,03	R\$3.474,48
680 L	AMINA LISA PARA MICROSCOPIA	CX	100	R\$7,55	R\$755,00
681 L	AMINULA 24X24MM	CX	850	R\$6,83	R\$5.805,50
682 L	AMINULA 24X60MM	CX	955	R\$8,86	R\$8.458,12
683 L	ÍQUIDO TURK 1000ML	LT	50	R\$53,82	R\$2.690,83
	UGOL FORTE 500ML	LT	35	R\$132,84	R\$4.649,28
685 M	MICROPIPETAS VOL VARIAVÉL C/ DISP. DE 100 A 1000M	UN	10	R\$140,27	R\$1.402,73
	MICROPIPETAS VOL VARIAVÉL C/ DISP. DE 5 A 50 MCLR	UN	5	R\$140,27	R\$701,37
	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 100MCLR	UN	10	R\$70,14	R\$701,40
	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 1000MCLR	UN	10	R\$70,14	R\$701,40
	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 10MCLR	UN	10	R\$72,82	R\$728,23
	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 2000MCLR	UN	10	R\$73,32	R\$733,23
	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 200MCLR	UN	10	R\$70,14	R\$701,40
	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 250MCLR	UN	10	R\$76,07	R\$760,73
	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 25MCLR	UN	8	R\$77,25	R\$618,03

FIS Proc No Ass









	•
1	

	VALOR TOTAL		6,891,412,	
766 VDRL	UND	30	R\$89,35	R\$2.680,
765 UREIA CE c/ 500 TESTES, CINÉTICA	KI	20	R\$145,09	R\$2.901,
764 TRIGLICERIDES LIQUIFORM CAT. 87-2/1, LABTEST	KI	35	R\$279,48	R\$9.781,
763 TESTE DE GRAVIDEZ (SABONETE)	CX	34	R\$74,42	R\$2.530,
762 TRANSM. PIRUVICA UV, MÉT. INÉTICO. LABTEST	KI	38	R\$81,99	R\$3.115,
761 TRANSM OXALACETICA UV, MÉT. CINÉTICO, LABTEST	KI	39	R\$103,87	R\$4.050,
760 TESTE RÁPIDO P/ DENGUE IgG/IgM, MARCA ZOTESTE	KI	25	R\$527,76	R\$13.194
759 REUMALATEX	KI	40	R\$86,32	R\$3.452
758 REAGENTE P/ HEMOGLOBINA	KI	28	R\$131,60	R\$3.684
757 REAGENTE PARA COAGULOGRAMA-TTP	KI	12	R\$149,82	R\$1.797
756 REAGENTE PARA COAGULOGRAMA-TAP	KI	12	R\$143,42	R\$1.721
755 PSA C/ 40 TESTES	KI	60	R\$375,90	R\$22.554
754 PROTEÍNAS TOTAIS	KI	10	R\$60,44	R\$604
753 PADRÃO DE HEMOGLOBINA	KI	15	R\$131,50	R\$1.972
752 PROTEÍNA C REATIVA PCR - LATEX OCR/CRP	KI	40	R\$144,73	R\$5.789
751 LIPASE	KI	10	R\$720,77	R\$7.207
750 HIV (PEPTÍDEO SINTÉTICO) C/100	CX	28	R\$282,94	R\$7.922
749 HEMOGLOBINA GLICOSILADA	KI	10	R\$94,12	R\$941
747 GEICOSE MONOREAGENTE LABTEST 748 HEMOGLOBINA (CALORIMÉTRICO DE PONTO FINAL)	KI	30	R\$128,58	R\$3.857
747 GLICOSE MONOREAGENTE LABTEST	KI	65	R\$105,97	R\$6.888
745 FOSFATASE ALCALINA (LIQUIFORM) CINÉTICO, LABTEST	KI	12	R\$132,29	R\$1.587
744 FOSFATASE ACIDA (LIQUIFORM) 745 FOSFATASE ALCALINA (LIQUIFORM)CINÉTICO, LABTEST	KI	15	R\$139,95	R\$1.578
744 FOSFATASE ACIDA (LIQUIFORM)	KI	20	R\$78,19 R\$78,93	R\$2.730
743 FATOR REUMATÓIDE	KI	35	R\$78,19	R\$2.736
741 CREATININA CALORIME FRICA, LABTEST 742 CREATININA 250ML CINÉTICA COM 100ML	KI	40	R\$67,70	R\$3.932 R\$2.708
741 CREATININA CALORIMÉTRICA, LABTEST	KI	45	R\$88,47 R\$87,84	R\$3.952
740 COOMBS BSA 10 ML	KI UND	30	R\$39,65	R\$1.189 R\$707
739 COLESTEROL ENZIMATICO LABTEST 739 COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO	KI	40	R\$144,11	R\$5.764
737 BETA HCG PLUS LABTEST 738 COLESTEROL ENZIMÁTICO LABTEST	KI	40	R\$153,29	R\$6.131
736 BILIRRUBINA 110 TESTES LABTEST	KI	25	R\$88,27	R\$2.206
735 AMILASE	KI	20	R\$113,69	R\$2.273
734 ABX - MINOTON	UND	35	R\$331,55	R\$11.604
733 ABX - CLEANER	UND	33	R\$233,50	R\$7.705
732 ABX - MINILYSE	UND	17	R\$424,10	R\$7.209
731 ANTÍGENO ANTI D	UND	32	R\$58,31	R\$1.866

 $VALOR\ TOTAL\ DA\ LICITA \\ \zeta \tilde{A}0:6,891,412,98\ (\ Seis\ milh\tilde{o}es,\ oitocentos\ e\ noventa\ e\ um\ mil,\ quatrocentos\ e\ doze\ reais\ e\ noventa\ e\ oito\ centavos)$







mente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante pagamento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0380 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 27 de janeiro de 2020. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS – Přegoelřő.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 03/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA; na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 12 de fevereiro de 2020 às 11:00 horas, fará licitação objetivando a AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante pagamento da taxa de RS 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0380 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 27 de janeiro de 2020. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 04/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Câffiafa Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal ne 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/23 e suas alterações, comunica que no dia 12 de fevereiro de 2020 às 14:30 min., fará licitação objetivando a AQUI-SIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante pagamento da taxa de RS 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM Documento de Arrecadação Municipal. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0380 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei n° 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 27 de janeiro de 2020. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 05/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 13 de fevereiro de 2020 às 09:30 min., fará licitação objetivando a AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMI-NISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante pagamento da taxa de RS 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0380 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 27 de janeiro de 2020. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, por meio da Comissão Permanente de Lieitação; torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 18 de fevereiro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Licitatória e Manutenção do Site da Câmara Municipal de São Vicente Férrer. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, São Vicente Férrer - MA, e será presidida pela Presidente da CPL. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas), onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Vicente Férrer-MA, 28 de janeiro de 2020. Alacidy Pereira Froes Junior. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020. O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MA-RANHÃO, através da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11:00 (onze horas) do dia 18 de fevereiro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, do tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros alimentícios e Água mineral), de interesses desta Câmara Municipal. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, S/Nº; Centro, São Vicente Férrer - MA, e será presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Vicente Férrer - MA, 28 de janeiro de 2020. Alacidy Pereira Froes Junior. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-SRP. Processo Administrativo nº 12020930/2020-PMA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, através do seu Pregociro, torna público aos interessados que realizará no dia 12 de fevereiro de 2020 as 09h30min (nove horas e trinta minutos) a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO DO TIPO MENOR PRECO POR ITEM de acordo com o decreto 7.892/2013, tendo como objetivo a contratação de empresa ESPE-CIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLOGICO E LABORATORIAL de interesse da Rede Municipal de Saúde. Em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente aplicada pela lei 8.666/93. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço da CPL na Av. João Francisco Monteles, nº 2001-Centro-Anapurus/Ma, de 2º a 6º no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 ou o recolhimento da importância no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através do Documento de Arrecadação DAM. Anapurus (MA), 27 de janeiro de 2020. George Luiz Araújo Passinho - Pregoeiro.

AVISOS LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. PROCESSO Nº 08011531/2020-PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 13 de fevereiro de 2020.





OUARTA-FEIRA, 12- FEVEREIRO

COMUNICAÇÕES

ARLINDO CELESTINO BRAUM FUCINA CPF Nº 523.148.800-30

Arlindo Celestino Braum Fucina, inscrito no CPF Nº 523.148.800-30, toma público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Licença Única Ambiental de Regularização da Fazenda Arapuã, localizada na Zona Rural, Ccp: 65800-000, Balsas- MA, conforme Processo SEMA Nº 10036/2020.

BENTEVI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS SEMENTES E CEREAIS LTDA CNPJ: 24.762.847/0001 - 71

BENTEVI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS SEMENTES E CEREAIS LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 24.762.847/0001 - 71 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para Representantes Comerciais e Agentes do Comércio e Combustíveis, Minerais, Produtos Siderúrgicos e Químicos no Lote 050 - Armazém de Defensivos, Conforme Processo nº 23051/2020, localizada na Br 230, Quadra 172, S/N, Potosi, Balsas - Ma.

BERNARDINO DE SOUZA MILHOMEM CPF: 029.379.647-53

REQUEREU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Unica Ambiental de Regularização (LUAR), para regularização do imóvel e execução de atividades com fins agrossilvipastoril, para o imóvel rural denominado Fazenda Canto de Areia, situada no município de Estreito/MA, conforme Processo nº 255297/2019.

CENTRO DE ONCOLOGIA MÉDICO LTDA CNPJ Nº 06.394.902./0001-36

CENTRO DE ONCOLOGIA MÉDICO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 06.394.902./0001-36, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São luis - SEMMAM, a Licença de Operação, para as atividades atendimento hospitalar -exceto pronto socorro e urgência, localizada Av. Professor Carlos Cunha, nº 01, qd. 07, sala 1307, Ed. Medical Center, Jaracaty, conforme processo nº 120.85967/2018.

E. MALTAROLO EIRELI CNPJ: 35.610.162/0001-26

E. Maltarolo Eireli CNPJ: 35.610.162/0001-26 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal Meio Ambiente de São Pedro da Água Branca/MA) a sua Licença Prévia (LP: 002/2019 -Processo: 009/2019) e Licença de Instalação (LI: 002/2019 - Processo: 0010/2019), para atividade de Comércio varejista de Combustiveis para veículos automotores, a ser localizada na Rua São José nº 100 Centro - São Pedro da Água Branca (MA).

J M D MARTINS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Empresa J M D MARTINS COMÉRCIO E EMPREENDIMEN-TOS LTDA torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL - ACRF e AU-TORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA FLO-RESTAL - AUMPF, conforme Proc. Nº 27404/2020 a ser localizado na Fazenda Campo Belo no Município de Benedito Leite - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 04/2020 – CPL. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 04/2020-CPL do tipo Menor Preço Global, às 14:30 do dia 28 de fevereiro de 2020, sito à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, contratação de empresa de engenharia para execução de obra de conclusão da construção de 01 (uma) escola nas dependências no Povoado Rampa, neste município, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:-00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos · adicionais no mesmo endereço. Matinha, 10 de fevereiro de 2020. Pâmella Amaral Pinto. Presidente da CPL - Matinha/MA.

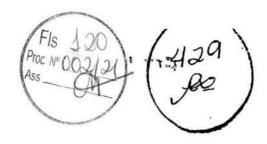
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGAO PRESENCIAL Nº,004/2020-SRP PROC. ADM. Nº 12020930/2020-PMA. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Anapurus comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para credenciamento, recepimentos dos envelopes de propostas e documentos de habilitação relativos ao processo licitatório na módalidade Pregão Presencial de nº 004/2020-SRP, que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA, será promogado para o dia 02 de março de 2020 às 09h30min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. João Francisco, Monteles, nº 2001 - Centro, no município de Anapurus, Estado do Maranhão. Anapurus, 10 de Fevereiro de 2020. George Luiz Araújo Passinho/Pregociro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

VISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 - SRP. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, torna público que realizará às 14h00min (quatorze) horas, horário local do dia 27 de Fevereiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual Aquisição Material de Expediente e Didático, para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais nº 002/2017, nº 003/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 06 de Fevereiro de 2020. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.





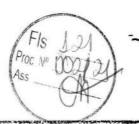
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2020-SRP; Processo Administrativo nº 12020930/2020 - PMA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará no dia 02 de MARÇO de 2020 as 09h30min (nove horas e trinta minutos) a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com o decreto 7.892/2013, tendo como objetivo a contratação de empresa ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLOGICO E LABORATORIAL de interesse da Rede Municipal de Saúde. Em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente aplicada pela lei 8.666/93. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço da CPL na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro — Anapurus/Ma, de 2º a 6º no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 ou o recolhimento da importância no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através do Documento de Arrecadação DAM.

Anapurus (MA), 10 de fevereiro de 2020.







AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, o Sr. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 01/01/1954, natural de Castelo do Piauí-PI, portador da cédula de identidade R.G. sob n° 334.627 SSP-PI e CPF sob nº 159.408.533-15, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, n° 1281, Apartamento 1401, Bairro Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-320. Titular da empresa que gira sob a denominação de AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47, com sede na Avenida Presidente Médici, n° 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21 6 0004628-9, no dia 09/12/2016, neste contrato e na melhor forma de direito resolve rerratificar e consolidar o contrato social da empresa, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

No contrato arquivado retifica-se a assinatura eletrônica, fazendo a retirada do procurador **Ricardo Duarte Freitas.**

CONSOLIDAÇÃO

Com a rerratificação acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato social e seus aditivos com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A denominação social da empresa é AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI e o nome fantasia da empresa é AMAZONIA DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa está estabelecida na Avenida Presidente Medici, nº 1034, Bairro Parque Piaui, Timon-MA, CEP: 65.631-390.

1





1





CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá como atividade principal:

CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades secundárias:

- CNAE: 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- CNAE: 4761-0/01 Comércio varejista de livros.
- CNAE: 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- CNAE: 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- CNAE: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE: 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- CNAE: 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE: 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- CNAE: 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- CNAE: 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- CNAE: 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- CNAE: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- CNAE: 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- CNAE: 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.
- CNAE: 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

EX.

cidade nos respectivos portai





A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa será exercida pelo titular, o Sr. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, acima qualificado, a quem caberá e terá direito de representa-lo individualmente ativa, passiva, judicial e extrajudicial, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

Parágrafo 1º - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do titular, sendo nulo de pleno direito qualsquer atos que venham a ser praticado em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo 2º - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão feitos pela Titular, ou seu procurador previamente nomeado para tal fim.

Parágrafo 3º - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

CLAUSULA SEXTA:

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É assegurada a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.









CLÁUSULA OITAVA:

Declara o titular da empresa EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da cidade de Timon-MA, Estado Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, lavra este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Timon-MA, 13 de Janeiro de 2020.

Ludgero de Sousa Vieira Titular/Administrador/Representado Representado por Luis Carlos Galvão Vieira

Ludgero de Sousa Vieira Titular/Administrador/Representado Representado por Emidio Gonçalves Santos

4



sua autenticidade nos respectivos portais,



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	*	n to the	* ***
 CPF	Nome			
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA			
02416645358	RICARDO DUARTE FREITAS			
09649506349	EMIDIO GONCALVES SANTOS			
15940853315	LUDGERO DE SOUSA VIEIRA			

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 11:51 SOB N° 20200011677.
PROTOCOLO: 200011677 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000127833. NIRE: 21600046289.
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/01/2020 WWW.empresafacil.ma.gov.br









versuame una compensario, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO JUCEMA

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob n° 159.408.533-15, portador da cédula de identidade sob o n° 334.627 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, n° 1281, Apartamento 1401, Bairro Joquéi, Teresina-PI, CEP: 64.048-320, pelo presente termo de revogação e cancelamento de procuração da Junta Comercial do Estado do Maranhão, REVOGA E TORNA SEM EFEITO, a partir desta data, a procuração outorgada que nomeou como procurador o Sr. RICARDO DUARTE FREITAS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n° 024.166.453-58, portador da cédula de identidade sob o n° 5.038.557 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua dezoito, n° 3086, Loteamento todos os santos, Bairro São Benedito, Teresina-PI, CEP: 64.085-300, para representa-lo na prática de todos os atos necessários a JUCEMA, ficando a mesma cancelada em definitivo,não podendo gerar qualquer efeito a partir desta data.

Timon-MA, 13 de Janeiro de 2020.

Ludgero de Sousa Viera Outorgante

Waltenir Alves dos Santos Contador CPF:151.861.993-20

CRC-PI: 005008



. D



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FIS \$27 Proc Nº 002124 Ass

Página 2 de 2

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WALTENIR ALVES DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o nº 005008, inscrito no CPF nº 15186199320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

	IDENTIFICAÇÃO	DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	N° do Registro	Nome
15186199320	005008	WALTENIR ALVES DOS SANTOS

A

CERTIFICO O REGISTRO EN 14/01/2020 11:51 SOB N° 20200011685. FROTOCOLO: 200011685 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000127841. NIRE: 21600046289. AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUÇEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/01/2020 WWW.empresafacil.ma.gov.br

impresso, fica sujeito à comprovação de sua autentididade dos respectivos porta informando seus respectivos códigoa de verificação.

10/



AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

ALTERAÇÃO N.º 10 (DEZ) E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, o Sr. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 01/01/1954, natural de Castelo do Piauí-PI, portador da cédula de identidade R.G. sob nº 334.627 SSP-PI e CPF sob nº 159.408.533-15, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, nº 1281, Apartamento 1401, Bairro Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-320. Titular da empresa que gira sob a denominação de **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21 6 0004628-9, no dia 09/12/2016, neste contrato e na melhor forma de direito resolve alterar e consolidar o contrato social da empresa, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, mediante as seguintes clausulas:

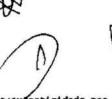
CLÁUSULA PRIMEIRA:

A partir desta data altera-se o capital social da empresa de R\$ 1.000.0000,00 (Um milhão de reais) para o novo aporte no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para o aumento do capital social acima descrito, o titular da empresa individual de responsabilidade limitada — EIRELI acima qualificado, investiu a quantia de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), integralizado totalmente, neste ato em moeda corrente nacional do País.

1









CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato social e seus aditivos com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A denominação social da empresa é AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI e o nome fantasia da empresa é AMAZONIA DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa está estabelecida na Avenida Presidente Medici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá como atividade principal:

CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades secundárias:

- CNAE: 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- CNAE: 4761-0/01 Comércio varejista de livros.
- CNAE: 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- CNAE: 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- CNAE: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE: 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- CNAE: 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE: 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

2



× /

Sapectivos portais



- CNAE: 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- CNAE: 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- ➤ CNAE: 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- CNAE: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- > CNAE: 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- CNAE: 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.
- CNAE: 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa será exercida pelo titular, o Sr. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, acima qualificado, a quem caberá e terá direito de representa-lo individualmente ativa, passiva, judicial e extrajudicial, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

Parágrafo 1º - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do titular, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticado em desacordo com o presente contrato.

3











Parágrafo 2º - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão feitos pela Titular, ou seu procurador previamente nomeado para tal fim.

Parágrafo 3º - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA:

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É assegurada a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA:

Declara o titular da empresa EIREL!, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do ano fiscal.









CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da cidade de Timon-MA, Estado Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, lavra este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Teresina - PI, 03 de Outubro de 2019.

Ludgero de Sousa Vieira Titular/Administrador/Representado Representado por Luis Carlos Galvão Vieira

Ludgero de Sousa Vieira Titular/Administrador/Representado Representado por Ricardo Duarte Freitas

Ludgero de Sousa Vieira Titular/Administrador/Representado Representado por Emidio Gonçalves Santos









MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Certificamos que o ato da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

identificação do(s) Assinante(s)					
CPF/CNPJ	Nome				
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA				
02416645358	RICARDO DUARTE FREITAS				
09649506349	EMIDIO GONCALVES SANTOS				





CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 17:52 SOB N° 20190958626. PROTOCOLO: 190958626 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904627679. NIRE: 21600046289. AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 03/10/2019 WWW.empressfacil.ma.gov.br











	CONCERN DE SOURS	(YIRINA , *)
		924627 ASP 21
		469 .408 .535-19 01/02/2950
20.	-	ANGORE OF SOUSA VISCHA
37.1		Maria mas vida
		THE PARTY NAMED IN COLUMN
# 2 T	#3136233259	20/02/2020 19/01/1979
	La Spain	O Thans
3 2	AKTERGE	20/02/2018
	1	S1393663036

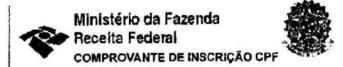
Comissão Permanente de Licitação Original Confere Com Data

A

Ŋ

6





Número 159.408.533-15

Nome LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

> Nascimento 01/01/1954

CÓDIGO DE CONTROLE 350F.8DBB.F0B3.9BD4



Emitido pela Secretária da Receita Federal do Brasilia às 09:47:45 do dia 24/01/2020 (hora e data de Brasilia) digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Fls 135 Ass OO2121

N D

10/

111





Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 159.408.533-15

Nome: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

Data de Nascimento: 01/01/1954

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:35:39 do dia 13/02/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 4543.6E13.A6CA.D4C4



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ŋ

e/-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04,564,185/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		E SITUAÇÃO DATA DE ABERTO 29/05/2001	URA
NOME EMPRESARIAL AMAZONIA DISTRIBUIDO	DRA EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO O AMAZONIA DISTRIBUIDO				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 46,44-3-01 - Comércio ata	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL acadista de medicamentos e drogas d	le uso humano		
46.47-8-01 - Comércio ata 47.61-0-01 - Comércio va 77.11-0-00 - Locação de a 47.53-9-00 - Comércio ata 77.32-2-01 - Aluguel de m 46.49-4-08 - Comércio ata 45.11-1-01 - Comércio ata 46.45-1-03 - Comércio ata 46.45-1-03 - Comércio ata 49.30-2-01 - Transporte m 19.30-2-02 - Transporte m Internacional 45.11-1-03 - Comércio po 46.64-8-00 - Comércio val 47.12-1-00 - Comércio val 47.12-1-00 - Comércio val 47.89-0-05 - Comércio val 47.33-3-00 - Comércio val 46.39-7-01 - Comércio val 46.39-7-01 - Comércio val	automóveis sem condutor rejista especializado de eletrodomésta cadista de próteses e artigos de orto aquinas e equipamentos para construcadista de produtos de higiene, limprarejo de automóveis, camionetas e u acadista de instrumentos e materiais acadista de produtos odontológicos odoviário de carga, exceto produtos podoviário de carga, exceto produtos produtirio de carga, exceto produtos produtirios de carga, exceto produtos produtos de carga, exceto produtos produtirios de carga, exceto produtos e equiparentes de carga de car	ticos e equipar pedia ução sem oper eza e conservi tilitários novos para uso médi perigosos e mu	rador, exceto andaimes ação domiciliar s co, cirúrgico, hospitalar e de l udanças, municipal, udanças, intermunicipal, intere ovos e usados ara uso odonto-médico-hospit a de produtos alimentícios - n	estadual e talar; partes e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individu	REZA WRÍDICA al de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Emp	resári	
LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI		1034	COMPLEMENTO	
1 1 T T T T T T T T T T T T T T T T T T	BARRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICIPIO TIMON		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDABREU23@HOTM	AIL.COM	TELEFONE (86) 8854-36	31/ (86) 3212-6071	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			03/11/2005	CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTE	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO	ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1,863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 10:38:07 (data e hora de Brasília).

4

Página: 1/1

Q.L

10-1



Estado do

SINTEGRATIONS Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.564.165/0001-47 Inscrição Estadual: 12.384134-8

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDERECO

Logradouro: AVE PRESIDENTE MEDICI

Número: 1034 Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI Município: TIMON UF: MA

CEP: 65631390 DDD: Telefone: 88543631

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS É USADOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4712100	COMÉRCIO VARBIISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 05/06/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701-4511101-4511103), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4664800-4645101-4647801), 01/10/2010 - (4645102-4645103), 23/05/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/05/2013, 01/01/2014, 01/01/2015, 01/01/2017,

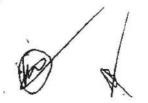
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribulnte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Date da Consulta: 07/02/2020

Número da Consulta:









GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 010198/20

Data da

04/02/2020 08:49:10

Inscrição Estadual: 123841348

CPF/CNPJ:04564165000147

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço:

AVE PRESIDENTE MEDICI, 1034 CEP: 65631390

Telefone:

(99)88543631

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7,799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

	DESCRIÇÃO	DOS DÉBITOS	A.103
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC, POR DECLARACAO	93067889144	25/12/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93067889144	25/12/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93068095640	24/01/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93068095640	24/01/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	400864000078	13/03/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	31864000001	27/03/2018	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2020 08:58:45







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068056/19

Data da

18/12/2019 12:16:51

Inscrição Estadual: 123841348

CPF/CNPJ: 04564165000147

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço:

AVE PRESIDENTE MEDICI, 1034 CEP: 65631390

Telefone:

(99)88543631

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2020 14:28:53





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO



CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 010648

CNP.I:

04564165000147

CMC: 00069

Nome

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereco da Empresa

AV PRESIDENTE MEDICI, Nº 1034 Complemento: CEP: 65631390

Atividade

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitatar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

Chefe: Divisão de Cadastro

Mercantil

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA) CONTESTADO DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA) CONTESTADO DE EMISSÃO DE EMISS





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON CNPJ: 08.115.307/0001-14

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

057018

Contribuinte

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Logradouro

AV PRESIDENTE MEDICI

Bakro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

04.564.165/0001-47

Proc Nº OC

Número

Complemento

1034 CEP

6563139

UF MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 14:33:18 do dia 03/01/2020

Válida até 02/04/2020

Código de Controle da Certidão/Número 23AA5B4AA4FBC688

Certidão emitida gratultamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 04.564,165/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever qualsquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lel nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratultamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:16:40 do dia 23/12/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/06/2020.

Código de controle da certidão: EE5C.66CC.DBF6.E807 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

\$







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

CPF: 159.408.533-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:45:59 do dia/12/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2020.

Código de controle da certidão: 72A5.B585.5846.685E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(N)

Ø

4









Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04.564.165/0001-47

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Endereço:

AV PRESIDENTE MEDICI 1034 A / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65631-

390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/02/2020 a 13/03/2020

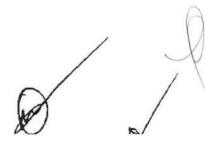
Certificação Número: 2020021301403383770542

Informação obtida em 21/02/2020 09:35:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br













PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.564.165/0001-47

Certidão nº: 561436/2020

Expedição: 06/01/2020/às 17:41:23

Validade: 03/07/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.564.165/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) días anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugasboes: cndtatac.jus.br







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA

DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 04.564.165/0001-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/02/2020, às 10h37

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador,
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidac/infracoes/debitos utilizando o código 3OAbjAt.
- 5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1,421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratultamente.

J &

Pégina 1 de

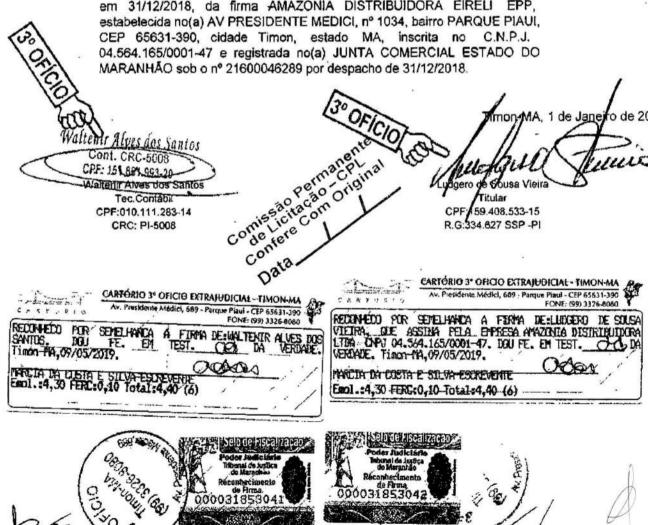
N





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 220 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 220 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, estabelecida no(a) AV PRESIDENTE MEDICI, nº 1034, bairro PARQUE PIAUI,





MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600046289 CNPJ

....

04.564.165/0001-47

NOME EMPRESARIAL

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D6.70.E6.82.51.02.49.5B.2F.69.B9.49.C7.E9.96.93.BE.8C.6F.67	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO.	VALIDADE'	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04564165000147	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI:04584165000147	138578601210123448 709756797417618122 416	29/05/2018 a 29/05/2019	Sim
Contador	15186199320	WALTENIR ALVES DOS SANTOS:15186199320	816642868626931312 3	20/02/2017 a 20/02/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D6.70.E6.82.51,02.49.5B.2F.69.B9.49,C 7.E9.96.93.BE.8C.6E.67-0 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/03/2019 às 17:23:38

6F.61.45.31.E0.D5.E6.41 51.4E.F5.6B.EA.A6.B3.08

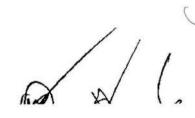
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8,934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.









Folha: 1 de 7

Fortes Contábil



Balanço Patrimonial 2018

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47

NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,

Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	6.289.438,84D
1.01	Ativo Circulante	5.984.650,89D
1.01.01	Disponibilidades	2.952.562,51D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	981.078,05D
1.01.01.01	Caixa Geral	981.078,05D
1.01.01.01.0001	Caixa	981.078,05D
1.01.01.02	Bancos	593.715,34D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	593.715.34D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG:4249-8 C/C:135972-X	593.715,34D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	1.377.769,12D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	1.377.769,12D
1.01.01.07.01.0001	Fundos de Investimentos	480.350,00D
1.01.01.07.01.0002	Ações	300.000,00D
1.01.01.07.01.0003	Visa	597.419,12D
1.01.03	Clientes	2.265.798,36D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.265.798,36D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.265.798,36D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	2.265.798.36D
1.01.15	Estoques	766.290,020°
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	766.290,021
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	766.290,02D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	766.290,02D
1.07	Ativo não Circulante	304.787,95D
T1.F.T0.0.T1	The trace of condition	301.707,300

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.289.438,84 (Seis Milhões Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraidas do livro diário nº 008, transmitido eletrônicamente ao SPED CONTABIL. em 19/03/2019 sob nº D6.70.E6.82.51.02.49.5B.2F.69.B9.49.C7.E9.96.93.BE.8C.6E.67-0

> Waltenir Alves dos Santos Cont. CRC-5008

CPF: 151.861.999-20 Waltenir Alves dos Santos

Tec.Contábil CPF: 151.861.993-20

CRC: PI-5008/O

Sao Kermarene Sicitacan Original

Timon-M

udado de Sbusa Vielra

Titular CPF:159.408.533-15

R.G:334.627 SSP -PI

Continue. .

e 2018

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 2/04/2019 12:46 SOB Nº 20190287810. PROTOCOLO: 190287810 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901686046. NIRE: 21600046289. AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Lílian Tharesa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/04/2019 empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos



Balanço Patrimonial 2018

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47

Folha: 2 de 7 Fortes Contábil

NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,

Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, QEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071

Conta	Descrição	31/12/2018
1.07.04	Imobilizado	304.787.95D
1.07.04.01	Bens em Operação	321.715,45D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Servi	k 321.715,45D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máguinas e Instalações Industriais	
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	268.540,44D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensilios e Instalações Comerciais	19.954,29D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	21.080,72D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	16.927,50C
1.07.04.21.01	Depreciação Acumulada	16.927.50C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	16.927.50C
Total Ativo		3.289.438.84 D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.289.438,84 (Seis Milhões Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraidas do livro diário nº 008, transmitido eletrônicamente ao SPED CONTABIL em 19/03/2019 sob nº D6.70.E6.82.51.02.49.5B.2F.69.B9.49.C7.E9.96.93.BE.8C.6E.67-0

Timon-MA 31 de Dezembro de 201

Judgero de Sousa Vie

OPF:159.408.533-15 R.G:334.627 SSP -PI

Waltenir-Alves dos Santos Tec.Contábil

Welter's Alexa on to be

CPF: 151.861.993-20 CRC: PI-5008/O

Confere Com Criginal

Continus

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:46 80B Nº 20190287810. PROTOCOLO: 190287810 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901686046. NIRE: 21600046289. AMAZONIA DISTRIBUIDORA BIRBLI - EPP

Lílian Theresa Rodrígues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade pos respectivos portais



Balanço Patrimonial 2018

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47

Fortes Contábil

NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,

Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071

Conta	Descrição	31/12/2018
2	*** Passivo *** 6	.289.438,84C
2.01	Passivo Circulante 1	.393.962,67C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo 1	.393.962.670
2.01.01.01	Fornecedores	566.699,540
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	566.699,54C
2.01.01.01.01.000	Fornecedores Diversos	143.323,01C
2.01.01.01.01.001		3.064,21C
2.01.01.01.01.001		84.041,40C
2.01.01.01.01.001	CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.033,61C
2.01.01.01.01.001	SUPERMEDY IMP. EXP. EIRELI	7.130,85C
2.01.01.01.01.002	J R D BRANDAO EIRELI	5.499,94C
2.01.01.01.01.002	KHRYSLAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	6.124,02C
2.01.01.01.01.002	VITA MEDICAL MAT HOSP LTDA - ME	1.980,00C
2.01.01.01.01.002	ORTOFIBRAS CONFECCOES LTDA - ME	6.977.89C
2.01.01.01.01.003	MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMÁÙRCIO E REPRESI	4.540.28C
2.01.01.01.01.003	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	87.778,24C
2.01.01.01.01.003	PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSI	7.841,26C
2.01.01.01.01.003	FERNANDO JOSE PEDRINI ME	6.510,00C
2.01.01.01.01.005	GAMMA CRUCIS COM ATACADISTA, IMP E DIST	8.460,00C
2.01.01.01.01.005	INDUSTRIA DE JERSEY POM POM LTDA - EPP	2.059,31C
2.01.01.01.01.005	CPL MEDICALS PROD. MEDICOS LTDA	3.603.37C
2.01.01.01.01.006		2.394,56C
2.01.01.01.01.006	AGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.527,74C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.289.438,84 (Seis Milhões Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraidas do livro diário nº 008, transmitido eletrônicamente ao SPED CONTABIL em 19/03/2019 sob nº D6.70.E6.82.51.02.49.5B.2F.69.B9.49.C7,E9.96.93.BE.8C.6E.67-0

Confere

Waltenir Alves dos Santos -Cont. CRC-5008

CPF: 15(.857.993-20 Walterin Alves dos Santes

Tec.Contábil CPF: 151.861.993-20

CRC: PI-5008/O

Comissão Permanente in Comissão Original Timon-MA 1 de Dezembro

Titular

CPF:159.408.533-15 R.G:334.627 SSP -PI

Continua

2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:46 SOB Nº 201902878
PROTOCOLO: 190287810 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11901686046. NIRE: 21600046289.
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EÍRBLI - EPP 14:46 SOB Nº 20190287810.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br



Balanco Patrimonial 2018

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47

Fortes Contábil

NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,

Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071

Conta	Descrição	31/12/2018
2.01.01.01.01.0063	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	42.261.99C
2.01.01.01.01.0064	UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA.	4.712,40C
2.01.01.01.01.0065	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	5.952,58C
2.01.01.01.01.0069	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	6.336.88C
2.01.01.01.01.0075	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTI 106.038.927	
2.01.01.01.01.0083	UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA.	7,862.08.
2.01.01.01.01.0087	FARMATEX DO BRASIL S/A	645.00U
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	260.461,27C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.915,08C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	332,37C
2.01.01.03.01.0002	FGTS à Recolher	364,08C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.218,63C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	255,546,19C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	120.982,41C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	3.059,89C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	14.121,76C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	74.118,27C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	43.263,86C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	566.801,86C
2.01.01.07.04	Empréstimo a curto prazo	566.801,86C
2.01.01.07.04.0001	Emprestimo BB	566.801,86C
2.03	Passivo não Circulante	1.823.833,95C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	1.823.833,95C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.289,438,84 (Seis Milhões Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraidas do livro diário nº 008, transmitido eletrônicamente ao SPED CONTABIL em 19/03/2019 sob nº D6.70.E6.82.51.02.49.5B.2F.69.B9.49.C7.E9.96.93.BE.8C.6E.67-0

> Waltenir Alves dos Santos Cont. CRC-5008

PF: 151,381.993-20 Waltenir Alves dos Santos

Tec.Contábil CPF:151.861.993-20

CRC: PI-5008/O

Coutere Com Origit Comission

Timon-MA

Titular

PF:159.408.533-15 R.G:334.627 SSP -PI

Continua...

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:46 SOE Nº 2019028781 PROTOCOLO: 190287810 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901686046. NIRE: 21600046289. AMAZONIA DISTRIBUIDORA BIRBLI - EPP SOR Nº 20190287810.

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autanticidade nos respecti



Balanço Patrimonial 2018

Folha: 5 de 7

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47

Fortes Contábil

NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,

Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071

Descrição	31/12/2018
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.823.833,95C
Obrigações Fiscais	1,823.833,95C
Simples Nacional Parcelamento	1.199.261,51C
Parcelamento ICMS a pagar (nc)	624.572,44C
Patrimônio Líquido	3.071.642,22C
Capital Realizado	1.000.000,00C
Capital Social	1.000.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00C
	1.000.000.00C
Reservas	1.117.931,02C
Reservas	1.117.931,02C
	1.017.931,02C
	15,000,00C
	552.931,02C
	450.000.00C
	100.000,00C
	953.711,20C
	953.711,200
	953.711,20C
	953.711,20C
	6.289.438,84 C
	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais Obrigações Fiscais Simples Nacional Parcelamento Parcelamento ICMS a pagar (nc) Patrimônio Líquido Capital Realizado Capital Social Capital Social de Domiciliados e Residentes no País Capital Social

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.289.438,84 (Seis Milhões Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraidas do livro diário nº 008, transmitido eletrônicamente ao SPED CONTABIL em 19/03/2019 sob nº D6.70.E6.82.51.02.49.5B.2F.69.B9.49.C7.E9.96.93.BE.8C.6E.67-0

> Waltenir Alves dos Santos Cont. CRC-5008

CPF: 151.80 Psts 20
Waltenir Alves dos Santos Tec.Contábil

CPF:151.861.993-20 CRC: PI-5008/O

Coutere Coin Origin

Ludgero de Sousa Vieira Titular

Timon-N

CPF:159.408.533-15 R.G:334.627 SSP -PI

de Dezembro

Fun

de 2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:46 508 N° 2019028781 PROTOCOLO: 190287810 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901686045. NIRE: 21600046289. AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP 20190287810.

Lilian Therese Rodrigues Mendonça SECRETARIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade non respectivos portais



Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2018

Folha: 6 de

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47

Fortes Contábil

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,

Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071 Estabelecimentos: 9014 - AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI; Centros de Resultado: Todos

		01/01/2018
Conta	Descrição	a
		31/12/2018
(+)010	Receita Bruta Operacional	1 3.70 3.352.81
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	13.703 .352,81
010.01.02	Vendas de Mercadorias	13.703.352,81
(-) 020	Deducões da Receita	1.685.058,26
020.01	Impostos Faturados	1.027.926,45
020.01.01	ICMS	880.082,50
020.01.03	COFINS	121.514,87
020.01.04	PIS	26.329,08
020.02	Outras Deduções	657.131,81
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	657,131,81
(=)030	Receita Líquida	12.018.294,55
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.143.202.86
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	2.143.202.86
(=)060	Lucro Bruto	9.875.091,69
(-) 070	Despesas Operacionais	9.024.757,30
070.01	Despesas Administrativas	6.833.482,72
070.03	Despesas Tributárias	1.867.911,41
070.04	Resultado Financeiro	323.363,17
070.04.01	Receitas Financeira:	(4.446,93)
070.04.02	Despesas Financeiras	327.810,10
(=) 11 0	Res. Antes das Participações e Contrib.	850.334,39
(=)150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	850.334.39
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	116.130.09
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	116.130.09
(-) 170	Imposto de Renda	192.383,76
170.01	Imposto de Renda	192,383,76
(=)200	Resultado Líquido do Exercicio	541.820.54

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraídas do livro diário nº 008, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 19/03/2019 sob nº D6.70.E6.82.51.02.49.5B.2F.69.B9.49.C7.E9.96.93/BE.8C.6E.67-0

> Waltenir Alves dos Jancos Conti CRC-5008..... Valterin Alvesides Santes

Tec.Contabil

CPF: 151.861.993-20 CRC: PI-5008/O

JUCEMA

confere com Original

11120 Mudgerode Sousa (eira

31 de Dezembro de 2018

Titular

ØPF:159.408.533-15 R.G:334.627 SSP -PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:46 SOB N° 20190287810. PROTOCOLO: 190287810 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901686046. NIRE: 21600046289. AMAZONIA DISTRIBUIDORA BIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/04/2019 WWW.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sus autenticidade nos Informando seus respectivos códicos de varificação

FIS Proc Nº OC

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47

Mês/Ano: 12/2018

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,

Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071

Folha: 7 de 7 Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	
	Valores	6	Resultad
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	12.018.294,55 / 6.289.438,84		1,9
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de i	nvestimento total, Quanto maior, melhor.	
IEG	Índice de Endividamento Geral	c201+c203/c1	
	1.393.962,67 + 1.823.833.95 / 6,289.438,84		1.39
ISG	Índice de Solvência Geral	c1/c201+c203	
	6.289.438,84 / 1.393,962,67 + 1.823.833,95		1.82
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	5.984.650,89 / 1.393.962,67		4,2
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante par meihor.	a cada, R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior,	
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	2.952.562,51 / 1.393.962,67		2,13
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margern Liquida	(d200/d030)*100	
	(541.820,54 / 12.018.294.55)*100	ř	4.5
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$1	00.00 vendidos. Quanto maior, melhor,	
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(541.820,54 / 6.289.438,84)*100		, ·
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$1	00,00 de investimento total.	
	Quanto maior, methor.		
Sob as penas	s da lei declaramos que as informações aqui contidas s	ão verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.	

Waltenir Alves dos Santos

CPF: 16 K861,993-20 Waltenir Alves dos Santos

Tec.Contabil CPF: 151.861.993-20 CRC: PI-5008/O

mbro de 2018 al de Dez

de Sousa Titular

CPF/159.408.533-15 R.G:334.627 SSP-PI

Confere Com Original

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:46 SOB N° 20190287810. PROTOCOLO: 190287810 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901686046. NIES: 21600046289. AMAZONIA DISTRIBUIDORA BIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade no respectivos por



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47

Mês/Ann: 12/2018

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034.

Folha: 1 de 1 Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	12.018.294,55 / 6.289.438,84		1,91
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de in-	vestimento total. Quante maior, melhor.	
IEG	Índice de Endividamento Geral	c201+c203/c1	
	1.393.962,67 + 1.823.833,95 / 6.289.438,84		1.39
ILG	Índica da Liquidaz Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(5.984.650,69 + 0,00)/(1.393.962,67 + 1.823.833,	95)	1,86
SG	Índice de Solvência Geral	c1/c201+c203	
	6.289.438,84 / 1.393,962,67 + 1.823,833,95		1,82
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	5.984.650,89 / 1.393.962,67		4,29
	Quanto a empresa possul de Ativo Circulante para melhor.	cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto major,	
LI	. Liquidaz Imediata	c10101/c201	
	2.952.562,51 / 1.393.962,67		2,12
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossa	as dividas de Curto Prazo. Quanto maior, methor.	2,622
ML	Margem Liquida	(d200/d030)*100	
	(541.820,54 / 12.018.294,55)*100		4,51
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$10	0,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	J.
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)~100	
	(541.820,54 / 6.289.438,84)*100	6 37	8,61
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100 Quanto maior, melhor.	0,00 de investimento total.	
4.4	As believely many and a second second		

Sob as penas da lei declaramos que as informações aquí contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Waltenir Alves dos Santos CRF: 161.861.953-20

Tec.Contábil CPF:151.861.993-20 CRC: PI-5008/O

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018

Titular CPF:159.408.533-15 R.G:334.627 SSP -PI

Confere Com Original

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 13:24 SOB Nº 20190821230. PROTOCOLO: 190621230 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902988372. NIRE: 21600046289. AMAZONIA DISTRIBUIDORA BIRBLI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 02/07/2019 www.empressfacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fice sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 220 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 220 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, estabelecida no(a) AV PRESIDENTE MEDICI, nº 1034, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-390, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.564.165/0001-47 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600046289 por despacho de 31/12/2018.









CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: WALTENIR ALVES DOS SANTOS

REGISTRO: PI-005008/O-4

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: 151.861.993-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 20/02/2020 as 10:28:42.

Válido até: 23/03/2020. / Código de Controle: 722761.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º; PI/2820/00000119
Nome: WALTENIR ALVES DOS SANTOS CPF: 151,861,963-20
CRC/UF n.º PI-005008/0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 12.04,2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
LIVTO: BALANÇO PATRIMONIAL.
N° 003 / Exercício: 2015

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwiPt/principal.htm, mediante número de controle a seguir.

CPF: 151.861.993-20 Controle: 9160.9787.1102.1730







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida qualsquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Carticiso n.*: PI/2020/00000118

Nome: WALTENIR ALVES DOS SANTOS CPF: 161,861,993-20

CRC/UF n.* PI-06008/O Categoria: TÉCNICO EN CONTABILIDADE
VARIdade: 12.04,2020

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPl/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 151.861.993-20 Controle: 8382.9010.9637.9951

R





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionals, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida qualsquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

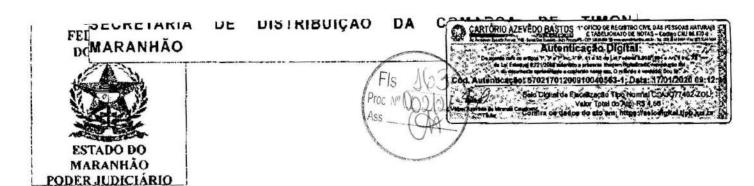


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI2022/000000117
Nome: WALTENIR ALVES DOS SANTOS CPF: 151,881,993-20
CRC/UF n.º PI-006008/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 12,04,2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
LIVRO DIÁRIO
N° 008 / Exercicio: 2018

Confirme a existência deste documento na página http://201.33,23.184/spwPl/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 151.861.993-20 Controle: 6226.6853.7167,7481



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe referentes às Varas Cíveis, Falência, Execuções Fiscais, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 15 de janeiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E /OU EXECUÇÕES contra a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA DISTRIBUIDORA) CNPJ Nº. 04.564.165/0001-47, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Rosilene de Macedo Alves Ludovico, mat. 134338, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 15 de janeiro de 2020.

Rosilene de Macedo Alves Ludovico Secretária Judicial Substituta da Distribuição

Comissão Pormanente de Licitação - CPL Confere Com Original

Data_

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias:

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária:

Não constam processos baixados e/ou arquivados:

Não constam processos referentes à carta precatória.

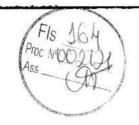
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado o

destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amerantino Ribeiro Gonçaives, Rua Dr^a. Lizete de Oliveira Farias - s/n^a - Parque Piauí - Timon - MA Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.630-140 ----

兵

0



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins que AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade de Timon, Estado de Maranhão , domiciliada à (AV PRESIDENTE MEDICI 1034 Parque Piaui), devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ, sob o nº 04.564.165/0901-47, é cliente desta instituição financeira desde

14/08/2017, e vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios conosco.

Por ser expressão da verdade, e para que se produza os devidos efeitos legai s, firmamos a presente.

Teresina-PI, 27 de fluentamo de 2020.

Banco do Brasil S.A

Matricute 4382631-4
Gerente de Relacionamento UN

Confere Com Original
Confere Com Original
Data

BANCO DO BRASIL S. A. 4249-8 Praça do Liceu CNPJ: 00.000.00015351-17





ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Atestamos para os devidos fins que o (a) Amazônia Distribuidora Eirelli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade Timon, estado do Maranhão, domiciliado à Avenida Presidente Médici, nº 1034, bairro Parque Piaul, CEP: 65.631-390 devidamente inscrito(a) no CNPJ, sob o nº 04.564.165/0001-47, é associado(a) desta instituição financeira desde 06 de Setembro de 2017, e vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios conosco.

Teresina, 28 de fevereiro de 2020

Willame Carvalho e Silva

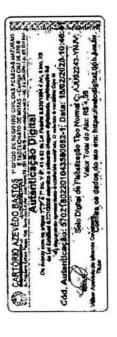
Diretor Presidente

Onere Zon Original

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Grande Teresina e Microrregiões de Campo Major, Médio Parpaíba, Alto Médio Gurguéia, Floriano, Picos e Litoral Piauiense - SICOOB PIAUÍ

E-mail: piaui@sicoob.com.br

Endereço: Rua Governador Tibério Nunes, nº 255 - Bairro: Cabral, Teresina, PI, CEP: 64600-750 Telefone (86) 3223-4353







ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

e-mail prefeituradearamema@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 04.564.165/0001-47, localizada na Avenida Presidente Médice, Nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, é fornecedora desta Prefeitura Municipal de Arame, através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), dos seguintes materiais: Medicamentos Injetáveis, Medicamentos para Farmácia Básica, Hiperdia e Psicotrópicos (Produtos da Portaria 344/98), Material Hospitalar, Material Odontológico e Material Laboratorial.

Atestamos ainda que a conduta da mesma fora satisfatória durante a execução do fornecimento e que não houve momento algum ou razão que viesse a ser motivo de rescisão contratual.

ARAME (MA), 10 de Fevereiro de 2020

Atenciosamente.

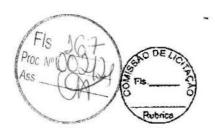
diciario TJMA Selo:
20099HTV032TMPC8FL202, Date/Horx: 12/02/202
Aux 13.17.2 Parate: AiTA DE CASSIA FERREIR
TO, Rec Firms: Semalhanca, Total: R\$ 4.50.

Fousa Maciel inte Autorizada

RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO







PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000092/2019 CONTRATO N° 20200033

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA DEP. ULISSES GUIMARÃES, N°850, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.509.059/0001-63, representado pelo(a) Sr.(a) RITA DE CASSIA FERREIRA SARMENTO, SECRETARIA DE SAÚDE, portador do CPF nº 012.035.794-11, residente na RUA ULISSES GUIMARÃES, S/N, e de outro lado a firma AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.564.165/0001-47, estabelecida à AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, N°1034, PARQUE PIAUÍ, Timon-MA, CEP 65631-390, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA, residente na RUA HUGO NAPOLEAO, JOCKEY, Teresina-PI, portador do(a) CPF 003.779.673-94, tem entre sí justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PP 051/2019-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

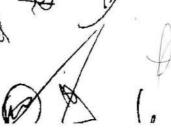
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (assistência farmaceutica básica) material hospitalar e laboratorial para atender a demanda operacional do Hospital e Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Arame - MA.

ITEM	DESCRICAC/ESPECIFICACOES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALCE TOTAL
010296	GLICOSIMETRO GLICOSIMETRO, EN UNIDADE.PRODUTO CON HARCA	UNICADE	4,00	118,000	472,00
010360	FABRICANTE, ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100UND ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100UND, PRODUTO CON MARCA	PACOTE	120,00	8,500	1,029,00
010367	FABRICANTE. AGUA OMIGENANA 1.000 ML	1.1780	20,00	9.500	196,00
010382	AGGA OXIGENADA 1.000 ML.PRODXITO CON MERCA FABRICANTE. ARADURA DE CREPON 12X18CM PAC/12UND	PACOTE	1.200.00	9,570	11.484.00
	ATADURA DE CREPON 12X18CH PACOTE CON UNIDADES.FROCUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	12		200	
010393	COCHONETE EM NAPA 190X60 CH .PRODUTO COM MARCA FABRICANTE.	UNITADE DO	20.00	693,060	13.860.80
16399	EQUIPO MACRO GOTAS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	5,200,00	2,000	10,400,00
010424		EACOTE COM	40,00	11,000	440,00
010442	PÉRA DO ELETROCARDIOGRAMA. PÉRA DO ELETROCARDIOGRAMA, PRODUTO COM MARCA	UNIDADE DC	12,60	59,960	719, 52
010443	FABRICANTE. PÉRA PARA APARELHO DE FRESSÃO PRODUTO COMMARCA FABRICANTE.	UNIDADE DG	20,00	52,770	1,055,40
010447		CAIXA	20,00	0,520	10,40
016461	TERMONETRO CLINICO DIGITAL PRODUTO COM HARCA FABRICANTE.	ONIDADE DO	40,00	28,000	1.120,00
010483	PENICILINA BENZATINA 600 UJ PENICILINA BENZATINA 600 UJ, CAIXA COM 50 UNIDADES,	CATXY	40,00	1.340,000	53,600,00
010594	AMINOFILINA 24MG/ML C/50AMP 10ML AMINOFILINA 24MG/ML CAIXA CCM 50 AMPOLAS 10ML.PROL CCM MAPCA DO PABRICANTE.	CAIXA	32,00	97,000	3.104,90
010402	ATENDLOL 100HG C/600COMP ATENDIOL 100HG CON 609 COMPRIMIDO, PRODUTO CON HARCA FARRICANTE.	CAIXA DO	40,00	99,000	3,960,00
010623	ATENOLOL 25MG COM 600 COMPRIMIDO ATENOLOL 25MG COM 600COMPRIMIDO, PRODUTO COM MARCA FASRICANTE.	CAIXA 00	40,00	70,000	2.800,00













	919604	ATENCIOL 50MG C/600COMP ATENOIOL 50MG COM 600 COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA FABRICANTE.	CAIXA DO	50, 00	75,000	3.750,00
	010605	CAMPO OPERATORIO 45X50 N/ESTERIL PRODUTO COM MARCA FABRICANTS.	PACOTE DO	20,00	80,000	1.600,00
	910612	CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO.PRODUTO (MARCA DO FABRICANTE.	unidade Con	400,06	2,000	800,00
	\$10620	CIMETIDINA 200MG COM 600 CAPSULAS. CIMETIDINA 200MG COM 600 CAPSULAS.PRODUTO COM MARCA	CAJXA DO	16,00	239,700	3,819,20
	019625	PABRICANTE, CLOPEXEDINA DEGERM 2 . 1000HL (C/TENSOATIVOS) .PRODI CLOREXEDINA DEGERM 2 . 1000HL (C/TENSOATIVOS) .PRODI COM MARCA DO FABRICANTE.	UITRO UTO	60,00	31,000	1.860,00
	010627	DICLOFENACO DE SOUIO 50MG C/500COMP DICLOFENACO DE SODIO 50MG COM 500 COMPRIMIDO.PRODI COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA UTO	40,00	70,008	2.800,00
)	010630	ETILEFRINA 10MG/ML C/06MMP INL INJ (ETILEFRIL) ETILEFRINA 10MG/ML C/06AMMP INL INJ (ETILEFRIL).PRODI COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	100,00	25,000	2,800,00
	010635	GLICOSE 25 C/200AMP 10ML GLICOSE 25 C/200AMP 10ML.PAGDUTO COM MARCA FABRICANTE.	DO OO	12,00	61,660	739, 92
	010636	HEPARINA SODICA SOCOUL/ML SOL INJ C/25FR/AMP SML HEPARINA SODICA SOCOUL/ML. SOL INJ C/25FR/3 SML.PRODUCO COM MARCA DO PARRICANTE.	CAIXA AMP	28,00	305,550	8.555,40
	9:0637	HIDROCORTISONA 100MG C/50 F/AMP (ANDROCORTIL) HIDROCORTISONA 100MG C/50 F/AMP (ANDROCORTIL, PROD COM MARCA DO FARRICANTE.	CAIXA UTO	60,00	650,000	39.000,00
	010645	METRONIDAZOL SMG/ML 100ML INJ. IV B.PLRST METRONIDAZOL SMG/ML 190ML INJ. IV B.PLAST.PRODUTO MARCA DO FAMRICANTE.	UNITO ADE	1.200,00	4,250	5.100,00
	010651	HOOTROPIL 200MG C/12AMP SME HOOTROPIL 200MG C/12AMP SML.PRODUTO CON HARCA FASRICANTE.	CAIXA DO	100,00	47,000	4.700,00
	010674	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12 SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12.	UNIDADE	120,00	1,900	220,00
	010675	SCNDA NASOGASTRICA LONGA N. 10 SONIA NASOGASTRICA LONGA N. 10	UNIDADE	80,00	2,000	160,00
	010676	SONUA NASOGASTRICA LONGA N. 12 SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	SAADINU	120,00	2,150	250,00
	010677	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14 SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	UNIDADE	120,00	2,200	264,00
	010678	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	UNIDADE	120,00	2,300	276,00
	010679	SONDA NASOGASTRICA LONGA M. 18 SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	UNIDADE	120,00	2,600	288,00
	10583	SONDA URETRAL N. 14 SONDA URETRAL N. 14	UNIDADE	80,00	1.400	112,00
	010694	SONDA UPETRAL N. 16 SONDA UPETRAL N. 16	UNIDADE	90,00	1.500	126.00
	012079		CAIXA P40	40,00	425,000	17.000,00
	012092	comprimidos, CEFALOTINA IG	CAIXA	164,90	855,000	68,920,00
	012083	CEFALOTINA 1G c/50 fr/amp. CEFIRIAXCNA 1G IV	CAIXA	100,00	865,000	96.500.00
	032084	CETRIAXONA 1G 1V C/50 f/amp s/dil. CIMETIDINA 150 MG/ML	CAIXA	100,00	142,000	14.200,00
	032086	COMPLEXO B 2 ML C/100 AMP	CAIXA	100,00	215,000	21.500,00
	012088	COMPLEXO B Zml C/100 emp. DICLOFENACO DE SODIO 75 MG 3 ML	CAIXA	60,00	105,900	6.300,00
	012090	DICLOFENACO DE SODIO 75 mg 3 ml c/100 amp. FUROSEHIDA 20 MG 02 ML	CAIXX	60,00	91,900	5.460,00
	212095	FUROSENTDA 20mg 02ml c/100 amp. HIDAOCORTISONA 500 MG	CAIXA	60.00	835,000	50.100,00
		VITANINA C 500 NG/5HL 05HL C/120 AMP	CAIXA	80,00	220,000	17.600,00
	012109	VITAHINA C 500mg/5ml 05ml c/120mmp. CEFALEXINA 500mS C/500 COMP	CAJXA	3,00	479,850	1.439.55
	012343	CEFALERINA 500MG C/500ccmp. CATETER INTRAVENOSO N. 24	UNIMADE	2.000,00	1,750	3.500.00
		CATETER INTRAVENOSO N. 146.				\

RUA NOVA. S/N - CENTRO - ARAME - MA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "COFICIO DE REDISTRO CARL DAS PERSOAS MATURAIS EL FRANCISCA DE REDISTRO CARL DAS PERSOAS MATURAIS EL FRANCISCA DE LOS PERSOAS MATURAIS EL FRANCISCA DE LOS PERSOAS MATURAIS EL FRANCISCA DE LOS PERSONAS PARTE DE LOS PARTE DE LOS PARTE DE LOS PARTES D

lar





0]2153	LENCOL PAPEL HOSP. DESC. 70X50 LENCOL PAPEL, hosp. desc. 70X50.	ROLO	100,00	18,000	1.400,00
012156		PACOTE	40,00	18,000	720.00
012164	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE PREEL C/50 TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE, FreeL C/50.	CAIXA	680,00	95,000	64.600,00
012165	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELASTICO COM 150	PACOTE	200,00	16,000	3,600,00
022453	TOUCA DESC. SANFONADA, com elástico com 100. ADALAT NIFEDIPINO 10 MG	CAIXA	72,00	75,000	5.400,00
	ADALAT, principio ativo nifedipino, com dosagem long, caixa contendo 60 capsulas.Produto com marca				
022454	fabricante. Adrenalina injetavel - Ampola	CAIXA	9,00	545,000	4,905,00
	Adrenalina, tipo injetavel, con ampola contendo mg.Caixa contendo 100 ampolas.Produto com marca	1 do			
022455	fabricante. ARGIROL 10	FRASCO	18,00	25, 320	455, 76
	Argirol, tipo solução oftálmica em Irasco plast conta-octas, hermeticamente fechado e estéril com				
022456	ml.Produto com matca do fabricante. ATROPINA CX C/240 ANP	CAIXA	5,00	161,430	807,15
		240			
022457	ALCOOL 70 LITRO ALCOOL, tipo 70 em recipiente de 1 Litro Produto	LITEC	300,00	7,000	2,100,00
222458	marca do fabricante.	LITRO	56,00	9,100	509,60
	AlCOOL, tipo lodado em recipiente contendo 01(litro, Prodeto com merca do fabricante.		20,00	2,100	307, 30
022459	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 500G ALCOOL, tipo gel anti-septico em franco conta	FRASCO	132,00	11,000	1.452,00
	500g. Produto com marca do fabricante!				
027.400	AGUA PARA INJECÃO 500 NL AGUA, tipo para injecão em frasco contendo 500		50,00	160,000	8.000,00
222722	caixa contendo 30 frascos.Produto com matca fabricante.		01000	07,200	0.05.000
022461	BROMETO DE IPRATROPIO FRASCO 20 ML BROMETO, de ipratropio em frasco contendo 20 ml.Prod	FRASCO	160,00	2,050	328,00
022462	CD# marca do fabricante. BROMIDRATO DE FENOTEROL FRASCO 20 ML	FRASCO	180,00	11,000	1.980,00
0000000	BROWIDATO, de fencterol em frasco contendo mi.Produto con merca do fabricante.	7 (Part)	50,500,000	Internal Teneral	
022463	BUSCOPAM COMPOSTO CX C/ 190 AMPOLAS BUSCOPAM, antiespasmodico e analgesico dipirona sód		60,00	235,000	14.100.00
	brometo de N-butilescopolamina, caixa contendo ampolas.Produto com marca do fabricante.				
322464	BUSCOPAM SIMPLES CX 50 AMP. SUSCOPAM. tipo simples, calxa contendo	CAIXA 50	32,00	145.000	4.540,00
022465	ampolas.Produto com marca do fabricante. BUPIVACAINA PESATA 0,5 20 ML	CAIXA	20,00	313,090	6.361,80
	BUPIVACAINA, do tipo pesada com adrenalina dosa C.5. Produto cum marca do fabricante.	gen			
022466	CLORETTO DE POTÁSSIO 10. CX COM 200 AMPOLAS CLORETO DE POTÁSSIO 10., CAIXA CONTENDO 200 AMPOLAS	CAIXA	6,00	66,000	396,00
	10 ML. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
022467	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2º SEM VASOCONSTRITOR CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2º SEM VASOCONSTRITOR, CA	CAIXA	33,00	2.050,000	67.650,00
	CONTENDO 25 FRASCOS DE ZONL.PRODUTO CON MARCA FABRICANTE.				
022468	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2º GELEIA CLORIDRATO, de lidecaína a base de 2º geléia,	BISNAGA	33,00	7,000	231,00
	Disnaga contendo 30 gramas.Produto com marca fabricante.	do			
22469	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA CX C/ 50 AMPOLAS CLORIDRATO, de hidralazina caixa contendo 50 ampolas	CATXA	10,00	585,000	5.850,00
022470	mg.Produto com marca do fabricante. DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL CX C/100	CAIXA	72,00	165,000	11.880,00
	DEXAMETASONA, tipo injetável ampola contendo 4 caixa contendo 100 ampolas.Produto com marca	ng, do			
022471	fabricante. Difirona injerável CX COM 100 AMPOLAS	CAIXA	60,00	117,750	7,965,00
	DIFIRONA, tipo injetável caixa contendo ampolas. Produto com marca do fabricante.	100			
022473	DICLOFENACO DE POTÁSSIO CX C/100 AMP DICLOFENACO, de potássio caixa contendo 100(c	CAIXA em)	32,00	144,000	4.608,00
	ampolas contendo 3ml. Produto com marca do fabricante				
022475	ALGODÃO HIDRÓFILO 5006 ALGODÃO, tipo hidrófilo em rolo contendo 500g.Prod	ROLO uto	500,00	17,000	10,200,00
022476	com marca do fabricance. ALGODÃO ORIOPEDICO 15cm K 1.0M	PACOTE	500,00	10,000	6.900,00
	ALGODÃO cipo priopédico com as seguintes dimensô 15cm x 1,0M. Produto com marca do fabricante.	es :			
022477	ERGOTRATE CX COM 50 AMP ERGOTRATE, tipo injecável caixa contendo 50 ampolas	CALXA	32,00	215,000	6.980,00
022476	0) ml.froduto com merca do fabricante, ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm X 1.0K	PACUTE	800,00	10,000	8.000,00
03333	ALGODAO tipo ortopadico com as sequintes dimenso 10cm X 1.0m. Produto com marca do fabricante.				7
VZZ479	ATADURA DE GESSO 12X3CH COM 20 UND ATADURA TIPO de gesso com as seguintes dimenso 15X2CH com 20 United to Company		80,00	98,000	7.840,00
022482	1233CM com 20 unidades. Produto com marca febricante. ATAMURA DE GESSO 15X3CM CCM 20 UND	CATXA	90,00	120,000	\$ 500,00
A11400	CHANGE OF APPAR TSUING PART TO DAY	CULAN	40,00	120,000	

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS II OFICIO DE RECISTIRO CIVIL DAS PESSOAS NATURANS EL CARTÓRIO DE LECTRA - COMPLE CARTORIO DE LA CARTORIO DEL LA CARTORIO DEL LA CARTORIO DE LA CARTORIO DEL CARTORIO

10







	ATADURA tipo de gesso, com as seguintes dimensões: 15x3CM com 20 unidades. Produto com marca do			
022481	Fabricante. ATADURA DE GESSO 20X3CM CM 20 UND CAIXA	60,00	150,000	3,000,00
022482	ATADURA tipo de geso, com as sequintes dimensões: 20%3CM com 20 unidades.Produto com marca do fabricanta. FENERGAN INDETÉVEL CK C/100 AMP	33,00	167,950	5.539,05
022483	FENERGAN, tipo injetável caixa contendo 100 ampolas com 2 ml.Prodirico com marca do fabricante. FORMOL 10 100C ML LITRO	20.00	33,000	660,00
	FORMOL, tipo 10 - ex recipiente contendo 1(um) litro.Produto com marca do fabricante.	60,00	15.000	900, 00
U22484	AGULHA 13X4.5 CK C/100 UND AGULHA tipo descartável, com as sequintes dimenades: 13X4.5 caixa com 100 unidedes. Produto com marca do	60,00	15,000	900,00
022485	tabr:cante. AGULMA 20X5.5 CX C/100 UND CA1XA AGULMA tipo descartávol com as seguintes dimensões: 20X5.5 caixa com 100 unidades produto com marca do	€0,00	15,000	900,00
022486	Sabricante. AGULHA 25X7 CX C/100 UND CAIXA AGULHA tipo deacartàvel, com as sequintes dimensões: 25X7 caixa com 100 unidades. Produto com marca do	120,00	15,000	1,500.00
022487	Ebblicante. AGULBA 30x6 CX C/100 UND AGULBA tipo descartável, com as seguintes dimensões:	60,00	32,000	2.560,00
	30x8 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.		20 202	*** **
023468	GLICOSE 50" CX 200 AMP 10 ML GLICOSE, tipo solucões hipartônicas com concentração 50', caixa contendo 200 ampolas contendo cada uma 10	12,60	73,000	816,00
022489	m). Produte com marca do fabricante. AGULRA DESC. P/ RAOUI N° 21 AGULRA tipo descartável para Raqui número 21. Produto	200,00	13,090	2.600,00
022490	con marca do fabricante. AGULHA DESC. P/ RAQUI N°23 AGULHA Cipo descartável para Raqui n°23. Produto com	206,00	14,000	2.800,00
022491	warca do fabricante. AGULHA DESC. P/ RAQUI N°25 AGULHA DESC. P/ RAQUI PARS Raqui n°25. Produto com	200,00	13,000	2.600,00
022492	marca do fabricante. GENTANICINA 60MG CX C/100 MMP GENTANICINA, tipo injetável com caixa contendo 100 ampolas contendo cada una 40mg.Produto com marca do	29.00	115,000	3.220.00
022493	tabricante. AGULHA DESC. P/ RAQUI N°27 AGULHA DESC. P/ RAQUI N°27 AGULHA Tipo descartável para Raqui n°27. Produto com	200,00	14,000	2.800,00
022494	merca do fabricante. AVENTAL DESCARTÁVEL HANGA LONGA. UNIDADE AVENTAL tipo decartável manga longa. Produto com marca	260,00	29,000	7.940,00
022495	do fabricante. ALMOTOLIA 250ml, BICO CURVO TRANSPARENTE UNIDADE ALMOTOLIA 250ml, tipo bico curvo transparente. Produto	40,00	6,500	260.00
022496	com marca do fabricante. Almorolia 250ml, BICO RETO TRANSPARENTE Almorolia 250ml, tipo bico reto transparente. Produto	40,00	6,500	260,00
022497	com marca do fabricante. APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETO UNIDADE APARELHO Lipo, de pressão adulto com esteto. Produto	10,00	200,000	2,006,00
022499	COM MATCA de febricante. PARELMO DE PPESSÃO INFANTIL COM ESTETO APARELMO tipo, de pressão infantil com esteto. Produto	8,00	195,000	1.560,00
022499	com merca do fabricante. APARELHO DE PRESSÃO ADULTO S/ESTETO APARELHO Lipo, de pressão adulto sem estato. Produto	8,00	148,000	1.194,60
022500	COR MOTOR de fabricante, AMBU NIGNATAL UNIDADE	2.00	295,000	\$70,00
022501	AMBU tipo meonatal. Produto com marca do fabricante. MBU INFANTIL UNIDADE	2.00	215,000	430.00
022502	AMBU tipo, infantil. Produto com marca de fabricante. AMBU ADULTO UNIDADE	2,00	340,000	690,00
022503	AMBU tipo, adulto. Produto com mesca do febricante. ASPIRADOR PORTÁTIL ASPIRADOR tipo, postátil. Produto com mesca do	4,00	3.710,000	14.840,00
022504	fabricance. APAPADEIRA DE INOX (COMALAE) APARADEIRA Elpo, de inox (comadre). Produto com marce	20,00	192,000	3.840,00
022505	do febricance. APARACEIRA DE INOX (PAPAGAIOS) APARACEIRA Tipo, de inox (papagaios). Produto com marca	12,00	168,000	1.296,00
022506	BOLSA Lipo, coletora para ucina. Produto com marca do	200,00	6,000	1.200.60
022507	BOLSA tipo, coletora para estomia. Produto com merca do	120,00	36,080	4.329, 60
022508	DORRACHA tipo, em latex (gerrote). Produto com merca do	40,00	3.500	140,00
022509	BALANCA tipo, ergonétrica. Produte com marca do	2,00	2.449,650	4.999.30
022570	fabricante. BALANCA DE BANKEIRO BALANCA tipo, de banheiro. Produto com marce do	12,00	340.000	4.089,00
				1-1

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA

CARTÓRIO AZEVEDO SASTOS I OFÍCIO DE REGISTRO CARA DAS PESSOAS MATURANS E PROCEDENCIA DE REGISTRO DE RE

De

Y.

(h)

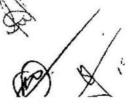




022511	Jabricante. EALANCA PEULATRICA UNIDADE ABLANCA, cipo pediátrica. Produto com marca do	1,00	1.675,000	1.675,00
022512	fabricante. BANDEJA DE INOX RETANGULAR P/ MEDICACÃO UNIDADE RANDEJA Lipo. de lnox recangular para medicação.	12,00	206,000	2,472,00
922513	Produto con marca do fabricante. SICMBO. UNIDADE	8,00	950,000	7,500,00
022514	BIGNRO Lipo. Diarbo. Produta com merca do fabricante. BISTURI COM CASO DESCARTÁVEL N°24 SISTURI tipo, com cabo descartável n°24. Produto com	400,00	2,500	1.000,00
022515	carca do fabricante. CADEIRA DE RCORS PARA BANHO CADEIRA tipo, de rodas para banho. Produto com marca do	4,00	442,000	1.768,00
022516	fabricante. CADEIRA DE ROCAS JAGGARIBE 1009 UNIDADE CADEIRA DE RODAS tipo, de rodas, Produtos com marca do	4,00	1.065,000	4.260,00
022517	fabricanta. COLETOR UNIVERSAL BOML TRANSPARENTE UNICADE COLETOR tipo, universal 50ml transparente. Produto com	4.000,00	0,700	2.860,00
022518	paca de fabricante. COLETOR DE DRINA INFANTIL COLETOR DE DRINA INFANTIL COLETOR tipo, de urina infantil. Produto com marca do fabricante.	400,00	1,000	400,00
022519		2,00	72.000	144.00
122520		2,00	71,000	142,00
022521		400,00	1,750	799,00
	CATETER INTRAVENOSO N. 16 CATETER Lipp, intravenoso n° 16. Produte com marca do fabricante.	400,00	1,750	700,00
022523	CATETER INTRAVENOSO N. 16 CATETER Lipp, Intravenoso nº 18. Produto com marca do fabricante.	400,00	1,750	700,00
022524	CATETER INTRAVENOSO N. 20 (RNIDADE CATETER tipo, intravenoso n° 20. Produto com marca do fabricante.	800,90	1,750	1.400,00
022525	CATETER INTRAVENOSO M. 22 CATETER Lipp, intravenoso nº 22. Produto com marca do fabricante.	1.200,00	1,750	2.100,00
022526	CLAMP UMBILICAL UNIDADE CLAMP tipo, umbilical. Prouto com merca do fabricante.	860,00	1,150	920,00
022527	CATETER MASAL P/OXIGEMIO TIPO OCULOS PEDIATRICO UNIDADE CATETER tipo, nama: para oxigenio tipo óculos padiátrico. Produto com marca do fabricante.	200,00	2,310	462,00
022526	COMPRESSA tipo, de gare. Produto com marca do fabricante.	200,00	20,000	4.000,00
022529	COMPRESSA CIRÚRGICA PACOTE COMPRESSA LIPO, cirúrgica.Produto com marca do fabricante.	40.00	37,750	1.510,00
022530	DESCARTEX tipo, de papelão com capacidade para 13 litros. Produto com marca do Cabricante.	1.000,00	7,750	7.750.00
	EQUIPO MULTIVIAS COM 02 VIAS UNIDADE EQUIPO MULTIVIAS tipo, com 02 vias. Produto com marca do fabricante.	5.200,00	2,000	10.460,00
	2SPARADRAPO IMPERMEAVEL 10cm x 4,5 ESPARADRAPO tipo, impermeavel 10cm x 4,5. Produto com merce do febricante.	800,00	15,500	12,400,00
22533	ESCADA tipo, 2 degraus. Produto com marca do fabricante.	29,00	150,000	3.000,00
	FIO DE ALGORAO POLIESTER COM AGULHA O CX COS 24 ENV. CAIXA FIO tipo, de algodão poliester com agulha 9 cx com 24 env. Produto com marca do fabricante.	20,00	106,000	2.120,00
	FIO DE ALCODÃO POLIESTER COM AGULHA 2-0 CX COM 24 EM CAIXA FIO tipo, de algodão poliester com agulha 2-0 caixa com 24 env. Produto com marca do fabricance.	40,00	110,000	4.400.00
	FIO DE ALGORAO POLIESTER COM AGULMA 3-0 CX COM 24 EN CATXA FIO tipo, de algodão poliester com agulha 3-0 CX com 24 env. Produto com marca do fabricante.	400,00	107,000	42,800,00
022537	FIO DE NAYLON O COM AGULMA CX COM 24 ENV CAIXA. FIO tipo, de naylon O com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	49,00	91,000	3.640,00
	FIO DE NAYLON 2-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV CAIXA FIO tipo, de naylon 2-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricanto.	80,00	99,200	7.136,00
	FIO DE NAYLON 3-0 CM AGULPA CK COM 24 ENV CAIXA FIO tipo, de naylon 3-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca de Cabricante.	80,00	68,000	7.040,00
	FIG DE NAYLON 4-0 COM AGULHA CX CON 24 ENV CAIXA FIG tipo, de maylon 4-0 com agulha caixa com 24 env. Produco com marca do febricante.	40,00	89,000	3.560,00
	FIG DE CATGUT CROMADO O COM AGULHA CX COM 24 ENV CAIXA FIG. tips de catgut cromado O com agulhe Ex com 24 env. Produto com marce dofabricante.	40,00	214,000	8,550,00
022542	FIG DE CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CX 24 EMV CAIXA FIC type, de catgut cromado 2-0 com agulha com 24 env. Produto com marca do	40.00	214,000	A . 560,00
				424









Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



			4		1
022543	fabricante, FIO DE CATGUT CROMADO 3-0 CON AGULHA CX COM 24 ENV FIO tipo, de catgut cromado 3-0 com aguiha caixa com	CAIXA	40,00	213,000	8.500,00
022544	env. Produto com marca do fabricante, FIO DE CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV FIO, tipo de catgut cromado 4-0 com agulha caixa com	CAIXA	20,00	215,000	4.300,00
927545	env. Produto com marca do fabricante. FIO DE CATGUT SIMPLES O CON AGULHA CX COM 24 ENV FIO tipo, de catgut simples O com agulha calxe com	CAIKA	20,00	220,000	4.400,00
022546	env. Produto com marca do fabelcanto. FIO DE CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV FIO tipo, catgut simples 2-0 com agulha calka com	CAIXA	40,00	220,000	9,800,00
022547	env. Produto com marca do fabricante. FIO DE CATGUT SIMPLES 3-G COM AGULHA CX COM 24 ENV FIO tipo, catgut nimples 3-D com agulha calka com	CATYA	40,00	220,000	\$.800,00
022548	env. Produto com marca do fabricante. FIO DE CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV FIO lipo, de catgut simples 4-0 com aguine caixa com	CAIXA	20,00	215,000	4,300,00
022549	FIO tipo, de sada cor preta 0 c/ agulha com 24 es	CAIXA	20,00	117,000	2.340,00
022550	Produto com marca do fabricante. FIO DE SEUA PRETR ?-O C/ AGULHA COM 24 ENV FIO tipo, de sede cor preta 2-0 c/ aguiha con 24 e Produto com marca do fabricante.	CAIXA	20,00	115,090	2.300,00
022551		CAIXA nv.	20,00	116,600	2.320.00
022552		PACOTE do	80,00	27,000	2.160,00
922553		PACOTE do	60,00	27,000	2.160,00
022554		PAÇOTE do	80,00	27.000	2.160,00
022555	FRALDA GERIATRICA TAMANEO XG FRALDA tipo, geriatrica tamanho xg. Produto com ma: go fabricante.	PACOTE	80,00	28,000	2,240,00
022556	FRALDA DESC. INFANTIL P FRALDA tipo, infentil p. Produto com marce fabricante.	PACOTE do	80,00	13,000	1,040,00
022557	<pre>FRALDA tipo. descartavel infantii m. Produto com ma: do fabricante.</pre>	PACOTE	80,00	13,000	1,040,00
022558	FRALDA tipo, desc. Infantil g. Produto com merca fabricante.		50,00	13,000	1.040,00
022559	FRALDA tipo, desc. infantil xg. Produto com marca fabricante.		89,00	13,250	1.060,00
022560	FITA tipo, adesiva para autoclave. Poduto com merca fabricante.		120,00	9,250	990,00
	FIXADOR CITOLÓGICO FIXADOR tipo, citológico. Produto com marca fabricante.	UNIDADE do	16,00	15,000	248,60
022563	FOCO GINECOLÓGICO FOCO tipo ginecológico. Produto com marca fabricante.	UNIDADE do	2,00	450,000	900,00
	GENTAMICINA, 80 MG CX C/ 100 AMP GENTAMICINA, 80 mg caixa contendo 100 ampolas conte 2 ml cada.Produto com marca do fabricante. GRZE TIPO QUELJO		20.00	71,780	71.780,00
	GAZE TIPO, quello. Produto com merce do fabricante. GEL PARA ULTPASSOM GL 5 KG	CALAO	40,00	40,000	1.600,00
022566	GEL, tipo para citrassom gl 5 kg. Produto com marci do fabricanta. GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA GL 1 KG GEL tipo para etetrocardiograma gl 1 kg. Produto e	GALÃO	20,00	12,000	249.00
022567	merca do fabricente. OXITOCINA CX COM 50 AMP OXITOCINA, tipe injetivel caixa contendo 50 ampoi ceda uma contendo 01 milProduto com merca		34,00	440,000	14.960,00
022568	fabricante. KIT MEDIDOR DE GLICOSE FREE 1 KIT tipo, medidor de glicose free 1. Produto com man	KIT	12,00	148,510	1.702,12
022569	do fabricante. LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TRUMNHO P CX 100 UND LUVAS TIPO, para procedimentos tamanho p caixa com :	CAIXA 100	40,00	30,000	1.200,00
022570	und. Produte com marca de fabricante. PENICILINA 1.200 CX C/ 50 FRASCOS PENICILINA, tipo 1200 caixa contendo 50 frascos com mi.Produte com marca de fabricante.	CAIXA 4	90,00	1.440,000 1	15,200,00
	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANKO M CX 100 UND LUVAS tipo, procedimentos tamenho a cx 100 und. Produ com marca do iabricante.		200,00	30,000	6.000,00
	LUVAS PARA PROCEDINENTOS TAMANHO G CX 100 UND LUVAS tipo, para procedimentos tamanho g cx 100 u Produto com marca do frabricante.		40,00	30,000	1.200,00
072573	LUVAS CIPUGICAS TAM. 7.0 LUVAS tipp, cirrogicas tam. 7.0. Produce com marun fabricante.	PAR do	1.000,00	2.150	2,150,00

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS VORICIO DE RECISTRO CANE, DAS PESSOAS MATINAUS STA PARTICIPATO DE CONTRO CANE DE CONTRO

de







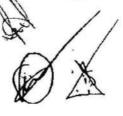


022574	LAVAS CIRUGICAS TAM, 7,5 UJVAS cipo, cirurgicas tam. 7,5. Produto com marca	PAR do	2,000,00	2,150	4.300,00
022575	LAMINAS, tipo de bisturi nº24 ax com 100 und. Produ	CAIXA	80,00	56,000	4.440,00
022576	LAMINAS tipo, para aicro fosca ex com 50 und. Produ	CAIXA	80,00	10,500	840,00
022577	com mercs do fabricante. PLASIL INJETÁVEL CX C/ 240 AMP PLASIL, tipo injetável ceixa contendo 240 ampo	CAIXA	49,00	214,000	10.272,00
022578	contendo Iml cada. Produto com marca do fabricante. POVIDINE DESERMANTE POVIDINE, tipo degermante. Produto com marca	LITRO do	90,00	44,000	3.520,60
022579	fabricante. LANCETAS PARA PUNCÃO COM 100 UND LANCETAS tipo, para puncão com 100 und. Produto o	CAIXA	430,00	30,000	14.400,00
022500	marca do fabricante. LENCOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO LENCOL tipo, descartável com eslástico. Produto	UNIDADE	1,200,00	20,000	24.000,00
022591	marca do fabricante. MASCARA CIRÓRGICA DESC. COM ELÁSTICO CX COM 50 UND MASCARA tipo. cirárgica desc. com elástico cx com	CAIXA 50	329,00	10,000	3.200,00
022592	und. Produte com marca do fabricance. MASCARA DE EXIGÊNIO MASCARA tipo, de oxigênio. Produto com marca fabricante.	UNIDADE	20,00	30,530	610,60
022583	NEBULIZADOR	UNIDADE	8.00	310,000	2.480,00
022584	NEBULIZADOR. Produto com marca do fabricante. OTOSCOPIO.	UNIDADE	9,00	962,000	7.696,00
	OTOSCOPIO. Produto com marca do fabricante.		55 - 5-54	7/300 -P400Y	
022585	OXIMETRO Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	2,00	615, 180	1.230,36
022586	POVIDINE TÓPICO POVIDINE, tipo tópico es recipiente com 01 (control produto com marca do fabricante.	LITRO am)	80,00	42,000	3_360,00
022587		ROLO rca	40,00	91,000	3.640,00
022588	PAPEL CIRCRGICO 200mm X 100m PAPEL tipo, circrgico 200mm x 100m. Produto com mer do fabricante.	ROLO	40,00	152,000	6.080,00
922589		CAIXA	40,00	119,600	4.760,00
022590	PAPEL CIBURGICO 300mm x 100m x 100m. Produto com maj do fabricante.	ROLO	40,00	234,000	9,360,00
022591	PULSEIRA PARA RECEN NASCIDO PULSEIRA Lipo, para recen nascido. Produto con mace Februcante.	KJT do	400,00	2,000	809.00
022592	SORO GLICOSADO 259 ML CX C/48FR SORO, tipo glicosado com 250mi, caixa contendo frascos.Produto com marca do tabricante.	CAIXA 48	60,00	272,000	16.320,00
022593	SORO GLICOSADO S00 HL CX C/ 30 FR SORO, tipo glicosado com 500ml, caixa contendo frascos:	CATKA	240,00	195,000	46,800,00
972594		UNIDADE	8.000,00	0,350	2.800,90
022595	SORC FISIOLÓGICO 250 ML CX C/46 FR SORO, tipo fisiológico 250ml, caixa contendo frascos.Produto con marza do fabricente.	CAIXA 48	200,00	202,000	40.400,00
	SERINGA DE 3 Mi. AGULHADA SERINGA tipo, de 3 ml agulhada. Produto com marca fabricante.	UNIDADE Co	8.000,00	0,420	3,360,00
022597	SERINGA tipo, de 5 ml agulhada. Produto com marca fabricante.		20.000,00	0,520	10.400,00
	SERINGA DE 10 ML AGULHADA SERINGA tipo, de 10 ml agulhada. Produto com marce fabricante.		20.000,00	0,650	13.000,00
022600	SERINGA tipo, de 20 ml agulhada. Produto com marce fabricante.	UNIDADE do	20.000.00	0,920	10.400,00
	SORO RINGER SIMPLES 500 ML CX C/30 TR SORO, tipo Tinger simples 500 ml, caixa contendo frascos.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	400,00	215,000	86.000,00
	SCALP N 21 CX 100/ND SCALP tipo, n° 21 caixa com 100 unidades. Produto o marca do febricante.		90,00	0,500	40,00
022603	SCALP tipo, nº 23 caixa com 100 unidades. Produto o marca do fabricante.		120,00	0,500	60,00
022604	SOPO, tipo ringer lactado 500 ml, caixa contendo frascos.Produto com marca do fabricante.		320,00	234,000	69.480,00
022605	SCALP N 25 CX CRM 100 UND SCALP tipo, n° 27 caixa com 100 unidades. Produto c marca do fábricante.		200,00	9,500	100,00
022606	50RO, tipo manitol 250 ml caixa contendo frascos.Produto com marca do fabricante.	CATXA 49	20,00	585,000	11.700,00
022507	SCALP N 27 CK COM 100 UND SCALP tipo, n° 27 caixa com 100 unidades. Produto	CAIXA COM	40,00	0,500	7 30,00

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA









7



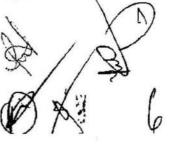




	022608	marca do fabricante. SORO MANITOLISOS ML CX C/ 30 FR C7 SORO, Elpo menitoli com 508 ml, caixa contendo 30	AIXA 10.00	460,690	18.427,60
	022509	frescos Produto com merca do fabricante.	NITADE 4,00	51,000	204,00
	027610	fabricente.	NIDADE 4,00	51,000	204,00
	022611	fabricante.	NIUADE 12,00	51,000	612,00
	022512	fabricante.	AIXA 40,00	1.555,000	62,200,00
	022613	marca do fabricante.	NILIADE 12,00	59,000	600,00
	022614	fabricance.	30,00	150,000	4.500,00
	022615	SCWDA tipo, foley nº12 cx com 10 unidade. Produto com	ATXA 47,00	90,000	4.230,00
	022616	SCNDA tipo, foley nº14 cx com 10 unidade. Produto com	AIXA 60,00	92,000	5.520,00
	022617	SONDA tipo, folay nº16 cx com 10 unidade. Produto com	ATXA 80,00	95,000	7.600,00
	022516	SONDA tipo, foley nº18 cx com 10 unidade. Produto com	AIXA 80,00	95,000	7.600,00
	022619	SONDA tipo. foley nº20 cx com 10 unidade. Produto com	AIXA 60,00	90,000	5.400,00
	022620	SONDA tipo, uretral número 12. Produto com merca do	NTDACE 6.000,40	1,200	7.200,00
	022621	SONDA tipo, nascgastrica curta número 06. Produto com	NICADE 80,00	1,500	120,00
	022622	SONDA tipo, nasogastrica curta número 08. Produto com	NIDALE 120,00	1,600	192,00
	022523	SONDA tipo, nesogastrica curta número 10. Produto com	NIDADE 120,00	1,800	216,00
	022624	marca do fabricante. SONDA NASOGASTRICA CURTA N.14 UI SONDA tipo, nasogastrica curta número 14. Produto con marca do fabricante.	NTDALE 120,00	2,000	240,00
	022625		N10ADE 120,00	Z, 250	270,00
	022626		NIDADE 120,00	1,300	156,04
	022627		NIDADE 120,00	1,400	166,00
	022620		N1DADE 120,00	1,550	186,00
)	022629	SONDA DE ASPIRAÇÃO N°12 VI SONDA tipo, de aspiração número 12. Produto com marca de febricante.	NIDADE 120,00	1,700	204,00
		SCNDA tipo, de aspiração número 14. Produto com marca do fabricante.		1,750	210,00
		SONAR tipo, doppler (detector fetal). Produto com marca do fabricante.	NIDADE 3,00	1.015,000	8.120,00
		SUGRIE tipo, para soro. Produto com marca do fabricante.	NIDAUS 20,00	178,000	3.560,00
		TERMOMETRO tipo, cabo extensor. Produto com maca do fabricante.		163,009	1.536,00
		TERNÓMETRO tipo, para caixa de Vactna. Produto com marca do fabricante.	NIDADE 8,00	192,000	2.976,00
		TENSIGHETRO tipo, digital adulto. Produto com merce do fabricante.	NIDADE 40,00	16,500	660.00
		TUBO tipo, endotrequeel com beléo 3,0mm. Produto com marca do febricante. TUBO ENDOTARQUEAL COM DALAG 3,5mm	NIDADE 40,00	16,500	660,00
		TUBO tipo, endotraqueal com balão 3,5mm. Produto com narca do fabricante. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0mm UI		15,500	620,09
	022639	TUBO tipo, endotraqueal com balso 4,0mm. Produto com narca do fabricanto. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4,5mm	NIDADE 40,00	15,000	660,00











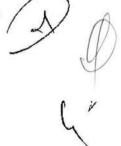


	**************************************		Commission with the
022640	TUBO tipo, endotraqueal com balão 4,5mm. Produto com marca do fabricanto. TUBO ENDOTRACUEAL COM BALÃO 5,0mm UMIDAGO	40,00 15,000	649,00
022641	TUBO tipo, endotraqueal com balão 5,0mm, Produto com merce do febricante. TUBO EMPOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5mm UNIDADE	40,00 15,000	600,00
	TUBO tipo, endotraquesi com balão 5,5mm. Produto com marca do fabricante. TUBO ENDOTRAQUESI COM BALÃO 6,0mm. INIDADE	40,00 15,000	
	7UBO cipo, endotraqueal com balso 6,0mm. Produto com marca do fabricante.		
022643	PENICILINA POTASSICA 100.000 U.I + 300.000 U.I CAIXA PENICILINA, tipo potássica associada a penicilina procanaida, 100.000 U.I + 300.000 U.i, csixs co 50 Ampolas.	16,00 1.875,000	39.000,00
022644		40,00 15,000	600,00
022545		40,00 15,000	600,00
022646	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ?,5mm UNIDADE TUBO tipo, endotraqueal com beláo ?,5mm. Produto com	49,00 16,000	640,00
022647	marca do fabricante. TUBO ENDOTRACUELA COM BALÃO 5,0mm UNIDADE TUBO tipo, endotraqueel com balão 8,0mm. Produto com	40,00 16,000	640,00
322648	marca do fabricante. 7UBO ENCOTRAQUEAL COM BALAO 8,5mm UNIDALE TUBO tipo, endotraqueal com balão 8,5mm Produto com marca do fabricante.	40,00 16,000	£40,00
022649	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0mm UNIDADE TUBO tipo, endotraqueal com balão 9,0mm. Produto com merca do fabricante.	40.00 16,000	640,00
022650	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ UNIDADE TESTE tipo, teste rápido de carvidez. Produto com marca do fabricante.	1.200,00 8,260	9.912,00
022651	AAS INPANTIL 100 MG CX C/1000 CAIXA ASS, tipo infantil com 100 mg caixa contendo 1000	50,00 72,500	3.625,00
022652	UNIDIFICADOR tipo, de plástico para oxigênto 250 ml.	8,00 216,000	1.724,00
022653	Produto com marca do fabricante. VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO CON PLUXÓNETRO PARA UNIDADE OXIGÊNIO VÁLVULA TIPO, REGULADORA PARA CILINDRO CON FLUXÓNETRO	12,00 375,000	4.500,00
022654	PARA OXIGENIO, PHODUTO COM MARCA DO FABRICANTE. RAS ADVILTO 500 MG CX C/500 CAIXA ASS, Cipo adulto com 500 mg, caixa contendo 500	40,00 60,630	2.425,20
022655	unidades.Froduto com marca do fabricante. FILME RY TAM 24/30 CAIXA FILME tipo, RV. tamanho 24x30. Produto com marca do	29.00 300,000	8.760,00
022656	fabricante. FILME RX TAM 35X35 FILME tipo, RX temanho 35x35. Produto con merca do fabricante.	10,00 520,000	5.200,00
022657	FILME X TAM 30X40 CAIXA FILME X TAM 30X40 Produto con merce do fabricante.	10,00 515,000	5.150,00
022658	FILME RX TAM 16X24 FILME RX TAM 16X24 Produto com marce do fabricante.	10,00 185,000	1.850,00
022659	REVELADOR P/ RAIO X PROCESSADORA AUTOMÁTICA P/38 LIT GALAO REVELADOR Cipo, para raio x processadore automática para 38 litros. Produto com marca do fabricanta.	2,00 794,000	1.589,00
022660		2,00 572,000	1.144,00
022661	NEGATOSCÓIFO DE PAREDE UNIDADE NEGATOSCÓIFO tipo, de parede. Produto com marca do fabricante.	€,00 556,000	3.336,00
022662	NIT PARANICOLAU TAN P NIT tipo, papanicoleu tamanho p. Produto con marca do fabricante.	600,00 5,000	3,000,00
022663		1.000,00 5,500	5.500,00
022664	KIT PAPANICOLAU TAH G UNIDADE KIT tipo, papanicolau temanho g. Produto com marca do	600,00 5,400	3,240,00
022665	ÁGUA tipo, defonizada para autociave galão de 5 litros.	400.00 29,250	11.700,00
032666	AFASTADOR tipo, de farabeuf 13mmx125cm. Produto com	4,00 31.000	124,00
022667	BANDEJA tipo, 45x32x4,5cm inox mesa de mayo, Produto	9,00 478,000	3,824,00
022668	CABO tipo, de Disturi inox nº 03. Produto com marca do	12,00 20,000	240,00
022669	fabricance. CUBA REM 36X12CH 740ML UNIDADE	3,00 110,000	00.00













	CUBA tipo, rim 26x12cm 740ml. Produto com marca do			
022670	fabricante. PINCA ALLIS BABY 12CH UNIDADE PINCA tipo allis Deby 12cm. Produto com marca do	12,00	80,000	960,00
022671	fabricance. PINCA BACKHAUS 13CH P/CAMP UNIDADE	12,00	63,910	765,72
022672	PINCA tipo, backhaus 13cm para camp. Produto com marca do fabricante. PINCA COLLIN CORACÃO 16CM PINCA tipo, collin coracão 16cm. Produto com marca do	12,00	175, 910	2,110,92
022673	fabricante. PINCA CHERCN 24CM UNIDADE PINCA tipo, cheron 24cm. Produto con marca do	12,00	124,980	1.499,76
022674	fabricante. PINCA CRILE 14CM CURVA PRODUCT COM MATCH DE PINCA tipo, crile 14cm curva. Produco com match de	12,00	59, 390	712,56
022675	FADRICANTE. PINCA CRILE 14CM RETA PINCA tipe, crile 14cm rets. Produto com marca do	12,00	58,390	700, 68
022676	FADERICANTOMICA DENTE DE RATO 14CH UNIDADE PIRCA TIPO, AKATOMICA DENTE DE RATO 14CM. Produto com	12,00	28.640	343,68
022677	marca do fabricante. PINCA ANAICHICA DENTE DE RATO 18CM - PRODUTO COM UNIDADE PINCA TIPO, ANAICHICA DENTE DE RATO 18CM. Produto com	12,00	42,320	507,84
022678	marca do fabricante. PINCA DISSECCÃO ANATÔNICA 14 CM. Produto com PINCA TIPO, DISSECCÃO ANATÔNICA 14 CM. Produto com	12,00	26, 170	314,04
022679	marcado fabricante. PINCA DISSECCÃO ANATÓNICA 16 CM UNIDADE PINCA TIPO, DISSECCÃO ANATÓNICA 16 CM. Produce com	12,00	31,230	374.76
522660	MARCA DO FABISCANCE. PINCA POERSTER 18CM CURVA. PINCA POERSTER 18CM CURVA. Produto com marca do	12,00	133,890	1.606,68
022681	Tabricante. PINCA KELLY 14CM CURVA CURVA. Produco com marca do UNIDADE. PINCA TIPO, KELLY 14CM CURVA. Produco com marca do	12,00	60, 840	730,06
022682	PINCA KELLY LECH RETA. Produto com marca do	12,00	76, 910	a50,92
022683	Sabetecante. PINCA HELLY 14CH RETA PINCA TIPO, KELLY 14CH RETA. Produce com merce do	12,00	60,050	729,60
022684	Labricante. PINCA KELLY 16CM CURVA CURVA. Produto com marca do UNIDADE. PINCA TIPO, KELLY 16CM CURVA. Produto com marca do	12,00	70,570	846,94
022685	fabricante. PINCA KOCHER 16CM CURVA Produto com marca do PINCA TIPO. KOCHER 16CM CURVA. Produto com marca do	12,00	83,450	1.001,40
922686	PINCA TIPO, KOCHER 16CM RETA. Produto com marca do	12.00	84,520	1.014,24
022697	PINCA tipo, haistead mosquito 18cm curva . Produto com	12,00	130,090	3.561,00
022689	PINCA tipo, halatead mosquito 18cm reta . Produto com	12,00	133,600	1.603,20
022689	PINCA tipo, rochester pean 16cm curvo . Produto com	12,00	81,490	977,98
022690	marca do fabricante. PINCA ROCHESTER REAN 16CM RETA PINCA tipo, rochester pean 16cm reta . Produto com marca do fabricante.	12.00	65,630	1.020,36
022691	PINCA ROCHESTER PEAN 24CM CURVA UNIDADE PINCA tipe, rechester pean 24cm curva. Produto com marca do febricante.	12,00	133.110	1.597.32
027692	PINCA ROCHESTER PEAN 24CM RETA UNIDADE PINCA tipo, rochester pean 24cm reta. Produco com marca do fabricanta.	12,00	131,920	1,583,04
022693	FORTA AGULKA MAYO-HEGAR 14CM UNIDAUE FORTA TIFO, AGULMA NAYO-HEGAR 14CM. Produte com marca	12,00	56, 300	675,60
022694	PORTA TIPO, AGULHA MAYO-HEGAR 1904. Produto com marca	12,00	87,260	1.047,12
022695	do fabricante. TESOURA CIRÚAGICA FINA-FINA 15CH CURVA UNIDADE TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 15CH CURVA. Produto	12,00	49, 700	596,40
022696	com marca do febricante. TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 15CH RETA UNIDADE TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 15CH RETA. Produto	12,00	51,080	612,96
022697	con marca do fabricante. TESOURA CIRÚRGICA PINA-FINA 17CH RETA UNIDADE TESOURA TIPO. CIRÓRGICA FINA-FINA 17CH RETA. Produto	12,00	73,060	67ā,72
027696	COM MATCA do fabricante. 1ESOURA CINDACICA FINA-FINA 17CM CURVA UNIUADE 1ESOURA TIPI, CIRDROICA FINA-FINA 17CM CURVA. Produto	12,00	71,410	\$56,92
022699	CON MARCA do Cabricante. VÁLVULA DOTEN 45x60MM VÁLVULA TIPO, DOYEN 45x60MM. Produto com marca do	4,00	369, 650	1.550,60
				1

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA



- 10 -

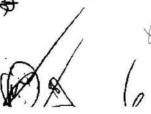






022700	fabricante. ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120 ML ACEBROFILINA, tipo xarope adulto caixa contendo 50	3,00	322,240	966,72
022701	frascon de 120 m) cada.Produto com marça do fabricante. ACESROFILINA: NFANTIL 120 ML CX C/50 CAIXA ACESROFILINA, tipo infantil caixa contondo 50 frascos	3,00	436,000	1.306,00
022702	de 120 ml cada.Froduto com marca do fabricante. ACICLOVIR 200MG CX C/450 ACICLOVIR, cipo 250 mg caixa contendo 450	10,00	350,000	3,500,00
622703	comprimitos. Produto com marca do fabricante. ACICLOVIR 5C NG/G 10 GRAMAS CREME CAIXA ACICLOVIR, tipo creme dermatològico caixa contendo uma	19,00	412,000	4.120,00
022704	bishaga com 10g.Produto com marce do fabricante. ACIDO FÓLICO 5MG CX C/500 CAIXA ACIDO, tipo fólico caixa contendo 300 comprimidos do 5	62,00	62,000	3.444,00
022705	mg cada.Produto com marca do fabricante. ALBENDAZOL 400 MG CX C/100 ALBENDAZOL, tipo 400 mg caixa com 100	48,00	125,000	6.144,00
022706	comprimides.produce com marce de fabricante. ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML CX 200 CAIXA ALBENDAZOL, Cipo Suspensão oral, caixá contendo 200	26,00	506,000	13.203,00
022707	ALENDROMATO, de sodio 70 mg caixa contendo 4	30,00	20,:50	622,50
022788	ANBROXOL, tipo adulto 100 ml calxa con 500 frascos de	60,00	230,000	13.809,00
622709	100 ml.produto com marca do fabricante. AMBROXOL NG/NL PEDTÁTRICO 100 ML CX/50 CAIXA AMBROXOL, tipo pediátrico img/ml 100 ml caixa contendo 100 ml.produto com marca do fabricante.	90,00	225,000	20.250,00
022710	AMINOFILINA 100 MG CX C/500 CAIXA AMINOFILINA, tipo 100 mg caixa contendo 500 comprinidos, Produto com merca do fabricante.	3,00	150,000	450,00
022712	AMONICILIAN Source CX C/840 CAIXA ANONICILIAN, tipo 500 mg caixa contendo 940 cépsulas,produco com marca do fabricante.	30,00	426,500	12.795,00
022713	AMOXICILINA 250 MG/SML 60ML CX C/50 CAIXA AMOXICILINA, tipo 250 mg/Sml 60 ml.Caixa contendo 50 compribildos.Produzo com marca do fabricante.	65,00	612,000	39.780,00
022714	PHOXICILINA SUSP. 150 ML CX C/50 AHOXICILINA, tips suspensão 150 ml, caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	15,00	1.045,000	15.675,00
022715	AMPICILINA SUSP. 250 MG 60 ML CX/50 CAIXA AMPICILINA, Lipo suspensão oral 60 ml.Produto com marca do febricante.	13,00	592,000	7.696,00
022716	ANLODIPINO SMG CX C/ 500 CAIXA ANLODIPINO, tipo Smg Daixa contendo 50G comprinidos.Profuto com marca do fabricante.	10,00	60,000	600,00
	ANLODIFING 10MG CX 560 CAIXA ANLODIFING, Lipo 10 mg caixa contendo caixa contendo 500 comprimidos.Produto com marca do fabricante.	10,00	70,000	100,00
	AZITROMICINA, tipo 590 mg caixa contendo 450 comprisidos.Produto com marca do fabricante.	40,00	740,000	29.600,00
022720	AZITROMICINA, tipo suspensão oral 600 mg, caixa contendo 50.Produto com marca do fabricante.	40,00	1.010,000	40.400,00
	ARITHCHICINA SUSPENSÃO ORAL 900 NG CK/50 CAKKA ARITHCHICINA, tipo suspensão oral 900 mg caixa contendo 50 trascos.Produto com marca do fabricante.	40,96	639,000	25.560,00
	BENZOATO DE BENZILA 60 ML - SOBRAL CX/50 CAIKA BENZOATO, tipo de benzila 60 ml, ceixa contendo 50 frascos.Produto com marca do fabricante.	20,00	750,000	13.000.00
	BRONETO DE IPRATICOPLO 0,250 MG/ML 20 ML CX/50 CAIXA BRONETO, de ipratropio 0,250 mg/ml caixa com 50 frascos de 20 ml.Produto com marca do fabricante.		97,000	679.00
	BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML CX C/50 CAIXA BROMEXINA, tipo xarope adulto 120 ml caixa contendo 50 frabcos.Produto com marca do fabricante. BROMEXINA XEROPE INFANTIL 120 ML CX C/50 CAIXA	6,00	411,610	2.469,65
	BRCHEXINA, tipo xarope infanti con caixa contendo 50 trascos. Produto com marca do febricante. BRCHEZINA, cipo xarope infanti con caixa contendo 50 Faxonopila 10 Hg Cx C/500 CAIXA	4,00	240,000	960,00
	BROMOFIDA, 10 mg caixa contendo 600 comprimidos.Produto com Marca do (abracante, BROMOFIDA GOTAS 0,4° 20 ML CX C/500 CAIXA	7.144.00	1.153.030	28,825,75
	BROMOFIDA, tipo em gotas 0,4%, ceixe contendo 500 frascos.Produto com merca do fabricante. CAPTOPRIL 25 NO CX C/600 CAIXA	129,00	39,500	4.740,00
	CAPTOPRIL, 25mg, maixa contenda 600 comprimidos.Produto com maica de fabricante. CAPTOPRIL 50 NG CX C/600 CADIA		53,390	4.271,20
	CAPTORRU, 50 ag calva contendo 600 comprimidos.Produto com merca do fabricante. CARVEDILOL 12.5 M3 C/30 CAIXA		34,000	1.020,00
022791	CARVEDILOL, tipo 12.5 mg caixa contendo 30 comprimidos.Produto com marca do fabricante. CARVEDILOL 25 Mg C/30 CAIXA CONTENDIA CAIXA CARVEDILOL, tipo 25 mg, caixa contendo 30	30, 00	39,500	1.185,00
022732	CARVEDILOL, tipo 25 mg. caixa contendo 30 comprimidos.produto com marca do fabricante. CARVEDILOL 3,125 MG C/30 CARVEDILOL, tipo 3,125 mg caixa contendo 39	30,00	31,000	930,00
022733	comprisions.Produte com marca do Eabricante. CEFALEXINA SUSP 250MG/SNL 60 ML CX/50 CAIXA	40,00	918,000	32.720,00
				_ \







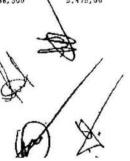


	CETTA TUTUE -1			SHADOW STATE
022734		60,00	265,000	15.900,00
022735	COMPTIMIDOS, Produto com amrca do fabricante. CETOCONAZOL CREME DEPMATOLÓGICO 30 C CX/50 CAIXA	40,00	280,000	11.200,00
022735	CETOCONAZOL, tipo creme dermatológico 30g calxa contendo 50 bisnagas.Produte com marca do Fabricante. CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/G 100ML CX C/100 CAIXA CETOCONAZOL, tipo shampoo 20 mg/g calxa contendo 100	6,00	978,090	5.868,54
022737	frascos de 100 ml. Produto com marca do fabricante. CICLO 21/ LEVO + ETINIS 21 COMPRINIDOS. CICLO, tipo 21 levo + etinil caixa contendo 21	120,00	10,000	1.200,00
022736	comprimides. Produce com marca do fabricante. CIMETIDINA 400 MG C/20 CIMETIDINA, Lipo 400 mg caixa contendo 20	60,00	7,430	465,80
022739	comprishios. Produce com marca do fabricante. CINARIZINA 75 MG CX C/450 CINARIZINA, tipo mg caixe contendo 450	15.00	252,500	3.787,50
022740	comprimidos. Produce com parca do fabricante. CINARIZINA 25 MC C/30 CAP CINARIZINA. Lipo 25 mg caixa contendo 30	15,00	12,500	197,50
022741	capsulas.Produto com matra do fabricante. CIPROFLOXACINO 500 KG C/300 CIPROFLOXACINO, tipo 500 mg caixa contendo 300 comprimisos.Produto com marca do fabricante.	12,00	172,500	2.070,00
022745	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50 COMPLEXO, tipo B calxa contendo 50 comprimidos.Produto com marca do fabricante.	60,00	6,900	414,00
022746	COMPLEXO B VITAMINA LTO 100 ML CX/50 CAIXA COMPLEXO, tipo S vitamina oral líquido caixa contendo 50 frascos de 100 ml.Produto com marca do fabricante.	40,00	315,750	12.630,00
	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10C CX C/50 CAIXA DEXAMETASONA, tipo creae dermatologico caixa contendo 50 bienagas. Produto com marca do fabricante.	40,00	170,000	6.900,00
	DEXAMETASONA 120 ML CK C/50 CAIXA DEXAMETASONA, tipo 120 ml caixa contendo 50 fraccos.Produto com marca do fabricante.	40,00	21*, 600	8.744,00
	DEXCLOFENIRAMINA: 100 ML CX/50 CAIXA DEXCLOFENIRAMINA; tipo 130 ML caixa contendo 50 fraccos. Produto con marca do fabricante.	40,00	238,000	9.520.00
022750	DICLOFENACO RESINATO 20 ML C/50 CAIXA DICLOFENACO, tipo resinato caixa contendo 50 frascos de 20 ml cada.Produto com marca do fabricante. DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG CX C/500 CAIXA	40,00	420,000	16.800,00
022752	DICLOFENACO, tipo potássico 50 mg caixa contendo 500 comprinidos. Produto com marca do fabricante.	20,00	166,900 78,500	1.570,00
022753	DIGOXINA, tipo 025 mg caixa contendo 500 comprimidos.Produto com marca do fabricante.	1,60	1,110,000	1,110,09
	DIGOXINA, tipo elixir 0,5 mg/60 ml caixa contendo 50 frascos de 60 ml.Produto com marca do fabricante. DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML FRASCO C/IOML CX/50 CAIXA	2,00	100,000	200,00
022759	DIRETICONA, tipo gotas 75 mg/ml caixa contendo 50 trascos de 10 ml.Produto com marca do fabricante. DIPIADNA SÓDICA GOTAS 10 ML CX50 CAIXA	5,00	84,000	420.00
022751	DIFIRONA, tips sodice gotas 10 ml caixa contendo 50 frascos. Froduto com marca do labricante. DiFIRONA SÓDICA 500 HG CK C/ 500 CAIXA	79,00	107,000	7.490,00
022764	DIPIRONA, tipo sedica 500 mg caixa contendo 500 compristidos.Produto com marca do fabricante. SRITROMICINA 500 NG CX C/420 CAIXA	3.00	2.935,890	23,467,12
:2765	ERITROMICINA, tipo 500 mg calka contendo 420 comprimidos.Produto com marca do fabricante. ESPIRONOLACTORA 100 MG C/500 CAIKA ESPIRONOLACTORA, tipo 100 mg calka contendo 500	3,00	500,000	1.740,00
022766	comprimidos. Produto com marca do fa bricante. ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30 ESPIROLACTONA, tipo 25 mg caixa contendo 30	33,00	22,000	726,00
022767	ESPIRONOLACTONA, tipo 50mg caixa contendo 500	3,00	502,000	1.746,00
022768	comprimidos.Produto com marca do fabricante. FENOTEROL (BEROTEC) 20 ML CX 50 CAIXA FENOTEROL, tipo berotec caixa contendo 50 frascos de 20 mi.Produto com marca do fabricante.	3,00	420,000	1.260,00
022769	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. SML CAIXA FLORAX, tipo adulto caixa contendo 5 flacotes com 5 ml cada. Produto com marca do fabricante.	15,00	47,900	718,50
	FLORAX PEDIÁTRICO C/5 FLAC.9ML CATXA FLORAX, tipo pediátrico com 5 flaconetes de 5 el cada-Produto com marca do fabricante.	15,00	48,000	720,00
022771	FLUCONAZOL 150HC C/500 CAIXA FLUCONAZOL, tipo 150 mg caixa contendo 500 cápsulas.Produto com marca do fabricante.	20,06	762,000	15.240,00
022772	FUROSENIDA, tipo 40 mo caixa contendo 500 capsulas.Froduto com marca do fabricante.	30,00	47,000	3.410,00
022773	GLIBENCLANIDA, tipo 5 mg caixa contendo 450 comprimidos. Produto con marca do fabricante.	70,00	47,000 36,500	3.290,00
	RIDROCLOROTIAZIDA, tipo 25 mg caixa contendo 400 comprimidos.produto com marca do fabricante.	277/40		\
				C-7

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS PORMO DE REDISTRIO GIVE DAS PESSOAS MATURAIS SE L'ARELADIATO DE NOTAS - CAMBIO CAU 64 2014 2 CAMBIONATO DE NOTAS - CAMBIO CAU 64 2014 2 CAMBIONATO DE NOTAS - CAMBIO CAU 64 2014 2 CAMBIONATO DE NOTAS - CAMBIO CAU 64 2014 2 CAMBIONATO DE NOTAS - CAMBIONATO DE NOTA









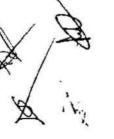


0227	75 HIDROCLOROTIAZIDA SÓNG CKA C/20 CAIXA HIDROCLOROTIAZIDA, tipo 50mg caixa contendo 20	30,00	14,506	435, 00
0227	comprisides 76 HIBROXIOO DE ALCHINIO 100 ML CX/50 CAIXA	40.00	328,000	13.120,00
0227	HIDROXIDO DE ALIMINIO, tipo 100ml francos 77 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO COTAS 10ML CX/50 CALXA BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipo em gotes 10ml en	33,00	929,000	36.624,00
0227	frasco firasco BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML CX/50 CAIXA BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipu frasco contendo 20mi	3,00	967,000	2,901,00
0227	cada. produto com marca do [abricante. 79 BUSCOPAN (HIGSCINA) COMPOSTO C/600 COMP CAIXA BUSCOPAN (HIGSCINA) COMPOSTO. Lipo caixa contendo 600	14,00	655,000	9,170,00
0227	ISUPROFENO, typo 200mg contendo 400 comprimidos.	3,00	125,100	375, 30
0227	produto contendo marca do fabricante 81 IBUPROFENO 300MG CX C/600 CAIXA IBUPROFENO, tipo 300mg contendo 600 comprimidos	15, 60	128,320	1.924,80
0227	92 IBUPROFENO 600MG CX C/500 CAIXA 18UPROFENO, tipo 600mg contendo 500 comprimidos, produto com marco de fabricante.	40,00	145,000	5.800,00
0227	83 IBHPROFENO GOTAS 30ML CX/100 CAIXA IBUPROFENO, tipo gotas, fresco contendo 30ml. produto com marca de fabricante.	40,00	335,000	13.400,00
0227	64 IODETO DE POTASSIO 100HL CX/50 LODETO DE POTASSIO, tipo frasco contendo 100ml, caixa	6.00	220,000	1.320,00
0227	contendo 50 frascos, produto com marca do fabricante 68 LEVOFLOXACINO, 500MG CXA C/7 LEVOFLOXACINO, tipo caixa contando 07 comptimidos, produto com marca do fabricante.	15,06	22,000	330,00
0227	69 LIDOCAINA GEL 30G CX/50 CAIXA LIPOCAINA, tipo gel contendo 30g, caixa com 50	3,00	300,000	900,00
0227	bianagas, produto com marca do labricante. 0 LIDOCAINA SPRAY 50NL CX/50 LIDOCAINA SPRAY, tipo frasco contendo 50ML, caixa contendo 50 frascos, produto com marca do fabricante.	1,00	5.790,000	5.790,00
0227	91 LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300 CAIXA LOSARTANA POTASSICA, tipo caixa coatendo 300 comprimidos de 100MG. produto com marca do	3,00	234,000	702,00
0227	CADELCANTE. 10 LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50+12,5MG CX CAIXA C/50 LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA, tipo caixa	10,00	28,820	288,20
0227	contendo 50 comprimidos. produto com marca do fabricante 94 LORATADINA ING/HL 100HL CX/50 CAIXA LORATADINA, tipo frasco com 100Hl, caixa contendo 50	12,00	479,000	5,736,00
0227	frascos, produto com merca do fabricante 5 ENALAPRIL SNG CX C/500 ENALAPRIL, Lipo caixa contendo 500 comprimidos de SNG.	10,00	71,150	711,50
0227	produce com marca do fabricante 95 EMALAPRIL 10NG CX C/500 EMALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 10NG, produto com marca do fabricante	40,09	69,000	2.760,00
0227	97 ENALAPRIL 20MG CX C/500 CAIXA ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 5MG. produto com marca do fabricante	40,00	68,000	2.720,00
0227	96 MERENDAZOL 100MG CX C/600 CAIXA MERENDAZOL, tipo caixa com 600 comprimidos de 100MG. produto com marca do fabricante	25,00	175,000	4.375,00
0227		25,00	94,720	2.118,00
0228	60 METFORMINA SSONG CX C/400 CONTROL CARXA METFORMINA, tipo caixa contendo 400 comprimidos de 850mg, produto com marca do fabricante	120,00	75,000	9.000,00
5278	OI METPORMINA SOONS CX C/400 CONtendo 400 comprimidos de NETPORMINA, cipo caixa contendo 400 comprimidos de SOONS, produto com marca do fabricante	60,00	77,000	6.160,00
0226	02 METILIOPA 250MG CX 2/500 CAIXA METILIOPA, tipo caixa contendo 500 comprisidos de 250MG, produto com parca do fabricante	10,00	373,000	19.920,00
0228	03 METILDOPA, SOOMG CX C/500 CAIXA METILDOPA, tipo caixa com 500 comprimidos de 250MG. produto com marma do fabricante	40,00	1.148,000	45.920,00
	05 METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10HL CX/100 CAIXA METOCLOPRAMIDA, tipo frasco, caixa com 100 frascos, produto com merca do fabricante	40,00	176,000	7.040,00
	06 METOCLOPRAMIDA, 10MC CK C/500 CAIKA METOCLOPRAMIDA, tipo ceixe contendo 500 comprimidos de 10mg, produto com marca do fabricante	20,00	280,000	5.600,00
0228	07 HETRONIDAZOL-MISTATINA CRN VAGINAL 50G + APLICADORE CAIXA CX/50 METRONIDAZOL-MISTATINA, EIDO CAIXA CONCENTO 50	40,00	650,000	26,000,00
0228	METRONIDAZOL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de	40,00	140,000	5,600,00
0228	250MC. produto com marga do fabricante 10 METRONIDAZOI. CREME VAGINAL 500 - 10 APLICADORES CK/5 CAIXA METRONIDAZOI. tipo caixa contendo 50 bianagas, produtos	40,00	603,000	\$2.120,00

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º CIFICAD DE RECISTRO CIVE DAS PESSOAS NATURAIS 28 DE LA CARTORIO AZEVEDO BASTOS DE L'ARTORIO DE ROTAS - CALIDA CALID

- 13 -





[}y

A DOWN

Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





2 1		

022812	com marca do fabricante NICONAZOL 2DHC/ML LOCAO CX/50 NICONAZOL, tipo caixa concendo 50 frascos, produtos com	12,00	335,000	4.020,00
022813	marca do fabricante MICONAZOL CREME VAGINAL 80C + 14 APLICADOR CX/50 CAIXA MICONAZOL, tipo caixa contendo 50 bianagas com 80G + 14	20,00	671,000	13.420,00
022814	aplicadores. produto com marca do fabricante MiCONAZOL, DE NITAATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO CX CAIXA MICONAZOL, tipo caixa contendo 50 bishaqua com 20MG/G.	30,00	292,000	a.760,00
022815	NEOMICINA-BACITRACINA, tipo caixa contendo 50 bianagas.	20,00	230,000	4,600,00
022916	NECHICINA, tipo ceixa contendo 50 bisnagas de 10g.	15,00	150,000	2.250,00
022917	produte com merce do fabricante MIFEDIFINO 10MC CX C/450 NIFEDIFINO, tipo caixe contendo 450 comprimidos de	25,00	64,750	1.018,75
022818	10MG. produto com marca do fabricante NIFEDIPINO 20MG CX C/450 NIFEDIPINO, tipu caixa contendo 450 comprimidos de 20MG. produto com marca do fabricante	30,00	97,300	2,934,00
622919	NIMESULIDA 100MG CX C/504 NIMESULIDA LIDO CALVA NIMESULIDA, LIDO CALVA 100mg, produto com masca do febricante	40,00	95,750	3.830,00
022820	COLAR CERVICAL M UNIDADE COLAR, tipo cervical m. Produto con marca do fabricante.	2,00	78,570	157,14
022821	COLAS CERVICAL P UNIDADE	2.00	75,000	150,00
022922	COLAR, tipo cervical temanho. Produto com fabricante. NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML CX/50 CAIXA NIMESULIDA, tipo caixa contendo 50 frascos, produto com	40,00	227,000	9.080,00
022823	marca do fabricante NIMODIPINO JONG CX C/30 NIMODIPINO, tipo ceixa com 30 compimidos, produte coa marca do fabricante	30,00	92,300	2.769,50
022924		40,00	408,000	16.320,00
022825		40,00	432,000	17.280,00
022826		40,00	469,000	19.200,00
027827		1,00	1.640,850	4.640,85
22228	NORFLOXACING #00MG CX C/14 HORFLOXACING, tipo caixa contendo 14 comprimidos. produto com marca do fabricante	333,00	10,000	3.330,00
022829	OLEO, TIPO mineral en caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante.	25,00	226,000	5.650,00
022830	OMEPRAZOL, tipo ciixa contendo 560 capsulas, produto com marca do fabricante	53,00	90,000	4.770,00
022832	PARACETAMOL, tipo caixa contendo 100 frascos de 15ml. produto com marca do fabricante	70,00	220, 680	15.447,60
D22833	PARACETAMOL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 500mg, produto com marca do fabricante	40,00	72,000	2.690,00
022934	PARACETAMOL, tipo caixa concendo 490 comprimidos. produto con marca do fabricante	80,00	135,000	10.800,00
022836	PERMANCANATO DE POTASSIO, cipo caixa contendo 500 comprimidos, produto com merca do fabricante	6,00 13,00	598, 390 382, 000	4.966,00
	PERMETPINA, tipo caixa contendo 50 frascos com 60ml, produto com marca do fabricante Polivitaminico Susp. 100ml. CAIXA	40,00	320, 690	12.927,60
022838	POLIVITANINICO, tipo caixa con frasco de 100ml, preduto com marca do fabricanto PREDNISONA SMG CX C/500 CAIXA.	25,00	132,000	3,300,00
022839		25,00	302,600	7,550,00
622840		13.00	96,000	1.170,00
022841	PROMETAZINA, tipo caixa contendo 200 comprimidos de 25mg. produto com marca de fabricante PROPRANOLOL 40MG C/500 CAIXA PROPRANOLOL, tipo caixa contendo 600 comprimidos.	53,00	55,000	2.915,00
022842	produto com marca do fabricante	13,00	37,000	481,00
022843	130mg, produte com marca do fabricante RIMITIDINA 300mg CX C/120 RIMITIDINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos de	13,00	52,950	688.35
022844	300mg. produte com marca de fabricante	\$3,00	75,000	3,975,00









FIS

022845	produte com marca de fabricante SALBUTAMOL 100ML - SOBRAL CX/50 CAIXA SALBUTAMOL, tipo caixá contendo (resco com 100ml.	13,00	182.000	2.366,00
022646	produte com marca de fabricante SECNIDAZOL 1000MG C/100 SECNIDAZOL, tipo caixa contendo 100 comprimidos com	40,00	102,000	4.080,00
022047	SALBUTAMOL, tipo caixa concendo 50 fragcos, produtos	7,00	185,000	1.295,00
022848	SINVASTATINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de	15,00	141,000	2.115,00
022849	40ag. produte com marca do fabricante SINVASTATINA 20MG CX C/250 CAIXA SINVASTATINA, Lipe caixa contendo 250 comprinidos de	15,00	40,000	600,00
022850	20mg, produto com marca do fabricante SULFADIAZINA PRATA CREME 400G CX10 SULFADIAZINA, tipo caixa contendo 10 bisnagas com 406g.	7,00	655,000	4.585,00
022851	produto com marca do fabricante SULFAMETONAZQL-TRIMETOPRIMA 400HG-80NG CX C/400 CAIXA SULFAMETOXAZQL-TRIMETOPRIMA, Cipo caixa com 400	30,00	102,000	3.060,00
022852	comprimides, produtos com marca do fabricante SULFANET, *TRIMET. SUSP. SONL FRA CX100 CAIXA SULFANET, tipo gaixa contendo 100 frascos de 50ml.	76.90	415, 990	31.540,00
022853	produce com marca de fabricante SULFAMETOKAZOL+TRIMETOPRINA ADT 100ML CX50 CAEXA SULFAMETOKAZOL+TRIMETOPRINA, tipo caixa contendo 50	20,00	468,000	9.360,00
22854	frasco com 190ml, produce com merca do fabricante SULFATO FERROSO 40NG CX C/500 CAIXA SULFATO FERROSO, tipo calka contendo 500 comprimidos	120,00	53,000	6.360,00
022855	com 40mc, produto contendo a marca do fabricante SULPATO FERROSO, NEL 100ML CX/100 CAIXA SULFATO FERROSO, tipo caixa contendo 100 frascos com	40,00	390,000	15,600,00
022856	100ml produto com marca do fabricante TETRACICLINA, SDONG CXA C/300 TETRACICLINA, Lipo caixa com 300 capsulas de 500mg, produto com marca do fabricante	7,06	727,000	5.089,00
022857	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G CX/50 CAIXA VASELINA, tipo caixa contendo 50 unidades de 500g.	3,00	1.800,000	5.400,00
022858	produtos com marca do Tabricante VITAMINA C GOTAS 20ML CX50 VITAMINA C, tipo caixa contendo 50 frascos com 20ml. produto com marca do fabricante	22,00	112,500	2,475,00
022859	VITAMINA C 16 ENFERVECENTE CXA C/10 CAIXA VITAMINA C, tipo caixa contendo 10 unidades, produto com marca do fabricante	120,00	49,500	5,940,00
022660	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML CX/50 CAIXA ACEBROFILINA, Lipo caixa contendo 50 frascos com 120m). produto com marco do febricante	4,00	269, 250	1.077.00
022861	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML CK/50 ACEBROFILINA, tipo celxa contendo 50 frascos de 120ml. Pacotto com merca do fabricante	4,00	239, 250	957,00
022862	ACIDOVALPROIGO COMPRIMIDO 259MS/5 CX/100 CATXA ACIDOOVALPROICO, tipo caixa contendo 100 comprimidos de 250mg. produto com marca do Esbricante	20,00	171,000	3,420,90
022863	ACIDOVALPROICO COMPRINIDO SOD MG CX/100 CAIXA ACIDOVALPROICO, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 500mg. produto com marce de fabricante	20,00	195,000	3,900,00
022864		32,00	112,500	3,600,00
022866	PRONETAZINA COMPRINIDO 25 MG CX/500 CAIXA PRONETAZINA, tipo calva contendo 500 comprimidos de 25mg, produto com merca do fabricante	12,00	135,000	1.620,00
	CETOCONAZOL, CEPHE CY/50 CETOCONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagos, produto com marca do fabricante	40,00	172.500	6,900,00
	CEFALEXINA COMP.500HG VC/500 CAIXA CEFALEXINA, tipo coixa contendo 500 comprimidos com 500mg, produto com marca do fabricante	12,00	292,500	3,510,00
	CEFALEXINA SUSP. 250MG CX/50 CEFALEXINA, tipo caixa contendo 50 comprisidos com 250mg, produto com merce do fabricante	16,00	472,500	1.560,00
022971	CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200NG CX/500 CAIXA CETOCONAZOL, tipo calxa contendo 500 comprimidos com 200mg, produto com marca do fabricante CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50 NG CX190 CAIXA	25,00	150,090	3.750,00
	CLORIDRATO DE SERTRALINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 50mg, produto com marca do fabricante			778.80
	CLORIDATE DE FEJOXETINA COMPRINIDO 20 MG CX100 CAIXA CLORIDATO DE FLUOXETINA, TIPO CAIXA CONTENDA DE CONTPINIDOS DE 20mg. produto com merca do Tabricante	44,00	17,700	
	CLORILEATO DE PAROXETINA COMPRINIDOS 20 MG CK/100 CAIXA CLORIDANTO DE PAROXETINA, tipo caixa contendo 100 compribidos com 20mg, produto com maica do fabricante COLACENASE CREME 30G CK/50 CAIXA	1,00	46,275 937,500	1.38e.25 937,50
022876	COLAGENASE, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 30g, produto com marca do fabricante	5,00	23,250	186,00
	FENOBARSITAL, tipo cains contendo 50 comprimidos com 100mg. produto com marca do fabricante FIBRASE POMADA 300 CX/50 CAIXA	1,00	89,500	86.50
	FIBRASE, tipo ceixe contendo 50 bisnages com 30g. produto com perca do febicante METILOPA COMPRIMIDO 250 NG CX/500 CAIXA	12,00	540,000	6.480.00
				_ \







	MET!LONPA, tipo caixa contendo 500 comprintdos com			
023	250mg, produto com marca do fabricante 879 NETILDOPA COMPRIMIDO 500MG CX/500 CALXA	12.00	675, 900	6,100,00
	NETILIOPA, tipo calxa contendo 500 comprimidos com			
no	500mg, produte com marca de fabricante 880 NETOCLOPRAMIDA COMPRINIDO 10MG CX/500 CAIXA	20,00	52,500	1.050,00
	METOCLOPRAMIUA, tipo calza contendo 500 comprimidos com	1/5/25/27/2	057563000	
00	10mg, produto com marca do fabricante 881 METRONIDAZOLINISTATINA POMADA VAGINAL CX50 CALXA	16.00	466,000	7,776,00
02.	881 METRONIDAZGL*NISTATINA POMADA VAGINAL CX50 CAIXA METRONIDAZGL*NISTATINA, ELPO C**1XA CONCENDO 50	10.00	40075000	7,770,00
	bishages, produto com marca do fabricante	40.00	222 000	6 620 00
022	HESULIDA GOTAS 100MG CX/100 CAIXA NIMESULIDA, tipo caixa contendo 100 frascos, produtos	40,00	222,000	8,980,00
	com parce do fabricante			
02.	883 NINESULIDA COMPRIMIDO 100MG CX/500 CAIXA	25,00	67,500	1.687,50
	NIMESULTOA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 100mg, produto com marca do fabricante			
02	884 NEOMICINA CREME CX/50 CAIXA	15,00	177,990	2.669, 85
	MEOMICINA, Lipo caixa contendo 50 bisnagas, produto com warca de fabricante			
02	885 NISTANINA CREME VAGINAL 60G CX/50 CAIXA	32,00	345,000	11.040,00
	HISTANINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas, produtos			
02	con parce do fabricante 1886 SORO FISIOLOGICO 0,9 SOUNL SIST FECHADO CX/24 CAIXA	40,00	139,000	5,560,00
	SORO FISIOLOGICO, tipo celas contendo 24 unidades com	10,00		
	500ml. produto com marca do fabricante	20.00	154 000	3.080,00
02	30RO GLICOFISIOLÓGICO 500ML CX/24 CAIXA 30RO GLICOFISIOLÓGICO, tipo caixa contenco 24 unidades.	20.00	154,000	3.040, 00
	produto con mesca do fabricante	192922		
0.2	SORO GLICOSADO 5 50(ML CX/24 CALXA SORO GLICOSADO, tipo caixa contendo 24 unidades.	40,00	156,000	6.320,00
	produto com marca do fabricante			
02	889 SULFADIAZINA DE PRATA 400G CX/10 CAIXA	1,00	732.000	732.00
	SULFADIAZINA, tipo caixa contendo 10 unidades. produtos com marca do fabricante			
62	1890 SINETICONA GOTAS ISML CX/100 CAIXA	25,00	222,000	5.550,00
	SINETICONA, tipo daixa contendo 100 frascos de 15ml. produto com masca do fabricante			
02	1891 SECNIDATOL COMPRIMENO 1G CX/100 CAIXA	6,00	144,000	964,00
	SECNIDAZOL, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 1g.			
02	produto com marca do fabricante 1892 ACIDO ASCÓBICO AMPOLA S HL CX/SO CAIXA	24,00	90,000	2.160,00
	ACIDO, tipo ascóbico contendo 50 empolas de 5 ml			2000000
02	cado.produto com marca do fabricante. 1893 BENZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000 UI, INJETÁVEL CAIXA	16,00	1.075,000	17,200,00
0.2	CX/50	10,00	1.075,000	11.200,00
	BENZILPENICILINA, tipo benzatina 1.200.000 U.I			
02	injetável csika com 50 ampolas. 2004 BENZILPENICILINA, DENZATINA 600.000 U.I INJETÁVEL CAIKA	16,00	1.028,000	16.448,60
2.0	SENZILPENICILA, tipo benzatina 600.000 u.1 tipo			
02	Injetável em deixa, Produto com masca do fabricante. 2895 ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA 2 SEM VASOCONSTRITOR CX C/5 CAIXA	20,00	189,800	3.796,00
0,1	ANESTESICO, Lipo de lidocaina 2- sem vasoconstritor	20,00	105,000	5 , 50, 10
	caixa contendo 50 ampoles.Produte com marca do			
02	fabricanta. 2896 CEFTRIAXONA 1G AMPOLAS CAIXA C/50 CAIXA	12,00	950,000	11.400,00
	CEFTRIAXONA, tipo 19 caixa contendo 50 ampolas.Produto			
	com marca do fabricante.Produto com marca do fabricante.			
02	2984 SCRO FISICLÓGICO 500 ML CX C/30 FRASCOS CAIXA	400,00	175,000	70.000,00
	SORO, tipo fisiológico 0,9º com 500 ml, caixa contendo			
04	30 Trascos.Produto com marca do fabricante. 1697 DEXAMETASCNA 4MG CXA C/200 CAIXA	20,00	175,000	3,500,00
	DEXAMETASCNA 4MG CXA C/200		CONTRACTOR CONTRACTOR	
00	1698 SINETICONA 40MG C/600 CAIXA SIMETICONA 40MG C/600	26,00	103, 430	2.669,18
04	1699 SIMETICONA GOTAS 15ML CX/100. CAIXA	12,00	231,070	2.772,84
	SIMETICONA GOTAS 15ML CX/100 Especificação : SIMETICONA, tipo caixa contendo 100 frascos de 15ml.			
8.0	produte com marca de fabricante	95/15	CANADA	S 5477 (442)
04	1700 SULFAMETOKAZOL+TRIMETOPRIMA ACT 100ML CX50. CASXA SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA ACT 100ML CX50	25,00	149,250	3.731,25
	Especificação : SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, tipo caixa			
	contendo 50 frasco com 100ml. produto com marca do fabricante			
04	170: SULFATO PERROSO 40MG CX C/500. CAIXA	120,00	30,000	3.600,00
	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500 Especificação : SULFATO			
	FERROSO, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 40mg. produto contendo e marca do fabricante			
04	702 SULFATO FERROSO XAROPE 100ML CX/100 CAIXA	48,00	243,000	11.664.00
	SULFATO FERROSO XPE 100ML CX/100 Especificação : SULFATO FERROSO, tipo caixa contendo 100 fraccos com			
	190ml. produto com marca do fabricante	1307307	20,000,000	eg i ngabawatanan
04	1703 SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6 3U CRIKA SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6 SUP	70.00	20,000	1,400,00
04	1704 SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA CAIXA	70,00	19,000	1.330,00
64	SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA			
.04	TETRACICLINA 500MG CKA G/300 Especificação :	8,00	110,500	948,90
	TETRACICLINA, tipo caixa com 300 capsulas de 500mg. produto com marca do fabricante			
	706 VASELINA SOLIDA BRANCA 500G CX/50. CAIXA	4.00	735,000	2.940,00
	VASELINA SOLIDA BRANCA 5006 CX/50 Especificação : VASELINA, tipo caixa contendo 50 unidades de 500g.			1
	produtos com marca do fabricante			_/
				- 1











044707	VITAMINA C 1G ENFERVECENTE CAIXA C/10 VITAMINA C 1G ENFERVECENTE CXX C/10 Esp		30,00	130,000	3,900,00	FIS
044706	VITAMINA C, tipo caixa contendo 10 unicacom marca do fabricante VITAMINA C GOTAS 20ML CX50. VITAMINA C GOTAS 20ML CX50 Específicacão:	CAIXA	40,00	160,000	6.400,00	Ass_
044709	tipo caixa contendo 50 frascos com 20ml. marra do fabricante LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/960 LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300	produto com CAIXA	80,00	165,000	13.200,00	1
044710	CIPROFLOXACING 500MG C/300 CIPROFLOXACING 500MG C/300	CAIXA	40,00	250,000	10.000,00	
C\$4711	METRONIDAZOL SUSP. 100KL CX/50 METRONIDAZOL SUSP. 100KL CX/50	CAIXA	40.00	910,000	36,400,00	



1. O valor deste contrato, é de R\$ 3.384.436,80 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL RS

3.384.436.20

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PP 051/2019-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PP 051/2019-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Fevereiro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 1. Caberá ao CONTRATANTE:
- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA



de





- 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA:
 - 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;
- 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
 - 1.4 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;





- 1.6 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP 051/2019-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

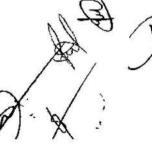
- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;











13

- 1.2 expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
 - 1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser olicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

 A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1801.103010119.2.064 Manut. do Piso de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 838.810,16, Exercício 2020 Atividade 1801.103020119.2.072 Manut. do Hospital, Centros e Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 aterial de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 1.258.396,28, Exercício 2020 Atividade 1801.103020119.2.071 Manut. do Programa de Assistência Farmaceutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.287.230,36.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.







- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:



 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365

1 = (6/100)

365

I = 0.0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

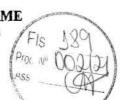
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser



D.







aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666/93.

- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- 3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações ssumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1 advertência;
 - 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
 - 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito peio CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.
 - 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
 - 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 2.3 comportar-se de modo inidôneo:
 - 2.4 fizer declaração falsa;

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "OFICIDO E REGISTRO CIVA DAS PERSOAS MATURADO "
E TABELCINATO DE MOTAS — CARDO CIVO DE STAR
ALIGENTICAÇÃO DIGITAL

De accepto certo au entago: 1; 7 o 7 m v. 97, 41 à D. de La Prisente a Susanosa a Ant. e la Cardo

ca La Central 4,7210000 supundo a presente insury destinato, necessidad de la companio de presente insury destinado e ventrale de la companio de presente insury destinado e ventrale de la companio de presente insury destinado e ventrale de la companio de presente insury destinado e ventrale de la companio de presente insury destinado e ventrale de la companio de la companio de presente insury destinado e ventrale de la companio del companio de la companio del companio de la companio del companio del

22 -







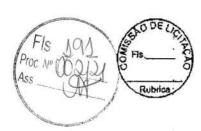
- 2.5 cometer fraude fiscal;
- 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 não celebrar o contrato;
- 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 apresentar documentação falsa.
- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA





1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PP 051/2019-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). RITA DE CASSIA FERREIRA SARMENTO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ARAME, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte. CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. ARAME - MA, 03 de Fevereiro de 2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 10.509.059/0001-63 CONTRATANTE OFICIO Testemunhas: 3 OFICIO EXTRAGIDICIAL TIMON-PA AM. Presidenta Madici. 689 - Timon-MA - Fores (99)3324-6080 PEZAMECO PIE AUTEMICIDADE A FIRMA DESUJIS CAPLOS GALVAO Poder Judiciario TJMA Selo:
RECPRO30096128KEBTR6UFUR235, Data/Hora:
12/02/2020 15:04:33, Ato: 13.17.2, Parte(e): RITA DE CASSIA
FERREIRA SARMENTO, Rec Firma: Semethanca, Total: R\$
4.50, Emolumentos: R\$ 4.40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a VIETRA, DOU FZ. EN TEST. HANNEY A Tiacn-19,18/02/2009. Smol.:15.50 FERC:0,50 Total:16.00 (38) ousa Mac RUA NOVA, SIN - CENTRO - ARAME - MABIONED CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS " OFICIO DE RECIETRO CIVA DAS PRESONA MATURAS
E TARDICIMATO DE ROTAS - CAMPO CIVA SERDA

FIS

Ass

Proc Nº 00212

ATTYIDADE/CLASSE ATMINIAU-PLIASSE
ARMAŽENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBURI: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN EMPRESA: LUCIANA MATER HORN
ENDÉRÉCO: RUB João Herríque Pauli, 440 - Saba 8
BAIRRO: Cantro CEP: 88180000 - ANTÓNIO CARLOS/SC
CNPI: 32.608,866/0001-76
PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01488.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dental Sul Produtos Odontológicos Eirea ENDERECO: RUA JOAQUIM FIRMANO, 1445 BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR CNP: 10.600.372/0001-2014 PROCESSO: 25351.459591/2014-89 AUTORIZ/MS: 2,07562.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CREMER S/A ENDEREÇO: RUA (GUACU, N° 291/363 BAIRRO: ITOUPAVA SECA CEP. 89030030 - BLUMENAU/SC CNP:: 82.641.325/0001-18 CNP: 82.641.325/0001-18
PROCESSO: 25000.009093/96-11 ALTORIZ/MS: 2.02351.9
ATMINDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIREU nac Endereço: R 6, sn quadra os lote 4e Bairro: (Ardoso Continuacao Cep: 74994040 - Aparecida de Golánia/Go Cnpl: 21.879-362/0001-74 Processo: 25351.016789/2018-07 autoriz/ms: 1.17974.3

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LIDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTÉ 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPI: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
AITVIDADE/CUASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÓNA DISTRIBUDORA EIREU ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA CNPJ: 04.564.165/000147 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPI: 06.119.503/0001-67
PROCESSO: 25951.072510/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.13579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENIAR: MEDICAMIENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMIENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LIDA ENDEREÇO: R MANOEL SANCHES G. HORTA, 170 BAIRRO: CENTRO CEP: 86808090 - APUCARANA/PR CNP): 13.742.178/0003-50 CANS: 13.742.7/8/0002-50
PROCESSO: 25951.479334/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19209.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMAGRANTE CEP: 96580000 - VERA CRUZ/RS
CNPI: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E COONTOLÓGICOS LIDA ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498 BAIRRO: CENTRO CEP, 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

BANNO; CEMINO CEP. BANNO; CONDITION CONDI

PROCESSO: 2535,408237/2014-ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIREU EMPRESA: BS DISTRIBUTIONA PROSPITATION ENGLY
ENDREGO: RUA DEPUTADO MATOS TELES, SO1, LOJA 02
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048070 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.910.616/0001-96
PROCESSO: 25351.533106/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.19417.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIA: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25 BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP CNP): 07-44-202/000-41 PROCESSO: 25351.240588/2015-68 AUTORIZ/MS; 1.13947.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA ENDEREÇO: RUA JUNDIA, Nº 264 BAJRRO: TAMARINEIRA CEP. \$20\$1090 - RECIFE/PE CNPJ: 03.958.628/0001-05 CHIP! 03:398.001-05
PROCESSO: 25351.732487/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.13111.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LIDA.
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171, Sº ANDAR, CONI 501 E 504, E 8º ANDAR, CONI
801 A 804
BAIRRO: VILLA GERTRUDES CEP: 04794000 - 5ÃO PAULD/SP
ENPI: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1
ATIVIDADE/OLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UTILÍSSIMO TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: RUA SAMUEL LUCAS - QD. 07 LT. 01, 5/N. BAIRRO: VILA SABRINA CEP: 02162050 - SÃO PAULO/SP BAIRO: VILA SABRINA CEN: 02102000 - SAD PACKAJOS CNPI: 42.105.023/0001-00 PROCESSO: 25351_440589/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10980.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIREU EPP ENDERECO: nza capitão manoel de almeida passos 5 EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA ERREU EPP
ENDERECO: rua capiña manoel de almeida passos 514
BAIRRO: cantro CEP: 12955000 - 80M JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPI: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129393/2017-01 AUTORIZ/MS: P1MMYH2X36H5 (8.14846.2)
ATMOADE/CLASSE
ARNAZEMAR: CORRELATOS DISTRIBUTE: CORRELATOS EXPEDIR- CORRELATOS

EMPRESA: AMAZÓNIA DISTRIBUIDORA EIAEU ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 BAIRRO: PARQUE MAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA CNP): 04564.165/0001-7 PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MS: U624H6YX3YWM (8.11249.1) ATTVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LIDIENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAD DOMINIGOS CEP: 13733340 - MOCDCA/SP
CNIP: 03.826.782/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)
ATIMIDADE/CJASSE
ARMAZINAS: CORRELATOS
DETRIBURI: COMRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EMPORTAR: CORRELATOS
DEPORTAR: CORRELATOS
PABRICAR: CORRELATOS
PABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LIDA

IMPORTAR: CORRELATOR

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LIDA ENDEREÇO: AV XAMER DA SILVEIRA, 1148 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056700 - NATAL/RN CNP: 1.9.66.917/0001-8 PROCESSO: 25351.463886/2017-04 AUTORIZ/MS: P46L88L4Y31 (8.15505.1)

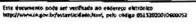
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: rua do paralso, 97, sala 18 centro medico ciavo balbino BAIRRO: santo antonio CEP: 48903050 - JUAZZIRO/BA
CNPI: 09.071.600/0001-15
PROCESSO: 25551.769935/7018-04 AUTORIZ/MS: P048H75237UY (8.17463.8)
ATIVIDADE/CJASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIA: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LIDA ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SLIVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINIGOS CEP: 13733840 - MOCOCA/SP
CNP: 03.826,788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS; KX7365HMLW1H (8.12010.1)
ATIVIDADE/CLASSO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

04.564.165/0001-47

Endereço Completo

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 - PARQUE PIAUÍ CEP: 64,653-90 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3317-9018

Responsável Técnico

HAROLDO LEAL SILVA

Responsável Legal

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.397-1

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.643067/2014-17

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

Medicamento

Distribuir

Medicamento

Expedir

Medicamento

Transportar

Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação







ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN ENDEREÇO: Rue João Henrique Pauli, 440 - Sals 8 BAIRRO: Centro CEP: 88180000 - ANTÓNIO CARLOS/SC CNP: 32.68.866/0001-76 PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4 ATTVIDADE/CLASSE ATMIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUÍR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dental Sul Produtos Odontológicos Éireli ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445 BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR CNP: 10.600.372/0001-02 CMP: 10.000.372/DX01-07 PROCESSO: 25351.459591/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07561.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CREMER S/A EMPRAESA: CREMER S/A
ENDERECO: RUA IGUACU, N° 291/363
BAIRRO: ITOUPAYA SECA CEP: 89030030 - 8LUMENALI/SC
CNPI: 82:641.325/0001-18
PROCESSO: 25000,009093/96-11 AUTORIZ/MS: 2.02351.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMETICOS

DISTRIBUIR: COSMETICOS

DISTRIBUIR: COSMETICOS DISTRIBURI: COSMETICOS
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS FIREU -

mie Endereço: R 6, sn quadra 05 lute 4e Bairro: Cardoso Continuacao Cep: 74934040 - Aparecida de Goiánia/Go Crpi: 21.879.352/0001-74 Processo: 25951.016789/2018-07 autoriz/MS: 1.17874.3

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPOROGAS COMERCIAL L'IDA
ENDEREÇO: AV DESTE S/N QUADRA DI LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOLÂNIA/GO
CNE: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 23551.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIREU
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1094
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPI: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 2553.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARRIAZFELAE ARTIDEAUTORIA ATMIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREGO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02
BAIRRO: \$ANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNEP: 06.119.503/0001-67
PROCESSO: 25351.072510/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.19579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONITOLOGICOS LIDA ENDEREÇO: A MANOEL SANCHES G. HORTA, 170 BAIRRO: CENTRO CEP: 86808090 - APLICARANA/PR CN9: 13.742.178/0001-50 PROCESSO: 25351.429334/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19209.7 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPI: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E OPONTOLÓGICOS LIDA ENDEREÇO: RUA AVELNO FRETTAS № 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNP: 03.894963/0001-74
PROCESSO: 25361, 408297/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10877.7

PROCESSO: 13:55, 408297/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAA EIREU ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELES, 501, 1.CIA 01 BAIRRO: EUZIA CEP: 49048070 - ARACAJU/SE CNP: 32-910.616/0001-96 PROCESSO: 25351.533106/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.19417.5

MOCESSO: 25551.535104;2019-ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25 BAIRRO: PARQUE CAMPOUM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP CRPI: 07.442.02/0001-01 PROCESSO: 25351.240589/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.13947.8

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ENDERECO: RUA JUNDIA, Nº 264 BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52051090 - RECIFE/PE CN91: 08.958.628/001-06 PROCESSO: 25351.732487/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.13111.9 ATIVIDADE/CLASSE ATMIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LIDA.

ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171, 5ª ANDAR, CONI 501 E 504, E 8ª ANDAR, CONI
801 A 804
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.020759/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEMAE: NEDICAMENTO ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UTILISSIMO TRANSPORTES LIDA.
ENDERECO: RUA SAMUEL LUCAS - QD. 07 LT. Q1, S/N.
BAIRRO: VILA SABRINA CEP: 02162050 - SÃO PAULO/SP
CNP: 42.105.023/0001-00
PROCESSO: 23531.440589/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10980.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP ENDERECO: rus capitão manoel de almelda passos 514
BAIRRO: cantro CEP: 12955000 - BOM XESUS DOS PERDÖES/SP
CN9: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129393/2017-01 AUTORIZ/MS: P1MMYH2X36HS (8.14846.2) PROCESSO: 25351.129393/. ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAZÓNIA DISTRIBUIDORA EIRELI ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPI: 04.564.165/9001-7.
PROCESSO: 25351,643057/2014-01 AUTORIZ/MS: U624HEYX3YWM (8.11249.1) ATTV/DADE/CLASSE ATMODADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIA: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LIDA EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LIDA ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
8AIRRO: ID. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNIP: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25551.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX736SHBALWIH (8.12010.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAN: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPONTAN: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAN: CORRELATOS
REEMBALAR: OORRELATOS
REEMBALAR: OORRELATOS
REEMBALAR: OORRELATOS

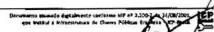
EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LIDA ENDEREÇO: AV XAVIER DA SILVEIRA, 1148
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: \$9056700 - NATAL/RN
CNP: 13.626.917/0001-49
PROCESSO: 25951.463836/2017-04 AUTORIZ/MS: P46LB3L4Y31 (8.15505.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOD MEDICOS E HOSPITALARES EIREU ENDEREÇO: rue do paraiso, 97, sala 18 centro medico clavo balbino BAIRRO: santo antonio CEP: 48903050 - JUAZEIRO/BA CNP: 09.071.600/0001-15 PROCESSO: 2535L.764935/2018-04 AUTORIZ/MS: P048H75237IY (8,17463.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBURIA: CORRELATOS EXPEDIA: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAD DOMINIGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNP: 03.867.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)
ATIVIDADE/CLASSA
ARMAZENAAI: CORRELATOS
DISTRIBUER: CORRELATOS









Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ

04.564.165/0001-47

Endereço Completo

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 - PARQUE PIAUÍ CEP: 64.653-90 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3317-9018

Responsável Técnico

HAROLDO LEAL SILVA Responsável Legal

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.249-1 (U624H6YX3YWM)

Data do Cadastro

10/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.643057/2014-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

Correlatos

Distribuir

Correlatos

Expedir

Correlatos

Transportar

Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado B



Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

PROCESSO: 25351.357696/2013-83 AUTORIZ/MS: UX7612XLM26M (8.09624.0) XLM26M (8.09624.0) ATTVIDA DEALLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPOR-TE LTD

ENDERECO: Run Joho José Pereim Filho, s/n - Galpão 11 e BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081000 - MA-CEIÓ/AI

CEIÓ/AL
CNPJ: 10.970.887/0009-51
PROCESSO: 25351,490669/2015-83 AUTORIZ/MS:
UXM32YW57739 (8.12991.8)
AUTORIZ/MS:
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J B GEMAQUE COMERCIO DE MATERIAIS

EMPRESA: J B GEMAQUE COMERCIO DE MATERIAIS
CRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERALISSIMO DEODORO 1683,
SALA 301 B
BAIRRO: NAZARÊ CEP; 66040140 - BELÊM/PA
CNP: 81.964.883.0001-73
PROCESSO: 23531.837295/2013.84
AUTORIZMS:
PL65WWHLY6W7 (8.10800.7)
ATTVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SP OSTEO DISTRIBUIDORA DE PRODU-TOS PARA À SAUDE LIDA ME ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE, N.º

BAIRRO: BARCELONA CEP: 09550001 - SÃO CAETA-

NO DO SULASP

NO DO SUL/SP
CNPJ: 19.966.249/0001-84
PROCESSO: 23351.638713/2014-90
8221Y21L8MIX (8.11234.9)
AUTORIZ/MS:
8221Y21X (8.11234.9)
AUTORIZ/MS:
8221Y21X (8.11234.9)

EMPRESA: aetrolife produtos medicos-hospitalares Itda

ENDERECO: rus josquim arico 408, bloco 1
BAIRRO: betel CEP: 13148153 - FAULINIA/SP
CNP: 23.752.002/0001-32
PROCESSO: 23351.411397/2016-92
AUTORIZ/MS:
X9514X134053 (8.14306.8)
ATIVIDA/DE/CLASSE
ARM/AZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
UMPORTAP: CORRELATOS

EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO ERELI - ME ENDERECO: RUA SANTA ROSA, 360 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO

CNPJ: 09.632.818/0001-00 PROCESSO: 25351,707584/2015-02

.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUTE: SANEATIVE DOMIS.
EXPEDIR: SANEATIVE DOMIS.
EXPEDIR: SANEATIVE DOMIS.
EXPEDIR: SANEATIVE DOMIS.
EXPEDIR: SANEATIVE DOMIS.

EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALAR LITDA
ENDEREÇO: Rua Dervio Bucarento del 70d. 255 Ll. 11
Sala. 97
BAIRRO: Setor Jardim Noro, Mindo CEP: 74703100 CNP3: 03.61.5.586/0091612

GOIANIAGO CNPJ: 03.615.586/0001612 PROCESSO: 233517652807016-11 AUTORIZMS:

ATTVIDADECLASSE ANEANTE DOMIS.
DISTRIBUR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSFORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSFORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCAS EVANGELISTA MACEDO DE SOU-

ENDEREÇO: RUA 01 N° 401, LOTE 04, GLEBA 09
BAÍRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP:
25300970 - CARATINOA/MO
CNP1: 08.235.661.0001-08
FROCESSO: 25351.923916/2016-74 AUTORIZMS:
3,06803.8

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA EMBERÇO: RUA JAICOS, N° 4440
BAIRRO: TLHOTAS CEP: 64060299 - TERESINA/PI
CNPJ: 34973.4540001; 25351.610191/2013-82
AUTORIZ/MS:

7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI -

ENDERECOT AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP. 6465390 - TIMONYMA CNPJ: 04.564.165/001-47 PROCESSOS - 20304.7541/0/2014/26 AUTORIZMS;

0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMES

Total de Empresas : 54

RESOLUÇÃO - RE № 442, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Director da Agéncia Nacional de Vigilância Sanitária, no um das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, 1, 6 1° do Regimento Interno sprovão nos termos do Anexo 1 da Reschução de Directoria Colegada - RDC 0° 61, de 3 de fevercir 6 2016, e a Reschução de Directoria Colegada - RDC 0° 99, de 02 de agosto de 2016, ecastive:

Art. 1°. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução cotra em vigor no data de sua publicação.

KOSE CARLOS MAGALHÃES DA SEVA MOVITATION

ANEXO

EMPRESA: JOIA COMÉRCIO E REPRESENTA COES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DO SUCRE, N° 514
BAIRRO: PORTINHO PACHE CER 75931590 - CAMPO
GRANDE/MS
ONDY: 08.117.5140001.33
PROCESSO: 25351.050335.00.750
MOTIVO DO INDEFERMÉNTO:
Cuiviale se presentação do retugirio de inspeção su documento equividade e clisses pleigadas, firmidos pela autoritade senitaria as sinvidades e clisses pleigadas, firmidos pela autoritade senitaria as ocal competente, costotino dispotato no artigo 15 e artigo 18 da RDC
n° 16/2014.

EMPRESAN g.m.r. materiais eletricos e cirurgicos Disa-me EMDEREO: rus josquim cerdia 273 DAJREO: centro CEF; 17350000 - IGARACU DO TIE-

DARRO centro CEP; 17350000 - IGARACU DO TIE-TEST CNEJ: 18,727,945/0001-75

PROCESSO: 23331.011853/2017-00

MOTIVO DO INDEFERMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento
requivalente que ateste e cumprimento dos requisitos técnicos para as
stividades e cisases pleitendas, emitidos pela autoridade amatiria local competente, conforme disposte ne artigo 15° e artigo 18° da RDC
nº 16/2014.

EMPRESA: Transpanoruma Transportes Lida ENDERECO: AC Rodovia Pr 317, km 03 n 4652 BAIRRO: Parque Industrial 200 CEP: 87035510 - MARIN-

A.

GAPR

CNPJ: 01.937.446/0001-32

PROCESSO: 25351.6624562017-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não aprocentação do rebitário de inspeção ou documento equivalente que ateste o erruprimento dos requisitos (denicos para as atividades e olasses pleiteadas, emitidos pela sutoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e antigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ORTOCOX DISTRIBUIDORA DE PRODU-TOS MEDICOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIREU -ME

ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS, 461 - ANEXO I BAIRRO: 7D DONA MARGARIDA CEP: 89248000 - GA-

RUVANC
CNP: 11.509.259/0001-74
PROCESSO: 25351.030882/2017-01
MOTIVO DO INDEFERMENTO:
Não apresentação do relatório de laspoção ou documento equivalente que ateste e cumprimento dos requisitos técnicos para as stividades e classes pleticadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC of 16/2014.

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPOR-

ENDERECO: V DE ACESSO II, Nº 178 - QUADRA 2 LOTE 52

BAIRRO: CLA SUL CEP: 43700000 - SIMOES FI-

LHO/BA

CNP1: 10.970.887/0059-10

PROCESSO: 25351.044323/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
No apresentação do relatório de inapeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das requisitas téroicos para astividades e classes pleiteadas, emisidos pela autoridade assistina local competente; conforme disposto no artigo 15° e artigo 18° da RDC of 16/2014.

EMPRESA: MEDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDERECO: AV. PADRE CACIQUE 320
BAIRRO: CEP. - PORTO ALECRERS
CNPI: 24 005.8390001-80
PROCESSO: 25351.0278047017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentesed de relatório de inspeção ou documento equivilente que ateste o cumprimento dos requisitos técticos para 38 mividades e classes pécinadas, emildos pela serioridade sanisha coal competente, conforme disposto no priigo 15 o artigo 18 da RDC
a* 162014.

cal competente, conforme disposts no prugo 15 c artigo 16 ca RDC at 16/2014.

EMPRESA: DISKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HISPITALARES LADA EPP
ENDERECO: OGADRA 2 LOTE 1760 SETOR INDUSTRIAL

BAIRRO: GAMACEP: 72445020 - BRASILIA/DF
CNP1: 25/69/0500001-95
PROCESSO: 23/31/04/71/1/017-41
MATIVO DO INDEFERMENTO:

Allougotespuação do celatório de inapeção ou documento equivaligate que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as stridedes o classes pleticadas, emitidos pela ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as stridedes o classes pleticadas, emitidos pela ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as stridedes o classes pleticadas, emitidos pela ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as stridedes o classes pleticadas, emitidos pela ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as stridedes o classes pleticadas, emitidos pela ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as stridedes o classes pleticadas, emitidos pela ateste o 18/2014.

EMPRESA: DEDAFRALDAS LIDA
ENDEREÇO: EST DE ALDEIA, N° 2876
BAIRRO: ALDEIA CEP: 34792000 - CAMARAGIBE/PE
CNP: 17.357,6850001-20
PROCESSO: 25351,040586/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade santitária
local competente não estata o cumprimento dos requisitos técnicos
pera as stividades e classes pleitavadas, conforme disposto no artigo 15
c artigo 18 da RDC a° 16/2014.

e arugo 18 da RDC d' 16/2014.

EMPRESA: w menezes de vasconcelos-epp
ENDEREÇO: nas dom jonas basinga 396
BAIRO: ouro perto CEP: 57301130 - ARAPIRACA/AL
CNPI: 24.564.6260001.99
PROCESSO: 23531 031392/017-01
MOTIVO DO INDEFERMENTO:
Não apresentação do relatión de inspecho ou documento
equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos pera as
atividades e classes pielteadas, emitidos pela autosidade sanifaria local competente; conforme disporto ne artigo 15° e artigo 18' da RDC
n' 10/2014.
PROCESSO: 25351.072481/2017-01
MOTIVO DO BNDEFERIMENTO:
Na apresentação do relatión de inspeção ou documento
equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as
atividades e classes pielteadas, emitidos pela autoridade sanistria local competente; conforme disporto ne artigo 15° e artigo 18' da RDC
n' 16/2014.

EMPRESA: TRANSPORTADORA CARGAS LUDAN LT-

ENDERECO: RUA B, Nº 1050, LOTE 103 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 64027470 - TE-

BAIRRO: DISTRITO DIUUS PARA RESINA/PI

CNPJ: 17.407.649/0001-24

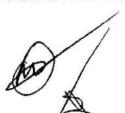
PROCESSO: 23551.914149/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresenuação de relatório de inspeção ou documento equivalente que staste o comprimento dos requisitos técnicos para as stividades e clasaes pleiteadas, cuitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposito no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: meioa de cultura barth tida
EMPRESA: meioa de cultura barth tida
EMPRECO: rus padre bento, 227
BAIRRO: vita padre bento CEP: 13313010 - ITIUSP
CNPI: 04.34,487,0002-14
PROCESSO: 2535. 01180072017-02
MOTIVO DO RIDEPERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente qua ateste o cumprimento dos requisitos técnicos pera y atividades e classes ploitzadas de fabricante de produtas para a satiof, emitidos peta suteridade asaitária local compercience, conforme disposito no artigo 15° e artigo 18° da RIXC nº 16'2014. Adicionalmente, a Licença de Funcionamento! convidar refere-se à indivistra de production para satiof, de funcionamento! convidar refere-se à indivistra de production de inspeção.

Este documento pode ser verificado ao endereço eletrônico http://www.io.gov.beladedóidadebini, pelo código 10102017022000045

Documento assisado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

04.564,165/0001-47

Endereço Completo

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 - PARQUE PIAUÍ CEP: 64.653-90 - TIMON/MA

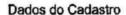
Telefone

(99) 3317-9018

Responsável Técnico

HAROLDO LEAL SILVA Responsável Legal

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA



Cadastro Nº

3.06.184-0

Data do Cadastro

29/12/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.754148/2014-86

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

· Saneante Domis.

Distribuir

· Saneante Domis.

Expedir

· Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Sollcitante Linhas de Certificação **Vigentes**

Data de

Publicação

Nenhum registro encontrado

Certificado

Vencimento do





Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Proc No ASS

ENDEREÇO: AV. EDUARDO FROES DA MOTA, Nº BAIRRO: SÃO XOÃO CEP: 44051020 - FEIRA DE SAN-

BAIRRO: SAO JOAO CEP: 44051020 - PEIKA DE BAIRA
TANABA
CNPJ: 11.852.966/0001-73
PROCESSO: 15351.950842/2017-09
AUTORIZ/MS:
1.16254.2
ATIVIDADE/CLASS8
ARMAZENAS: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: vex rio preto logisticas circli me ENDERECO: e manori lourenco doi santos , n 1226 BAIRRO: jardina berculano CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETOSP CNPJ: 21.971.37670001-13 PROCESSO: 23351.400812/2016-68 AUTORIZ/MS: 1.16264.7

ATTVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 19

ESOLUÇÃO - RÉ № 445, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agencii: Nacional de Vigilancia Sanitaria, no uso das atribuições que las conferera o art. 151, III e o art. 54, 1, 9 1º do Regimento laterno aprecido has termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegada & RDC p. 61, de 3 de fevereiro 2016, e a Resolução da Diretoria Colegada , RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Aherar Autorização Especial, a Regimento de 2016, resolve:
Resolução, de lacutacio responsable do servo derás Resolução, de acordo com a Portada aº. 344 de 12 de empiro de 1998 o suas amedizações, observando-se as probleções y resoluções extabolecidas.

Art. 2º Bata Resolução entra em vigor na districtorios po XXXE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MODIFICAÇÃO

ANEXO

EMPRESA: CGM - Transportes e Locações de Equipamen-

106 Lide - Epp ENDERECO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº

RAIRRO: CENTRO CEP: 11013030 - SANTOS/SP CNP1: 10.438.110/0001-93 PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZMS: 1.23401.8

ATTVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS PARMACEUTICOS/MEDI-CAMENTO

EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA TERELI .

ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, TO34
BAIRRO: PARQUE PLAUI CEP, 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643031/2014-31 AUTORIZMS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIE: MEDICAMENTO
TRANSFORTAR: MEDICAMENTO
TRANSFORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA ENDERECO: ROD BR 101 KM 101 SN GALPAO 045 BAIRRO: CENTRO CEP: 58306000 - CONDE/PB CNP1: 02.006.831/M001-99 PROCESSO: 25351.144519/2006-41 AUTORIZ/MS; 1,21955.0

Ø
ATTVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,

4630
BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP:
37706055 - POCOS DE CALDASANG
CNPI: 04.731.85540001-43
PROCESSO: 25351,33055670014-89 AUTORIZMS:
1.10393,4

4 ATTVIDADERCLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL MARIO CORDEIRO, 982
BAIRRO: JARDIM SERRA VERDE CEP: 3980/457 TEÓFILO CONNIMG
CNPJ: 25.102.146/0014-93
PROCESSO: 25351.287874/2016-92 AUTORIZ/MS:
1.15750.9

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEI-RA QD 13 LT 13/4/13 BAIRRO; ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂ-

NIAGO

NIA/GO
CNPI: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.173645/2010-96
AUTORIZAMS:
1.22554.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 446, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigüância Sanitária, no uso das attibuições que the conferem o art. 151, III e o art. 54, 1, 6 1° do Regimento Interno aprovado nos tratos do Aucto I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, c a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 99, de 62 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1° ladeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicumentos e Insumos Farmacêtrileos, constantes ao acexo desta Resolução, de acordo con a Portaria a". 344 de 12 de nasio da 1998 e suas stuatizações, observando-se as proibições e estrições estanbetecidas.

restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Restolução entra em vigor na data de sua pu-blicação.

JOSE CARLOS MAGALPIÁES DA SILVA MOLJTINHO

ANEXO

EMPRESA: comercial mark atacadista Itda ENDEREÇO: rus tpe 70 BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU-

BAIRRC: contro La Capacida de Servicio de Capacida de

para de stricturos de la RDC 0/16/2014.

EMPRESA: FEDEXBRASIL LOCÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: V DE ALESSO II. Nº 178 - QUADRA 2
LOTE 52
BAIRRO: CIA SUL CEP: \$100000 · SDMÖES FILROBA
CNP: 10.970.857/0059-10
PROCESSO: 25/351.044/29/2017-07
MOTIVO DO INDEFERMENTO:
Cquivalente que seste o cumprimento dos requisitos técnicos fara as atividades e e classes pleicadas, emididos pefa auteriada benfarir local competente; conforme disposto no artigo 15° e artigo 18° da RDC
0° 16/2014.

EMPRESA: CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO RÁPIDAS P

EMPRESA: CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO RÁPIDAS DO BRASIL JIDA ENDEREÇO: Reu Platina, 1637.

BAURO: CEP: - BELO HORIZONTE/AGO CNPJ: 42,764,746/0001-11

PROCESSO: 25351.011743/2017-02

MOTIVO DO INDEPERIMENTO:
Não aprezentação do relatório de inapeção ou documento oquivalente que sieste o cumprimento dos requisitos técnicos para se sirvidades e classes pleiteedas, embidos pela autoridade ancistria local competente, conforme disposto so artigo 15 e artigo 18 de RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FAR-MACEUTICOS LIDA ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (SP 147), S/N BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP:

ENDEREGO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO
DE PAIVA SP 147), S/N
BAIRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP:
13974632 - ITAPIRASP:
CNP: 44.734.671.0022.86
PROCESSO: 25351.5925992016-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção descrevendo a
capacidade de empresa para executar a trividade relacionada a subtâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitaria local competente, conforme disposito oo artigo 15, § 4° e artigo
18 da RDC n° 16/2014.

EMPRESA: FACIMED COMERCIO E REPRESENTA-COES EIREL! ENDERECO: RODOVIA PE 22, N° 654, KM 8 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 51425410 - PAULISTA/PE

CNPJ: 15.161.670/0001-67
PROCESSO: 25351.032991/2017-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Not spon postração de relación de inspeção ou documento descrevendo a capacidade da empresa para executar atividade de relacionada a substâncias sujeitars ao controle especiemildos pela autoridade sanitária local competente, conforme di posto no artigo 15°, § 4° o artigo 18° de RDC n° 16/2014.

EMPRESA; CLOBO FARMA LTDA ME ENDERECO: RUA PEDRO CALMON BAIRRO: PARASSO CEP. 46430000 - GUANAMBUBA CNPJ: 02.326.37340001-82 PROCESSO: 253.03029/2017-07 MOTTVO DO INDEFERIMENTO:

NHo apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial. emitidos pels autoridade sanitária local competente, conforma posto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES -

ENDEREÇO: RUA 7; N°1107 BAIRRO: NOVA ARAGUATINS CEP: 77950000 - ARA-GUATINS/TO

GUATINS/TO
CHPI: 17.052.545/0001-44
PROCESSO: 25351.595500/2016-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apretentação do relación de inspeção ou document equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar strictude de relacionada a aubstancias sujeitas ao controle rapecia emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposte no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/7014.

Total de Empresa : 7

RESOLUÇÃO - RE Nº 447, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Direner da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso des atribuições que lhe conferera o art. 137, Ilf e o art. 54, 1, § 1° de Regimento Interno aprovado aos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 6° 61, de 3 de Severeiro de 2016, o a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 6° 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1°, Indeferir o Pedido de Alteração de Astorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, consistes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução.

constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Rosolução cotra em vigor na data de sua pe-

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
BAIRRO: ILHOTAS CEP. 64000290 - TERESTNAPI
CNPI: 34,973,438,0001-78
PROCESSO: 2351,996392/2014-14
MOTIVO DO INDEFEREMENTO: A
incorp. sanistra des informa explicitamente o cumprimento dos requisitos trêcticos de controle especial constantes nas
portarias 344/98 c 6/99, conforme disposito po artigo 15, §4º da RDC
16/2014.

portarias 344/98 e 6/99, conforme disposto po artigo 15, §4" da RDC 16/2014.

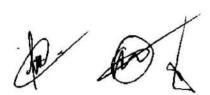
EMPRESA: SYNTEC DO BRASIL LIDA
ENDERECO: RUIA SOLLICOES DO LAR, Nº105.
BAIRGO: RIO COTIA CRE: 60/16/20 - COTIA/SP
CNPI: 92, 177,01/7001-77
PROCESSO: 2531,013549/2004-47
RIOTIVO DO INDEPERIMENTO:
Nifo-persentação de documento vigente com dados atoslicados deservendo a superiadade de empresa para executar a atividade de dispiriorina a unbatincias sujeitas ao control especial; cardido pola informência sonicirias fiscal competente, que atesse o cumprimento dos bestincios sigenicas para as atividades e classes plei-teadas, conforme disposições los para as atividades e classes plei-teadas, conforme disposições para de forma de actual de la RDC of 6. do 3 de fevereiro de 16/2014, a Districtoria Colegiada - RDC of 6, do 3 de fevereiro de 2016, e a Rasolução de Diretoria Colegiada - RDC of 99, de 02 de agoato da 2016;
Considerando o descemprimento de requisitos de Bosa Práticas de Estricação de cupresa consante no aneto, publicada peta Resolução a 175, de 12 de setembro de 2016, so Diário Oficial de União nº 175, de 12 de setembro de 2016, so Diário Oficial de União nº 175, de 12 de setembro de 2016, so Diário Oficial de União nº 175, de 12 de setembro de 2016, so Edo 1, pás, 90 e em suplemento da Secio 1, pás, 23, conforme expediencie of 02/2399/717-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor as data de sua publicação.

KOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTENHO

Esta documento pode ser verificado no enderego eletrónico http://www.in.gov.htms pelo código 10102017022000048

Documento assinado digitalmente conforme MP o' 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutora de Chaves Públicas Brasiloira - ICT-Brasil







Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional



AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

04.564.165/0001-47

Endereço Completo

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 - PARQUE PIAUÍ CEP: 64.653-90 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3317-9018

Responsável Técnico

HAROLDO LEAL SILVA

Responsável Legal

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.398-5

Data do Cadastro

10/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.643051/2014-31

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

Medicamento

Distribuir

Medicamento

Expedir

Medicamento

Transportar

Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação Vencimento do









ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 090-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÂRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 267337/2019, realizou inspeção na Empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 04:564.165/0001-47, sito à Avenida Presidente Médici, nº 1034, Parque Piauí, Timon — Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE, sob a responsabilidade técnica de HAROLDO LEAL SILVA, CRF/MA Nº 3403. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 21 de Janeiro de 2020.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA

-1623

SANITÁRIA

RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO CHEFE-DO.DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

Comissão Permacellas Confere Com Original

<u>ATENÇÃO</u>

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

MI D.





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 098-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039; de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 267346/2019, realizou inspeção na Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 04:564.165/0001-47, sito à Avenida Presidente Médici, nº 1034, Parque Piaui, Timon — Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE SANEANTES, sob a responsabilidade técnica de HAROLDO LEAL SILVA, CRF/MA Nº 3403. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis - Ma, 21 de Janeiro de 2020.

RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO

MEPE-DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO

2/22

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

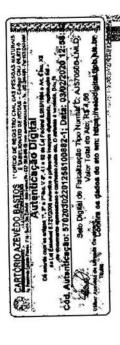
Comissão Permacel Écontrole de PROD. RELAC. À SAUDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

B

AND X





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 097-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039; de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 267327/2019, realizou inspeção na Empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 04.564.165/0001-47, sito à Avenida Presidente Médici; nº 1034, Parque Piaui, Timon — Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob a responsabilidade técnica de HAROLDO LEAL SILVA, CRF/MA Nº 3403. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 21 de Janeiro de 2020.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

ATENCÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Confere Com Original

n day

B



SERVIÇU PUBLICU FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2019

E

CADASTRO NO CRF SOB O Nº

VALIDADE 31/03/2020 śrakina peło Código de Alakanika tao para Valder a CRT em www.crime.org.br

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

15E871DF7843E6BDF61F1BCC43C09A0D



RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

AMAZONIA HOSPITALAR

MPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORAS DE MÉDIC., INSUMOS E DROGAS

MATOREZA DE ATIVIDAD

DISTRIBUIDORA

ENDERECO

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE 1034

CNPJ

04.564.165/0001-47

LOCALIDADE

PQ. PIAUI

CIDADE - UE TIMON-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta		Sexta	Sábado
ر. مييالناندستان ج	08:00 às 12:00	08:00 as 12:00	. 08:00 as 12:	00 D8:00 as 12:00	08:00 às 12:00	. minimilian
***********	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18	00 14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	**********

TIPO INSCRIÇĂ	O NOME	RESPONSÁVE	IS TÉCNICOS.	Capture St. Capture and Capture St.	SITUAÇÃO
F 3403 Domingo	HAROLDO LEAL SILV Segunda Terça	Quarte	Quinta	RETOR TÉCNICO Sexta	CONTRATADO Sábado
***************************************	08:00 às 12:00 08:00 às 1 14:00 às 18:00 14:00 às 1	2:00 05:00 as 12:00 8:00 14:00 as 18:00	7 08:00 as 12:00	08:00 as 12:00 14:00 as 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 9 de Abril de 2019

Cordos augusto B. Toled

DR. Carlos Augusto Toledo Diretor-Presidente do CRF/MA CRF MA 1508



Conte Cost

ESTA CERTIDÃO DEVE BER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AD PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se retere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Constituto Regional de Farnácia, atenden os anigos 22, paragrató único e 24, da fei nº 3.820/60 e do Titúlo (V.) a Lei nº 6.380/78. Talando se de Farnácia e Drogaria, certificados que e em sua atividade durante os notarios estabelecidos paras Farnacia (Cos Responsaveis Técnicos) de acordo com os artigos 15, paragratos 1º da Lei nº 5.991/73 e arquigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso 1, todos da Lei 13.021/14

Por ocasião de mudanças no quadro de assistância fármaceutica, este documento deverá ser retirado peto Responsavel Técnico en ambiguando por respectivo CRF para as devidas alterações.

A aprentigade gou válidade jurídica dessa CERTIDAO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o comes de la comprovada acessando o site institucional e digitando o comes de la comprovada acessando o site institucional e digitando o comprovada acessando o site institucional e digitando comprovada acessando o site institucional e digitando comprovada acessando o comprovada a





- 1 Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

Ao CRF		
o nº deixo de exercer a função de razão social	. comunico que a partir desta data de demissão de	pelo estabelecimento
Local	Data da comunicação As	ssinatura do Farmacêutico
Outrossim, declaro que de	eixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte	motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

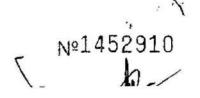
§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outres previemente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia pererá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

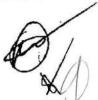
Art. 14 - É proibido so farmacêutico:

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;



(...)

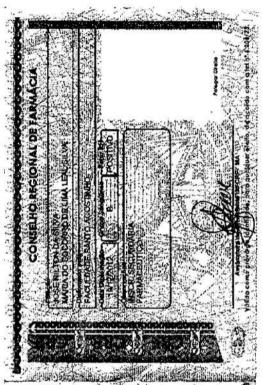




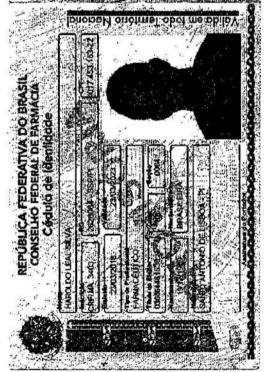
\$





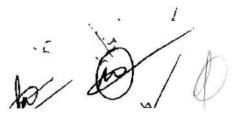


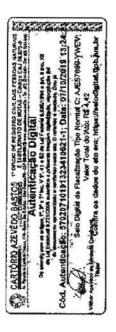
Corde leitacon Original











obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças professionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for scidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão,

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vitima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção oude você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Série AP.

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação a nome, est. civil e data de nasc.)

ASSINATURA DO PORTADOR

de licitação Origina Comissio Perma

Doc. Ident. Nº ESTRANGEIROS

SRTE

10.1.20

Data Emissão

Obs.:

Estado.

Chegada ao Brasil em. Exp. em.....

OUALIFICACÃO CIVIL

Nome Hanne Loke

Loc. Nasc.

Filiação

Doc. Nº

CONTRATO DE TRABALHO

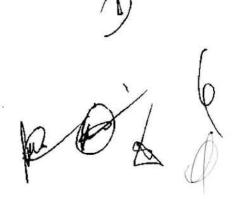
140 Feb.	1100
Empregador 04.564.160/U(101 va / \^ss_
CNPJ/MR MAZONIA DISTRIBUID	ORA LTDA
Rua Av. Presidente Madiet, 1034	
Município 659-85.621-280. Tim	co Est
Esp. do estabele unitable 1238: Cargo FARMACE VIII	1.134-6
Cargo FARMACEUTIC	0
CBO nº2	
Data admissão . C. de . 460	STU dedoll
Registro nº 01/2001 Fls	/Ficha
Remuneração especificada.	1.714,00 (vin-
MIL STITE CHURCH & SET	ENTA & DE
TO BEDIS KER PROS.	
Chapter and the said out	togo shester is -
18 / / / 28	
Data saida de	
Data saida. zde	de
And do ampropriate ou e	more altert
Ass. do empregador ou a	rogo criest.
] 2 2	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Com. Dispensa CD nº	

)	CONTRATO DE TRABALHO
1	Empregador 19,892,046/0501.90
+	ELIEUSA DE SIS DE CARVALHO - NE
THE S	CNPI/MF Av. benedito lerrelta campos, N°765
	Municipio ULP: 05.533-250 Parque Alvorana.
	Esp. do estabelecimento TIMON . MA. Cargo FARMICEUTICO
	Cargo , Paymoto , Lec
	Data admissão . 15 de MHC de 2015
	Registro nº Fls./Ficha Fls./Ficha
	Remuneração especificada R. L. 150, 13 LIVAN UNIC E CINEVENTA CENS
	Jul Marga Wil Sousan Santurale
	Ass. 66 empregador ou a rogo c/test.
	1º
	Data saida 30 de ADM de 2014. Eléveros de Ses construccións
	Ass. do expression of the control of
	1º DESAC GARIA
	Com Dignensa CD nº

Comissão Permanente Confere Com Original Data







AMAZUNIA DISTRIBUIDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - ESTADO DO MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO N° 004/2020- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020930/2020-FMS

ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2020.

HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos)

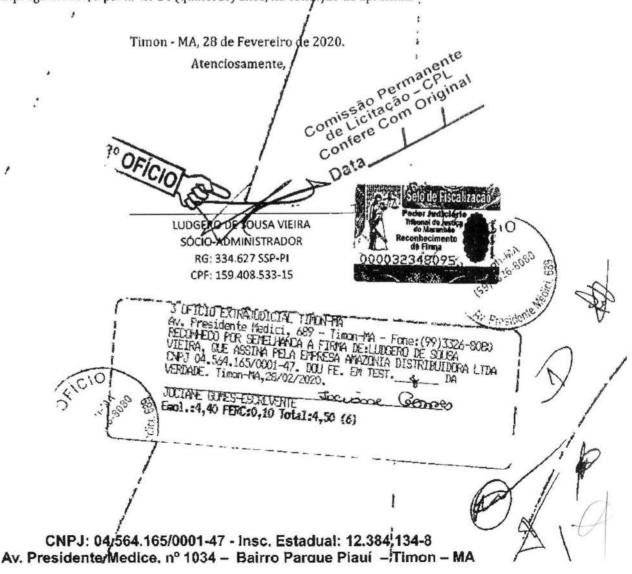
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

ANEXO III - DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIILDO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃ O FEDERAL

A Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA ÉIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.564.165/0001-47, sediada na Av. Presidente Medice nº 1034 Parque Biauí CEP: 65.631-390, cidade de TIMON, Estado do(a) MARANHÃO, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) LUDGERO DE SOUSA VIEIRA / portador(a) da cédula de identidade nº 334.627 e órgão emitente SSP-PI e do CPF nº 159.408.533-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

(NÃO) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.



ANAZUNIA DISTRIBUIDORA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO N° 004/2020- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12020930/2020-FMS

ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2020.

HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EÍRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.564.165/0001-47, sediada na Av. Presidente Médice nº 1034 Parque Piauí CEP: 65.631-390, cidade de TIMON, Estado do(a) MARANHÃO, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) LUDGERO DE SOUSA VIEIRA / portador(a) da cédula de identidade nº 334.627 e órgão emitente SSP-PI e do CPF nº 159.408.533-15, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Timon - MA, 28 de Fevereiro de 2020.
Atenciosamente.

Atenciosamente,

Comissão Permiscol

LUDGERO DE SOOSA VIEIRA SÓCIO-ADMINISTRADOR RG: 334.627 SSP-PI

CPF: 159.408.533-15

Selo de liscellización

Peder hadiolário

Inbunia do hédigi

do Maraphola

Rocosite cinestro

de Firme

000032348072

JUCIAL GRES-ESTEVENIE Expl.:4,40 FERC:0,10 Total:4,50 (6)

CNPJ: 04/564.165/0001-47 - Insc. Estadual: 12.384.134-8

Av. Presidente/Medice, nº 1034 - Bairro Parque Piauí -: Timon - MA

AMAZUNI DISTRIBUIDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO Nº 004/2020- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020930/2020-FMS

ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2020.

HORARIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos)

TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de médicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

ANEXO V - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂ NCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPI/MF sob o n.904.564.165/0001-47, sediada na Av. residente Medice nº 1034 Parque Pianí CEP: 65.631-390, cidade de TIMON, Estado do(a) MARANHÃO, por intermédio de seu representante legal o'Sr(a) LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, portador(a) da cédula de identidade nº 334.627 e órgão emitente SSP-PI e do CPF nº 159.408.533-15, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

> Timon - MA, 28 de Fevereiro de 2020. Atenciosamente,

> > SOCIO-ADMINISTRADOR ---

RG: 334.627 SSP-PI CPF: 159.408.533-15

Comissão Permanente de Licitação - CPL Confere Com Origina

OFICIO EXTRADONCIAL TIMONIMA Av. Presidente Medici, 689 - Timon-MA - Fone: (99)3324-8080 RECON-ECO FOR SEMELHANCA A FIRMA DE:LUDGENO DE SOUSA VIEIRA. QUE ASSIMA PELA EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA CMPJ 08.554.165/0001-47. DOU FE. EM TEST. ______DA

Emol.:4,40 FERC:0,10 Total:4,50 (6)

VERDADE. Timon-MA, 28/02/2020.

CNPJ: 04/564.165/0001-47 - Insc. Estadual: 12.384/134-8 Av. Presidente/Medice, nº 1034 - Bairro Parque Piauí - Timon - MA

ANY AVAUNIA DISTRIBUIDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO Nº 004/2020- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020930/2020-FMS

ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2020.

HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

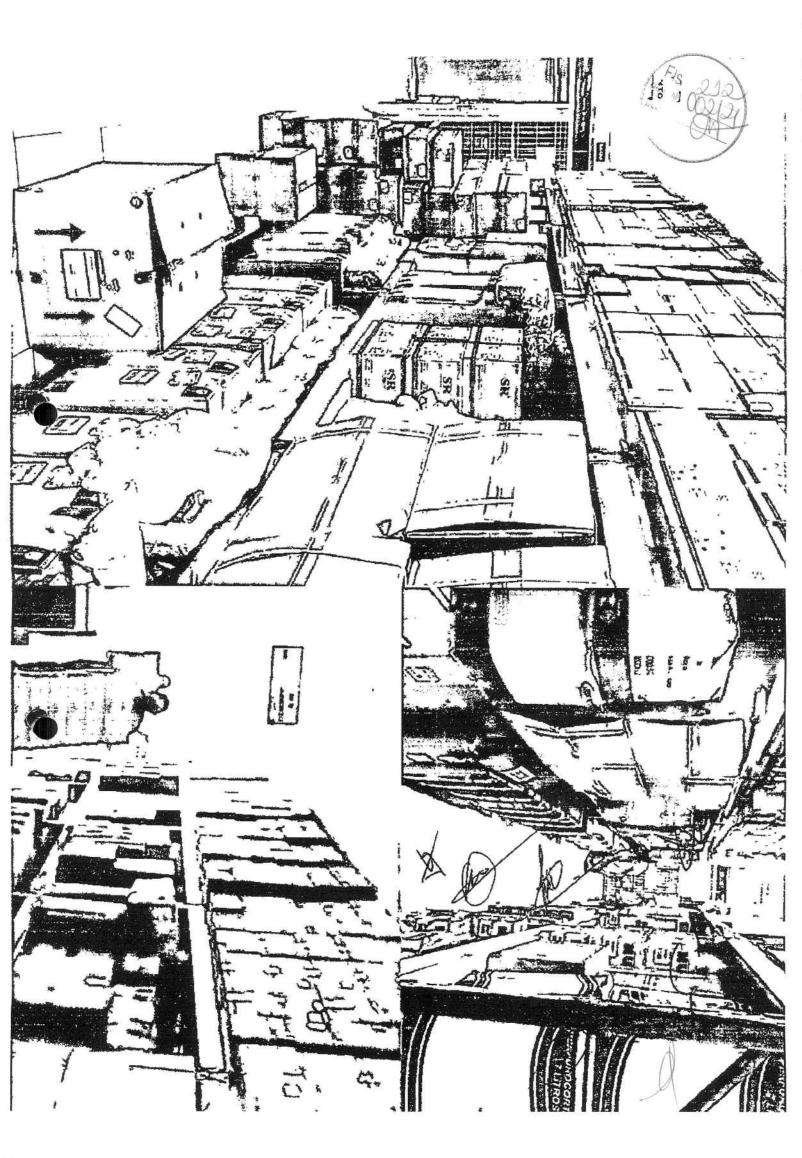
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONÁMENTO

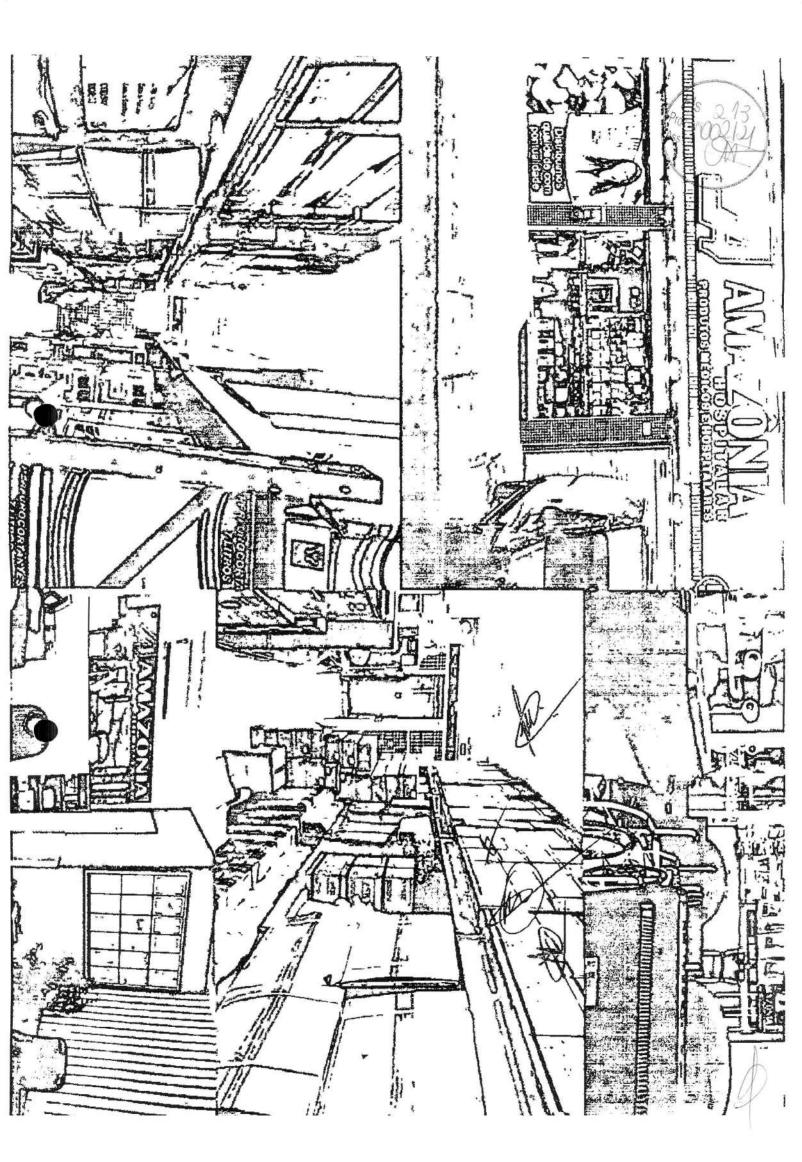
Lu, LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, portador(a) da cédula de identidade nº 334.627 e órgão emitente SSP-PI e do CPF nº 159.408.533-15, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na RUA HUGO NAPOLEÃO, Nº 1281 - APARTAMENTO 1401, BAIRRO JOCKEY, TERESINA-PI, DECLARO sob as penalidades da lei, que a empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47, está sediada na Av. Presidente Médici nº 1034 Parque Piauí /Timon - MA , e em pleno em pleno funcionamento sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografía da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anapurus - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.







ANAZUNIA DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO Nº 004/2020- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020930/2020-FMS

ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2020.

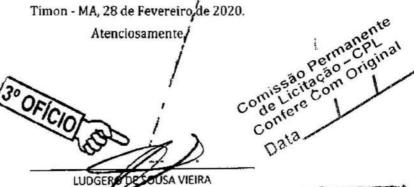
HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO QUE O(S) ÉMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS - MA

A Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA. EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.564.165/0001-47, sediada na Av. Presidente Medice nº 1034 Parque Piauí CEP: 65.631-390, cidade de TIMON, Estado do(a) MARANHÃO, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, portador(a) da cédula de identidade nº 334.627 e órgão emitente SSP-PI e do CPF nº 159.408.533-15, DECLARA, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(ŝão) servidor(es) público(s) do Município de Presidente Médici - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.



SÓCIO-ADMINISTRADOR RG: 334.627 SSP-PI CPF: 159.408.533-15

Peder Lushelerio
fibrued de Justife
de Marceljo
Réconhectmento
de Firme
000032348098

3 OFICIO EXTRADUDICIAL TIMON-MA
AV. Presidente Medici, 689 - Timon-MA - Fone: (99)3326-8080
REDIXHEDD FOR SEMELHANCA A FIRMA DE: LUDGEND DE SOUSA
VIEIRA, QUE ASSIMA PELA EMFRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA LIDA
CNPJ 04.564.165/0001-47. DOU FE. EM TEST. _ DA
VERDADE. Timon-MA,28/02/2020.

JULIANE GUNES ESTREVENTE Exol.:4,40 FERC:0,10 Total:4,50 (6)

CNPJ: 04:564.165/0001-47 - Insc. Estadual: 12,364.134-8

Av. Presidente/Medice, n° 1034 - Bairro Parque Piauí -,Timon - MA



PREFEITURA MUNICIPAL TIMO

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRACA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E **FUNCIONAMENTO 2019**

Autenticação Digital utenticação:57923105190900830939-1; Data: 31/05/2019 09:06 Seculização Tipo Normal C: AlQ38858-61GP Valor Total do Alo: R\$ 4.42

> Vencimento 29/05/2020

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CNA.

Nº do Cadastro	CMC	→ N° do Alvará —	Data de Abertura
010648	00069	262/2019	29/05/2001
رــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	·	J <u> </u>	

Contribuinte .

Nome:

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ:

04564165000147

RG/Insc

Nome Fantas.:

AMAZONIA DISTRIBUIDORA

Endereço Logradouro:

AV PRESIDENTE MEDICI

Número:

1034

Complemento:

CEP:

65631390

Bairro:

PARQUE PIAUI

Cidade:

TIMON

Estado:

MA

Atividade Principal

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Detalhamento da Atividade

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO. MANTER EM LOCAL VISIVEL O ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A LEI FEDERAL Nº 8078/90. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

Horario de Funcionamento

Meio de Semana Das: 0 Até: 0

Sábado Das: 0 Até: 0 Domingo

Das: 0 At6: 0

Siche Com Origina 4té: 0

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

ektina Marques Lopes Diretors do Departamento de Tetr Jacão e Fiscalização

2013 Para de Emissão:30/05/2019

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVA



ESTADO DO MARAN PREFEITURA MUNICIPAL I SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO A CNPJ Nº 11.735.022/00

Autenticação Digital Autentičação: 57020301201544080024-1; Data: 03/01/2020 15:45

LICENÇA AMBIENTAL № 30/2019

Inciso VI do Art. 23 e inciso IV do Art. 225 da Constituição Federal, Inciso VIII do Art. 24 da Constituição Estadual do Maranhão, Resolução 237/97 - CONAMA, especialmente os artigos seguintes: Art. 1° Art. 2°, Art. 6°, Art. 8°, Art. 12 Art. 18 - § 2°. A Lei Federal Complementar 140. Resolução Estadual 03/2013 e 024/2017 CONSEMA e a Lei Municipal nº 1179/99 (Política Municipal do Meio Ambiente).

CATEGORIA

LICENCA DE OPERAÇÃO: Autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação e especificações constantes no projeto executivo aprovado, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

	. •		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	· (1)	*
INTERESSADO	AMA	ZÔNIA DIST	RIBUIDORA E	IRELI	· de
VALIDADE	2 (DOIS) AND	S Santa de la compa	VENCIMENT	0	02/10/2021
					1 186, 18
ATIVIDADE	W 100 - W 100				EDICAMENTOS
LICENCIA	DA []	全国系统	DROGAS DE	USO HUN	IANO
**			新 在 科 称	9 494.923	
RAZÃO SOCIAL	AM.	AZÔNIA:DIS	TRIBUIDORA	EIRELI:	
CPF/CNPJ	04.564.16	5/0001-47	INSC. ESTAD	UAL	计算数
	海. 对	i de la companya de l	STATES TO A CONTRACTOR	SAN TANKE	热型 源
NOME FANTASI	Α	E STATE	AMAZÕĨ	VIA DISTR	IBUIDORA
ATIVIDADE EC		CÓDIGO CN	AE 46.44-3-01 DE MED		RCIO ATACADISTA TOS
ENDEREÇO	AVI	PRESIDENT	MEDICI	No	1034
BAIRRO	PA	RQUEPIAU	FORES		
CIDADE	TIMON	CEP: 65.	631-390	UE	MA
	A The Late Late Late Late Late Late Late Lat	STATE OF STREET	The state of Sandar	The state of the state of	Second State Company

OBS: REF. LICENCA DE OPERAÇÃO (L.O)

Considerando a RESOLUÇÃO CONSEMA 03/2013 e 024/2017, que define os critérios básicos e a tipologia das atividades sujeitas ao lacenciamento Ambiental promovido pelos Municípios do Estado do Maranhão estando comunicípio de Timon-MA habilitado par ao devido licenciamento. Classificado comos Depositos e armazens atacadistas e de estocagem de matéria-prima ou manufaturada em geral. Restringe-se a operacionalização / funcionamento do empreendimento confurme Processo nº 098/2019, desta Secretaria Municipal;

O presente documento não desobriga o Incenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Timon (MA), 02 de attubro de 2019.

JAILSON DE OLIVEIRA SOUSA Confere control de Meio Ambienta de Meio Ambient Secretário Municipal de Meio Ambiente de Timona

Av. Presidente Médici nº 1100, baiπo Formosa, Tingon - MA, CEP: 65.636-010 (86) 8839- 6750, E-mail: semam@timon.ma.gu www.timon.ma.gov.b

missão Permicolinal



ESTADO DO MARAN CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS PREFEITURA MUNICIPAL 178 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO A Cod, Autonticação: 57020301201544080975-1; Data: 03/01/2020 19:45 CNPJ Nº 11.735.022/00

RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

01 - Está empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47, autorizada a continuar por meio desta Licença para Operação da atividade, em área de seu domínio, de acordo com a documentação apresentada, Timon (MA);

02 - É de inteira responsabilidade do empreendedor, todas as ações necessárias para que o empreendimento opere de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correto;

03 - Se motivada e julgar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle de poluição ambiental; 03.1- A empresa deverá tornar por todos os funcionários EPIs - Equipamentos de Proteção

04 - Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento deverão ser transportados de forma segura até o destino final adequado não podendo ser jogado em terrenos baldios (publico ou privado), ou nas proximidades de rios, nascentes lagoas, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis; 作の位かず de preservação e outros ambientes igualmente frágeis;

05 - Fica prolbido o mau armazenamento dos produtos em locals inauropriados

06 - Orgão ambiental competente, mediante decisão media do prodera modificações condicionantes e as medidas de controle e adequação

suspender ou cancelar uma licença expedida quando profrer:

I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legals (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19, Inciso III

II - Omissão de faisa descrição de informação relevante que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº237 de 19 de dezembro de 1997, Arc. 19 mciso II) .

Superveniência riscos ambientais e de sauda (Respincia) do conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº237 de 19 de

dezembro de 1997, Art. 19, Inciso III)

07 - O requerente deverá solicitar a Renovação da Litera de Operação (LO) seguidade 120 (cento e vinte) días do prazo da validade da referida Licença; melo ambiente sujeltotad os hijratores, pessoas fisicas cu juridica, as sanções penais

08 - " As condutas e atividades consideradas lesivas e administrativas, independentemente da obtigação de heparar os danos causados Att 225. § 3º da Constituição de 1998- República

Federativo do Brasil";

09 Qualquer modificação no projeto deverá se constitucido, com antecedência, a SEMME, para analise e pronunciamento formal.

10- A empresa devera toma confederamento e apricar a lei 9:605, de 12 de revereiro de 1953, ode se refere aos danos a saúde humana e a biota causados pela poluição configurado como CRIME;

biota causados pela poluição toriliguidado como CRIME;

11- Qualquer dano ambientativo irregularidade causada pela operação incorreta" será de responsabilidade toril do empreendedor, que devera tomar todas as providencias cabíveis gatasanaro dange comunicar a tempo habita SEMMA?

12- A concentração das emissões de particulas cotars em sus rensão bem como a concentração de particulas inaláveis terão que obedecer ao que estabelece a resolução CONAMA, Nº 03 de 28 de junid de 1990;

13- A empresa terá que atender a Resolução CONAMA Aº 008, de 06, de de 2990, que estabelece êm nível nacional, limites máximos de emissão de poluentes de acrismos de acrismos de emissão de poluentes de acrismos de acrismos

máximos de emissão de poluentes de ar.

14- A empresa apresentará à SEU/LAFO ROA Relatorios de Cesemperilos ambiental e ou ROC Relatorio de Comprimento de Condicionantes, nos processos de renovação, de acordo com exigencia da Secretaria de Meio Ambiente.

15 - Os efluentes de qualquer fonte groupido a somente poderato ser lanção so direta ou indiretamente, nos corpos d'aguas desde que atendam aos padrões, estabelecidos pela de blução do Conselhe National do Meio Ambiente.

250 A emipresa tera que atendar a Resourção de Comprimento de Comprimento de Condicionantes, nos processos de renovação, de acordo com exigencia da Secretaria de Meio Ambiente.

250 A emipresa tera que atendar a Resourção de Comprimento de Condicionantes, nos processos de renovação, de acordo com exigencia da Secretaria de Meio Ambiente.

250 A emipresa que atendar a Resourção de Conselhe National do Meio Ambiente.

250 A emipresa que atendar a Resourção de Comprimento de Condicionantes, nos processos de renovação, de acordo com exigencia da Secretaria de Meio Ambiente.

250 A emipresa com exigencia de Comprimento de Condicionantes, nos processos de renovação, de acordo com exigencia da Secretaria de Meio Ambiente.

250 A emipresa com exigencia de Comprimento de Condicionantes, nos processos de renovação, de acordo com exigencia de Ambiente.

250 A emipresa com exigencia de Condicionado de Condicion 2005, artigo 24 Capítulo IV;

16 - Fica o empreendedor AMAZÔNTA DIST RIBUID ORA EIREEL EN P. 194 564 165/0001-47, ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquerda no cadasado ao melorambiente por negligencia, omissão ou impericia é de sua inteira responsabilidade, podendo a trienta sessas da a granda de informento, por este DRGAO our por sua JUDICIAL e o infrator responsabilizando civil e crimanalmente conforme a legislação ambientativigente:

17- Esta licença e seus anexos rieveras ficar conoctos em focal pleasa di acesso, para eventurais consultas:

Comissão Permane de Licitação - CPL Responsável Confere Com Original

Data

Av. Presidente Médici nº 1100, bairro Formosa, Timon - MA, CEP: 65.636-010 (86) 8839- 6750, E-mail: semam@timon.ma.gov.br. www.timon.ma.gov.br



FADO DO MARANHÃO IA DE SEGURANÇA PÚBLICA IBEIROS MILITAR DO MARANHÃO HÃO DE BOMBEIROS MILITAR





CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-350419-7BBM

Licença emitida através do Processo Simplificado

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi aprovada em Processo Simplificado e está de conformidade com as normas de Segurança Contra incêndio e Pânico do Estado do

Nome / Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI		×	
CPF / CNPJ: 04.564.165/0001-47			
Nome fantasia / Ocupante: AMAZONIA DISTRIBUIDORA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
Classificação: COMERCIAL	·		ATC(m²):
Ramo de Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENT	DS E DROGAS DE USO HUMANO		120
fécnico responsável:		CREACAU	
Endereço: AV PRESIDENTE MEDIC)			CAP-178517-7BBM
Bairro: PARQUE PIAUI	Clasco. TIMON		Número: 1034
Complemento:	1 P 20		UF MA
Observações:			A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH

 Este documeto deverá permanecer na edificação em lo
 Este certificado tem validade de 12 (doze) rijeses a pa estando sujello a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incendio e

Data/Vistoria:

05/09/2019

Vistoriador:

MARYANNA LIRA

HELIO OCCIDILSON DE OLIVEIRA SENA. COMANDANTE DE UBM

Liberado em:

05/09/2019

Código de validação.



Available deste documento pade ser confirmada em / https://chm.ssp.ma.gov.br



End. AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 3890. - PROX FERRO NORTE Earro. Cloade: TIMON - MA Cep. 15530 / 80 Contato (99)3212-3232 | E-mail: pomboirostino regionali, com





LSSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 62, segunda-feira, 2 de abril de 2018

CNPJ; 87.547.444/0006-34
PROCESSO: 25751.420949/2014-87
AUTORIZ/MS: 7.23912-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: COSMETICOS
COMÉRCIO: COSMETICOS
COMÉRCIO: PERFUNIES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SEPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS -

EMPRESA; R LOBATO & CIA LTDA ENDEREÇO. PC NILO PECANHA Nº 30 BAIRRO; SAGRADA FAMILIA CEP 31030270 - BELO BAIRRO: SAGRADA F HORIZONTE/MG CNPJ 17.194.029/0001-22 CNP. 17.194.0290001-22
PROCESSO: 23351.754411/2013-92
AUTORIZMS: 7.07492-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
À CONTROLE ESPECIAL:

A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: GEOVANI JESUS DE SOUZA ME
ENDEREÇO: PC BOM JESUS 03 COMERCIO
BAIRRO: CENTRO CEP, 33720000 - MATOZINHOS/MG
CNP: 09.035.875/0001-03

AUTORIZ/MS: 7,44409-7

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL: ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS: -EMPRESA. ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LIDA ENDEREÇO: RUA BARAO DE JAGUARA, 1997 BAIRRO: CENTRO CEP- 13015902 - CAMPINAS/SP CNP- 96.681.851/0005-45 PROCESSO: 23531.709(05/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.33704-1) ATIVIDADE/CLASSE. COMÉRCIO: CORRELATOS COMERCIO: CORRELATOS COMERCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PERFUMES DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMAÇEUTICOS: -EMPRESA: EDILSON CEZAR MARTINEZ FARMÁCIA EIRELI

ME ENDEREÇO RUA PROF ALBERTO KRAUSE, Nº 1438
BAIRRO: TANGUÁ CEP: R3508500 - ALMIRANTE
TAMANDARÉ/PR
CNP: 14,233.8640001-68
PROCESSO: 23351,724117/2011-94
AUTORIZ/MS: 0.81393-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUNES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: ARTHUR HIPOLITO DA SILVA NEVES - ME ENDEREÇO: RUA BRASIL, 2035 BAIRRO: LINNA CAPÉ BAIXA CEP. 95660000 - TRÉS COROAS/RS COROAS/RS
CNPJ 24.844,7400001-04
PROCESSO. 25731.247699/2016-96
AUTORIZAMS. 7-16979-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: COMUELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

TOTAL DE EMPRESAS : 39

RESOLUÇÃO-RE Nº 761, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Potraria. 1959, de 24 de novembre de 2017, shiado ao disposto no art. 54, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Arexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resulve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos o de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelocidas.

Art. Z' Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

EMPRESA: LUIS FERNANDES ROSADA E CIA LTDA -ME ENDERECO: Avenida Río Branco, 763
BAIRRO: Centro CEP, 45200260 - JEQUIÉ/BA CNPJ. 12-98-78/0001-2-7
PROCESSO: 25351,040988/2018-28
AUTORIZ/MS: 1,1738-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DAVANZZO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA REDENTORA, 3043 BAIRRO: VILA REDENTORA CEP: 15015780 - SÃO JOSÉ DO RIO ENDERECU: RUA REDENTORA, 3-0-5
BAIRRO: VILA REDENTORA CEP: 15015780 PRETUSP
CNPP: 38, 166,2348000-22
PROCESSO: 25351.034028/2018-29
AUTORIZMS: 1.1734-8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS PARMACEUTICOS

EMPRESA: MARINA DE OLIVEIRA CARRARO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - ME ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 3000 BAIRRO: CENTRO CEP. 80230085 - CURITIBA/PR CNPI: 28.073.512/0001-05 PROCESSO: 23531.021078/2018-16 AUTORIZ/MS: L17739-1 ATIVIDADECLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACEUTICOS

EMPRESA: MACHIONI, MACHONI & CIA LIDA - ME ENDERICO: Av. Feijo, 853 BAIRRO: Centro CEP: 14801140 - ARARAQUARA/SP CNP: 19.118-903/0002-41 PROCESSO: 25351,026363/2018-55 AUTORIZ/MS: 1,17382-1 ATTVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: Farmácia de Manipulação e Drogaria Matias Barbosa-ENDEREÇO: AV CARDOSO SARAIVA, 532 BAJRRO: Ceatro CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG ENDEREÇO: AV CARDISUS SARAIVA, 332 BAIRRO: Ceauro CEP: 3612000 - MATIAS BA CNPI: 08,775,9640001-02 PROCESSO: 25351,036306/2018-02 AUTORIZ/MS: 1,17385-1 ATIVIDADE/CLASSE MANIPILLAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 162, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuíções que lhe foram conferidas peta Portaria 1999, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54. 1, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro do 2016, resolves:

Art. 1º Altara A tartização Especial para Estipuestas de Medicamunios e Incismos Formacionico, constanta no secoo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data do sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COMES SABION & FERREIRA CORTEZ LIDA ME ME
ENDERECO: Rux BERNARDINO DE CAMPOS 3180
BAIRRO: CENTRO CEP: 15015300 - SÃO JOSE DO RIO
PRETOSP
CNPJ: 01-663.537/0001-43
PROCESSO: 25331.015439/2014-04
AUTORIZAS: 1.4402-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: BIO LEV FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA -ME
ENDERECO: AV SILVA JARDIM 3476
BAIRRO. AGUA VERDE CSP: 80240021 - CURITIBA/PR
CNPI: 06,942.4400001-05
PROCESSO: 25351.5986082014-16
AUTORIZ/MS: L.12292-8
MANIPULAR: INSUMOS PARMACÊUTICOS

EMPRESA: NATIVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ENDERECO: RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO N.1140 ENDERECO: RUA SENADOR PEDRO LUDOVI QU.15 LT9 BAIRRO: CENTRO CEP: 77405140 - GURUPI/TO CNPJ; 63.618.283/0001-53

CNPJ; 83.618.283/0001-33 PROCESSO: 25351.007283/2005-84 AUTORIZ/MS: 1.36876-6 ATI/VIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACEUTICOS

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE № 769, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Coral de Inspeção, e Fiscalizáção Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de sovembro de 2017, alfádo ao disposto no art. 54, 1, 3 ° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anixo 1 da Resolucido da Directoria Colegiada - RDC n° 61, do 3 de fevereiro de 2016.

2016.
Considerando o cumprimento des requisitor de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produsos quez a saude, resolve:
Art. 1º Conceder à "empresa constante no amexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saude.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em, vigor na data de sta publicação.

publicação

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Amazònia Distribuidora Lada CNPF 04.564(163/0001-47 Endereço: Avenida Presidento Módipe, 1934, Parque Piani, Timon -MA CEP: 64653-390 Autorização de Funcionamento: 8/11.249-1 Expediente: 1959/91/17-

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagento Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 770, DE 28 DE MARCO DE 2018

A Geronic-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, so uso das atribuções que lhe foram cantendas pela Portaria 1,959, de 24 de novembro de 2017, súsido ao disposto no art. 54, 1, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Discitoria Colegiada - RDC π° 61, de 3 de fevereiro de 2016;

2016;
Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação precentandos em legislação vigento, para a área de Produses para a Saide, resolver
Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produses para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validado de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Fabricante: Biora AB Endergoo: Modeou Science Park, SE - 205 12, Malmo - Suécia Solicitante: JICC Indústria e Comércio de Materiais Deatários S/A CNPJ: 00 489,050:0001-84 Autorização de Funcionamento: 1.03.444-2 Expediente: 2095288/17-

1 Certificado de Boas Príticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fibricados na plante acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fubricante: Carl Zeiss Mediter AG
Endersoro: Carl Zeiss Protocnado, 10, Jena 07745 - Alemanha
Sodiestante: Carl Zeiss Protocnado, 10, Jena 07745 - Alemanha
Autorizació de Funcionamento: 103.320-3 Expediente: 1746/64/17-X
Certificado de Boas Práficas de Fabricação de Produtos para Saíde;
Equipamentos de uso médico de desas Ell, fabricados na planta aciden mencionada, enquadrados sus classes de risco conforme regras de classificação definidas as Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2091.

Este documento pode ser verificado ao endereço eletrônico http://www.in.gov.be/autenticidade.huml, pelo código 1010201804f020068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institut a Infrabstrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.













MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Expediente: 1959919/17-6

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 769 na data de 02/04/2018 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: Amazônia Distribuldo	CNPJ: 04.564.165/0001-47			
ENDEREÇO: Avenida Presidente I	Médice, 1034, Parque Piauí			
MUNICÍPIO: Timon	UNICÍPIO: Timon UF: MA			
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMI	NTO: 8.11.249-1			
Certificado de Boas Práticas de A	rmazenagem e Distribuição:			
Produtos para Saúde				

Válido até: 02/04/2020



Documento assinado eletronicamente por Mariangela Torchia do Nascimento, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 23/05/2018, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade. informando o código verificador 0201894 e o código CRC 2116D103.







ATIVIDADE/CLASSE, MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FORÇA VIVA HOMEOPATIA LIDA ME ENDEREÇO: Avsaida da Américas 3555 bloco 1 loja H BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 72631003 - RIO DE JANEIRO/RJ JANEIRORJ CNPJ: 30.992.499.0001-21 PROCESSO: 25551.714813/2017-48 AUTORIZMS: 1.17334-5 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ZOE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LIDA - ME ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66, LOJA 103
BAIRRO: Centro CEP: 28800000 - RIO BONITO/RU
CNPJ: 17,951,145/0002-51
PROCESSO: 25331,731846/2017-92
AUTORIZ/MS: L.17350-0
ATI VIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACĒUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 593, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gorenta-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lho foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art 34, 1, § 1º da Rezedução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art 43, da Rezedução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, escolução

Art. 1º Concoder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Esbricação por meio de sua

renovação automática.

Am 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA, CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A - CNP): 18,676,762/0001-78 - AUTORIZ/MS: 1099877 - ENDEREÇO: AL ALDO LUPO, N° 1200 MUNICÍPIO: AMÉRICO BRASTLIENSE - UP SP - EXPEDIENTE(S): 1830/90/17-5 - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Súlidos aão estáreie Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814.0001-31 - AUTORIZMS: 1003923 - CND: 30.727.8140001-31 - AUTORIZMS: 1003923
ENDERECO: Rus VPR 01 Quadra 2A Módulo 01
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UT: OO - EXPEDIENTE(S):
1308754/17-1 - 1308755/17-5 1308776/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS. Líquidos não estéreis: Elizires; Emulsões:
Soluções, Suspensões; Xampus; Xaropos

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPI: 30,222.8149001-3) - AUTORIZAMS: 1003923 ENDEREÇO: Rus VPR 01 Quadra 2A Módido 01 MUNICIPIÓ: ANÁPOLIS - UF GO - EXPEDIENTE(S): 1308739/17-1 3308779/17-2 CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremer, Géir, Prometes

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LIDA - CNPI. 30.22.814/0001-31 - AUTORIZ/MS: 1003923 - ENDEREÇO. Rus VPR 01 Quadra ZA Módulo 01 MUNICÍPIO. ANÁPOLIS - UF GO - EXPEDIENTE(S): 1308754/17-1 1308753/17-5 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: SÁNdOS ESO estéreis Comprisidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM HUNINQUE SAS EMPRESA: SA ENDEREÇO: 26 RUE DE LA CHAPELLE, 68330 HUNINQUE - PAÍS: FRANCA - CÓDIGO ÚNICO: A 0864 EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNP.: 56.994,502/0001-30
AUTORIZAS: (1000635 - EXPEDIENTE(s): 1568832/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE PABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. Líquidos não estáreis: Solvoões; Susponados Líquidos não estáreis: Solvoões; Susponados Líquidos não estáreis: Solvoões;

RESOLUÇÃO-RE Nº 594, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscellação Sanistina, Substitura, ou troo das atribuições que lhe floram conferidas pela. Portaria nº 1,999, de 24 de novembro de 2017, aliado no dispositio no ar. 54, 1, 5 1º de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, Comunderando o cumprimento dos requisitos dispositos no art. 30, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, mesolve Art. 1º Comecder a(s) empresa(s) consumis(s) no ANEXO, a Certificação de Boss Práticas de Distribuição oficu Armanenagere por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validado de 2 (dois) acos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra era vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA, CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733.0001-49 - AUTORIZMS; 1057853 - AE: 1214995 1214995
ENDERECO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 540
MUNICIPIO: ENCANTADO - UF: RS - EXPEDIENTE(S)
1897555/17-1

1857333/17-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÈUTICA LTDA. - CNPI: 45.987.01340006-49 - AUTORIZMS: - AE: 1229741 ENDERECO: ANDRES ENDERECO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10. LT 4, OALPÃO A OALPAO A

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÁNIA - UF GO EXPEDIENTE(S): IGLÓS92/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM: Modicamonios

RESOLUÇÃO-RE Nº 595, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das stribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.939, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, f. § 1º da Resolução da Diretoria Colegrada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Prácices de Distribuição e/ou Armazenagem proconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, recolve; ...

Art. 1º Conceder áto) empresação contrantela; no ANEXO, a Certificação do Boas Práticas de Distribuição o/ou Armazenagem de Medicamentos.

mentos.

Art. 2º A presente Certificação tera yalidade de 2 (dois) partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na Jam de sua publicação

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPI: 00.636.468/0001-39 - AUTORIZAIS: 104466 - AE: 1109263 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410 MUNICIPIO: CURTIBA - UP. PR - EXPEDIENTE(S): 104901/17-4 CESTIBIA DO CE POLO COMERCIO DE PRODUTO DE PRODUT 189909/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPI: 03.296.379/0001-17 - AUTORIZAMS: 1054644 - AE:

LTDA - CNPI: 83.796.379/0001-17 - AUTORIZMS: 1034644 - AE: 1129434 - ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONCA, 891 MUNICIPIO: MACEIÓ - UF AL - EXPEDIENTE(S): 1862878/17-

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP -CNPP: Q1364,[53000]-1 - AUTORIZMS: 1123971 - AE: 1123983 ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 MUNICIPIQ: TIMON.-,UE; MA - EXPEDIENTE(S): 1968759/12-

CERTIFICADO DE BÓAS PRATICAS DE DISTRIBUIÇÃO EVOU ARMAZENAGEM: Mediamento

EMPRESA: FERNAMED LTDA - EPP - CNP3: 04,759.433/0001-86
- AUTORIZMS: 1131625 - AE: 1211297
ENDERECO: RUA CASSLAND JORGE FERNANDES, N° 2058
MUNICIPIO: CASCAVEL - UF: PR - EXPEDIENTE(S):

210364017-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM; Medicamoridos

EMPRESA: A L COMERCIO E SERVICOS LIDA - ME - CNPJ: 10.980.954/0001-61 - AUTORIZ/MS: 1136224 - AE: 1155053 ENDEREÇO: R MARIO COSTA, Nº 139 MUNICEPIO: CASIMIRO DE ABREU - UF RJ - EXPEDIENTE(S): 0897713/17-5 CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Mcdicamonios

EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 14.912.933/0001-60 - AUTORIZ/MS: 112300 - AE: 112300 ENDERECO: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17 MINICÍPIO - CASIMIRO DE ABRELJ - UR RI - EXPEDIENTE(S): 01.4960/1/1-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DIHOL DISTRIBUDORA HOSPITALAR LIDA CNPI: 26.792,580-9001-90 - AUTORIZMS: 1117383 - AE
1117370
ENDERECO: AV OTTO DE ABRIL Nº 1610 LOTJOJINDEPENDENCIA REGIAO GESTE
MUNICÍRIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE(S): 557482A99-O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM, Modéramentos

EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA - CNP): 36 900 926/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1064780 - AE: 121/195 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635 MUNICÍPIO: CUIABÁ - UP: MT - EXPEDIENTE(S): 530445/09-

EERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 94 869 0540001-31 - AUTORIZ/MS: 1020691
ENDERECO: AVENIDA CAIRÚ, N° 250
MUNICÍPIO: PORTO ALECRE - UP: RS - EXPEDIENTE(S): 0577818/13-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicanicatios

RESOLUÇÃO-RE Nº 596, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Cerente-Geral de taspeção e Fiscalização Sanitária. Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 do novembro de 2017, atiado ao disposto no art. 54, 1, 8 º da Resolvação da Directoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boaz
Práticas de Februcação preconizados em legislação vigente, para a
área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder dás) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a
Certificação de Boas Práticas de Februcação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação torá volidade de 2 (dois) anos
a portir da sua poblicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigos na data de sua
cuditaração. publicação.

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

- INDUSTRIA BRASILETRA DE S.A. - CNP1: 14.864.868.0001-44 -EMPRESA: IBF EMPRESA: BBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FARMOQUÍMICOS S.A. - CNPJ: 14.864.868.0001-44 - AUTORIZ/MS. 1130.309
ENDEREÇO: Avenida Joso Abbas Cassob, 376
MUNICÍPIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0637442/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estáreia: Solações Parenterais do e com Preporação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECA DUNKERQUE PRODUCTION
ENDEREÇO: 724 AVENUE DE LA DORDOGNE, 59640
DUNKERQUE - PAÍS-FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0049
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA CNPJ: 60.312.7970001-00
AUTORIZMS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 1455903/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos año estérias: Suspensões Actoraciós

EMPRESA FABRICANTE: INTAS PHARMACEUTICALS EMPRESA FABRICANTE: INTAS PHARMACEUTICALS LIMITED ENDERECO: PLOT N° 457 & 458, VILLAGE MATODA BAVLA ROAD, TAL - SANAND - 382 210, DIST: AHMEDABAD, GUARAT STATE - PAIS: INDIA - CÓDIGO UNICO: A.0318 EMPRESA SOLICITANTE BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E PARMACEUTICA S.A - CNPJ: CS.161.069/0003-10 AUTORIZAMS: 1055849 - EXPEDIENTED): 1914597/17-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: SÓJIdos also estéreix Comprimades, Comprimidos Revestidos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2459/2001, que instinui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autendoidade.html, pelo código 00012018031200155







MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

AMAZÓNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Autorização Especial: 1123985

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 TIMON Marenhão

BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 11/03/2020

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 595, na data de: 12/03/2018

Solicitado por: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 04.564.165/0001-47

Documento emitido eletronicamente às: 15:55:06 do dia 07/06/2018 (Data/Hora de Brasilia - DF)

Código de controle do comprovante: Q8V2.QYJK.UUGB.DAIF.F7UC.CUWE.HIU4.4Q15.LSU3.T5V2

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

A

(N)

AMAZUNIA DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - ESTADO DO MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO Nº 004/2020- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020930/2020-FMS

ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2020.

HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMBRIMENTO DO ARTIGO 30. HI DA LEI № 8.666/93

A Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. \$\frac{1}{2}\$ 04.564.165/0001-47, sediada na Av. esidente Medice nº 1034 Parque Piauí CEP: 65.631-390, cidade de TIMON / Estado do(a) MARANHÃO , pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 30, III da Lei nº 8.666/93, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO, DECLARA:

- 1) O fornecedor conhece e aceita as regras contidas no Edital.
- 2) Verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelécidas para o fornecimento do objeto deste pregão;
- 3) Não se encontra declarada initiônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração
- 4) Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 5) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
- 6) Atende plenamente os requisitos de habilitação, na forma do art. 4º inciso VII, da Lei nº 10.520/02.

Timon - MA, 28 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Permade Administrator confere Com Orge: 159,408 Ex-F: 159.408.533-15

3 OFICIO EXTRAJUDICIAL TIPON PA Av. Presidente Medici, 689 – Timon-MA – Fones RECON-ECO FOR SEMELHYAICA A FIRMA DE:LUDGERO X VA. OLE ASSINA FELA EFFRESA AMAZINIA DISTRIBUTO O4.564.165/0001-47. DOU FE. EM TEST. . . . DA

VETODADE. 1: mon HA, 28/02/2020. Emol.:4,40 FERC:0,10 Total:4,50 (6)

CNRJ-04/564.165/0001-47 - Insc. Estadual: 72.384:134-8 Av. Presidente Medice. nº 1034 - Bairro Parque Plaul - Timon - MA

Data

Fone: (99) 3326

000032348099 DICIO EXINAUDISTA CIDENTA

AV. Presidente Medici, 689 - Timon-MA - Fone: (99)3326-8080
RECON-ECO FOR SEMELHANCA A FIRM DE: LUDGERO DE SCUSA
VIETRA. QUE ASSINA FELA EMFRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA LIDA
CAPJ 04.54.165/0001-47. DOU FE. EM TEST. 4 DA
VERDADE. Timon-MA, 28/02/2020.

Tocione JUCIANE GUIES-ESCREVENTE

Esol.:4,40 FERC:0,10 Total:4,50 (6)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO Nº 004/2020- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020930/2020-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - ESTADO DO MARANHÃO

ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2020.

HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos)

TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalár, material odontológico e laboratorial de Interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

DECLARAÇÃO ÚNICA

PELO PRESENTE, A AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ №.04.564.165/0001-47, SEDIAĎA NA AV. PRESIDENTE MEDICE. BAIRRO PARQUE PIAUI № 1034 TIMON-MA, POR SEU DIRETOR SR. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, DECLARA EXPRESSAMENTE:

1. ACEITAMOS E CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES DESSA LÍCITAÇÃO, EXPRESSA NO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS E ENTREGARÃO OS ENVELOPES CONTENDO A INDICAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS OFERECIDOS, PROCEDENDO-SE SUA ABERTURA EM ONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SESSÃO;

PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO, PELA LEI Nº 9.854. DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS;

- 3. SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DAȚA INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES:
- 4. PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL É SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME;
- S. TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;
- 6. NÃO HÁ SOCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHÉIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLETERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEPIA OU ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ORGÃOS DO ESTADO DO MARANHÃO;
- 7. DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTE MUNICIPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL:
- 8. ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E CÓMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES
- 9. A PROPOSTA APRESENTADA NESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE O SEU CONTEÚDO, BEM COMO A INTENÇÃO DE APRESENTÁ-LA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA ANTES DA ABERTURA OFICIAL SAS PROPOSTAS:

ESTA EMPRESA E SEUS SÓCIOS-DIRETORES NÃO CONSTAM EM LISTAS OFICIAIS POR INFRINGIR AS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES A VALORES "SOCIOS-AMBIENTAIS, BEM COMO NÃO CONTRATA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEJA PRODUTIVA, QUE CONSTEM DE TAIS LISTAS;

- 11. SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTENTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
- 12. SOB AS PENÁS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA [INCLUINDO EMPRESÁRIO(S), SÓCIO(S), DIRIGENTE(S), RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), E/OU QUALQUER OUTRO(S) RESPONSÁVEL(EIS), INDEPENDENTE DA DENOMINAÇÃO] NÃO ESTÃO RESPONDENDO PROCESSO JUDICIALMENTE COM SENTENÇA DEFINITIVA, EM QUAISQUER ESFERAS GOVERNAMENTAIS, RELATIVAMENTE A FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO E/OU FORMAÇÃO DE QUADRILHA.

Confere Com Original 13. SOB AS PENAS DA LEI, QUE O(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU SÓCIO(S) EXERÇAM MANDATO ELETIVO CAPAZ DE ENSEJAR OS IMPEDIMENTOS PREVISTOS -NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Timon - MA, 28 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Data

0

DOGERO DE BOUSA VIEIRA

SÓCIO-ADMINISTRADOR RG: 334.627 SSP-PI

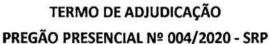
CPF: 159.408.533-15

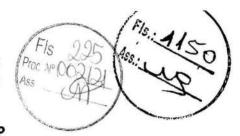
CNPJ: 04/564.165/0001-47 - Insc. Estadual: 12.384:134-8 Av. Presidente/Medice, nº 1034 – Bairro Parque Piaul -Timon – MA

629 1310



ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ANAPURUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 12020930/2020 que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020 - SRP, objetivando a contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA. De interesse da administração pública do Município de Anapurus/MA. O pregoeiro do município o Sr. GEORGE LUIZ ARAÚJO PASSINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520 e 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, ADJUDICA o objeto abaixo à empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47, com endereço profissional à Avenida Presidente Medice, nº 1034 — Parque Piaui na Cidade de Timon/MA, com CEP: 65.631-390. Sendo esta empresa representada pelo Mauricio Rego Silva, portador do CPF sob o nº 803.300.103-87. Ficou atribuído a esta empresa os itens:

2	5	8	12	13	15	18	25	31	37
38	42	43	46	51	52	58	61	64	68
69	71	72	74	79	84	85	88	89	90
93	95	99	100	105	106	112	113	114	117
120	121	125	126	129	131	135	139	140	143
144	145	149	153	154	157	162	163	167	170
171	175	176	180	181	182	187	188	192	193
205	209	211	214	215	217	218	223	224	225
230	231	232	238	245	249	253	254	257	262
263	268	273	276	280	283	286	289	290	292
295	296	299	304	305	309	314	318	320	326
330	331	338	339	346	348	356	357	367	368
376	392	394	399	404	408	409	413	423	424
432	438	441	451	452	456	464	469	472	477
479	488	495	500	505	509	510	529	532	538
539	540	541	549	551	552	557	560	562	570
572	573	574	579	586	587	595	600	601	603
626	627	628	640	642	645	646	649	650	655
658	669	670	671	672	678	679	681	684	686
687	688	695	696	700	702	706	707	713	715
716	719	720	721	722	723	726	728	729	737
738	739	741	747	748	749	752	75 5	758	759
764	24	4							

No qual ficou atribuido o valor total de R\$: 1.441.944,45 (hum milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e quarenta e quarenta e cinco centavos).

Tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório abaixo identificado, ADJUDICA o objeto acima à empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, com endereço profissional na Rua Magalhães Filho, nº 720, Centro/Norte, Teresina/PI. Sendo esta empresa representada por Elvis de Resende Lima, portador do CPF nº 006.591.213-60. Ficou atribuído a esta empresa os itens:



ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ANAPURUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





ADMINISTRATION AND ADVANCE.		u.u.	COMISSAO	PERIVIAINE	ALE DE LIC	The way			
3	7	10	14	17	23	26	27	32	33
34	40	44	47	50	54	55	56	60	65
66	67	70	73	75	78	80	86	87	91
91	94	96	98	102	103	107	109	110	111
115	118	119	124	127	128	132	133	136	138
141	142	151	155	156	159	160	161	164	166
168	172	173	177	178	179	189	190	194	197
200	201	202	207	208	213	219	220	222	226
227	228	229	237	243	247	248	252	255	256
265	269	270	271	277	278	281	282	284	293
294	297	301	303	306	312	315	316	319	321
329	332	339	340	345	349	353	358	359	362
363	364	365	375	379	380	383	396	400	420
421	433	491	496	501	506	507	514	515	516
530	534	550	561	563	571	575	576	577	580
584	585	597	598	599	608	610	638	652	653
682	725	742	751	754					

No qual ficou atribuido o valor total de R\$: 1.134.756,80 (Um milhão cento e trinta e quarto mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório abaixo identificado, ADJUDICA o objeto acima à empresa ATUAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.828/0001-39, com endereço profissional na Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº 421, Parque Piaui, Timon/MA. Sendo esta empresa representada por Gilberto Rocha de Abreu, portador do CPF nº 306.054.743-20. Ficou atribuído a esta empresa os itens:

1	4	6	9	10	11	16	19	20	21
22	24	29	30	35	36	39	41	45	48
49	53	57	59	62	63	77	81	82	83
92	97	101	104	108	116	122	123	130	134
137	146	147	148	150	152	158	165	169	174
183	184	185	186	191	195	196	198	199	202
203	204	206	210	216	221	233	234	235	236
239	240	241	242	243	246	250	251	258	259
260	261	264	266	267	272	274	275	279	285
287	288	298	300	302	307	308	310	311	313
317	322	323	324	325	327	328	333	334	335
336	337	342	343	344	347	350	351	352	354
355	360	361	366	369	370	371	372	373	374
377	378	381	382	384	385	386	387	388	389
390	391	393	395	397	398	401	402	403	405
406	407	410	411	412	414	415	416	417	418
419	422	425	426	427	428	429	431	434	435
436	439	440	442	443	444	445	446	447	448
449	450	453	454	455	457	458	459	460	461
462	463	465	466	467	468	470	471	473	474





ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ANAPURUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PURUS		PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				1 VO NO DAS	111.	N
						Ass 0022 Ass.:		
476	478	480	481	482	483	484	485	486
489	490	492	493	497	498	499	502	503
508	511	512	513	517	518	519	520	521
523	524	525	526	527	528	531	533	535
537	542	543	544	545	546	547	548	553
555	556	558	559	564	565	566	567	568
578	581	582	583	588	589	590	591	592
594	596	602	604	605	606	607	609	611
613	614	615	616	617	618	619	620	621
623	624	625	629	630	632	633	634	635
637	639	641	643	644	647	648	651	654
657	659	660	661	662	663	664	665	666
668	673	674	675	676	677	680	683	685
690	691	692	693	694	697	698	699	701
704	705	708	709	710	711	712	714	717
724	727	730	731	732	733	734	735	736
743	744	745	746	750	753	756	757	760

. No qual ficou atribuido o valor total de R\$: 3.986.506,41 (três milhões novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos).

Anapurus/MA, 09 de março de 2020.

Pregoejro do Municipio de Anapurus/MA.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna publico para conhecimento dos interessados sob o Processo Administrativo nº 12020930/2020. A modalidade de licitação Pregão Presencial nº 038/2019, que teve como OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, HOSPITALAR, MATERIAL MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL DE INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA. O valor do certame foi de RS: 6.563.207,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e três mil duzentos e sete reais). Por isso HOMOLOGO o resultado do pregão nos termos do artigo 4º, inciso XX e XXII da Lei Federal 10.520/02 e no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93. ADJUDICO para as empresas vencedoras:

ATUAL HOSPITALAR LTDA - ME, com CNPJ sob o nº 11.251.828/0001-39.

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, com CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47.

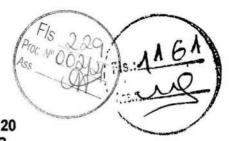
R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA HOSPITALAR, com o CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22.

Anapurus/MA, 02 de abril de 2020.

Ana Carine Nascimento Monteles Secretária Municipal de Saúde.







ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-SRP

Aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2020. O Município de Anapurus/MA, por meio da Prefeitura Municipal de Anapurus, CNPJ. 06.116.461/0001-00, com sede na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – Anapurus - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.E. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020-SRP, RESOLVE registrar os preços para aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

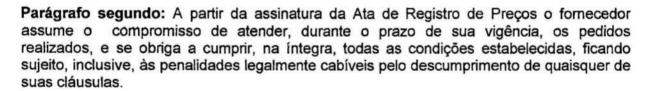
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL DE INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



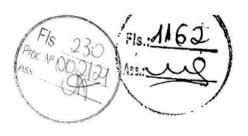
CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.







Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que Este fornecimento, não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 15 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:











EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020 do Pregão Presencial nº 004/2020-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

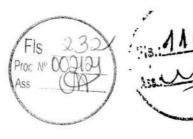
II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente:

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.







Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preco praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

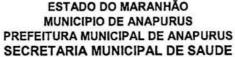
Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/MA CNPJ. nº 11.927.361/0001-02





FIS 233 Proc Nº 002124 Ass Fis.: 1165

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- I Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- II Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Prefeitura, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

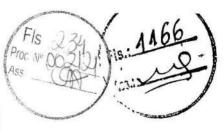
Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA



1)5





As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo:

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020-SRP e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar.

K

6

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/MA CNPJ. nº 11.927.361/0001-02





Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Brejo, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Anapurus (MA), 14 de Abril de 2020.

RETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS

Ana Carine Nascimento Monteles Secretária Municipal de Saúde CONTRATANTE

EMPRESAS REGISTRADAS:

ATUAL HOSPITALAR LTDA **GILBERTO ROCHA DE ABREU**

CONTRATADO

CARVALHO DO NASCIMENTO

Elvis de Resende Lima CONTRATADO

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

MAURICIO RÊGO SILVA

CONTRATADO

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/MA CNPJ. nº 11.927.361/0001-02





ENCARTE – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-SRP ENCARTE

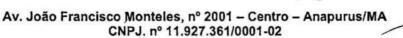
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Anapurus e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 004/2020-SRP.

DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIARIAS:

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47, com endereço profissional à Avenida Presidente Medice, nº 1034 – Parque Piaui na Cidade de Timon/MA.

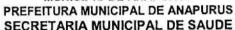
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Adrenalina (Cloridrato de epinefrina) injetável caixa com 100 (adren)	AMPOLA	300	HYPOFARMA	R\$3,43	R\$1.029,00
5	Aminofilina injetável 240mg/10 mL caixa com 50 frs	AMPOLAS	500	FARMACE	R\$1,57	R\$785,00
8	Brometo de ipratrópio 20 mL (atrovent)	FRASCOD	200	PRATI	R\$2,44	R\$488,00
12	Ceftriaxona 1g fr ampola injetável caixa com 50 amp	AMPOLAS	2000	ABL	R\$17,70	R\$35.400,00
13	Ciprofloxacino bolsa 400mg/200mL Injetável	Bolsa	100	ISOFARMA	R\$38,30	R\$3.830,00
15	Cloreto de SÓDIO 10% com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	1000	FARMACE	R\$0,35	R\$350,00
18	COMPLEXO B COM 2 ML INJ CAIXA COM 100 AMPOLAS	AMPOLAS	3000	HYPOFARMA	R\$1,30	R\$3.900,00
25	Dopamina injetável 50 mg cøm 50 amp.	AMPOLAS	6	TEUTO	R\$4,69	R\$28,14
31	Glicose 25 % com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	2500	FARMACE	R\$0,30	R\$750,00
37	HIOSCINA + DIPIRONA 20MG/5ML COM 100 (buscopam composto)	AMPOLAS	1500	FARMACE	R\$1,97	R\$2.955,00
38	Hioscina 20mg/1 ml cx com 50 ampolas	AMPOLAS	600	FARMACE	R\$1,80	R\$1.080,00
42	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1ML CAIXA COM 50 ERGOTRATE	AMPOLAS	600	UNIÃO QUIMICA	R\$3,77	R\$2.262,00
43	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg/1 mL fr ampola cx com 50 (normastig)	AMPOLAS	300	UNIÃO QUIMICA	R\$3,30	R\$990,00
46	Nifedipino sublingual 100 mg (adalat) cx com 60	COMPRIM	600	GEOLAB	R\$1,75	R\$1.050,00
51	Penicilina procafna 400.00UI fr ampola com 50 amp	AMPOLAS	500	BLAU	R\$5,63	R\$2.815,00
52	Piracetam (nootropil) caixa com 12 ampolas	Ampolas	400	SANOFI	R\$3,77	R\$1.508,00
58	Soro glicosado 5% 250 mL caixa com 24	FRASCOS	10200	FARMACE	R\$3,73	R\$38.046,00
61	Soro ringer simples 500ml com 24	FRASCOS	2000	FARMACE	R\$4,89	R\$9.780,00







ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ANAPURUS







				ICIPAL DE SAU		
64	Tenoxicam 20 mg inj cx com 50	AMPOLAS	600	CRISTALIA	R\$9,83	R\$5.898,00
		VALOR TOT	AL DOS ITE	NS		R\$112.944,14
	cento e doz	e mil, novecen	tos e quare	nta e quatro reais e	quatorze centavos	
			INSUMO	S - MAC.		0.950000
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
68	ABSORVENTE POS- PARTO PACOTE COM 20	UNIDADE	2000	MAXI CONFORT	R\$2,28	R\$4.560,00
69	AGULHA DE RAQUE Nº 25 COM 25 (LARANJA)	UNIDADE	750	PROCARE	R\$9,04	R\$6.780,00
71	Agulha 13 x 4.5 com 100	UNIDADE	2400	SR	R\$3,42	R\$8.208,00
72	Agulha descartável 25x7 c/ 100	UNIDADE	2800	SR	R\$3,59	R\$10.052,00
74	Agulha descartável 25x8 c/ 100	UNIDADE	2000	SR	R\$1,89	R\$3.780,00
79	Algodão ortopédico atadura 10cm pct c/ 12	UNIDADE	200	ORTOFEN	R\$2,96	R\$592,00
84	Atadura gessada 10 x 3,0 m c/ 20	UNIDADE	200	ORTOFEN	R\$2,02	R\$404,00
85	Atadura gessada 20 x 3,0 m c/ 20	UNIDADE	200	ORTOFEN	R\$5,14	R\$1.028,00
88	Cânula de guedel, Jogo com 6 peças (1,2,3,4,5 E 6)	JOGO	3	PORTEX	R\$43,40	R\$130,20
89	Cateter de oxigênio tipo óculos nasal nº 12	UNIDADE	500	BIOSANI	R\$1,38	R\$690,00
	CAMPO OPERATORIO					

90	CAMPO OPERATORIO (COMPRESSAS) 40 X 50 PACOTE COM 50	UNIDADE	3500	ANDREONI	R\$18,10	R\$63.350,00
93	Cateter intravenoso nº 16 com 100	UNIDADE	1500	SOLIDOR	R\$1,10	R\$1.650,00
95	Cateter intravenoso nº 22 com 100	Unidades	1800	SOLIDOR	R\$1,35	R\$2.430,00
99	Clorexidina degermante 2% 1000MI	UNIDADE	300	RIOQUIMICA	R\$21,33	R\$6.399,00
100	Clorexidina degermante 4% 1000 MI	UNIDADE	300	RIOQUIMICA	R\$32,05	R\$9.615,00
105	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	UNIDADE	60	RIOQUIMICA	R\$30,50	R\$1.830,00
106	Equipo multivias pcte com 20 (polifixo)	Pacote	2400	LABORIMPORT	R\$12,59	R\$30.216,00
112	Esfingmomanometro infantil	Unidade	100	LAMEDID	R\$107,75	R\$10.775,00
113	Esfingmomanometro infantil	Unidade	80	LAMEDID	R\$109,65	R\$8.772,00
114	Estetoscópio Adulto	Unidade	100	LAMEDID	R\$45,75	R\$4.575,00
117	Fita adesiva hospitalar 16mmx50m	Unidade	150	CIEX	R\$4,06	R\$609,00
120	FRALDAS INFANTIL M PACOTE COM 10	UNIDADE	600	MAXI CONFORT	R\$7,32	R\$4.392,00
121	FRALDAS INFANTIL RN PACOTE COM 8	UNIDADE	600	MAXI CONFORT	R\$10,82	R\$6.492,00
125	Fio cat gut cromado 1 c/agulha MR ½ Circ. CIL 4,0cm	Caixa c/ 24	60	TECHNOFIO	R\$126,86	R\$7.611,60
126	Fio cat gut cromado 0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	50	TECHNOFIO	R\$126,98	R\$6.349,00
129	Fio cat gut simples 0 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL	Caixa c/ 24	40	TECHNOFIO	R\$125,35	R\$5.014,00











211	Pinça Adson Serrilhada.	unidade	1,0	GOLGRAN	[‡] R\$31,00	R\$310,00			
214	Pinça Anatômica Dente	UNIDADE	;10	ABC	R\$55,00	R\$550,00			
215	Pinça Anatômica Dente de Rato. 20 cm	UNIDADE	10	ABC	R\$80,50	R\$805,00			
217	Pinça Anatômica Dissecção. 20 cm	UNIDADE	10	ABC	R\$46,50	R\$465,00			
218	Pinça Backaus. 13 cm	UNIDADE	10	ABC	R\$37,00	R\$370,00			
223	Pinça Kelly Curva. 16 cm	unidade	10	ABC	R\$50,50	R\$505,00			
224	Pinça Kelly reta. 16 cm	unidade	-10	ABC	'R\$52,00	R\$520,00			
225	Pinça Kocher Curva. 14 cm	unidade	10	ABC	R\$54,50	R\$545,00			
230	Pinça Retirada de Pontos. 10 cm	unidade	10	RHOSSE	-R\$82,60	R\$826,00			
231	Pinça Rochester Pean Curva. 18 cm	UNIDADE	10	ABC	,R\$83,50	R\$835,00			
232	Pinça Rochester Pean reta . 18 cm	UNIDADE	6	ABC	R\$87,60	R\$525,60			
	VALOR TOTAL DOS ITENS								

sete mil, seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos

	HIPERDIA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR ÚNIT R\$	VALOR TOTAL R\$				
238	AAS 100mg comp caixa com 1000	COMPRIMIDO S	12 000	GEOLAB	R\$0,04	R\$480,00				
244	ENALAPRIL 10mg CAIXA COM 500	COMPRIMIDO	50000	BIOSINTETICA	R\$0,12	R\$6.000,00				
245	FUROSEMIDA 40 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDO S	20.000	PRATI	R\$0,07	R\$1.400,00				
249	LORATADINA 1MG	FRASCOS	200	TEUTO	: R\$4,50	R\$900,00				
253	METILDOPA 500 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDO S	6.000	SANVAL	R\$1,08	R\$6.480,00				
254	METILDOPA 250 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDO S	6.000	SANVAL	R\$0,59	R\$3.540,00				
257	PREDNISONA 20 mg ^c COMP caixa com 500	COMPRIMIDO S	6.000	PRATI	¹ , R\$0,30	R\$1.800,00				
		VALOR TOTA	L DOS ITE	NS	**************************************	R\$14.600,00				

quatorze mil e seiscentos reais

	Medicamentos - Atenção Básica								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$			
262	ÁCIDO FÓLICO 5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDO S	15 000	TEUTO	R\$0,08	R\$1.200,00			
263	ALBENDAZOL 40MG/MÍ susp com 10 mL	Unidade	15.000	PRATI	R\$2,10	R\$31.500,00			
268	BENZOATO DE BENZILA 60 MI	Frasco	200	BELFAR	.· R\$8,04	R\$1.608,00			
273	Cefalexina susp oral 250mg/5mL	Frascos	600	TEUTO	R\$12,80	R\$7.680,00			
276	Ciprofloxacino 500 mg ⁻ comp caixa com 500	COMPRIMIDO S	5,000	GEOLAB	R\$0,48	R\$2.400,00			
280	Complexo b comp caixa com 500 drageas	COMPRIMIDO S	6/100	NATULAB	; R\$0,07	R\$420,00			
283	Dexclorfeniramina 2mg/ml 100ml	Frascos	1600	PRATI	⁷ R\$2,30	R\$3.680,00			
286	Simeticona gts 75mg/ml	Frascos	€:00	PRATI	⊋R\$1,60	R\$960,00			

B/



 $\overline{}$







		VALOR TOTA	L DOS ITE	NS .		R\$99.158,00
320	Sais de reidratação oral com 50 envelopes	ENVELOPES	1200	PRATI	R\$1,05	R\$1.260,00
318	Sulfato ferroso gts de 30 ml	Frascos	600	NATULAB	R\$1,50	R\$900,00
314	Sulfametoxazol trimetoprim susp 40 +8/5ml	Frascos	1600	TEUTO	R\$2,50	R\$4.000,00
309	OLEO MINERAL100ML	FRASCOS	200	TEUTO	R\$4,00	R\$800,00
305	Nistatina solução oral	Frascos	300	PRATI	R\$6,90	R\$2.070,00
304	Nistatina + metronidazol creme vaginal	Tubo	600	PRATI	R\$9,90	R\$5.940,00
299	Metronidazol susp 4% com 80ml	Frascos	600	TEUTO	R\$9,30	R\$5.580,00
296	Metronidazol 250mg comp caixa com 600	COMPRIMIDO S	8.000	PRATI	R\$0,21	R\$1.680,00
295	Metoclopramida gts 10mL	Frascos	400	HIPOLABOR	R\$1,35	R\$540,00
292	Ibuprofeno 600mg caixa com 500	COMPRIMIDO S	6.000	PRATI	R\$0,40	R\$2.400,00
290	Fluconazol 150 mg caixa com 100 capsulas	COMPRIMIDO S	15000	GEOLAB	R\$0,74	R\$11.100,00
289	Eritromicina 250mg/5ml susp oral frs	Frascos	1600	PRATI	R\$8,40	R\$13.440,00

noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais

INSUMO - PAB								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$		
326	Álcool gel 1000 ml	LITRO	450	ITAJA	R\$9,77	R\$4.396,50		
330	Aparelho de nebulização	Unidade	10	GTECH	R\$157,00	R\$1.570,00		
331	Atadura de crepe 10 x 3 pct com 12	UNIDADE	2400	REAL MINAS	R\$3,81	R\$9.144,00		
338	Clorexidina solução alcoolica 0,5% 1000MI	UNIDADE	60	VIC PHARMA	R\$24,00	R\$1.440,00		
339	Clorexidina degermante 2% 1000ml	UNIDADE	60	VIC PHARMA	R\$24,81	R\$1.488,60		
346	Equipo microgotas flexível com injetor lateral COM 25	PACOTE	800	LABOR IMPORT	R\$35,40	R\$28.320,00		
348	Esfingmomanometro adulto	Unidade	100	LAMEDID	R\$105,40	R\$10.540,00		
356	Fio cat gut simples 1 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	30	TECHNOFIO	R\$127,80	R\$3.834,00		
357	Fio cat gut simples 0 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3.0cm	Caixa c/ 24	20	TECHNOFIO	R\$125,38	R\$2.507,60		
367	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	UNIDADE	4800	LAMEDID	R\$15,20	R\$72.960,00		
368	Mascaras cirúrgicas descartavel tripla elástico com 50 ud	UNIDADE	5.000	DESCARPACK	R\$0,21	R\$1.050,00		
376	Scalp nº 25 CX COM 100	CX	1000	LAMEDID	R\$29,90	R\$29.900,00		
		VALOR TOTA	AL DOS ITE	NS.		R\$167.150,70		

cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos



M







	ODONTOLOGICO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$			
392	Broca Baixa Rotação	UND	200	MICRODONT	R\$35,20	R\$7.040,00			
394	Caneta Odontológica Alta Rotação	UND	20	D700	R\$774,70	R\$15.494,00			
399	Coltosol 20grs.	FR	100	CAITHEC	R\$36,10	R\$3.610,00			
404	Estojo Irm (Pó Líquido)	UND	40	DENTSPLY	R\$84,00	R\$3.360,00			
408	Fórceps INFANTIL 1-2	UND	10	GOLGRAN	R\$139,00	R\$1.390,00			
409	Fórceps Adulto Nº17r	UND	44	GOLGRAN	R\$134,20	R\$5.904,80			
413	Fórceps Adulto Nº18I	UND	46	GOLGRAN	R\$136,50	R\$6.279,00			
423	Óxido De Zinco Pó	VD	120	DINAMICA	R\$22,15	R\$2.658,00			
424	Papel Carbono C/12	PACT	100	MAQUIRA	R\$57,90	R\$5.790,00			
432	Álcool 70% 1000ml	LT	1300	ITAJA	R\$8,65	R\$11.245,00			
437	Anestésico LOCAL SS WHIT 100 2%	сх	20	DFL	R\$67,35	R\$1.347,00			
438	Anestésico Mepivalen 3% C/Vasoconstrictor	CX	250	DFL	R\$205,30	R\$51.325,00			
441	Broca Carbide	UND	200	MICRODONT	R\$73,60	R\$14.720,00			
451	Escova Dental Adulto	UND	1220	HILLO	R\$0,98	R\$1.195,60			
452	Escova Dental Infantil	UND	1220	HILLO	R\$0,85	R\$1.037,00			
456	Fio De Sutura Agulhado Seda	сх	210	TECHNEW	R\$55,30	R\$11.613,00			
464	Ionometro De Vidrod A3	UND	65	FGM	R\$73,00	R\$4.745,00			
469	Lixa P/Acabamento De Resina C/150	СХ	65	DFL	R\$56,10	R\$3.646,50			
472	Máscara Desc.C/Elástico C/50	PCT	1000	DESCARPACK	R\$6,45	R\$6.450,00			
477	Óleo P/Alta Rotação E Baixa Rotação	FR	130	MAQUIRA	R\$33,00	R\$4.290,00			
479	Papel Para Esterilazaçõa Envelope (Bobina)15x100mm	UND	120	HARBO	R\$75,70	R\$9.084,00			
488	Sugador Descartável De Saliva C/40	PCT	610	W.A	R\$24,35	R\$14.853,50			
		VALOR TO	TAL DOS ITE	NS		R\$187.077,40			

cento e oitenta e sete mil e setenta e sete reals e quarenta centavos

MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR

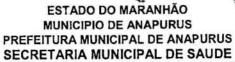
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$			
495	APARELHO DE PRESSÃO FECHO C/ VELCRO ADULTO	UN	125	LAMEDID	R\$100,40	R\$12.550,00			
500	ATADURA DE CREPE 10CMX3,0M C/ 12 ROLOS	PC	6000	REAL MINAS	R\$4,07	R\$24.420,00			
505	ATADURA GESSADA 20CMX4,0M CX/20 PCT	cx	75	ORTOFEN	R\$69,75	R\$5.231,25			
509	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇÕ E CABO PLÁSTICO № 11	UN	300	GOLGRAN	R\$13,60	R\$4.080,00			
510	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇÕ E CABO PLÁSTICO Nº 15	UN	300	GOLGRAN	R\$13,60	R\$4.080,00			
529	CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC	UN	25	DESCARPACK	R\$41,65	R\$1.041,25			



	7FR X13CM				Maria Carlos Company	
532	COMPRESSA DE GASES CIRURGICAS 13 FIOS ESTÉRIL 7,5 CMX7,5 PCT/10UNI	UN	9000	REAL MINAS	R\$0,65	R\$5.850,00
538	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 28	UN	10	BIOTEC	R\$9,75	R\$97,50
539	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 30	UN	8	BIOTEC	R\$10,25	R\$82,00
540	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 32	UN	50	BIOTEC	R\$10,20	R\$510,00
541	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 34	UN	8	BIOTEC	R\$10,20	R\$81,60
549	ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CMX4,5 M	RL	1000	MISSNER	R\$5,10	R\$5.100,00
551	ESPECULO VAGINAL ESTERIL TAMANHO M NÃO ESTÉRIO	UN	7500	VAGISPEC	R\$1,10	R\$8.250,00
552	ESPECULO VAGINAL EXTERIL TAMANHO P NÃO ESTÉRIO	UN	7500	VAGISPEC	R\$1,10	R\$8.250,00
557	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 3,0 SEM AGULHA	СХ	40	TECHNOFIO	R\$51,50	R\$2.060,00
560	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -0- C/AGULHA 3,5CM	СХ	45	TECHNOFIO	R\$253,00	R\$11.385,00
562	POLIGLICÓLICO -2.0- C/AGULHA 3,5CM	СХ	50	TECHNOFIO	R\$253,00	R\$12.650,00
570	FIXADOR CITOLOGICO	UN	200	VAGISPEC	R\$6,50	R\$1.300,00
572	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. P	PC	129	MAXI CONFORT	R\$14,20	R\$1.831,80
573	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. M	PC	135	MAXI CONFORT	R\$14,20	R\$1.917,00
574	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVELTAM, G	PC	125	MAXI CONFORT	R\$14,20	R\$1.775,00
579	GLICOSÍMETRO MONITOR TRUE RED	UN	200	GTECH	R\$62,30	R\$12.460,00
586	JELCO № 22	UN	3500	SOLIDOR	R\$0,90	R\$3.150,00
587	JELCO Nº 24	UN	3000	SOLIDOR	R\$0,91	R\$2.730,00
595	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	FR	50	RIOQUIMICA	R\$21,55	R\$1.077,50
600	PAPEL GRAU 300X100MM	UN	48	HARBO	R\$157,87	R\$7.577,76
601	PAPEL GRAU 400X100MM	UN	39	HARBO	R\$166,05	R\$6.475,95
603	PINCETA DE 500ML	UN	55	JPROLAB	R\$972,65	R\$53.495,75
626	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10	UN	200	EMBRAMED	R\$13,60	R\$2.720,00
627	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12	UN	200	EMBRAMED	R\$12,52	R\$2.504,00
628	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 14	UN	200	EMBRAMED	R\$12,20	R\$2.440,00
640	UMIDIFICADOR P/ OXIGENOTERAPIA FR 250ML	FR	45	PROTEC	R\$221,90	R\$9.985,50
		VALOR TO	AL DOS ITE	NS		R\$217.158,86

M









	duzentos e dez	essete mil, c	ento e cinque	enta e oito reals e oi	tenta e seis centavo	15
-	MA	ATERIAIS E IN	SUMOS - VIC	GILÂNCIA EPIDEMIO	DLÓGICA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R
642	ALCOOL ACIDO 1% 500ML	FR	100	DINAMICA	R\$50,95	R\$5.095,0
645	CURATIVO ESTERIL TRANSPARENTE C/500UND	CX	200	CREMER	R\$36,25	R\$7.250,0
646	FRASCO BORREL DE PLASTICO C/TAMPA 40MM X 100MM	UN	7500	PROLAB	R\$0,86	R\$6.450,0
649	TUBO COLETOR	UN	80	LABOR IMPORT	R\$2,35	R\$188,0
650	TUBO DE ENSAIO 12X75	UN	750	PROLAB	R\$0,45	R\$337,5
	12270	VALOR TO	TAL DOS ITE	NS		R\$19.320,5
	dez	enove mil, tr	ezentos e vin	te reals e cinquenta	centavos	
				OS - LABORATÓRI		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R
655	ACETONA 99,5%	LT	50	ACROS	R\$28,15	R\$1.407,5
658	AVENTAL DESC. 20 GR S/MANGA C/10 UND	PC	600	DESCARPACK	R\$24,15	R\$14.490,0
669	FITA P/ APAR. DE BIOQ. MARCA EPSON ERC-09 P	UN	25	EPSON	R\$136,90	R\$3.422,5
670	FRASCO PARA REAGENTE AMBAR 1000ML	FR	16	MYLABOR	R\$131,80	R\$2.108,8
67 1	FRASCO PARA REAGENTE PLÁSTICO 500ML	FR	16	PROLAB	R\$116,00	R\$1.856,0
672	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NELSEN	LT	25	LABORCLIN	R\$70,05	R\$1.751,2
678	HEMATOXILINAS DE HARRIS 1000ML	UN	18	RENYLAB	R\$257,30	R\$4.631,4
679	HEMATOXILINAS DE HARRIS 500ML	UN	18	RENYLAB	R\$187,20	R\$3.369,6
681	LAMINULA 24X24MM	СХ	850	PRECISION	R\$6,60	R\$5.610,0
684	LUGOL FORTE	LT	35	RIOQUIMICA	R\$128,82	R\$4.508,7
686	MICROPIPETAS VOL VARIAVÉL C/ DISP. DE 5 A 50 MCLR	UN	5	PEGUEPET	R\$186,05	R\$930,2
687	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 100MCLR	UN	10	PEGUEPET	R\$68,00	R\$680,0
688	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 1000MCLR	UN	10~	PEGUEPET	R\$68,00	R\$680,0
695	MICROPIPETAS VOLUME FIXO C DISPENSADOR 5MCLR	UN	6	PEGUEPET	R\$86,25	R\$517,5
696	MUCOPROTEINAS	UN	19	LABTEST	R\$69,58	R\$1.322,0
700	PANÓTICO (CORANTE)	CX	25	LABORCLIN	R\$53,30	R\$1.332,5
702	PINÇA PARA LABORATÓRIO	UN	30	PROLAB	R\$29,40	R\$882,0
706	PROVETA 1000ML VIDRO	UN	25	LABORGLAS	R\$92,45	R\$2.311,2



M)





		SECRET	ARIA MUI	NICIPAL DE SAUDE	1.107	
707	PROVETA 500 ML VIDRO	UN	22	LABORGLAS	R\$56,62	R\$1.245,64
713	SWAB COM 100 UNIDADES	СХ	210	CRAL	R\$15,78	R\$3.313,80
715	TERMOMETRO PARA ESTUFA	UND	40	INCOTERM	R\$94,40	R\$3.776,00
716	TORNEIRINHA MULTIVIAS	UND	5000	LABOR IMPORT	R\$1,95	R\$9.750,00
719	TUBO DE LÁTEX	MT	300	BIOSANI	R\$5,95	R\$1.785,00
720	TUBO PORTA LAMINA	UN	7500	CRAL	R\$0,80	R\$6.000,00
721	TUBO CÓNICO GRADUADO P/ URINA	UN	2000	CRAL	R\$5,15	R\$10.300,00
722	TUBO CAPILLAR COM HEPARINA CX/500	сх	100	PRECISION	R\$18,25	R\$1.825,00
723	TUBO CAPILLAR SEM HEPARINA CX/500	сх	101	PRECISION	R\$19,25	R\$1.944,25
		VALOR TO	AL DOS ITE	NS		R\$91.750.96

noventa e um mil, setecentos e cinquenta reals e noventa e seis centavos

		REA	GENTES PAR	A LABORATORIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
726	ALBUMINA	KI	15	LABTEST	R\$62,90	R\$943,50
728	ANTÍGENO ANTI- A	UND	36	PROTHEMO	R\$35,03	R\$1.261,08
729	ANTÍGENO ANTI AB	UND	35	PROTHEMO	R\$32,43	R\$1.135,05
737	BETA HCG PLUS LABTEST	KI	40	LABTEST	R\$148,67	R\$5.946,80
738	COLESTEROL ENZIMÁTICO LABTEST	кі	40	LABTEST	R\$139,75	R\$5.590,00
739	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO	KI	30	LABTEST	R\$38,45	R\$1.153,50
741	CREATININA CALORIMÉTRICA, LABTEST	KI	45	LABTEST	R\$85,18	R\$3.833,10
747	GLICOSE MONOREAGENTE LABTEST	кі	65	LABTEST	R\$102,76	R\$6.679,40
748	HEMOGLOBINA (CALORIMÉTRICO DE PONTO FINAL)	КІ	30	BIOCLIN	R\$124,70	R\$3.741,00
749	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	кі	10	ECO	R\$91,27	R\$912,70
752	PROTEÍNA C REATIVA PCR - LATEX OCR/CRP	кі	40	BIOQUIMICA	R\$140,36	R\$5.614,40
755	PSA C/ 40 TESTES	кі	60	BIOCLIN	R\$364,60	R\$21.876,00
758	REAGENTE P/ HEMOGLOBINA	KI	28	LABTEST	R\$127,62	R\$3.573,36
759	REUMALATEX	KI	40	LABTEST	R\$83,70	R\$3.348,00
764	TRIGLICERIDES LIQUIFORM CAT. 87- 2/1, LABTEST	KI	35	LABTEST	R\$271,07	R\$9.487,45
		VALOR TO	TAL DOS ITEN	IS		R\$75.095,34

VALOR TOTAL R\$: 1.441.944,45 (Um milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e quarto reais e quarenta e cinco centavos).

R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, com endereço profissional na Rua Magalhães Filho, nº 720, Centro/Norte, Teresina/PI.

LOTE 01

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – Anapurus/MA CNPJ. nº 11.927.361/0001-02









ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
3	Água destilada p/ inj 10 mL caixa com 200	FARMACE	FRASCOS	8000	R\$0,27	R\$2.160,00
7	Atropina inj caixa com 100 ampolas	ISOFARMA	AMPOLAS	1100	R\$0,72	R\$792,00
10	Bupivacaina + glicose 0,5 % pesada cx com 50 (neocaina)	HYPOFARMA	AMPOLAS	1200	R\$5,78	R\$6.936,00
14	Cloreto de potássio 10% com 10 mL ampola caixa com 200	FARMACE	AMPOLAS	1000	R\$0,42	R\$420,00
17	Cloridrato de prometazina injetável caixa com 100	SANVAL	AMPOLAS	2400	R\$2,84	R\$6.816,00
23	Diclofenaco sódico 75mg caixa com 100	NOVAFARMA	AMPOLAS	4800	R\$0,94	R\$4.512,00
26	Fenoterol gotas (berotec) 20 MI	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	200	R\$7,17	R\$1.434,00
27	Florax pediátrico cx com 5	HEBRON	FRASCOS	50	R\$4,86	R\$243,00
32	Glicose 50% com 10 mL ampola caixa com 200	FARMACE	AMPOLAS	2400	R\$0,39	R\$936,00
33	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % AMPOLA COM 100	ISOFARMA	AMPOLAS	1000	R\$2,68	R\$2.680,00
34	Hidralazina 20mg/ml caixa com 50	CRISTALIA	AMPOLAS	300	R\$7,43	R\$2.229,00
40	Lidocafna gel com 30 g 20MG/G CAIXA COM 100	PHARLAB	TUBO	300	R\$4,34	R\$1.302,00
44	Metoclopramida injetável caixa com 100	ISOFARMA	AMPOLAS	2000	R\$0,72	R\$1.440,00
47	OCITOCINA 5UI/ML 1ML CAIXA COM 50	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	2500	R\$1,99	R\$4.975,00
50	Penicilina Potássica 5.000Ulfr ampola 50 amp	FARMACE	AMPOLAS	600	R\$ 7,64	R\$ 4.584,00
54	Sol glicerina 12% frascos com 500 ml com sonda	FARMACE	FRASCOS	6000	R\$8,43	R\$50.580,00
55	Soro fisiológico 0,9% 250 ml caixa com 24	FARMACE	FRASCOS	2500	R\$3,44	R\$8.600,00
56	Soro fisiológico 0,9% 500mL caixa com 24	FARMACE	FRASCOS	13000	R\$4,29	R\$55.770,00
60	Soro ringer lactato 500 mL caixa com 24	HALEX ISTAR	FRASCOS	2800	R\$4,97	R\$13.916,00
65	Vitamina c (ácido ascórbico) 500mg inj caixa com 100 amp	FARMACE	AMPOLAS	400	R\$1,10	R\$440,00
66	VITAMINA K (FITOMENADIONA)1ML COM 50	HIPOLABOR	AMPOLAS	1200	R\$2,05	R\$2.460,00
	Cento e setenta e três mi	duzentos e vinte	e cinco reals			R\$173.225,00
	LO.	TE 02 - INSUMOS	- MAC.	7500		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
67	Abaixador de língua pacote com 100	ESTILO	UNIDADE	4000	R\$0,08	R\$320,00
70	Agulha de raque nº 23 cx com 25 (AZUL)	UNISSIS	UNIDADE	652	R\$10,27	R\$6.696,04
73	Agulha descartável 20 x 5,5 com 100	WILTEX	UNIDADE	1800	R\$2,47	R\$4.446,00
75	Agulha descartável 30x8 c/ 100	WILTEX	UNIDADE	2800	R\$3,69	R\$10.332,00
76	Álcool gel 1000 ml	RIOQUIMICA	LITRO	600	R\$9,18	R\$5.508,00
77	Álcool 70% com 1000 ml	ITAJA	LITRO	600	R\$8,97	R\$5.382,00
78	Algodão hidrófilo 500 gr rolo	NATHALIA	ROLO	320	R\$14,54	R\$4.652,80
80	Aparelho de nebulização	INCOTERM	UND	20	R\$208,60	R\$4.172,00
86	Avental descartável com manga longa 30 gr pct c/ 10	SKY	UNIDADE	240	R\$5,87	R\$1.408,80
87	Avental descartável sem manga 20 gr c/ 10	SKY	UNIDADE	240	R\$2,60	R\$624,00
91	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 com 100	POLYMED	UNIDADE	1800	R\$5,88	R\$10.584,00
94	Cateter intravenoso nº 20 com 100	POLYMED	Unidades	1800	R\$1,35	R\$2.430,00
	0			1		501 000 00
96	Cateter intravenoso nº 24 jelco com 100	SOLIDOR	Unidade	1800	R\$1,10	R\$1.980,00









ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	LOT	E 03 - PSICOTRÓ	PICOS			
	Quinhentos e oito mil novecentos e trin		-	tro centavo	s	R\$: 508.935,64
194	TERMOMETRO DIGITAL	G-TECH	UNIDADE	35	R\$15,44	R\$540,40
190	Sonda uretral nº 08 pcte com 10	EMBRAMED	UNIDADE	240	R\$2,60	R\$624,00
189	Sonda uretral nº 06 pcte com 10	EMBRAMED	UNIDADE	240	R\$2,60	R\$624,00
179	Sonda vesical de folley nº 20 2 vias cx com 10	WELL LEAD	UNIDADE	100	R\$3,81	R \$ 381,00
178	Sonda vesical de folley nº 18 2 vias cx com 10	WELL LEAD	UNIDADE	100	R\$3,57	R\$357,00
177	Sonda vesical de folley nº 16 2 vias cx com 10	WELL LEAD	UNIDADE	100	R\$4,20	R\$420,00
173	Seringa 10 mL LUER LOCK (ROSCA) com agulha 25X7	SR	UNIDADE	18000	R\$0,52	R\$9.360,00
172	Seringa 5 mL LUER LOCK (ROSCA) com agulha 25X7	SR	UNIDADE	12000	R\$1,83	R\$21.960,00
168	Seringa 5 mL COM 500 sem agulha	SR	UNIDADE	24000	R\$0,36	R\$8.640,00
166	Seringa 1mL (insulina) com agulha COM 100	SR	UNIDADE	3600	R\$13,58	R\$48.888,00
164	SCALP Nº 21 CX COM 100	WILTEX	UNIDADE	2400	R\$3,42	R\$8.208,00
161	Propé tipo sapatilha com 100	HMED	Pacote	24000	R\$4,54	R\$108.960,00
160	Papel grau cirurgico termo selante 10 x 100m	HARBO	ROLO	24	R\$59,70	R\$1.432,80
159	Papel grau cirúrgico termo selante 20cm x 100m	HARBO	ROLO	30	R\$120,65	R\$3.619,50
156	Mascara de nebulização infantil	FOYOMED	UNIDADE	60	R\$16,23	R\$973,80
155	Mascara de nebulização adulto	FOYOMED	UNIDADE	60	R\$19,80	R\$1.188,00
151	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 8 CX COM 50 PARES	SURGICARE	PARES	600	R\$1,84	R\$1.104,00
142	lodopovidona tópico 1000mL	SEPTMAX	LITRO	60	R\$32,97	R\$1.978,20
141	lodopovidona degermante 1000mL	SEPTMAX	LITRO	60	R\$34,55	R\$2.073,00
138	Gel para ultrassonografia embalagem c/	RIOQUIMICA	UNIDADE	150	R\$ 24,35	R\$ 3.652,50
136	FITA REATIVA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS COM 50	ON CALL PLUS	UNIDADE	3000	R\$33,00	R\$99.000,00
133	Fio NYLON 5.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 3,0 cm	SHALON	Caixa c/ 24	40	R\$50,00	R\$2.000,00
132	Fio NYLON 3.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	SHALON	Caixa c/ 24	40	R\$50,00	R\$2.000,00
128	Fio cat gut simples 1 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	SHALON	Caixa c/ 24	40	R\$127,41	R\$5.096,40
127	Fio cat gut cromado 2.0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	SHALON	Caixa c/ 24	50	R\$125,82	R\$6.291,00
124	Fio cat gut cromado 1 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	SHALON	Caixa c/ 24	100	R\$113,12	R\$11.312,00
119	FRALDAS GERIATRICA G PACOTE COM	POLAR FIX	UNIDADE	300	R\$6,58	R\$1.974,00
118	FRALDAS GERIATRICA M PACOTE COM 8	MASTER CARE	UNIDADE	500	R\$6,55	R\$3.275,00
115	Estetoscópio infantil	PREMIUM	Unidade	80	R\$31,58	R\$2.526,40
111	Escova com pvpi	SEPTMAX	UNIDADE	100	R\$4,98	R\$498,00
110	Escova com clorexidina	RIOQUIMICA	UNIDADE	200	R\$2,73	R\$546,00
109	Esparadrapo 10cm x 4,5cm	MISSNER	Rolo	1000	R\$8,85	R\$8.850,00
107	Equipo macrogotas flexível com injetor lateral COM 25	GLOMED	Pacote	6000	R\$12,98	R\$77.880,00
103	Coletor de urina sistema fechado 2000mL	WILTEX	UNIDADE	300	R\$4,95	R\$1.485,00

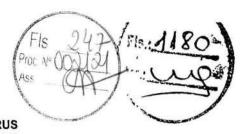






	SECRETAR	RIA MUNICIPA	AL DE SAUDE	The same of the sa	- Total	-
197	Clorpromazina 25 mg / 5 ml cxs com 50	UNIÃO QUÍMICA	UNIDADE	300	R\$5,59	R\$1.677,00
200	MORFINA 10 mg 1ml caixa com 50	CRISTALIA	UNIDADE	300	R\$8,40	R\$2.520,00
201	Morfina 1,0 mg/ml com 2ml caixa com 50	CRISTALIA	UNIDADE	300	R\$15,40	R\$4.620,00
207	Capacete de acrílico (hood) para RN oxigênio 198 x 128 mm	PROTEC	UNIDADE	2	R\$ 570,00	R\$ 1.150,00
208	Capacete de acrílico (hood) para RN oxigênio 253 x 182 mm	PROTEC	UNIDADE	2	R\$ 659,00	R\$ 1.320,00
	Onze mil duzento	s e oitenta e sete	e reais			R\$11.287,00
	LO.	TE 04 - INSTRUM	IENTAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
212	Pinça Allis. 15 cm	ABC	UNIDADE	10	R\$53,00	R\$530,00
213	Pinça Allis. 20 cm	ABC	unidade	10	R\$71,00	R\$710,00
219	Pinça Crile Curva, 16 cm	ABC	UNIDADE	10	R\$50,70	R\$507,00
220	Pinça Crile Reta. 16 cm	ABC	UNIDADE	10	R\$46,90	R\$469,00
222	Pinça Foerster Reta para Curativo. 24 cm	ABC	Unidade	8	R\$138,20	R\$1.105,60
226	Pinça Kocher reta . 14 cm	ABC	unidade	10	R\$51,10	R\$511,00
227	Pinça Mosquito Curva. 12 cm	ABC	UNIDADE	10	R\$42,00	R\$420,00
228	Pinça Mosquito Reta . 12 cm	ABC	UNIDADE	10	R\$45,20	R\$452,00
229	Pinça Pean. 14 cm	ABC	Unidade	6	R\$67,35	R\$404,10
237	Tesoura Mayo Curva. 17 cm	ABC	UNIDADE	10	R\$184,00	R\$1.840,00
	seis mil, novecentos e quare	nta e oito reais e	setenta centavos	 S		R\$6.948,70
		LOTE 05 - HIPER	RDIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
247	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg COMP caixa com 500	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	72000	R\$0,05	R\$3.600,00
248	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	PHARLAB	FRASCOS	200	R\$3,33	R\$666,00
252	METFORMINA 500mg COMP caixa com 400	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	24000	R\$0,34	R\$8.160,00
255	NIFEDIPINO 20 mg COMP caixa com 500	GEOLAB	COMPRIMIDOS	28000	R\$0,14	R\$3.920,00
256	PREDNISONA 5 mg COMP caixa com 500	VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	6000	R\$0,16	R\$960,00
	dezessete mil t	rezentos e seis r	eais			R\$17.306,00
	LOTE 06 - 1	Medicamentos -	Atenção Básica	Name - 1955 - 1955 - 1955		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
265	Amoxicilina 250mg/5ml susp oral 60mL	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	600	R\$7,05	R\$4.230,00
269	BROMETO DE IPATRÓPIO GOTAS 20 ML	HALEX ISTAR	FRASCOS	200	R\$3,32	R\$664,00
270	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	200	R\$7,94	R\$1.588,00
271	Buscopam gotas frs	NATULAB	Frascos	300	R\$16,87	R\$5.061,00
277	Ambroxol xpe ped 15mg/5ml	NATULAB	Frascos	1600	R\$3,32	R\$5.312,00
278	Ambroxol xpe adulto 30mg/ml	NATULAB	Frascos	600	R\$2,93	R\$1.758,00
281	Dexametasona creme dermatológico 0,1 % 10g	PRATI DONADUZZI	Tubos	6000	R\$2,58	R\$15.480,00





	1	PRATI	F25		D21.00	D00 440 0
282	Dexametasona elixir 100Ml	DONADUZZI	Frascos	600	R\$4,08	R\$2.448,0
284	Diclofenaco sódico 50mg caixa com 500 cp	VITAMEDIC	Caixa	6000	R\$0,09	R\$540,0
293	Ibyprofeno gts 50mg/ml	NATULAB	Frascos	1600	R\$2,81	R\$4.496,0
294	Loratadina 10mg comp caixa com 480 comp	CIMED	COMPRIMIDOS	2000	R\$27,40	R\$54.800,0
297	MEBENDAZOL 100 MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDOS	15000	R\$0,23	R\$3.450,0
301	Neomicina + bacitracina pomada	PRATI DONADUZZI	Tubo	1500	R\$3,53	R\$5.295,0
303	Nistatina creme vaginal	PRATI DONADUZZI	Tubo	600	R\$8,12	R\$4.872,0
306	Omeprazol 20mg comp caixa com 560	GEOLAB	COMPRIMIDOS	6000	R\$0,15	R\$900,0
312	Polivitaminico susp	NATURELIFE	Frascos	600	R\$4,28	R\$2.568,0
315	Sulfametoxazol trimetoprim comp 400/80 caixa com 400 cp	PRATI DONADUZZI	COMPRIMDOS	3000	R\$0,16	R\$480,0
316	Sulfato de salbutamol xpe	NATULAB	Frascos	300	R\$2,02	R\$606,0
319	Sulfato ferroso susp de 100ml	NATULAB	Frascos	600	R\$2,84	R\$1.704,0
	cento e dezesseis mil, du	zentos e cinquer	ta e dois reais			R\$116.252,0
	LC	OTE 07 - INSUMO	- PAB			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
321	Abaixador de língua pacote com 100	ESTILO	UNIDADE	4000	R\$2,42	R\$9.680,0
329	Algodão ortopédico atadura 10cm pct c/ 12	ORTOFEN	UNIDADE	240	R\$13,15	R\$3.156,0
332	Atadura de crepe 12 x 3 pct com 12	TEXCARE	UNIDADE	2400	R\$5,06	R\$12.144,0
339	Clorexidina degermante 2% 1000MI	VIC PHARMA	UNIDADE	60	R\$24,85	R\$1.491,0
340	Coletor perfuro-cortante 13 L caixa com 20	FLEXPELL	UNIDADE	1300	R\$5,42	R\$7.046,0
345	Equipo macrogotas flexível com injetor lateral COM 25	GLOMED	Pacote	400	R\$31,07	R\$12.428,0
349	Esfingmomanometro infantil	PREMIUM	Unidade	100	R\$105,54	R\$10.554,0
353	FITA AUTOCLAVE 19X30	EUROCEL	Unidade	250	R\$6,42	R\$1.605,0
358	Fio NYLON 0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	SHALON	Caixa c/ 24	30	R\$48,17	R\$1,445,1
359	Fio NYLON 2.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	SHALON	Caixa c/ 24	30	R\$45,18	R\$1.355,4
362	FITA REATIVA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS COM 50	ON CALL PLUS	UNIDADE	2000	R\$1,31	R\$2.620,0
363	Glicosimetro ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	UND.	80	R\$60,03	R\$4.802,4
364	Kit Papanicolau P	VAGISPEC	Unidade	600	R\$3,57	R\$2.142,0
365	Kit Papanicolau M	VAGISPEC	Unidade	600	R\$3,94	R\$2.364,0
375	Scalp nº 23 CX COM 100	WILTEX	CX	1200	R\$29,93	R\$35.916,0
379	Seringa 5 mL COM 500 sem agulha	SR	UNIDADE	1000	R\$0,26	R\$260,0
380	Seringa 10 mL COM 250 sem agulha	SR	UNIDADE	1000	R\$0,41	R\$410,0
383	Oximetro de pulso	MONTSERRAT	Unidade	8	R\$232,00	R\$1.856,0
	cento e olto mil, setecentos e qu	arenta e olto real	s e noventa centa	vos		R\$108.748,9



20

11)



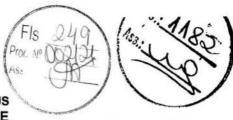
PRI

ANAPURUS	FIS 248	6.2.0
ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ANAPURUS	(AZ) ::	*
REFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU		
CRETARIA MUNICIPAL DE SAL	UDE	
LOTE 08 - ODONTOLOGICO		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
396	Coletor Para Material Perfurocortante 7 Litros	FLEXPELL	UND	160	R\$7,47	R\$1.195,20
400	Compressa De Gaze 7,5x7,5 C/500	AMERICA	PCT	600	R\$14,00	R\$8.400,00
420	Luva P/Procedimento G C/100	STANDARD	CX	860	R\$26,94	R\$23.168,40
421	Luva P/Procedimento M C/100	STANDARD	cx	1440	R\$26,94	R\$38.793,60
433	Álcool 92% 1.000ml	ITAJA	LT	300	R\$13,50	R\$4.050,00
	quatro mil e	e cinquenta reais	-			R\$4.050,00
-	MATERIA	AL E INSUMOS HO	SPITALAR			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
491	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	NATHY	PC	900	R\$8,67	R\$7.803,00
496	APARARELHO PRESSÃO FECHO C/VELCRO INFANTIL	PREMIUM	UN	100	R\$100,05	R\$10.005,00
501	ATADURA DE CREPE 15CMX3,0M C/ 12 ROLOS	TEXCARE	PC	6000	R\$5,30	R\$31.800,00
506	AVENTAL DESC. 20GR C/MANGA C/10 UND	AVENPAR	PC	125	R\$24,90	R\$3.112,50
507	AVENTAL DESC. 20 GR S/MANGA C/10 UND	AVENPAR	PÇ	1250	R\$ 2,45	R\$ 3.062,50
514	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO COM DISPOSITIVO DE COLETA 2000ML	WILTEX	UN	100	R\$18,15	R\$1.815,00
515	BOLSA P/ COLOSTOMIA 30MM EMB/ 10 NÃO ESTÉRIL	MEDSONDA	UN	100	R\$10,43	R\$1.043,00
516	BOLSA P/ COLOSTOMIA 50MM EMB/ 10 NÃO ESTÉRIL	MEDSONDA	UN	100	R\$10,43	R\$1.043,00
530	CLAMP UMBILICAL	WILTEX	UN	2500	R\$0,60	R\$1.500,00
534	CURATIVO HIDROCOLÓIDE	CONVATEC	UN	100	R\$25,67	R\$2.567,00
550	ESPATULA DE AYRES	ESTILO	PC	5000	R\$7,83	R\$39.150,00
561	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -1- C/AGULHA 3,5CM	BIOLINE	сх	50	R\$252,96	R\$12.648,00
563	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -3.0- C/AGULHA 3,5CM	BIOLINE	сх	45	R\$246,28	R\$11.082,60
571	FORMOL LÍQUIDO 10% 1.000 LT	LENZ	UN	120	R\$27,35	R\$3.282,00
575	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G	MASTER CARE	PC	135	R\$16,03	R\$2.164,05
576	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M	MASTER CARE	PC	135	R\$15,42	R\$2.081,70
577	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P	MASTER CARE	PC	130	R\$15,00	R\$1.950,00
580	INFUSOR MULTIVIAS 2VIAS (POLIFIX)	WILTEX	UN	7500	R\$1,15	R\$8.625,00
584	JELCO № 18	POLYMED	UN	2400	R\$0,93	R\$2.232,00
585	JELCO № 20	POLYMED	UN.	3500	R\$0,93	R\$3.255,00
597	PAPEL GRAU 100X100MM	HARBO	UN	45	R\$56,30	R\$2.533,50
598	PAPEL GRAU 150X100MM	HARBO	UN	45	R\$101,61	R\$4.572,45
599	PAPEL GRAU 200X100MM	HARBO	UN	46	R\$112,76	R\$5.186,96
608	SCALP № 23	WILTEX	UN	9500	R\$0,25	R\$2.375,00
610	SCLAP Nº 27	WILTEX	UN	5000	R\$0,65	R\$3.250,00







638	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DE GELAGEIRA	SUPERMEDY	UN	100	R\$70,75	R\$7.075,00
	cento e setenta e cinco mil duzentos	e quatorze reais e	e vinte e sei	s centavos		R\$175.214,26
	MATERIAIS	E INSUMOS - LAI	BORATÓRIO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
652	ADAPTADOR DE AGULHA P/ TUBO COLETOR DE SANGUE	WILTEX	UN	200	R\$1,15	R\$230,00
653	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000ML	ITAJA	LT	65	R\$8,70	R\$565,50
682	LAMINULA 24X60MM	PRECISION	СХ	955	R\$8,58	R\$8.193,90
	oito mil, novecentos e oitenta	e nove reais e qu	arenta centa	vos		R\$8.989,40
	REAGE	NTES PARA LABO	RATORIO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
725	ÁCIDO URICO CINÉTICO	BIOCLIN	KI	20	R\$88,20	R\$1.764,00
742	CREATININA 250ML CINÉTICA COM 100ML	BIOCLIN	KI	40	R\$65,64	R\$2.625,60
751	LIPASE	BIOCLIN	KI	10	R\$699,13	R\$6.991,30
754	PROTEÍNAS TOTAIS	BIOCLIN	KI	10	R\$58,60	R\$586,00
	onze mil, novecentos e sesse	nta e seis reais e n	oventa cent	avos		R\$11.966,90

Valor total: R\$ 1.148.513,80 (Um milhão cento e quarenta e oito mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos).

ATUAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.828/0001-39, com endereço profissional na Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº 421, Parque Piaui, Timon/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	Acido tranexamico 250mg/5mL (TRANSAMIN) cx com 100	AMPOLA	400	R\$5,39	R\$2.156,00	HIPOLABOR
4	Água destilada p/ inj 250 MI caixa com 24	FRASCOS	4500	R\$2,48	R\$11.160,00	FARMACE
6	Ampicilina 1000mg injetável caixa com 50 ampolas	AMPOLAS	2000	R\$6,25	R\$12.500,00	NOVAFARMA
9	Bromoprida 5 mg /2ml cx com 50 ampolas	AMPOLAS	3500	R\$2,55	R\$8.925,00	HIPOLABOR
11	Cefalotina 1g fr ampola injetável caixa com 50 amp	AMPOLAS	3000	R\$12,07	R\$36.210,00	ABL
16	Cloridrato de etilefrina inj cx com 6 ampolas – efortil	AMPOLAS	1000	R\$2,28	R\$2.280,00	U.QUIMICA
19	Deslanosideo 0,2mg/mL injetável caixa com 50 amp	AMPOLAS	100	R\$2,53	R\$253,00	U.QUIMICA
20	Dexametasona 2mg/1mL injetável caixa com 100 amp	AMPOLAS	5000	R\$1,30	R\$6.500,00	FARMACE











21	Dexametasona 4mg/2,5ml inj caixa	AMPOLAS	4800	R\$1,34	R\$6.432,00	FARMACE
21	com 100	74111 5010				
22	Diclofenaco potássico 75 mg caixa com 100	AMPOLAS	4000	R\$1,13	R\$4.520,00	TEUTO
24	Dipirona 500 mg fr ampola com 2 mL caixa com 100	AMPOLAS	8200	R\$0,93	R\$7.626,00	FARMACE
29	Gentamicina 40 mg fr ampola caixa com 100	AMPOLAS	3200	R\$1,62	R\$5.184,00	SANTISA
30	Gentamicina 80 mg fr ampola caixa com 100	AMPOLAS	3000	R\$1,40	R\$4.200,00	SANTISA
35	Hidrocortisona 100 mg injetável caixa com 50	AMPOLAS	2400	R\$4,04	R\$9.696,00	TEUTO
36	Hidrocortisona 500mg injetável caixa com 50	AMPOLAS	2400	R\$8,15	R\$19.560,00	TEUTO
39	Lidocaína com epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	AMPOLAS	600	R\$8,54	R\$5.124,00	HYPOFARMA
41	Lidocaína sem epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	AMPOLAS	1200	R\$4,77	R\$5.724,00	HYPOFARMA
45	Metronidazol 400mg/100mL injetável fr ampola	AMPOLAS	120	R\$4,80	R\$576,00	TEUTO
48	Omeprazol 40mg injetável com 25 amp	AMPOLAS	1500	R\$9,08	R\$13.620,00	TEUTO
49	Penicilina benzatina 1200000UI fr amp com 50	AMPOLAS	600	R\$15,33	R\$9.198,00	NOVAFARMA
53	Ranitidina 50 mg injetável com 100 amp	AMPOLAS	2200	R\$1,64	R\$3.608,00	FARMACE
57	Soro glicofisiologico 1:1 500ml com 24	FRASCOS	3000	R\$4,89	R\$14.670,00	FARMACE
59	Soro glicosado 5% 500ml caixa com 24	FRASCOS	12800	R\$4,78	R\$61.184,00	FARMACE
62	SULFATO DE MAGNÉSIO50% com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	800	R\$5,56	R\$4.448,00	ISOFARMA
63	SULFADIAZINA DE PRATA 400G POTE	UNIDADE	230	R\$39,55	R\$9.096,50	PRATI
77	Alcool 70% com 1.000 ml	LITRO	600	R\$ 8,97	R\$5.382,00	QUALITY
	VALOR '	TOTAL:			R\$ 269.832,50	and a second
		INSUMO	S - MAC.			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
81	Atadura de crepe 10 x 3 pct com 12	UNIDADE	2600	R\$0,74	R\$1.924,00	REAL MINAS
82	Atadura de crepe 12 x 3 pct com 12	UNIDADE	2500	R\$1,73	R\$4.325,00	REAL MINAS
83	Atadura de crepe 15 x 3 pct com 12	UNIDADE	2650	R\$1,10	R\$2.915,00	REAL MINAS
92	Cateter intravenoso nº 14 com 100	UNIDADE	1500	R\$1,29	R\$1.935,00	SOLIDOR
97	Clamp umbilical com 100	Unidade	1000	R\$0,65	R\$650,00	HEALTH MED
101	Coletor perfuro-cortante 13 L caixa com 20	UNIDADE	300	R\$5,65	R\$1.695,00	DESCARPACK





Fls 251 Proc Nº 000121

F19:1184

	SECK	E I AKIA MUN	HOIL YE	DE GAODE	THE RESIDENCE OF THE PERSON OF	
21	Dexametasona 4mg/2,5ml inj caixa com 100	AMPOLAS	4800	R\$1,34	R\$6.432,00	FARMACE
22	Diclofenaco potássico 75 mg caixa com 100	AMPOLAS	4000	R\$1,13	R\$4.520,00	TEUTO
24	Dipirona 500 mg fr ampola com 2 mL caixa com 100	AMPOLAS	8200	R\$0,93	R\$7.626,00	FARMACE
29	Gentamicina 40 mg fr ampola caixa com 100	AMPOLAS	3200	R\$1,62	R\$5.184,00	SANTISA
30	Gentamicina 80 mg fr ampola caixa com 100	AMPOLAS	3000	R\$1,40	R\$4.200,00	SANTISA
35	Hidrocortisona 100 mg injetável caixa com 50	AMPOLAS	2400	R\$4,04	R\$9.696,00	TEUTO
36	Hidrocortisona 500mg injetável caixa com 50	AMPOLAS	2400	R\$8,15	R\$19.560,00	TEUTO
39	Lidocaína com epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	AMPOLAS	600	R\$8,54	R\$5.124,00	HYPOFARMA
41	Lidocaína sem epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	AMPOLAS	1200	R\$4,77	R\$5.724,00	HYPOFARMA
45	Metronidazol 400mg/100mL injetável fr ampola	AMPOLAS	120	R\$4,80	R\$576,00	TEUTO
48	Omeprazol 40mg injetável com 25 amp	AMPOLAS	1500	R\$9,08	R\$13.620,00	TEUTO
49	Penicilina benzatina 1200000UI fr amp com 50	AMPOLAS	600	R\$15,33	R\$9.198,00	NOVAFARMA
53	Ranitidina 50 mg injetável com 100 amp	AMPOLAS	2200	R\$1,64	R\$3.608,00	FARMACE
57	Soro glicofisiologico 1:1 500ml com 24	FRASCOS	3000	R\$4,89	R\$14.670,00	FARMACE
59	Soro glicosado 5% 500ml caixa com	FRASCOS	12800	R\$4,78	R\$61.184,00	FARMACE
62	SULFATO DE MAGNÉSIO50% com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	800	R\$5,56	R\$4.448,00	ISOFARMA
63	SULFADIAZINA DE PRATA 400G POTE	UNIDADE	230	R\$39,55	R\$9.096,50	PRATI
	VALOR T	OTAL:	J		R\$ 264.450,50	
		INSUMO	S - MAC.			
TEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
81	Atadura de crepe 10 x 3 pct com 12	UNIDADE	2600	R\$0,74	R\$1.924,00	REAL MINAS
82	Atadura de crepe 12 x 3 pct com 12	UNIDADE	2500	R\$1,73	R\$4.325,00	REAL MINAS
83	Atadura de crepe 15 x 3 pct com 12	UNIDADE	2650	R\$1,10	R\$2.915,00	REAL MINAS
92	Cateter intravenoso nº 14 com 100	UNIDADE	1500	R\$1,29	R\$1.935,00	SOLIDOR
97	Clamp umbilical com 100	Unidade	1000	R\$0,65	R\$650,00	HEALTH MED
101	Coletor perfuro-cortante 13 L caixa com 20	UNIDADE	300	R\$5,65	R\$1.695,00	DESCARPACE









104	Compressas de gases 7,5 x 7,5 cm com 500 unidades	Pacote	600	R\$14,53	R\$8.718,00	REAL MINAS
108	Equipo microgotas flexível com injetor lateral COM 25	Pacote	2000	R\$26,40	R\$52.800,00	LABORIMPORT
116	FITA AUTOCLAVE 19X30	Unidade	300	R\$4,74	R\$1.422,00	MISSNER
122	FIO KIT CESAREANA	AIXA COM 1	25	R\$171,20	R\$4.280,00	SHALON
123	FIO KIT OBSTÉTRICO CROMADO 0	AIXA COM 2	30	R\$165,85	R\$4.975,50	TECHNOFIO
130	Fio NYLON 0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	40	R\$48,50	R\$1.940,00	TECHNOFIO
134	Fio polipropileno 0 c/ agulha MR 1/2 Circ. CIL 3,5 cm	Caixa c/ 24	30	R\$178,70	R\$5.361,00	SOMERVILLE
137	Gazes em rolo tipo queljo 91x91cm	Rolo	200	R\$39,04	R\$7.808,00	CLEAN
146	Luvas de procedimentos P c/100	UNIDADE	18.000	R\$14,25	R\$256.500,00	MEDIX
147	Luvas de procedimentos M c/ 100	UNIDADE	40.000	R\$14,23	R\$569.200,00	MEDIX
148	Luvas de procedimentos G c/100	UNIDADE	18.000	R\$14,23	R\$256.140,00	MEDIX
150	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 7.5 CX COM 50 PARES	PARES	1200	R\$1,84	R\$2.208,00	DESCARPACK
152	Mascaras cirúrgicas descartavel tripla com elástico com 50 ud	UNIDADE	12.000	R\$2,95	R\$35.400,00	DESCARPACK
158	Oxímetro de pulso	Und.	60	R\$237,05	R\$14.223,00	GTECH
165	SCALP Nº 19 CX COM 100	UNIDADE	2400	R\$3,40	R\$8.160,00	LAMEDID
169	Seringa 10 mL COM 250 sem agulha	UNIDADE	18000	R\$20,90	R\$376.200,00	SR
174	Seringa 20 mL LUER LOCK (ROSCA) com agulha 25X7	UNIDADE	15000	R\$0,88	R\$13.200,00	SR
183	Sonda nasogastrica curta nº 10 pcte com 10	UNIDADE	100	R\$3,19	R\$319,00	BIOSANI
184	Sonda nasogastrica curta nº 12 pcte com 10	UNIDADE	100	R\$3,30	R\$330,00	BIOSANI
185	Sonda nasogastrica curta nº 16 pcte com 10	UNIDADE	100	R\$3,72	R\$372,00	BIOSANI
186	Sonda nasogastrica longa nº 12 pcte com 10	UNIDADE	100	R\$4,50	R\$450,00	BIOSANI
191	Sonda uretral nº 10 pcte com 10	UNIDADE	240	R\$2,79	R\$669,60	MEDSONDA
	VALOR T	OTAL:			R\$1.634.120,10	
		PSICOTE	RÓPICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
195	Cloridrato de ketamina 1 cx com 5 ampolas	UNIDADE	12	R\$183,00	R\$2.196,00	CRISTALIA
196	Cloridrato de tramadol 50mg/ml com 2ml caixa com 100	UNIDADE	2000	R\$2,85	R\$5.700,00	U.QUIMICA
198	DIAZEPAM 10 MG INJ CAIXA COM 100	UNIDADE	2000	R\$2,42	R\$4.840,00	SANTISA
	•					









	SECI	RETARIA MUN	IICIPAL	DE SAUDE	761	
199	DOLOSAL/PETIDINA 50 MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	UNIDADE	300	R\$4,87	R\$1.461,00	CRISTALIA
202	HALOPERIDOL 5 MG/ ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	UNIDADE	150	R\$4,42	R\$663,00	U.QUIMICA
203	FENOBARBITAL 200 MG /2 ML GARDENAL CX COM 25 AMPOLAS	UNIDADE	300	R\$3,44	R\$1.032,00	CRISTALIA
204	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA DE 5 ML CAIXA COM 100	UNIDADE	300	R\$4,92	R\$1.476,00	TEUTO
	VALOR	TOTAL:			R\$17.368,00	
		INSTRU	MENTAL		ACHTON NA LESSON SHIRT LINE	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
206	Cabo de Bisturi N.º; 4	UNIDADE	10	R\$14,25	R\$142,50	GOLGRAN
210	Cureta Ginecológica Schroeder Fechada Jogo 01 ao 06	Kit	8	R\$194,80	R\$1.558,40	ABC
216	Pinça Anatômica Dissecção. 16 cm	UNIDADE	10	R\$34,20	R\$342,00	ABC
221	Pinça Faure Artéria Uterina. 22 cm	unidade	10	R\$135,70	R\$1.357,00	ABC
233	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea, 12 cm	unidade	10	R\$437,00	R\$4.370,00	ABC
234	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 16 cm	UNIDADE	10	R\$417,00	R\$4.170,00	ABC
235	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 20 cm	UNIDADE	10	R\$447,00	R\$4.470,00	ABC
236	Porta Agulha Mayo Hegar Sem Videa. 12 cm	UNIDADE	10	R\$107,00	R\$1.070,00	ABC
46 49	VALOR	TOTAL:			R\$17.479,90	
W		HIPE	RDIA			
TEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
239	ATENOLOL 50 mg COMP caixa com 600	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,09	R\$1.800,00	PRATI
240	ANLODIPINO 5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	48.000	R\$0,10	R\$4.800,00	GEOLAB
241	ANLODIPINO 10 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,16	R\$3.200,00	GEOLAB
242	CAPTOPRIL 25 mg COMP caixa com 600	COMPRIMIDOS	136.000	R\$0,07	R\$9.520,00	PRATI
243	DIGOXINA 0,5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	2.000	R\$0,12	R\$240,00	PRATI
246	GLIBENCLAMIDA 5 mg COMP caixa com 450	COMPRIMIDOS	108.000	R\$0,05	R\$5.400,00	PRATI
250	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg COMP caixa com 960	COMPRIMIDOS	230.400	R\$0,13	R\$29.952,00	PRATI
251	METFORMINA 850 mg COMP caixa com 1000	COMPRIMIDOS	120.000	R\$0,32	R\$38.400,00	PRATI
258	PROPRANOLOL 40 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	48.000	R\$0,06	R\$2.880,00	GEOLAB









ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ANAPURUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Proc No OO Ass SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	VALOE	TOTAL .			R\$116.788.00		
261	SINVASTATINA 40 mg COMP cx com 500	COMPRIMIDOS	8.000	R\$1,07	R\$8.560,00	PHARLAB	
260	SINVASTATINA 20 mg COMP cx com 500	COMPRIMIDOS	8.000	R\$1,16	R\$9.280,00	PHARLAB	
259	RANITIDINA 150 mg COMP caixa com 400	COMPRIMIDOS	10.600	R\$0,26	R\$2.756,00	SANVAL	

260	SINVASTATINA 20 mg COMP cx com 500	COMPRIMIDOS	8.000	R\$1,16	R\$9.280,00	PHARLAB
261	SINVASTATINA 40 mg COMP cx com 500	COMPRIMIDOS	8,000	R\$1,07	R\$8.560,00	PHARLAB
	VALOR	TOTAL:			R\$116.788,00	
		Medicamentos -	Atenção E	Básica		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
264	Albendazol 400mg comp caixa com 100	COMPRIMIDOS	6.000	R\$1,05	R\$6.300,00	PRATI
266	AMOXICILINA 500 MG COMP caixa com 840	COMP	40.000	R\$0,29	R\$11.600,00	PRATI
267	AZITROMICINA 500MG COMP caixa com 450	COMPRIMIDOS	10.000	R\$1,29	R\$12.900,00	PRATI
272	Cefalexina 500mg comp caixa com 500	COMPRIMIDOS	20.000	R\$3,19	R\$63.800,00	ABL
274	Cetoconazol 200 mg comp caixa com 500	COMPRIMIDOS	20,000	R\$0,33	R\$6.600,00	PRATI
275	Cetoconazol creme dermatológico 30 g COM 100	Tubo	2200	R\$4,10	R\$9.020,00	PRATI
279	Complexo b susp 100 ml	Frascos	2000	R\$4,08	R\$8.160,00	NATULAB
285	Diclofenaco potássico 50 mg caixa com 500 cp	Caixa	6000	R\$16,60	R\$99.600,00	PRATI
287	Dipirona gts 500mg/ml	Frascos	5000	R\$1,40	R\$7.000,00	FARMACE
288	Dipirona comp 500mg caixa com 500 comp	COMPRIMIDOS	20000	R\$0,18	R\$3.600,00	PRATI
298	MEBENDAZOL SUSP.20 MG ML	Frascos	3.000	R\$1,88	R\$5.640,00	NATULAB
300	Nitrato de miconazol creme vaginal	Tubo	600	R\$8,69	R\$5.214,00	PRATI
302	METRONIDAZOL 100MG/ G GEL	TUBO	1000	R\$7,70	R\$7.700,00	PRATI
307	MICONAZOL POMADA 30G	TUBOS	1.000	R\$4,04	R\$4.040,00	GEOLAB
308	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,14	R\$2.800,00	NEO QUIMICA
310	Paracetamol gts	Frascos	2600	R\$1,17	R\$3.042,00	FARMACE
311	Paracetamol comp 500mg caixa com 500	COMPRIMIDOS	12.000	R\$0,34	R\$4.080,00	PRATI
313	Secnidazol 1g caixa com 500 cp	COMPRIMIDOS	6.000	R\$0,85	R\$5.100,00	PHARLAB
317	Sulfato ferroso comp 50mg caixa com 500 comp	COMPRIMIDOS	15.000	R\$0,11	R\$1.650,00	BELFAR
	VALOR	TOTAL:			R\$267.846,00	
		INSUMO	- PAB	7 17 1	Semilyasense - 199	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
			200			

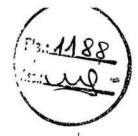
		INSUM	O - PAB				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA	
322	Agulha 13 x 4.5 com 100	UNIDADE	2400	R\$0,09	R\$216,00	SR	
323	Agulha descartável 25x7 c/ 100	UNIDADE	6.000	R\$0,09	R\$540,00	SR	



d



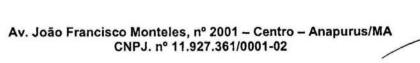




324	Agulha descartável 20 x 5,5 com	UNIDADE	6.000	R\$0,08	R\$480,00	SR
325	Agulha descartável 30x8 c/ 100	UNIDADE	6.000	R\$0,09	R\$540,00	SR
327	Álcool 70% com 1000 ml	LITRO	240	R\$7,41	R\$1.778,40	ITAJA
328	Algodão hidrófilo 500 gr rolo	ROLO	120	R\$14,90	R\$1.788,00	NATHALYA
333	Atadura de crepe 15 x 3 pct com 12	UNIDADE	2400	R\$4,68	R\$11.232,00	REAL MINAS
334	Avental descartável com manga longa 30 gr pct c/ 10	UNIDADE	100	R\$14,70	R\$1.470,00	PHARMATEX
335	Avental descartável sem manga 20 gr c/ 10	UNIDADE	100	R\$13,46	R\$1.346,00	PHARMATEX
336	CAMPO OPERATORIO (COMPRESSAS) 40 X 50 PACOTE COM 50	UNIDADE	400	R\$20,58	R\$8.232,00	ANDREONI
337	Cateter intravenoso nº 24 jelco com 100	Unidade	1800	R\$1,11	R\$1.998,00	SOLIDOR
342	Compressas de gases 7,5 x 7,5 cm com 500 unidades	Pacote	3.000	R\$14,53	R\$43.590,00	REAL MINAS
343	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	UNIDADE	10	R\$34,70	R\$347,00	RIOQUIMICA
344	Equipo multivias pote com 20 (polifixo)	Pacote	400	R\$24,36	R\$9.744,00	LABORIMPOR
347	Esparadrapo 10cm x 4,5cm	Rolo	200	R\$9,98	R\$1.996,00	MISSNER
350	Estetoscópio Adulto	Unidade	100	R\$26,72	R\$2.672,00	LAMEDID
351	Estetoscópio infantil	Unidade	100	R\$29,52	R\$2.952,00	LAMEDID
352	lodopovidona degermante tópico 1000 ml	Litro	30	R\$29,41	R\$882,30	VIC PHARMA
354	Fio cat gut cromado 0 c/agulha MR 1/2 Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	30	R\$126,98	R\$3.809,40	TECHNOFIC
355	Fio cat gut cromado 2.0 c/aguiha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	20	R\$125,82	R\$2.516,40	TECHNOFIC
360	Fio NYLON 3.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	30	R\$47,20	R\$1.416,00	TECHNOFIC
361	Fio NYLON 5.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 3,0 cm	Caixa c/ 24	30	R\$49,62	R\$1.488,60	TECHNOFIC
366	Kit Papanicolau G	Unidade	600	R\$4,96	R\$2.976,00	VAGISPEC
369	Mascara de nebulização adulto	Unidade	30	R\$16,81	R\$504,30	MEDICATE
370	Mascara de nebulização infantil	Unidade	30	R\$24,92	R\$747,60	MEDICATE
371	Luvas de procedimentos P c/100	UNIDADE	3.000	R\$17,14	R\$51.420,00	MEDIX
372	Luvas de procedimentos M c/ 100	UNIDADE	4.000	R\$17,43	R\$69.720,00	MEDIX
373	Luvas de procedimentos G c/100	UNIDADE	2.000	R\$17,58	R\$35.160,00	MEDIX
374	Luvas cirúrgicas estérilazadas nº 7.0 CX COM 50 PARES	PARES	500	R\$1,79	R\$895,00	DESCARPAC
377	Seringa 1mL (insulina) com agulha COM 100	UNIDADE	2000	R\$0,29	R\$580,00	SR
378	Seringa 3 mL COM 500 sem agulha	UNIDADE	1000	R\$0,23	R\$230,00	SR
381	Seringa 20 mL COM 250 sem agulha	UNIDADE	1500	R\$0,66	R\$990,00	SR









ESTADO DO MARANHÃO





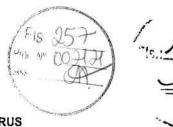
MUNICIPIO DE ANAPUROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

382	Óculos de segurança	Unidade	10	R\$4,76	R\$47,60	MD
384	Papel grau cirúrgico termo selante 20cm x 100m	ROLO	20	R\$111,81	R\$2.236,20	HARBO
385	Papel grau cirurgico termo selante 10 x 100m	ROLO	24	R\$64,66	R\$1.551,84	HARBO
386	Touca descartável com elastico pacote com 100	PCT.	1500	R\$69,98	R\$104.970,00	DESCARPACK
387	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	130	R\$14,80	R\$1.924,00	GTECH
	VALOR T	OTAL:			R\$374.986,64	
		ODONT	OLOGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
388	Ácido Fosfórico 2,5ml	UND	220	R\$8,70	R\$1.914,00	CAITHEC
389	Agua Destilada G/5 Litros	GLS	220	R\$14,65	R\$3.223,00	FORTSAN
390	Anestésico Mepivalem 3% S/ Vasoconstrictor C/50	сх	150	R\$165,60	R\$24.840,00	DFL
391	Anestésico Tópico 12g.	PT	80	R\$113,05	R\$9.044,00	DFL
393	Broca Diamantada Alta Rotação	UND	200	R\$5,40	R\$1.080,00	FAVA
395	Caneta Odontológica Baixa Rotação	UND	20	R\$794,50	R\$15.890,00	D700
397	Colgadura Unitaria Para Raio X	UND	30	R\$10,65	R\$319,50	TECNODENT
398	Colher De Dentina (Escavador)	UND	100	R\$8,78	R\$878,00	GOLGRAN
401	Contra Ângulo	UND	20	R\$174,20	R\$3.484,00	SCHUSTER
402	Creme Dental 50grs.	BIS	100	R\$2,39	R\$239,00	ICEFRESH
403	Escovinha De Robson	UND	500	R\$6,89	R\$3.445,00	PREVEN
405	Evidenciador De Placa	UND	65	R\$18,40	R\$1.196,00	ANGELUS
406	Flúor Gel 200ml	FR	250	R\$29,10	R\$7.275,00	IODONTOSUL
407	Fórceps Adulto Nº16	UND	45	R\$134,25	R\$6.041,25	GOLGRAN
410	Fórceps Adulto Nº18R	UND	10	R\$139,00	R\$1.390,00	GOLGRAN
411	Fórceps Adulto Nº 65	UND	10	R\$130,15	R\$1.301,50	GOLGRAN
412	Fórceps Adulto Nº69	UND	10	R\$131,60	R\$1.316,00	GOLGRAN
414	Frasco Dapen	UND	110	R\$6,15	R\$676,50	PREVEN
415	Hidróxido De Cálcio Pó P.A	VD	83	R\$5,32	R\$441,56	DENTISPLY
416	Kit Acab C/07 Pontas Douradas	UND	32	R\$83,70	R\$2.678,40	MICRODONT
417	Kit Higiene Bucal Adulto (Escova+ Cr.Dental 50g+ Fio Dental 100m)	UND	6000	R\$11,20	R\$67.200,00	HILLO
418	Kit Resina Fotopolimerizavel	UND	52	R\$36,90	R\$1.918,80	LLIS
419	Lixa De Aço 6mm	СХ	150	R\$12,25	R\$1.837,50	MICRODONT
422	Magic Bond (Dentina E Esmalte)	FR	120	R\$33,37	R\$4.004,40	MEDIX
425	Pasta Profilática 90 Grs.	СХ	250	R\$21,65	R\$5.412,50	VILLEVIE
426	Resina Fotopolimerizável A3	BIS	140	R\$26,30	R\$3.682,00	DFL
427	Resina Fotopolimerizável A3,5	BIS	220	R\$26,30	R\$5.786,00	DFL
428	Resina FotopolimerizavelReposicao A3,5	UND	55	R\$23,90	R\$1.314,50	DFL











429	Sindesmótomo	UND	65	R\$27,28	R\$1.773,20	QUINELATO
430	Abridor De Boca Infantil	UND	40	R\$7,85	R\$314,00	MAQUIRA
431	Agulha Descartável Gengival Longa C/100	сх	80	R\$37,00	R\$2.960,00	PROCARE
434	Algodão Em Roletes	PCT	1000	R\$2,95	R\$2.950,00	W.A
435	Algodão Em Rolo 500g	PCT	250	R\$18,80	R\$4.700,00	NATHALYA
436	Anestésico Citocaína C/50	СХ	100	R\$178,73	R\$17.873,00	CRISTALIA
439	Anestésico Novocol C/50 Tubetes	CX	250	R\$82,70	R\$20.675,00	DFL
440	Anti Séptico Bucal C/2I	FC	50	R\$28,45	R\$1.422,50	IODONTOSUL
442	Broca Cirúrgica 701/702	UND	155	R\$27,00	R\$4.185,00	ANGELUS
443	Cabo P/Espelho N. 05	UND	150	R\$10,87	R\$1.630,50	GOLGRAN
444	Camara Escura	UND	6	R\$255,08	R\$1.530,48	BIOTRON
445	Coletor Para Material Perfurocortante 13 Litros	UND	320	R\$4,00	R\$1.280,00	DESCARPACK
446	Coletor Para Material Perfurocortante 20 Litros	UND	330	R\$5,35	R\$1.765,50	DESCARPACK
447	Compressor Odontológico	UND	6	R\$2.721,80	R\$16.330,80	EVOTECH
448	Cuba Inox Para Acondicionamneto De Instrumento	UND	20	R\$28,60	R\$572,00	GOLGRAN
449	Cuba Inox Perfurada Para Autoclave	UND	20	R\$207,16	R\$4.143,20	FAVA
450	Cunha Madeira C/100	PCT	80	R\$11,76	R\$940,80	IODONTOSUL
453	Espatula P/Insercao N.01	UND	40	R\$29,39	R\$1.175,60	GOLGRAN
454	Espátula P/Resina	EST	120	R\$96,90	R\$11.628,00	FAVA
455	Espelho Odontologico N.05	UND	110	R\$8,42	R\$926,20	IODONTOSUL
457	Fio Dental 100 Metros	UND	210	R\$11,85	R\$2.488,50	HILLO
458	Fita Para Autoclave	UND	320	R\$5,45	R\$1.744,00	MISSNER
459	Fixador	UND	65	R\$20,95	R\$1.361,75	CAITHEC
460	Fórceps Adulto Nº150	UND	45	R\$107,76	R\$4.849,20	ABC
461	Fórceps Adulto Nº151	UND	42	R\$107,76	R\$4.525,92	ABC
462	Gorro Desc. C/Elástico C/100	PCT	510	R\$7,76	R\$3.957,60	DESCARPACK
463	Hidróxido De Cálcio Cimento	UND	65	R\$5,34	R\$347,10	FGM
465	Kit Higiene Bucal Infantii (Escova+ Cr. Dental 50g+ Fio Dental 100m)	UND	6010	R\$10,80	R\$64.908,00	HILLO
466	Lamina Pra Bisturi 15	UND	110	R\$12,35	R\$1.358,50	SOLIDOR
467	Lima P/Osso	UND	45	R\$32,12	R\$1.445,40	GOLGRAN
468	Lixa De Aço 4mm	CX	150	R\$18,17	R\$2.725,50	DFL
470	Luva Cirurigca 7.5	PARES	1.000	R\$1,80	R\$1.800,00	DESCARPACK
471	Luva P/Procedimento P C/100	сх	1350	R\$26,06	R\$35.181,00	MEDIX
473	Matriz De Aço 5mm	UND	600	R\$9,52	R\$5.712,00	MAQUIRA
474	Matriz De Aço 7mm-	UND	600	R\$10,30	R\$6.180,00	MAQUIRA
475	Óculos De Proteção	UND	50	R\$9,12	R\$456,00	MAQUIRA
476	Óleo P/Alta Rotação	FR	40	R\$29,80	R\$1.192,00	MAQUIRA









478	Óleo P/Baixa Rotação	FR	50	R\$30,70	R\$1.535,00	MAQUIRA
480	Pincel Microbrush C/100	СХ	220	R\$12,03	R\$2.646,60	KG
481	Porta Agulha Mathieu	UND	23	R\$93,65	R\$2.153,95	ABC
482	Porta Dycal	UND	150	R\$25,65	R\$3.847,50	GOLGRAN
483	Resina Fotopolimerizável A2	BIS	160	R\$30,59	R\$4.894,40	DFL
484	Resina FotopolimerizavelReposicao A3	UND	55	R\$28,25	R\$1.553,75	DFL
485	Revelador	UND	50	R\$20,65	R\$1.032,50	CAITHEC
486	Seringa Carpule	UND	65	R\$43,60	R\$2.834,00	FAVA
487	Sonda Exploradora	UND	66	R\$13,60	R\$897,60	GOLGRAN
489	Tira De Poliéster C/50	PCT	110	R\$27,98	R\$3.077,80	FAVA
	VALOR T	OTAL:			R\$441.309,76	
	MA	ATERIAL E INSU	MOS HOSP	ITALAR	*	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
490	ALCOOL ACIDO 3% DESCORANTE PARA BAAR 500ML	UN	12	R\$121,79	R\$1.461,48	DINAMICA
492	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PC	3250	R\$15,29	R\$49.692,50	NATHALYA
493	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UN	150	R\$4,55	R\$682,50	JPROLAB
494	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UN	150	R\$5,06	R\$759,00	JPROLAB
497	ATADURA DE ALGODÃO 10CMX1,0M C/12 ROLOS	PC	300	R\$6,86	R\$2.058,00	ORTOFEN
498	ATADURA DE ALGODÃO 15CMX1,0M C/12 ROLOS	PC	400	R\$10,87	R\$4.348,00	ORTOFEN
499	ATADURA DE ALGODÃO 20CMX1,0M C/12 ROLOS	PC	300	R\$14,90	R\$4.470,00	ORTOFEN
502	ATADURA DE CREPE 20CMX3,0M C/ 12 ROLOS	PC	6000	R\$6,29	R\$37.740,00	REAL MINAS
503	ATADURA GESSADA 10CMX2,0M CX/20 PCTS	СХ	70	R\$37,12	R\$2.598,40	ORTOFEN
504	ATADURA GESSADA 15CMX3,0M CX/20 PCTS	сх	70	R\$68,03	R\$4.762,10	ORTOFEN
508	AZUL DE METILENO 1000ML	LT	18	R\$35,12	R\$632,16	GREENTEC
511	BISTURI ESTÉRIL C/ LĀMINA DE AÇŌ E CABO PLÁSTICO № 23	UN	300	R\$13,75	R\$4.125,00	GOLGRAN
512	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇŌ E CABO PLÁSTICO № 24	UN	300	R\$13,60	R\$4.080,00	GOLGRAN
513	BOLSA COLOSTOMIA E ILEOSTMIA ALTERNA PERFIL 1PC DRENAVEL TRANSPARENTE RECORTÁVEL 10-55MM – COLOPLAST 5975 / 17461 C/CLAMP	אט	80	R\$20,15	R\$1.612,00	MEDSONDA
517	BORREL DE PLASTICO	UN	1000	R\$0,79	R\$790,00	PROLAB
518	CAMPO OPERATÓRIO PCT C/	PC	250	R\$64,05	R\$16.012,50	ANDREONI











	50UNI					165782
519	CÂNULA DE GUEDEL 70MM Nº 2	UN	10	R\$4,42	R\$44,20	PORTEX
520	CÂNULA DE GUEDEL 80MM N° 3	UN	10	R\$4,42	R\$44,20	PORTEX
521	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO ID: 8,0MM OD: 10,9MM CONECTOR 15MMN°	UN	10	R\$26,65	R\$266,50	CPL
522	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UN	1000	R\$1,69	R\$1.690,00	BIOSANI
523	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UN	1250	R\$1,82	R\$2.275,00	BIOSANI
524	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL	UN	750	R\$1,28	R\$960,00	BIOSANI
525	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 4FR X 13CM	UN	25	R\$25,67	R\$641,75	DESCARPACE
526	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 5FR X 13CM	UN	25	R\$25,40	R\$635,00	DESCARPACK
527	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 7FR X 20CM	UN	25	R\$34,30	R\$857,50	DESCARPACE
528	CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 4FR X13CM	UN	25	R\$25,67	R\$641,75	DESCARPACE
531	COLETOR DE URINA INFANTIL	UN	300	R\$1,80	R\$540,00	LABORIMPOR
533	COMPRESSA DE GASES CIRURGICAS 9 FIOS NÃO ESTÉRIL 7, CMX7,5 CM 500 UNID	PC	3000	R\$11,27	R\$33,810,00	REAL MINAS
535	DRENO DE PENROSE ESTÉREIL Nº 03	UN	30	R\$9,38	R\$281,40	MADEITEX
536	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº	UN	30	R\$5,98	R\$179,40	MADEITEX
537	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02	UN	30	R\$7,50	R\$225,00	MADEITEX
542	DRENO P/ SUCÇÃO SITEMA FECHADO DE DRENAGEM C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO TAMANHO 3.2MM - 1/8 - 10FR CAPAC. 400ML	UN	8	R\$25,72	R\$205,76	BIONAL
543	DRENO P/ SUCÇÃO SITEMA FECHADO DE DRENAGEM C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO TAMANHO 4.8MM - 3/6 - 15FR CAPAC. 400ML	UN	5	R\$26,58	R\$132,90	BIONAL
544	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UN	10000	R\$1,15	R\$11.500,00	LABORIMPORT
545	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UN	7500	R\$1,15	R\$8.625,00	LABORIMPORT
546	EQUIPO MULTIVIAS 2VIAS C/ CLAMP	UN	10000	R\$1,16	R\$11.600,00	LABORIMPORT
547	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2% RIOHEX	UN	1800	R\$4,15	R\$7.470,00	RIOQUIMICA
548	ESPARADRAPO 10CMX4,5 M	RL	5600	R\$7,42	R\$41.552,00	MISSNER









ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ANAPURUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS





	SECK	ETAKIA MU	MICIPALD	L SHOPL		
553	ESPECULO VAGINAL EXTERIL TAMANHO G NÃO ESTÉRIO	UN	7500	R\$1,30	R\$9.750,00	VAGISPEC
554	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	сх	80	R\$51,48	R\$4.118,40	TECHNOFIO
555	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 0 SEM AGULHA	сх	40	R\$51,87	R\$2.074,80	TECHNOFIO
556	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 3,0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	сх	78	R\$52,00	R\$4.056,00	TECHNOFIO
558	FIO POLIESTER TRANÇADO -1- C/ AGULHA 4CM	сх	45	R\$42,70	R\$1.921,50	TECHNOFIO
559	FIO POLIESTER TRANÇADO 5-0 C/ AGULHA 4CM	сх	39	R\$43,32	R\$1.689,48	TECHNOFIO
564	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -4.0- C/AGULHA 3,5CM	сх	55	R\$256,15	R\$14.088,25	TECHNOFIO
565	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 2,0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	сх	80	R\$48,37	R\$3.869,60	TECHNOFIO
566	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 2,0 SEM AGULHA	сх	45	R\$48,37	R\$2.176,65	TECHNOFIO
567	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UN	300	R\$3,57	R\$1.071,00	MISSNER
568	FITA PARA AUTOCLAVE	UN	380	R\$5,25	R\$1.995,00	MISSNER
569	FITA PARA GLICEMIA CX C/50 UNI ONCALL	сх	280	R\$70,60	R\$19.768,00	MISSNER
578	GLICOSÍMETRO MONITOR	UN	150	R\$62,00	R\$9.300,00	ON CALL
581	IODOPOVIDONA TOPICO 10% 1000ML	UN	245	R\$38,75	R\$9.493,75	RIOQUIMICA
582	JELCO Nº 14	UN	1500	R\$0,90	R\$1.350,00	SOLIDOR
583	JELCO Nº 16	UN	1000	R\$0,98	R\$980,00	SOLIDOR
588	KIT PARA OXIGENAÇÃO ADULTO	KI	50	R\$11,65	R\$582,50	MEDICATE
589	KIT PARA OXIGENAÇÃO INFANTIL	кі	50	R\$11,70	R\$585,00	MEDICATE
590	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5 CX	UN	12000	R\$1,68	R\$20.160,00	DESCARPACK
591	LUVA ESTÉRIL Nº 8.0 CX	UN	12000	R\$1,52	R\$18.240,00	DESCARPACK
592	LUVA ESTÉRIL Nº7.0 CX	UN	6000	R\$1,65	R\$9.900,00	DESCARPACK
593	MASCARA N95 C/20UND	сх	10	R\$122,12	R\$1.221,20	DESCARPACK
594	OCULOS DE PROTEÇÃO ARMAÇÃO EM NYLON REGULADO E FLEXIVEL	UN	50	R\$8,70	R\$435,00	SS PLUS
596	PALITO DE MADEIRA C/100UND	PC	15	R\$3,86	R\$57,90	THEOTO
602	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA 70CM C/ 50 METROS	RO	105	R\$12,60	R\$1.323,00	IMPACTA
604	PRO-PE DESCARTAVEL PCT C/ 100 UNI	PC	282	R\$11,38	R\$3.209,16	DESCARPACK
605	ROMPEDOR DE BOLSA AMNIOTICA	UN	200	R\$1,28	R\$256,00	VAGISPEC
606	SCALP Nº 19	UN	7500	R\$0,40	R\$3.000,00	LAMEDID
607	SCALP N° 21	UN	9500	R\$0,40	R\$3.800,00	LAMEDID
609	SCALP Nº 25	UN	7500	R\$0,30	R\$2.250,00	LAMEDID
	1				Hall	









ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ANAPURUS

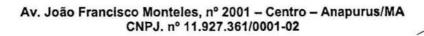




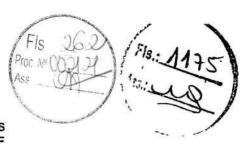
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
		ERIAIS E INSUM	IOS - LABO	RATÓRIO	1410.019,00	
048	LENÇO DE PAPEL VALOR T	CX	105	R\$13,60	R\$1.428,00 R\$15.679,00	NEVE
647	GLICERINA GEL 1000ML	FR	120	R\$66,60	R\$7.992,00 R\$1.428,00	VIC PHARMA NEVE
644	SEGUNDO GIENSA MICROSCOPIA 25G	FR	50	R\$54,30	R\$2.715,00	ANIDROL
643	ALCOOL ACIDO DE BAAR 3% 500ML AZUL DE METILENO EM PÓ	FR	80	R\$44,30	R\$3.544,00	RENYLAB
TEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
Will Mark to the			1 1	EPIDEMIOLÓGIC		
	VALOR T				R\$462.598,44	
641	VASELINA LÍQUIDA 500ML	FR	100	R\$12,90	R\$1.290,00	RIOQUIMICA
639	TOUCA SANFONADA C/ 100(GORRO)	PC	425	R\$10,25	R\$4.356,25	
637	TERMÔMETRO DIGITAL P/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPÓRAL	UN	200	R\$17,30	R\$3.460,00	GTECH
636	SONDA URETRAL Nº 20	UN	750	R\$3,40	R\$2.550,00	MEDSONDA
635	SONDA URETRAL Nº 18	UN	750	R\$3,18	R\$2.385,00	MEDSONDA
634	SONDA URETRAL Nº 16	UN	1500	R\$2,89	R\$4.335,00	MEDSONDA
633	SONDA URETRAL Nº 14	UN	1500	R\$2,75	R\$4.125,00	MEDSONDA
632	SONDA URETRAL Nº 12	UN	1500	R\$2,45	R\$3.675,00	MEDSONDA
631	SONDA URETAL № 10	UN	1500	R\$2,45	R\$3.675,00	MEDSONDA
630	SONDA URETAL Nº 08	UN	1500	R\$2,30	R\$3.450,00	MEDSONDA
629	SONDA URETAL Nº 06	UN	1500	R\$2,20	R\$3.300,00	MEDSONDA
625	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UN	300	R\$5,35	R\$1.605,00	MEDSONDA
624	Nº 14 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UN	300	R\$5,02	R\$1.506,00	MEDSONDA
623	Nº 12 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	UN	300	R\$4,39	R\$1.317,00	MEDSONDA
622	N° 10 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	UN	300	R\$2,87	R\$861.00	MEDSONDA
621	№ 08 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	UN	300	R\$3,70	R\$1.110,00	MEDSONDA
620	Nº 06 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	UN	250	R\$3,59	R\$897.50	MEDSONDA
618	Nº 18 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	UN	250	R\$3,58 R\$3,28	R\$716,00 R\$820,00	MEDSONDA
617	Nº 16 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	UN	200			BIOSANI
616	Nº 14 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	UN	250	R\$3,18 R\$3,28	R\$795,00 R\$656,00	BIOSANI
615	Nº 12 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	UN	200			
614	Nº 10 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	UN	300	R\$2,85	R\$590,00	BIOSANI
613	Nº 08 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	UN	250	R\$2,67 R\$2,85	R\$667,50 R\$855,00	BIOSANI
612	Nº 06 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	UN	200	R\$2,58		BIOSANI
611	SONDA DE FOLLEY Nº 12 2 VIAS SONDA NASOGÁSTRICA CURTA				R\$516,00	BIOSANI
044	CONDA DE FOLLEY NO 12 2 VIAS	UN	100	R\$3,62	R\$362.00	SOLIDOR







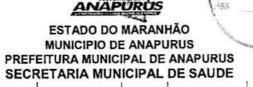


	SECI	ILI ANIA MO	HOU AL			
651	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	LT	20	R\$74,22	R\$1.484,40	QHEMIS
654	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VÁCUO 25X7	сх	65	R\$8,30	R\$539,50	SR
656	ANTICOAGULANTE P/ GLICOSE	UN	60	R\$19,60	R\$1.176,00	LABTEST
657	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	UN	65	R\$28,25	R\$1.836,25	LABTEST
659	BASTÃO DE VIDRO	UN	105	R\$4,58	R\$480,90	PROLAB
660	BECKERS DE VIDRO C/CAP P/100 ML	UN	20	R\$15,15	R\$303,00	RONI ALZI
661	BECKERS DE VIDRO C/CAP P/250 ML	UN	25	R\$27,60	R\$690,00	RONI ALZI
662	BECKER VIDRO DE 1000ML	UN	25	R\$52,48	R\$1.312,00	RONI ALZI
663	CAIXA PORTA LÂMINA CAPACIDADE P/ 100LÂMINAS	UN	62	R\$48,05	R\$2.979,10	LABOR IMPORT
664	CALÍCE DE VIDRO PARA SEDIMENT, DE FEZES 60 ML	UN	25	R\$39,62	R\$990,50	PLENA LAB
665	CRONOMETRO DIGITAL COM RELÓGIO	UN	15	R\$32,05	R\$480,75	UNILAB
666	EA-36 -CORANTE 500 ML	UN	12	R\$68,05	R\$816,60	RENYLAB
667	EA-50 -CORANTE 500 ML	UN	15	R\$69,23	R\$1.038,45	RENYLAB
668	ETER SOLUÇÃO 50%	LT	15	R\$104,50	R\$1.567,50	QHEMIS
673	FUNIL DE VIDRO MÉDIO	UN	10	R\$64,65	R\$646,50	PLENA LAB
674	FUNIL DE VIDRO PEQUENO	UN	8	R\$52,20	R\$417,60	PLENA LAB
675	GALERIA DE POLIPROP. P/ TUBOS DE ENSAIO - P/60 TUBOS	UN	8	R\$401,50	R\$3.212,00	CRAL
676	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE ADULTO, VACUTAINER	UN	100	R\$11,60	R\$1.160,00	CRAL
677	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE INFANTIL, VACUTAINER	UN	100	R\$11,88	R\$1.188,00	CRAL
680	LAMINA LISA PARA MICROSCOPIA	СХ	100	R\$7,30	R\$730,00	PRECISION
683	LÍQUIDO TURK 1000ML	LT	50	R\$52,18	R\$2.609,00	RENYLAB
685	MICROPIPETAS VOL VARIAVÉL C/ DISP. DE 100 A 1000M	UN	10	R\$136,03	R\$1.360,30	PEGUEPET
689	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 10MCLR	UN	10	R\$70,60	R\$706,00	PEGUEPET
690	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 2000MCLR	UN	10	R\$71,10	R\$711,00	PEGUEPET
691	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 200MCLR	UN	10	R\$68,00	R\$680,00	PEGUEPET
692	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 250MCLR	UN	10	R\$73,75	R\$737,50	PEGUEPET
693	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 25MCLR	UN	8	R \$74 ,90	R\$599,20	PEGUEPET
594	MICROPIPETAS VOLUME FIXO C DISPENSADOR 20MCLR	UN	6	R\$80,10	R\$480,60	PEGUERET
697	ORANGE G 1000ML	LT	20	R\$89,55	R\$1.791,00	BENYLAB









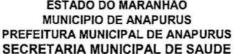


698	PLACA ESCAVADA (DE KLINE 6X8CM) PARA VDRL	UN	25	R\$106,40	R\$2.660,00	CRAL
699	PAPEL DE FILTRO 9 MM X 30 CM	UN	12	R\$59,50	R\$714,00	FITEC
701	PERA COM 03 VÁLVULAS	UN	6	R\$10,55	R\$63,30	JPROLAB
703	PONTEIRA DESCARTÁVEL AMARELA 0-200MCRL	UN	6000	R\$0,02	R\$120,00	CRAL
704	PONTEIRA DESCARTÁVEL AZUL 200/1000 MCRL	UN	6000	R\$0,03	R\$180,00	CRAL
705	PONTEIRA DESCARTÁVEL BRANCA 2000MCRL	UN	12000	R\$18,28	R\$219.360,00	CRAL
708	RACK PARA PONTEIRA AMARELA	UN	22	R\$27,93	R\$614,46	KASVI
709	RACK PARA PONTEIRA AZUL	UN	23	R\$24,72	R\$568,56	KASVI
710	SUPORTE PARA TUBOS 60	UN	24	R\$33,10	R\$794,40	MYLABOR
711	PEÇAS SUPORTE PARA TUBOS 80 PEÇAS	UN	24	R\$42,20	R\$1.012,80	MYLABOR
712	SUPORTE PARA MICROPIPETAS AUTOMÁT.	UN	25	R\$167,60	R\$4.190,00	MYLABOR
714	TERMOMETRO PARA BANHO MARIA	UN	36	R\$176,90	R\$6.368,40	INCOTERM
717	TUBO DE ENSAIO 13X100MM	UN	750	R\$1,92	R\$1.440,00	FIRSTLAB
718	TUBO DE HEMOLISE 12X75MM	UN	750	R\$1,05	R\$787,50	CRAL
724	VIOLETA GENCIANA PARA GRAM	LT	50	R\$63,30	R\$3.165,00	LABORCLIN
	VALOR T	OTAL:	1		R\$274.762,07	
	VALOR I	UIAL.			K\$214.102,U1	
		EAGENTES PAI	RA LABORA	ATORIO	K\$214.102,01	-
ITEM			Quant.	ATORIO V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1 TEM	RI	EAGENTES PAI	T T			MARCA LABTEST
	DESCRIÇÃO DO ITEM ANTIESTREPTOLISINA O	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	LABTEST
727	DESCRIÇÃO DO ITEM ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO	APRESEN.	Quant.	V. UNIT R\$194,10	V. TOTAL R\$4.852,50	LABTEST
727 730	DESCRIÇÃO DO ITEM ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO ANTÍGENO ANTI B	APRESEN. KI UND	Quant. 25 32	V. UNIT R\$194,10 R\$31,28	V. TOTAL R\$4.852,50 R\$1.000,96	LABTEST
727 730 731	DESCRIÇÃO DO ITEM ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO ANTÍGENO ANTI B ANTÍGENO ANTI D	APRESEN. KI UND UND	Quant. 25 32 32	V. UNIT R\$194,10 R\$31,28 R\$56,55	V. TOTAL R\$4.852,50 R\$1.000,96 R\$1.809,60	LABTEST PROTHEMO PROTHEMO
727 730 731 732	DESCRIÇÃO DO ITEM ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO ANTÍGENO ANTI B ANTÍGENO ANTI D ABX - MINILYSE	APRESEN. KI UND UND UND	Quant. 25 32 32 17	V. UNIT R\$194,10 R\$31,28 R\$56,55 R\$411,35	V. TOTAL R\$4.852,50 R\$1.000,96 R\$1.809,60 R\$6.992,95	LABTEST PROTHEMO PROTHEMO BIOCLIN
727 730 731 732 733	DESCRIÇÃO DO ITEM ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO ANTÍGENO ANTI B ANTÍGENO ANTI D ABX - MINILYSE ABX - CLEANER	APRESEN. KI UND UND UND UND UND	Quant. 25 32 32 17 33	V. UNIT R\$194,10 R\$31,28 R\$56,55 R\$411,35 R\$226,48	V. TOTAL R\$4.852,50 R\$1.000,96 R\$1.809,60 R\$6.992,95 R\$7.473,84	PROTHEMO PROTHEMO BIOCLIN BIOCLIN
727 730 731 732 733 734	DESCRIÇÃO DO ITEM ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO ANTÍGENO ANTI B ANTÍGENO ANTI D ABX - MINILYSE ABX - CLEANER ABX - MINOTON AMILASE BILIRRUBINA 110 TESTES	APRESEN. KI UND UND UND UND UND UND UND UN	Quant. 25 32 32 17 33 35	V. UNIT R\$194,10 R\$31,28 R\$56,55 R\$411,35 R\$226,48 R\$321,59	V. TOTAL R\$4.852,50 R\$1.000,96 R\$1.809,60 R\$6.992,95 R\$7.473,84 R\$11.255,65	LABTEST PROTHEMO PROTHEMO BIOCLIN BIOCLIN BIOCLIN
727 730 731 732 733 734 735	DESCRIÇÃO DO ITEM ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO ANTÍGENO ANTI B ANTÍGENO ANTI D ABX - MINILYSE ABX - CLEANER ABX - MINOTON AMILASE	APRESEN. KI UND UND UND UND UND UND UND UN	Quant. 25 32 32 17 33 35 20	V. UNIT R\$194,10 R\$31,28 R\$56,55 R\$411,35 R\$226,48 R\$321,59 R\$110,23	V. TOTAL R\$4.852,50 R\$1.000,96 R\$1.809,60 R\$6.992,95 R\$7.473,84 R\$11.255,65 R\$2.204,60	LABTEST PROTHEMO PROTHEMO BIOCLIN BIOCLIN BIOCLIN LABTEST LABTEST
727 730 731 732 733 734 735 736	DESCRIÇÃO DO ITEM ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO ANTÍGENO ANTI B ANTÍGENO ANTI D ABX - MINILYSE ABX - CLEANER ABX - MINOTON AMILASE BILIRRUBINA 110 TESTES LABTEST	APRESEN. KI UND UND UND UND UND UND KI KI KI	Quant. 25 32 32 17 33 35 20 25	V. UNIT R\$194,10 R\$31,28 R\$56,55 R\$411,35 R\$226,48 R\$321,59 R\$110,23 R\$85,60	V. TOTAL R\$4.852,50 R\$1.000,96 R\$1.809,60 R\$6.992,95 R\$7.473,84 R\$11.255,65 R\$2.204,60 R\$2.140,00	LABTEST PROTHEMO PROTHEMO BIOCLIN BIOCLIN BIOCLIN LABTEST LABTEST
727 730 731 732 733 734 735 736 740	DESCRIÇÃO DO ITEM ANTIESTREPTOLISINA SEROLATEX AEO/ASO ANTÍGENO ANTI B ANTÍGENO ANTI D ABX - MINILYSE ABX - CLEANER ABX - MINOTON AMILASE BILIRRUBINA 110 TESTES LABTEST COOMBS BSA 10 ML	APRESEN. KI UND UND UND UND UND UND KI KI UND	Quant. 25 32 32 17 33 35 20 25 8	V. UNIT R\$194,10 R\$31,28 R\$56,55 R\$411,35 R\$226,48 R\$321,59 R\$110,23 R\$85,60 R\$85,80	V. TOTAL R\$4.852,50 R\$1.000,96 R\$1.809,60 R\$6.992,95 R\$7.473,84 R\$11.255,65 R\$2.204,60 R\$2.140,00 R\$686,40	LABTEST PROTHEMO PROTHEMO BIOCLIN BIOCLIN BIOCLIN LABTEST LABTEST PROTHEMO
727 730 731 732 733 734 735 736 740 743	DESCRIÇÃO DO ITEM ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO ANTÍGENO ANTI B ANTÍGENO ANTI D ABX - MINILYSE ABX - CLEANER ABX - MINOTON AMILASE BILIRRUBINA 110 TESTES LABTEST COOMBS BSA 10 ML FATOR REUMATÓIDE	APRESEN. KI UND UND UND UND UND KI KI UND KI KI KI KI KI KI KI KI KI K	Quant. 25 32 32 17 33 35 20 25 8 35	V. UNIT R\$194,10 R\$31,28 R\$56,55 R\$411,35 R\$226,48 R\$321,59 R\$110,23 R\$85,60 R\$85,80 R\$75,82	V. TOTAL R\$4.852,50 R\$1.000,96 R\$1.809,60 R\$6.992,95 R\$7.473,84 R\$11.255,65 R\$2.204,60 R\$2.140,00 R\$686,40 R\$2.653,70	LABTEST PROTHEMO PROTHEMO BIOCLIN BIOCLIN BIOCLIN LABTEST LABTEST PROTHEMO BIOCLIN
727 730 731 732 733 734 735 736 740 743 744	DESCRIÇÃO DO ITEM ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO ANTÍGENO ANTI B ANTÍGENO ANTI D ABX - MINILYSE ABX - CLEANER ABX - MINOTON AMILASE BILIRRUBINA 110 TESTES LABTEST COOMBS BSA 10 ML FATOR REUMATÓIDE FOSFATASE ACIDA (LIQUIFORM) FOSFATASE ANTIGENO ANTI D ABX - MINOTON AMILASE BILIRRUBINA 110 TESTES LABTEST COOMBS BSA 10 ML	APRESEN. KI UND UND UND UND UND KI KI UND KI KI KI KI KI KI KI KI KI K	Quant. 25 32 37 37 38 35 20 25 8 35 20	V. UNIT R\$194,10 R\$31,28 R\$56,55 R\$411,35 R\$226,48 R\$321,59 R\$110,23 R\$85,60 R\$85,80 R\$75,82 R\$76,54	V. TOTAL R\$4.852,50 R\$1.000,96 R\$1.809,60 R\$6.992,95 R\$7.473,84 R\$11.255,65 R\$2.204,60 R\$2.140,00 R\$686,40 R\$2.653,70 R\$1.530,80	LABTEST PROTHEMO PROTHEMO BIOCLIN BIOCLIN LABTEST LABTEST PROTHEMO BIOCLIN LABTEST
727 730 731 732 733 734 735 736 740 743 744 745	DESCRIÇÃO DO ITEM ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO ANTÍGENO ANTI B ANTÍGENO ANTI D ABX - MINILYSE ABX - CLEANER ABX - MINOTON AMILASE BILIRRUBINA 110 TESTES LABTEST COOMBS BSA 10 ML FATOR REUMATÓIDE FOSFATASE ACIDA (LIQUIFORM) FOSFATASE (LIQUIFORM)CINÉTICO, LABTEST GAMA GT (LIQUIFORM), ENSAIO	APRESEN. KI UND UND UND UND UND KI KI UND KI KI KI KI KI KI KI KI KI K	Quant. 25 32 37 33 35 20 25 8 35 20 15	V. UNIT R\$194,10 R\$31,28 R\$56,55 R\$411,35 R\$226,48 R\$321,59 R\$110,23 R\$85,60 R\$85,60 R\$75,82 R\$76,54 R\$135,73	V. TOTAL R\$4.852,50 R\$1.000,96 R\$1.809,60 R\$6.992,95 R\$7.473,84 R\$11.255,65 R\$2.204,60 R\$2.140,00 R\$686,40 R\$2.653,70 R\$1.530,80 R\$2.035,95	LABTEST PROTHEMO PROTHEMO BIOCLIN BIOCLIN LABTEST LABTEST PROTHEMO BIOCLIN LABTEST LABTEST
727 730 731 732 733 734 735 736 740 743 744 745	DESCRIÇÃO DO ITEM ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO ANTÍGENO ANTI B ANTÍGENO ANTI D ABX - MINILYSE ABX - CLEANER ABX - MINOTON AMILASE BILIRRUBINA 110 TESTES LABTEST COOMBS BSA 10 ML FATOR REUMATÓIDE FOSFATASE ACIDA (LIQUIFORM) FOSFATASE ALCALINA (LIQUIFORM)CINÉTICO, LABTEST GAMA GT (LIQUIFORM), ENSAIO CINÉTICO , LABTEST	APRESEN. KI UND UND UND UND KI KI UND KI KI KI KI KI KI KI	Quant. 25 32 37 37 38 35 20 25 8 35 20 15	V. UNIT R\$194,10 R\$31,28 R\$56,55 R\$411,35 R\$226,48 R\$321,59 R\$110,23 R\$85,60 R\$85,80 R\$75,82 R\$76,54 R\$135,73 R\$128,30	V. TOTAL R\$4.852,50 R\$1.000,96 R\$1.809,60 R\$6.992,95 R\$7.473,84 R\$11.255,65 R\$2.204,60 R\$2.140,00 R\$686,40 R\$2.653,70 R\$1.530,80 R\$2.035,95	LABTEST PROTHEMO PROTHEMO BIOCLIN BIOCLIN LABTEST LABTEST PROTHEMO BIOCLIN LABTEST LABTEST LABTEST LABTEST LABTEST LABTEST





ESTADO DO MARANHÃO







VALOR TOTAL:					R\$86.800,00	
766	VDRL	UND	30	R\$86,64	R\$2.599,20	LABTEST
765	UREIA CE d 500 TESTES, CINÉTICA	кі	20	R\$140,70	R\$2.814,00	LABTEST
763	TESTE DE GRAVIDEZ (SABONETE)	СХ	34	R\$72,17	R\$2.453,78	LABOR IMPORT
762	TRANSM. PIRUVICA UV, MÉT. INÉTICO. LABTEST	кі	38	R\$79,51	R\$3.021,38	LABTEST
761	TRANSM OXALACETICA UV, MÉT. CINÉTICO, LABTEST	KI	39	R\$100,72	R\$3.928,08	LABTEST
760	TESTE RÁPIDO P/ DENGUE IgG/IgM, MARCA ZOTESTE	кі	25	R\$511,90	R\$12.797,50	BIOCLIN
757	REAGENTE PARA COAGULOGRAMA-TTP	KI	12	R\$145,30	R\$1.743,60	BIOCLIN

VALOR TOTAL R\$: 3.974.188,41 (Três milhões novecentos e setenta e quarto mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Anapurus (MA), 14 de Abril de 2020.

SÈCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS

Ana Carine Nascimento Monteles Secretária Municipal de Saúde CONTRATANTE

EMPRESAS REGISTRADAS:

ATUAL HOSPITALAR LTDA **GILBERTO ROCHA DE ABREU**

CONTRATADO

CARVALHO DO NASCIMENTO Elvis de Resende Lima

CONTRATADO

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI MAURICIO RÊGO SILVA

CONTRATADO

36

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/MA CNPJ. nº 11.927.361/0001-02



Tufilândia/MA e a Empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS ME CNPJ: 26.529.1888/0001-53, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020, Tufilândia MA, 27 de março de 2020.

Contrato nº 102/2019. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07/01/2020. VIGÊNCIA: 01/03/2020 à 31/12/2020. Fica aditivado o prazo de 10 (dez) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Coroatá/MA, 07/01/2020. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRA-

TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratada: TECNOBRAY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 86.771.243/0001-49. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2480/2020. OBJETO: Locação de rádio para o SAMU Regional do Municipio de Coroatá/MA. Contrato nº 147/2017. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/04/2020. VIGÊNCIA: 20/04/2020 a 20/04/2021. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA. 10/04/2020. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRA-

TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS E EIRELI - CNPJ nº .125.738/0001-03. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 017/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2477/2020. OBJETO: Contrato de empresa especializada locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 142/2019, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/04/2020. VIGÊNCIA: 25/04/2020 a 25/04/2021. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65. da Lei Federal nº 8.666/93. Coroatá/MA. 10/04/2020. Domingos Vinícius de Araújo Santos. Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRA-

TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratada: N.B. DA SILVA EIRELLI-EPP - CNPJ nº 21.131.246/0001-72, MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2573/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de ar condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA. Contrato nº 201/2019, DATA DE ASSINATURA DO TER-MO ADITIVO: 12/03/2020. Fica aditivado em 25%, o que corresponde ao valor de R\$ 21.885,00 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) o contrato 201/2019, conforme estabelecido Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 12/03/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRA-

Domingos Vinícius de Araújo Santos. Secretário Municipal de Saúde

TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratada: N.B. DA SILVA EIRELLI-EPP - CNPJ nº 21.131.246/0001-72, MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2572/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de bebedouros e refrigeradores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA. Contrato nº 147/2019, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/03/2020. Fica aditivado em 25%, o que corresponde ao valor de R\$ 10.660,00 (dez mil seiscentos e sessenta reais) o contrato 147/2019, conforme estabelecido no Art. 65. da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA. 12/03/2020. Domingos Vinícius de Araújo Santos. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018. CONTRATO DE LICENÇA SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

Joaby Neves Ewerton - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa JRL SERVICES EIRELI - ME. inscrita no CNPJ nº 06.037.098/0001-38. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato para execução de serviços de engenharia para construção de um campo de futebol no município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 09: Projeto Atividade 15.451.0507.1048.0000: Classif. Econômica 4.4.90.51.00: Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001 / 0.1.24.124000055-110. BASE LEGAL: Artigos 57, § 1º. Inciso II. da Lei Federal 8.666/93. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 27 de dezembro de 2020, a contar de 27 de dezembro de 2019: Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Jaires Lima da Silva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 06 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPALDE ITAPECURU-MIRIM-MA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2017. ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº172/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA e Farahdiba Carvalho Silva Santos. OBJETO: Aditivo de Prazo e Valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua 1º de maio, s/n, Povoado Entroncamento onde funciona o Posto da Polícia Militar. DATA DA ASSINATURA:27 de dezembro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses passando a vigorar no dia 01/01/2020 findando em 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e nº8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos: 04.122.0012.2006.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Munic. de Administração Patrimônio e Recursos Humanos 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte de Recursos: PROPRIO. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria Sousa Fonseca pi CONTRATADO: Farahdiba Carvalho Silva Santos. Itapecuru Mirim - MA. 27 de dezembro de 2019.

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP Nº 010/2020 DO PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP – PROC. ADM. Nº 12020930 2020 - PMA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA. Em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos: ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS; CNPJ nº 06.116.461/0001-00: DETENTORES DA ATA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de abril de 2020. PREÇOS REGISTRADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEÍROS

RUS/MA, R\$ 1.441.944.45 (hum milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 05.577.401/0001-22; Vigência de 12 (doze) meses, Data de Assinatura: 14 de abril de 2020. PREÇOS REGISTRADOS: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, R\$ 1.134.756,80 (hum milhão cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). ATUAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.251.828/0001-39, vigência de 12 (doze) meses, Data de assinatura: 14 de abril de 2020. PRECOS REGISTRADOS: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. R\$: 3.986.506,41 (três milhões novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos) Anapurus/MA, 14 de abril de 2020. Ana Carine Nascimentos Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-CS-IC/SEAP.PROCESSO Nº 217201/2019-SEAP.A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epigrafe NO DIA 06 DE MAIO DE 2020 ÀS 09 HORAS, pelo sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da aquisição de materiais necessários para dar prosseguimento ao Projeto Calçando Sonhos - Fábrica de Chinelos, pertencente ao Programa Trabalho com Dignidade.O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ e http://scap.ma.gov.br/pregoes-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails esliescap/a/gmail.com ou eslica/seap.ma.gov.br. durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Diário Oficial da União (DOU) e sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA. 15 de abril de 2020. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS. Pregoeiro da CSLIC/SEAP Mat. 851031-1

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-CS-LIC/SEAP PROCESSO Nº 35751/2020-SEAP.A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de citação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epigrafe NO DIA 07 DE MAIO DE 2020 ÀS 09 HORAS, pelo sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da contratação de empresa para o fornecimento de cadeados para a SEAP/MA.O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ e http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails eslicscap/a/gmail.com ou eslic/a/ scap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Diário Oficial da União (DOU) e sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 16 de abril de 2020.ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS. Pregoeiro da CSLIC/SEAP Mat. 851031-1

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUARIA - EMAP

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-EMAP. A EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público aos interessados que procedeu alterações nos termos do Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-EMAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Operação de equipamento de inspeção não invasiva (Scanner FS 6000) de veículos e contêineres (cargas e unidades de carga) para controle da entrada e saída de bens e mercadorias na área alfandegada do Porto do Itaqui. com tratamento e gestão dos dados e informações e armazenagem das cargas e com dedicação exclusiva de mão de obra. 1) A data da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-EMAP, em vista das alterações realizadas, fica marcada para as 09:30 h, hora de Brasília-DF, do dia 14 de maio de 2020, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na EMAP nesta data. 2) A versão alterada do Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. São Luís-MA, 16 de abril de 2020. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 046/2020-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.799 / 2020 - EMSERH. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OPME -ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (CIRURGIAS ORTOPÉDICAS), EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO E OS EQUI-PAMENTOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE - HOSPITAL GERAL DE BARREIRI-NHAS, ADMINISTRADA PELA EMSERH. CRITÉRIO DE JUL-GAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA ABERTU-RA: 05 / 05 / /2020 às 14h30min, horário de Brasília/DF.Local de Realização: Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www. emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/ EMSERH localizada, na Av. Boborema. Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 15 de abril de 2020. Francisco Assis do Amaral Neto Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 536

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 027/2020. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO - Processo nº 59678/2020 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, com base no por dispensa de licitação nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em terapia intensiva para atender à demanda da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital de Cuidados Intensivos - HCI. Contratada: LED SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 19.232.957/0001-91. Representante Legal: Demian Borges Diaz Nery de Souza. CPF: 191.491.558-57. Valor Total Contratado: R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais). Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-14 - Serviços Médicos de Intensivistas. Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 01 de abril de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH -

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2020. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO - Processo nº 60640/2020 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04. no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, com base no por dispensa de licitação nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH. cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços

